TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 12 DE AGOSTO DE2008.

69
142
211 laudas

Publicação contendo no DCL 15-163 de 12/09/08
Servidor [illegible] Matrícula 123937

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 155, de 02/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 61ª Sessão Ordinária.)

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Wilson Lima, que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

Antes, porém, quero fazer uma saudação às pessoas das galerias, em especial aos trabalhadores do transporte público de Brasília que se encontram aqui para a continuação da discussão em defesa do transporte e do emprego no DF.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

5ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA– 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP	X		
BENÍCIO TAVARES – PMDB	X		
BERINALDO PONTES – PP		X	
BISPO RENATO – PR		X	
BRUNELLI – DEM		X	
CABO PATRÍCIO – PT		X	
CHICO LEITE – PT		X	
CRISTIANO ARAÚJO – PTB	X		
DOUTOR CHARLES – PTB	X		
ELIANA PEDROSA – DEM		X	
ÉRIKA KOKAY – PT		X	
EURIDES BRITO –PMDB	X		
JAQUELINE RORIZ – PSDB		X	
LEONARDO PRUDENTE – DEM	X		
MILTON BARBOSA – PSDB	X		
PAULO RORIZ – DEM		X	
PAULO TADEU – PT	X		
PEDRO DO OVO – PMN		X	
RAIMUNDO RIBEIRO - PSL		X	
REGUFFE – PDT	X		
ROBERTO LUCENA - PMDB		X	
ROGÉRIO ULYSSES – PSB		X	
WILSON LIMA – PR	X		
ALÍRIO NETO – PPS	X		
TOTAL	11	13	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Estão presentes 11 Deputados, havendo, portanto, *quorum* para o Pequeno Expediente, os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares.

Aproveito a oportunidade para saudar o Bloco Social Trabalhista, que ora se denomina como bloco dos excluídos.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, pessoal da galeria, imprensa, boa-tarde.

Venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para falar de uma coisa muito simples e óbvia, mas que parece ser desassistida pelo Governo e pelas pessoas que têm responsabilidade pública. Quando se liga para o SAMU numa emergência, ele tem demorado muito para chegar. Quem tem uma emergência em sua casa e precisa do serviço público de emergência, no desespero, pega o telefone e disca 192, para o SAMU, ou 193, para o Corpo de Bombeiros. Na hora do desespero, a pessoa liga para todo mundo.

Ontem morreu uma pessoa porque o SAMU demorou a chegar. Porque ele demorou a chegar? Simples, porque todos ligam para os dois serviços de emergência. São duas viaturas e duas ambulâncias que seguem para o mesmo local. Quem chegar primeiro leva o paciente. E a outra ambulância, a outra equipe também vai para o mesmo local. Isso é uma coisa simples e óbvia. É só o Governo fazer uma interface, uma interligação dos dois serviços, do SAMU com o Corpo de Bombeiros. Quem estiver mais perto vai atender, e a outra ambulância vai atender em outro local. Com isso, dobra-se o número de atendimentos.

É inacreditável e inaceitável que até hoje, desde que se instalou esse tipo de serviço, ainda não tenha uma interface dos dois. Poderíamos dobrar o numero de atendimentos. Se acontecer uma emergência na casa de uma pessoa - tomara que não aconteça -, no desespero, a pessoa ligará para os dois serviços de emergência, para ver quem chega primeiro. E as duas equipes se dirigirão para o mesmo local. As duas gastarão gasolina para o mesmo local. Isso é uma coisa óbvia, tão obvia que eu não sei como ninguém não resolveu ainda. É só fazer uma interface dos dois serviços, com a mesma rádio de comunicação. Isso é uma coisa simples que melhoraria o atendimento de emergência no Distrito Federal.

Assim como esse, temos vários outros problemas na cidade que não são resolvidos porque falta vontade para resolvê-los. Às vezes, parece que se governa pensando em outras coisas e não em resolver os problemas objetivos da população.

Além disso, volto a falar do meu projeto que trata da farmácia *on-line*. Nada mais óbvio do que garantir ao contribuinte o seu direito de saber por quanto o Governo compra cada remédio. Por que não haver um *site* transparente, honesto e claro, que possa o contribuinte acessar em casa ou num terminal de computador na emergência do hospital a fim de saber por quanto o Governo compra cada remédio? Assim, o contribuinte poderá fiscalizar como está sendo gasto o seu dinheiro. O contribuinte poderá chegar a uma farmácia e verificar se o Governo comprou bem ou mal determinado medicamento. Poderá ver que, como o Governo comprou um remédio em grande quantidade, não poderia ter comprado pelo preço que comprou. Isso incentivaria e despertaria nas pessoas o sentimento de cidadania, a vontade de fiscalizar os gastos públicos, a vontade de saber como seu dinheiro está sendo gasto. Faço esse apelo ao Governo.

Fui eleito Deputado e penso que as pessoas que têm responsabilidade pública devem tentar melhorar a vida da população. É para isso que serve um Deputado. Essas são idéias simples que melhorariam algumas coisas.

Poder-se-ia fazer também controle de estoque informatizado. Esse sistema poderia informar quantos comprimidos de cada remédio existem em locais específicos. Toda vez que um comprimido saísse, haveria o nome da pessoa física que o retirou. Isso acabaria com o desvio de remédios pelos médicos – alguns médicos levam remédios de hospitais públicos para os seus consultórios particulares –, ajudaria um controle interno sobre o estoque de remédios e ajudaria a população a saber como o seu dinheiro está sendo gasto. Isso é um direito da população e de todo contribuinte que paga seus impostos regularmente.

Penso que são idéias simples que melhorariam a situação perversa e desastrosa que estamos vivendo na saúde pública do Distrito Federal. Nos hospitais públicos, no sábado e no domingo, só a emergência funciona. Com tantos problemas na saúde pública, por que só funciona a emergência? Isso corresponde a apenas 30% do tempo. Há três mil pessoas no Distrito Federal esperando uma cirurgia de vesícula. Por que não realizar um mutirão de cirurgias de vesículas nos finais de semana? Por que não dar mais agilidade e desburocratizar o serviço público? Por que não fazer com que a população sinta que o dinheiro dos impostos está sendo revertido para ela?

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Obrigado, Deputado Reguffe.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (Bloco Social Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assessores, as pessoas querem saber o que significam exatamente aquelas placas. Eu gostaria que o Líder de Governo estivesse aqui para ouvir as minhas palavras.

O Bloco Social Trabalhista é composto por PTB e PSDB. É integrado por quatro Deputados; então, o bloco possui quatro votos nesta Casa. Quando o Governador enviou para esta Casa o Dr. Geraldo Maciel, eu e a maioria dos Parlamentares da base tivemos a esperança de que S.Exa. viesse até nós para realizar uma agregação política, "ciscar para dentro", como diz um ditado político, mas S.Exa., pelo que me consta, está fazendo o contrário. Domingo, houve uma reunião na casa do Dr. Geraldo. Acreditamos que, nesta reunião, só havia chefes. Nela, estava o Governador, e S.Exa. quer convencê-lo de que a base é formada somente de 14 ou 15 Deputados. O bloco do qual sou integrante não foi convidado. O Deputado Cristiano Araújo foi contatado antes, mas não esteve lá, como também não esteve no almoço.

O Sr. Geraldo Maciel e, no caso, o Governador estão equivocados. Não é assim que se faz agregação política: segregando alguns, separando e excluindo outros. Por isso, a placa está ali. É um erro político fazer isso.

Eu dizia hoje ao Presidente do meu partido, Sr. Márcio Machado, que também esteve lá, que não tenho receio nenhum de isolamento. Estão querendo cooptar membros do bloco para que a balança da sustentabilidade parlamentar seja mantida. Não é por aí! Vejam os votos dos membros do meu bloco. Vão cair do cavalo ao constatar que o meu bloco é um dos mais fiéis nas votações, mas é fiel criticando, dizendo aquilo que deve ser dito, como estou fazendo agora. Estou me colocando à disposição de quem quiser. Quem quiser pode me isolar. Não há problema, vou sozinho, mas não aceito, como Líder do bloco, como Parlamentar, esse tipo de tratamento e não o aceitarei nunca! Direi o que penso.

Não era preciso estarmos na reunião que foi realizada na calada da noite. Não era preciso que eu nem o Deputado Cristiano Araújo, nem o Deputado Dr. Charles, nem outros Deputados que não foram convidados estivéssemos lá. Bastava a elegância de nos avisar da reunião. Não custa nada ter educação e elegância. O que não pode acontecer é destacar um cidadão para cá com a finalidade de unir a base, e esse mesmo cidadão colocar o Governador num caminho que ninguém sabe qual é. Eu não sei.

Um voto vale muito; os votos daqui valem muito, mas um voto bem dado, não o voto de cabresto, como querem fazer com os Parlamentares. Voto de cabresto, não! Nem os suplentes – nada contra os suplentes; pelo contrário, são figuras belíssimas – devem se sujeitar a isso. E mais: eu também seria o rei da governança se governasse só com suplente. É essa cultura que existe.

Quero deixar esse protesto e me solidarizar com meu bloco inteiro e, em especial, com o Deputado Dr. Charles, que está sendo ignorado na área de saúde. Fiz uma brincadeira com S.Exa., que não a entendeu. Depois é que caiu a ficha. Eu disse que S.Exa. fosse Secretário-Adjunto de uma determinada figura que foi convidada para o cargo em detrimento do Deputado. Estaremos com o Deputado Dr. Charles e com a maioria dos Deputados, que são homens de bem; são pessoas interessadas na causa pública e não estão olhando para o próprio umbigo. Temos que olhar para o umbigo dos outros, dos que estão procurando emprego, procurando manter suas famílias.

Era isso, Deputado Paulo Tadeu, o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

O Deputado Cabo Patrício pediu para se pronunciar ao final dos Comunicados de Líderes, e esta Presidência acatou a sua solicitação.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como fui citado, eu gostaria de esclarecer ao Deputado Milton Barbosa que o Governador e esta Liderança têm um profundo respeito e admiração não só pelo Deputado Milton Barbosa, mas também pelos Deputados Dr. Charles, Jaqueline Roriz e Cristiano Araújo, em especial.

Sr. Presidente, todos os Deputados foram convidados para o almoço em Águas Claras em que houve a reunião da base do Governo. Tenho inclusive o nome das pessoas que receberam os convites da Assessoria do Governador e do meu gabinete. O Deputado Cristiano Araújo, quando recebeu o convite, estava ao meu lado. Dessa forma, o encontro da base do Governo não excluiu nenhum Deputado, muito menos os Deputados Milton Barbosa, Dr. Charles, Jaqueline Roriz e Cristiano Araújo. Aliás, recebi por parte dos Deputados Cristiano Araújo e Dr. Charles as justificativas de suas ausências, mas não recebi as justificativas do Deputado Milton Barbosa e da Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Leonardo Prudente disse uma meia verdade. Eu me referi à reunião do Sr. Geraldo Maciel. Eu fui convidado para o almoço, não fui a ele nem dei satisfação a ninguém porque achei que não deveria dar, e isso não me foi pedido.

Quando S.Exa. vier aqui, que fale a verdade! Não a falseie porque é ruim, principalmente para S.Exa., que é Líder do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar as pessoas que se encontram na galeria: os profissionais da área da saúde que vieram prestar solidariedade e apoio ao Deputado Dr. Charles; os companheiros do transporte do Distrito Federal, sejam das *vans*, do STPA, sejam dos microônibus, até porque esta Casa aprovou com muita tranqüilidade o projeto *Brasília Integrada,* que contou com o apoio da oposição e da base do Governo.

Então, é bom que fique claro a cada um de vocês que a bancada do Partido dos Trabalhadores, composta por mim e pelos Deputados Chico Leite, Erika Kokay e Paulo Tadeu, defende os trabalhadores do Distrito Federal. No entanto, é bom deixar claro também que o Governo precisa tratar essas coisas com muita transparência. E, na semana passada, esta Casa se debruçou na questão do transporte alternativo e ficou a semana toda sendo pressionada pelos companheiros permissionários do STPA.

Talvez os companheiros dos microônibus não saibam que quase quatrocentos ônibus de empresários de empresas de ônibus, de que vocês não fazem parte, estão no sistema de transporte do Distrito Federal sem licitação e sem concorrência, o que é um absurdo acontecer na Capital da República! É um absurdo porque essas linhas de ligação que hoje os ônibus fazem nas empresas Viplan e outras, é bom que fique claro, poderiam estar sendo substituídas por vocês, dos microônibus, das cooperativas que ganharam, como também pelos companheiros do STPA.

Então, há espaço para todos os companheiros trabalhadores, para todo e qualquer trabalhador, desde que haja um processo transparente. Alguém que está na galeria se engana quanto ao Sr. Wagner Canhedo, que há anos e anos usufrui do dinheiro do povo do Distrito Federal com um transporte público caótico, que não atende à sociedade, achando que ele não iria reclamar com a diminuição do preço da passagem de ônibus ou com a retirada de quase cento e sessenta ônibus do sistema de transporte? Será que o empresário, que só visa ao lucro, que nunca contribuiu com o transporte público para a sociedade do Distrito Federal não iria se queixar e reclamar

É importante que vocês, tanto do STPA, como os companheiros das cooperativas dos microônibus, se unifiquem nas lutas para que o transporte de Brasília atenda à sociedade do Distrito Federal e vocês não sejam explorados por ninguém, principalmente por aqueles que hoje estão usufruindo do maior filão do transporte público do DF: as empresas de ônibus.

Sr. Presidente, é bom que isso fique claro porque fica parecendo que é um jogo entre os segmentos, e não é o que acontece aqui no Distrito Federal. Todos vocês são trabalhadores e a bancada do PT vai defender todo e qualquer trabalhador, independentemente do segmento a que pertença!

Esse debate vai nortear as nossas discussões porque, em algum momento, poderemos votar o PDL que derruba a portaria baixada pelo Deputado Federal, Coronel da Polícia Militar e Secretário de Transportes do Distrito Federal, Alberto Fraga, que tratou esta Casa com desrespeito, bem como seus Parlamentares! Foi uma questão institucional. Somos da bancada do PT e fazemos oposição ao Governo, mas somos responsáveis e queremos que vocês tenham emprego, que trabalhem e sustentem suas famílias. Sabemos das dificuldades e temos negociado com o Governo na tentativa de resolver o problema. Agora, não se resolve um problema como esse levando-se em conta a questão política ou a vaidade do Secretário de Transporte. Em vez de perseguir os companheiros que aqui estão e não tratar o transporte de Brasília com transparência, que explicasse, sim, ao Ministério Público e à sociedade de Brasília os seis milhões gastos em munição na Polícia Militar!

Um Estado que compra seis milhões de reais de balas, Sr. Presidente, não trata a sociedade do Distrito Federal com respeito, não prioriza a vida do cidadão do Distrito Federal, porque deveria ter investido, sim, na saúde, que vive uma situação caótica nos hospitais, que sequer têm leitos de UTI! Ou devia ter investido na educação para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores da galeria, assessores e imprensa aqui presentes.

É preciso lembrar que governar é contemporizar direitos e não retirar direitos! Governar é escolher prioridades, e a prioridade é o ser humano, a quem se deve atender ou o lucro dos especuladores daqueles que sempre tiveram as benesses do poder?

Refiro-me, Sr. Presidente, não apenas ao descaso com a saúde e à terceirização, que tira os problemas da saúde da responsabilidade do Estado e transfere à iniciativa privada, que tem outra lógica, a lógica do lucro! E saúde não tem preço, Sr. Presidente. Refiro-me também, colegas Parlamentares, Deputada Eurides Brito, Deputado Roberto Lucena, Deputado Cristiano Araújo, ao fato de o Governo, aqui e ali, querer resolver os problemas, quando os assume, sem conversar com as categorias, sem debater com os interessados, deixando de fora o elemento humano, que é sempre o mais importante. Governar é valorizar o elemento humano sobremaneira! É não deixar a mesa do pai de família sem as refeições, não deixar o cidadão sem o remédio, não deixar o trabalhador sem o trabalho, sinônimo de dignidade.

Sr. Presidente, quero fazer um registro lamentável: a demissão do Dr. Palhares registrada no Diário Oficial de ontem. Aqui não quero entrar na discussão da demissão feita pelo Diário Oficial, sem comunicação pessoal, sem fundamento funcional, nem no fato de o Dr. Palhares ser um homem de convicções políticas sérias e afirmadas, homem comprometido com o interesse popular. Quero dizer que o Dr. Palhares, quando assumiu o IBAMA, teve de combater o parcelamento irregular do solo. Ele jamais licenciou sem ter em mente o interesse da população, das matas ciliares, dos mananciais, do trabalhador que não faz da terra objeto de lucro. Nós que somos defensores da cidade estamos em pé de guerra. Entendemos que na direção do IBAMA deve estar alguém que defenda o patrimônio público do Distrito Federal. O cargo não pode ser ocupado por alguém que substitua o interesse coletivo pelo interesse meramente individual. Não pode ser alguém que aceita os interesses dos especuladores, travestidos seja lá do que for, uniformizados seja de que causa hipotética for. A defesa do interesse público e coletivo deve prevalecer. O Dr. Palhares sempre significou isso, não só para nós do Partido dos Trabalhadores, mas para todos os que pensam suprapartidariamente na cidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde ontem, o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Chico Vigilante, o Líder do PT nesta Casa, Deputado Cabo Patrício, têm envidado esforços no sentido da mantença do Dr. Palhares. Isso está acima de qualquer bandeira. Não se trata apenas da bandeira do Partido dos Trabalhadores, mas também de quem defende o patrimônio público do Distrito Federal contra os grileiros, contra os aproveitadores, contra os que fazem da terra instrumento eleitoreiro ou instrumento de lucro em detrimento da qualidade de vida do povo do Distrito Federal. Nós, os defensores da cidade, estamos em pé de guerra até que se recoloque o Dr. Palhares e o que ele significa em defesa do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Alírio Neto, quero saudar V.Exa. e os demais Deputados e Deputadas aqui presentes, todos os trabalhadores da galeria, a imprensa e as demais pessoas.

Eu gostaria de começar meu discurso parabenizando a atleta Ketleyn Quadros pelo excelente desempenho na conquista da primeira medalha olímpica no judô feminino e da primeira medalha olímpica feminina do País no esporte individual. Estamos muito orgulhos disso, assim como Ceilândia está.

Eu também queria tocar em um assunto que me chama a atenção. Fiz todo o possível para ajudar a saúde do Distrito Federal. Infelizmente a situação chegou ao limite. Fui parceiro quando indiquei o subsecretário de vigilância à saúde, único setor com funcionamento aprovado pela população e que gerou mídia positiva para o Governo do Distrito Federal na área da saúde.

No entanto, apesar de todos os esforços da equipe altamente competente do Dr. Joaquim, o serviço não vem sendo desenvolvido de forma satisfatória, fato que levou o Dr. Joaquim e todo o seu grupo a entregar, de forma irrevogável, as funções que exercem. Para mim também isso foi a gota d'água.

No domingo, Dia dos Pais, fui visitar a filha de um amigo meu no Hospital Regional de Taguatinga e vi de perto, mais uma vez, como estão sendo tratados os cidadãos do Distrito Federal na área da saúde. Fiz questão de ver se o atendimento do balcão estava funcionando. Observei que, da consulta até os exames laboratoriais e o raio X, nada funcionava naquele hospital no Dia dos Pais.

Confesso a vocês que com mais de vinte anos de profissão na área da saúde nunca deparei com um estado daquele, pessoas atendidas dormindo no chão do hospital. Nunca vi tanto descaso com a saúde do Distrito Federal.

Ao invés de soluções, o que temos na saúde hoje são problemas, descaso, desrespeito com a vida humana. Essa é uma situação caótica implantada por uma política equivocada na área de saúde do Distrito Federal, que, em detrimento dos profissionais de saúde, opta inicialmente por um engenheiro civil para gerir a área de saúde da nossa cidade. Agora fala-se em nomear um bancário de profissão para o seu lugar. Não tenho nada contra os bancários, muito menos contra o Deputado Augusto Carvalho, um Parlamentar de excelência, referência na política não só do Distrito Federal mas do Brasil, a quem respeito muito, nosso amigo particular. O convite, segundo o Sr. Governador, tem o intuito de ser transparente, moral e sem corporativismo. Concordo! A saúde clama realmente por moralidade e transparência.

Em relação ao corporativismo, é bastante questionável, visto que nosso último secretário não era da classe, e nem por isso desenvolveu um bom trabalho.

Os profissionais da saúde estão trabalhando sem quaisquer condições que assegurem a dignidade do exercício profissional, pois faltam equipamentos, pessoal de apoio e medicamentos. Isso não pode continuar, a saúde é direito constitucional do cidadão.

Sou um Deputado Distrital que representa não só meus eleitores, mas também todos os cidadãos do Distrito Federal e, como tal, não posso conviver com essa situação de penúria que vive cada cidadão que precisa de serviço de saúde pública no Distrito Federal. Sei que o Governo Lula tem repassado os valores previstos, fato esse fiscalizado pelo meu partido no Senado Federal, mas lamentavelmente o Distrito Federal não tem cumprido com sua parte.

Não posso deixar de registrar os motivos que levaram o Subsecretário de Vigilância à Saúde, Dr. Joaquim, a apresentar a renúncia de seu cargo, em caráter irrevogável.

Vou ler a carta rapidamente:

"Exmo. Sr. Dr. Charles, Deputado Distrital.

Sr. Deputado Distrital, há exatamente um ano, V.Exa. nos delegou a missão de colaborar na gestão de saúde do Distrito Federal, particularmente na vigilância à saúde.

Foram tempos difíceis, mas hoje, ao olharmos para trás, temos a grata sensação de que cumprimos a nossa missão além do que nos foi solicitado, pois as condições de trabalho eram desoladoras. Faltava tudo! Não havia uniforme para identificação dos agentes de campo, bolsas para transporte do material utilizado nas visitas domiciliares, veículos, motocicletas, recursos humanos... E além de tudo, não havia motivação.

Caro Deputado, derrotar o *Aedes aegypti* foi muito mais fácil que vencer as barreiras da burocracia ou do descompromisso, pois, para vencer o mosquitinho, contávamos com profissionais abnegados, que não se dobravam com as dificuldades operacionais. Todavia, não tínhamos armas eficientes para dizimar a má-vontade, a omissão e o despreparo de alguns.

Pela primeira vez na história do DF, depois que assumimos, ficamos os primeiros sessenta dias sem nenhum caso confirmado de dengue. Isso é uma marca inédita no Distrito Federal!

Mas pasmem! Fomos nocauteados pela inépcia do sistema. Elencamos abaixo algumas breves considerações acerca da atual situação da Subsecretaria de Vigilância à Saúde: retirada de, aproximadamente, 240 servidores da FUNASA — não sei como vamos trabalhar desse jeito, sem 240 servidores —; suspensão do serviço

do Núcleo de Respostas Rápidas, com a não-autorização de pagamentos de horas extras; dificuldade na execução de diversos convênios por uso da verba de forma diversa da destinada, tal como o VIGISUS e o Teto Financeiro, que foi utilizado durante muito tempo para o pagamento de agentes de vigilância; desarticulação do Laboratório Central de Saúde, que foi o segundo maior do Brasil e hoje não funciona, não existe.

Então, preocupados com tudo isso, com essas ações, realmente não conseguimos mais trabalhar e colocamos o cargo à disposição. Agradecemos a confiança e nos colocamos à sua disposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Dr. Charles, já lhe concedi dois minutos seguidamente, mas vejo que V.Exa. trouxe algumas pessoas para acompanhar a sessão. Pedirei autorização aos companheiros para lhe conceder cinco minutos mais para concluir seu discurso. (Pausa.)

Concedo mais cinco minutos ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES – Agradeço muito, V.Exa. está realmente, de forma democrática, ao lado do povo.

Recebemos uma carta da emergência do Hospital de Taguatinga, dizendo que não há condições de se trabalhar daquele jeito, com a superlotação, com todos os exames laboratoriais faltando, com os aparelhos de raios X todos quebrados. A superlotação no pronto-socorro não tem condições. Está aqui para quem quiser ver.

No Programa Família Saudável só estão funcionando hoje 74 equipes, sendo apenas 28 completas, o que vai contra as determinações do Ministério da Saúde. Quando saí do PSF, deixei 220 equipes funcionando, sendo 10 multidisciplinares. A situação — pasmem, senhoras e senhores! — vai ficar ainda muito pior, porque serão demitidas mais 800 pessoas da área de saúde, com contrato, como já vínhamos avisando há dois anos que iria acontecer.

Outro absurdo: fiquei sabendo, pelos conselheiros de saúde, que, em vez de aplicar os recursos da saúde no necessário, o Sr. Secretário está convidando os conselheiros para viajarem a São Paulo, por conta da Secretaria de Saúde, para conhecerem as terceirizações que estão dando certo. Parabenizo os conselheiros que não aceitaram dessa maneira, mas aceitaram ir com esse convite desde que fosse para conhecer as ações bem sucedidas do SUS.

Fico estarrecido ao ver que, em vez de comprarem material cirúrgico essencial e barato, como gaze, estão sendo adquiridos para todas as unidades de saúde equipamentos — quero que prestem atenção a isso — de reprografia, praticamente inúteis! Inicialmente foram compradas 410 máquinas de última geração, e hoje a quantidade ultrapassa 1.075 máquinas, com gastos superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês, R$ 12.000.000,00 (doze milhões de

reais) por ano! Em uma única unidade de saúde, encontram-se 59 máquinas de reprografia!

O Hospital de Taguatinga tem mais máquinas de xerox do que o Banco Central! Toda a população de Taguatinga, se quiser tirar xerox, pode ir ao Hospital de Taguatinga, mas se precisar de remédio não deve ir porque lá não tem. Se precisar de remédio, não tem! A reprografia está custando R$ 0,13 (treze centavos) lá. Vocês sabem que, com grande quantidade, até por R$ 0,04 (quatro centavos) nós achamos.

Com esses recursos – pasmem, Srs. Deputados! – dava para atender milhares de pessoas na atenção básica. O Deputado Milton Barbosa falou sobre uma reunião de que não participamos.

O Sr. Geraldo Maciel, quando foi Secretário de Transportes, foi uma negação; como Secretário de Saúde, levou a área de saúde à bancarrota, ao caos total – nunca a saúde esteve tão mal assim; no entanto, ele foi considerado "supersecretário". Agora estou sabendo que para ser Secretário, para participar deste Governo, tem que ser incompetente.

Não quero me alongar, embora tenha denúncias para enumerar toda a tarde, se tivéssemos tempo. Mas, a partir de hoje, comunico a todos que coloco o telefone do meu gabinete à disposição – 3966-8216 – e o meu site para servir de disque-denúncia, para que o cidadão tenha voz e possa, pelo menos, falar das mazelas que estão acontecendo na área de saúde.

Começarei junto com a Frente Parlamentar de Saúde daqui. Convido a todos para que possamos ir a todos os hospitais verificar *in loco* as questões da saúde, porque a saúde do povo não pode ser fonte de apadrinhamento político e administrativo, nem fonte de descaso, como vem ocorrendo. A imprensa publicou: furto de acetona na farmácia central, o qual a Procuradoria está investigando. Será por quê? Para que serve a acetona?

Para terminar, quero lembrar a todos os presentes o seguinte: eles podem fazer algumas ações contra este Parlamentar que está falando – como aconteceu com o nosso Presidente, como aconteceu com o Deputado Paulo Roriz –, mas cada vez que fizerem isso, mais virei a esta tribuna, mais irei trabalhar e fazer oposição. E aí iremos mostrar as coisas necessárias.

Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado por tudo. Reconheço a forma democrática como V.Exa. vem conduzindo esta Casa, por isso lhe tenho maior respeito e consideração.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa-tarde a todos.

Somo-me, neste momento, à intervenção do companheiro Deputado Chico Leite em defesa do companheiro Palhares, que tem uma história e uma luta desenvolvidas. Ele foi tratado de maneira desrespeitosa pelo Ministro do Meio Ambiente e pelo Governo Federal.

Sou aliado do Governo Federal, mas não posso me esconder nessa aliança e deixar de criticar quando o Governo erra, porque essa é a postura de um Parlamentar que se coloca como representante do povo. Sendo aliado ou não, temos que ter a capacidade de criticar quando o Governo erra. E o Governo errou feio com o IBAMA e com o companheiro Palhares.

Com relação ao transporte, percebi, nesta manhã e nesta tarde, a presença entre nós de trabalhadores que fazem parte do Brasília Integrada, mais precisamente dos microônibus, porque os demais trabalhadores já estão aqui há pelo menos uma semana, lutando pela volta ao trabalho.

Tenho certeza absoluta de que trabalhador não quer ver trabalhador desempregado. Tenho certeza absoluta de que os trabalhadores que estão aí de verde, os trabalhadores dos microônibus querem trabalhar e querem, também, que os outros trabalhem. Não é isso? Pois bem, é isso que também defendemos. O PT defende emprego para todos os trabalhadores. O que não posso assistir calado é à manipulação de jogar trabalhador contra trabalhador, enquanto os empresários de ônibus acumulam o monopólio do transporte público de Brasília.

Hoje, o sistema de bilhetagem automática, Sr. Presidente, está nas mãos dos empresários. Então, as cooperativas dos microônibus, que hoje estão rodando no sistema de transporte público, correm o risco de sofrer um grande calote dos empresários de ônibus que cobram R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para colocar no microônibus a catraca eletrônica e todos os procedimentos de compensação. Esse sistema é controlado hoje pela empresa Fácil, que pertence aos empresários de ônibus que prejudicam os estudantes e a população dessa cidade, de uma maneira geral.

Então, cuidado com o esquema de manipulação nas mãos dos empresários, porque eles não querem nem vocês dos microônibus, nem o pessoal do STPA. Eles querem acumular tudo nas mãos deles.

Em nenhum momento, os trabalhadores do STPA, excluídos do sistema, disseram que querem que vocês saiam do emprego. O que eles querem é trabalhar como vocês que estão trabalhando. Portanto, não sejam manipulados pelos empresários de ônibus e por pessoas que agem de má fé!

Vamos continuar lutando aqui, sim, pelo emprego de todos. O que queremos é que haja democratização do transporte público e não a cartelização nas mãos de poucos empresários. Não queremos o monopólio na mão do Sr. Wagner Canhedo e companhia, que sempre prestaram um péssimo serviço para a população, com a cobrança de passagens altíssimas.

É um erro vocês se dividirem, porque hoje são eles, amanhã serão vocês. Vocês têm que se unir contra os empresários de ônibus e contra o Governo Arruda, que joga trabalhador contra trabalhador. O que o Governo Arruda faz hoje aqui, Deputado Leonardo Prudente, é uma vergonha porque está jogando trabalhador contra trabalhador.

Eu jamais imaginava ou pensei, Deputado Chico Leite, que o Governador Arruda tivesse a coragem de fazer o que está fazendo, jogando pais de família contra pais de família, enquanto os empresários enchem a conta corrente de dinheiro.

Não posso deixar de falar da questão da Saúde. O Deputado Dr. Charles falou muito bem: "a saúde de Brasília vai de mal a pior". Por quê? Porque também a saúde pública foi entregue nas mãos de poucos empresários, que terceirizaram esse serviço da nossa população. Quantas pessoas se dirigem aos hospitais de Brasília e chegam às nove horas da manhã e são atendidas às dez horas da noite. É uma vergonha a situação da saúde pública de Brasília.

Quero falar aqui aos Parlamentares do Bloco Social Trabalhista que se colocam como excluídos. Aliás, é interessante, Deputado Milton Barbosa, o bloco dos excluídos. Hoje, o Arruda excluiu V.Exas. Ontem, o Governador excluiu os trabalhadores do STPAC, que tiveram a promessa de serem mantidos no sistema. Dias atrás, S.Exa. excluiu os trabalhadores do STPA. Excluiu milhares de trabalhadores desta cidade e os colocou no desemprego. Essa é a cara do Governo Arruda. O Governo que persegue trabalhador, que joga trabalhador contra trabalhador.

Não vamos abaixar a nossa bandeira. Não adianta fazer articulação para perseguir trabalhador. Espero que a base do Governo Arruda nesta Casa não se dê ao papel de se unir para perseguir trabalhador, para cassar o emprego de trabalhador.

Espero que os Parlamentares desta Casa, Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo, tenham a capacidade, a hombridade e a decência de arrumar solução para os trabalhadores do STPA e para os trabalhadores dos microônibus, a fim de acabar com o monopólio dos empresários do transporte público.

Presto a minha solidariedade a todos os excluídos, inclusive aos quatro Parlamentares que estão sendo perseguidos pelo Governo Arruda.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço das palavras do meu

companheiro Deputado Paulo Tadeu as minhas palavras.

Queremos, em verdade, que os trabalhadores continuem sendo trabalhadores. Os trabalhadores permissionários de *vans* anoiteceram com um futuro claro e amanheceram com uma portaria que instalou as trevas, demonstração muito clara da insensibilidade do Governo do Distrito Federal com o emprego e com a própria população.

A bancada do Partido dos Trabalhadores não foi contrária ao projeto e ao programa Brasília Integrada, em que foi assegurado um período de transição para que os trabalhadores das *vans* pudessem se adaptar ao novo programa a ser implementado pelo Governo do Distrito Federal. Contudo, fomos surpreendidos por uma portaria que, de forma abrupta e ilegal – repito, ilegal; aliás, ilegal há muito tempo está o sistema de transporte do Distrito Federal, que adota um sistema convencional sem licitação, que tem frota de ônibus vencida e a passagem mais cara de todo o Brasil —, suspendeu, sustou esse processo, evidenciando um misto de autoritarismo e insensibilidade do Governo do Distrito Federal. É preciso que tenhamos claro que o sistema de transporte do Distrito Federal, historicamente, foi cartelizado. Duas empresas de ônibus detêm quase 70% das linhas e o Sistema Fácil, que, além de tudo, há muito tempo, estabelece um bloqueio de passagens para as pessoas com deficiência, que, se não arcarem com essa passagem, são obrigadas a sair do ônibus, embora esta Casa tenha aprovado uma lei que assegura o passe livre na cidade para essas pessoas. Parece que todo o lucro é insuficiente para o Sr. Wagner Canhedo. Não importa que se destruam os trabalhadores e as *vans*. Não importa que se destrua a população pela má qualidade do serviço fundamental de transporte público. Para esse senhor, que detém o monopólio ou parte fundamental do sistema de ônibus no Distrito Federal, importa apenas que a população continue a ser sacrificada, em função do seu lucro.

Venho aqui, também, para dizer que não só o Deputado Paulo Tadeu tem razão, mas também o Deputado Dr. Charles, quando informam que o Distrito Federal tem o maior orçamento do País na área da saúde, absolutamente diluído pela incompetência e pela lógica do Governo do DF de, mais uma vez, assim como no transporte, envergar-se aos interesses empresariais e buscar acabar com o Sistema Único de Saúde do DF. O hospital que foi inaugurado há dois ou três meses não está funcionando. É um hospital que recebeu cento e trinta milhões de reais de recursos nossos para a sua construção e para a compra de alguns equipamentos, mas será entregue à iniciativa privada, ao que tudo indica, a um custo mensal de dezoito milhões de reais e a um custo anual de mais de duzentos milhões de reais. O Governo do Distrito Federal recebeu este ano do Governo Lula, para investimento, mais de dois bilhões de reais.

O transporte está entregue ao caos, a saúde está entregue ao caos, a assistência está entregue ao caos e a população está sendo preterida pelo consórcio de empresários que tomou conta do Distrito Federal e do Palácio do Buriti.

Para finalizar, eu quero dizer que, na linha inversa do que existe nacionalmente, em 1994, tínhamos um milhão de habitantes cobertos pelo Programa de Saúde da Família e hoje temos 133.3 milhões. No Distrito Federal, em 1998, tínhamos 50% de cobertura, hoje temos menos de 6%. Esta é a face real e cruel do Governo Arruda: o desprezo à população e o afago aos empresários.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado *Roberto Lucena. (Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somo-me aos pronunciamentos do companheiro Deputado Paulo Tadeu, do Deputado Chico Leite e da Deputada Erika Kokay sobre a questão do transporte e o descaso do Governador Arruda com a população do Distrito Federal. Somo-me também ao pronunciamento do Deputado Dr. Charles. Não é de se estranhar um Deputado da base do Governo, conhecedor da área de saúde, pois é médico, vir a esta tribuna criticar o Sistema de Saúde Público do Distrito Federal. É fácil entender, porque temos um governo que não cumpre com os compromissos assumidos com os trabalhadores durante a campanha eleitoral – o Governador assinou cartas de compromisso com diversos segmentos profissionais e sociais –, que não cumpre os acordos que fez com a Oposição desta Casa – o Secretário de Transporte baixou uma portaria que desrespeitou os vinte e quatro Parlamentares desta Instituição e gerou uma crise no sistema de transporte; a galeria representa bem o que estou dizendo, sejam os permissionários, sejam os "verdinhos" que aqui estão –, um governo que não respeita sequer a sua base política e partidária, sustentação do Governo.

Deputado Milton Barbosa, V.Exa. disse que o Governo realizou uma reunião no Dia dos Pais e não convidou quatro Parlamentares da base de sustentação que defendem o Governo quando ele está certo, e é difícil o Governo acertar. Se estivesse acertando, tamanha seria a popularidade. Mas verificamos que essa popularidade não existe, pois, ao andarmos pelas ruas das cidades, por todas as administrações do Distrito Federal, ouvimos reclamações e mais reclamações sobre o tratamento dado pelo Governador José Roberto Arruda à população. Temos um governador que não respeita a população no que diz respeito à saúde, nem o Deputado da sua base, que vem à tribuna denunciar.

O Deputado Dr. Charles não precisava vir à tribuna para tornar esse fato público, pois já é pública a falência do Sistema de Saúde do Distrito Federal. Basta procurarmos leitos, remédios e atendimento médico nos hospitais. Quando o Governo propõe a criação de um plano de saúde para os seus servidores, inclusive para os servidores da área de saúde, o Sistema Público de Saúde está falido, e o Governo admite isso. Ele tem de investir na área de saúde. Na semana passada, na quinta-feira precisamente, aprovamos nesta Casa o reajuste de 12% para a

categoria de médicos, que mereceram o reajuste, Deputado Chico Leite, com toda a certeza. Mas o Governador Arruda criou um *apartheid* no segmento da saúde, encaminhando o reajuste para os médicos e não encaminhando para os restantes 23 mil servidores da saúde pública do Distrito Federal.

Hoje, sabemos que o Governo chegou a um acordo com esses segmentos profissionais, mas deixou de fora 1.700 agentes de vigilância de saúde, o que vai gerar um *apartheid* no sistema público de saúde. Mas, é claro, o Governador não está preocupado com isso, Deputado Leonardo Prudente, pois tem saúde o tempo todo lá em Águas Claras. S.Exa. não se preocupa com a segurança porque tem também segurança o tempo todo em Águas Claras, não se preocupa com transporte porque, é claro, companheiros, não anda de carro pela cidade de Brasília, ou anda de helicóptero o tempo todo de uma cidade para outra, e sempre em comitiva, há sempre policiais do Batalhão de Trânsito ou do DETRAN para liberar a passagem para S.Exa. em qualquer cidade.

Por isso, um Governador que não anda conversando com o povo, reconhecendo as demandas e as necessidades do povo, não governará para o povo. O Governador Arruda não governa para o povo do Distrito Federal. Um Governo que não respeita o dinheiro público nem o trabalhador, conseqüentemente, não governa para o povo de Brasília.

Conclamo aos companheiros que estão na galeria que não arredem o pé da negociação. Não desistam de continuar negociando. Que os "verdinhos" fiquem de olhos abertos porque os empresários engolem pedaço por pedaço até tomarem conta do sistema público de transporte do Distrito Federal.

Esta Casa fez o seu papel quando aprovou o "Brasília Integrada" por unanimidade. Faltou competência ao Governo do Distrito Federal para gerir o sistema público de transporte do Distrito Federal. Como disse bem o Deputado Dr. Charles, falta competência para gerir a saúde pública do Distrito Federal. Da mesma forma, Deputada Erika Kokay, falta competência ao Governador Arruda para gerir a educação e a segurança pública do Distrito Federal.

Um governo incompetente é um governo que não tem comando, que está fazendo o caos no Distrito Federal. Por isso estamos aqui, para lutar e cerrar fileiras, para fazer com que o Governo responda às demandas da sociedade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Como não houve reunião de Líderes, eu gostaria de pedir a suspensão da sessão por pelo

menos 5 minutos para que os Líderes e o conjunto dos Parlamentares pudessem negociar os itens a serem votados.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como são poucos os projetos a serem votados, acho que os Líderes dos partidos poderão se manifestar aqui mesmo no microfone. Não vejo necessidade, uma vez que iremos priorizar a votação de três projetos do Governo: o Item nº 17, que trata do lote, do terreno da CAESB, da incorporação de área da TERRACAP para a CAESB, de público para público, sem nenhuma intervenção privada, esse item já está acordado; o Item nº 18, que trata da doação de um terreno do GDF para o Tribunal Regional Eleitoral, na 3ª Circunscrição de Taguatinga, acho que é um projeto que não oferece nenhuma dificuldade e nenhuma polêmica; e o Projeto de Lei nº 937, que não está na pauta, mas sobre o qual já houve acordo para votação na quinta-feira da semana passada. É o projeto que trata da Rodoviária. Houve um erro no projeto anterior, inclusive agradeço a equipe técnica do Partido dos Trabalhadores que levantou essa questão e fez as considerações e as sugestões Fizemos a correção, o Governador retirou o projeto e encaminhou novo projeto com uma exposição de motivos mais clara e também um projeto mais específico, como manda a legislação.

Sugiro aos Deputados que deixemos os vetos para outra discussão e votemos esses três itens. Após a votação dessas matérias nos reuniríamos no cafezinho para discutirmos se avançamos ou não na pauta de votação.

Essa é a proposta que eu tinha a fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Temos duas questões de ordem. A do Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo, que acho que precede qualquer discussão, que solicita sobrestarmos a apreciação dos vetos constantes da pauta, entrarmos num acordo e, se todos os Deputados concordarem, adiarmos, passarmos a votar esses vetos somente na próxima sessão e entrarmos na pauta. Acho que esse pedido do Deputado Leonardo Prudente precede qualquer outro anterior, então só poderemos fazer isso se houver um acordo com todos os Parlamentares aqui presentes.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o assunto é exatamente sobre a pauta. Sem prejuízo do que foi apresentado aqui pelo Líder do Governo, sobre o qual os demais Líderes irão também se posicionar, quero, na realidade, fazer também a defesa dos Parlamentares desta Casa.

Tenho observado que estamos construindo uma prática aqui de só votar projetos do Governo. Tudo bem que aqui haja uma maioria governista, tudo bem que o Governador tenha a capacidade de sensibilizar a sua base de votação, mas quero, também, que os projetos de Parlamentares, de todos os Parlamentares, possam também ser apreciados por este Plenário, porque, senão, a Câmara vai se tornar uma Casa muito governista, que só aprecia projetos do Governo. Então, quero apenas solicitar a V.Exa., sem prejuízo do acordo de Líderes, porque vou segui-lo, que possamos também construir uma pauta de projetos dos Parlamentares. É só essa questão, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Tudo bem, Sr. Deputado, mas acho que, sobre qualquer acordo que venhamos a fazer sobre a pauta, existe uma solicitação que o precede, que é a questão que o Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo, mencionou no final.

Nós temos, se não me engano, quatro vetos sobrestando a pauta. Nós só poderemos votar qualquer matéria após analisarmos esses vetos, a não ser, como mencionou o Deputado Leonardo Prudente, que os Parlamentares, em sua maciça maioria concordem que deixemos os vetos para discussão na sessão seguinte. Essa foi a solicitação colocada pelo Deputado Leonardo Prudente, e aí, sim, poderemos falar sobre o restante da pauta.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação ao projeto da Rodoviária, votei favoravelmente a ele porque a Rodoferroviária atual é um lixo e dá R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) de prejuízo aos cofres públicos, um dinheiro que deveria estar na Educação e na Saúde. Agora, o Governo está enviando outro projeto da nova Rodoviária. Eu só não entendo o seguinte: o Governo precisa ter aulas de Português ou aulas de Direito, porque o Governo fica enviando e reenviando projetos o tempo todo. Ele tem de enviar um projeto e pronto! E não ficar enviando e reenviando.

Então, não me considero tranqüilo para votar esse novo projeto da Rodoviária hoje. Se precisarem de unanimidade, eu, como Líder, por defender um Partido sozinho, não dou unanimidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não, Sr. Deputado. A unanimidade não é para a pauta dos projetos, a unanimidade seria para deixarmos de votar os vetos hoje. Se por acaso algum Parlamentar não quiser fazer esse acordo, seremos obrigados a seguir a pauta, porque ela está sobrestada, e então discutiremos os vetos. É só isso que eu gostaria de manifestar. A unanimidade é necessária para abrirmos uma exceção e tirarmos da pauta a votação dos vetos.

DEPUTADO REGUFFE - Eu tenho de ler melhor esse projeto da Rodoviária, porque mudando o terreno para a iniciativa privada, eu sou contra. Uma coisa é permitir uma concessão que, se não estiver sendo cumprido o serviço, será cassada; outra coisa é entregar um terreno para a iniciativa privada, algo que deveria ser público. Então, não acho correto votar esse projeto hoje, até para que eu possa estudá-lo com mais profundidade. Se ele for colocado em votação, que a pauta seja seguida a partir dos vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Portanto, não há acordo para a solicitação de tirarmos os vetos.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as considerações dos meus companheiros Parlamentares e de V.Exa. O Partido dos Trabalhadores vai votar contrariamente à questão da Rodoviária, até porque nós votamos contrariamente no primeiro e segundo turnos, quando o projeto veio a esta Casa, diferentemente do Deputado Reguffe, que talvez não tenha consultado bem o projeto. Agora, gostaria que suspendêssemos a sessão para tentarmos um acordo. Não havendo o acordo, aí, sim, seguiríamos a pauta, até porque no Congresso Nacional sempre há discussão de Líderes para discutir, chegar a um acordo e tentar fazer as votações, mesmo sendo de vetos. Aqui na Casa, se seguirmos esse procedimento...

Inclusive, com relação a esses dois projetos que o Líder do Governo quer que sejam colocados em votação, que tratam dos itens nºs 17 e 18 da pauta, não foi realizada ainda uma reunião com os técnicos do Governo sobre eles, e os estudos e a comprovação da audiência pública também não foram apresentados. O projeto que trata do item nº 18 foi lido nesta Casa no dia 5 de agosto, e não houve sequer tempo de as assessorias analisarem.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem sabe a minha sugestão poderá subsidiá-lo em sua decisão. Sugiro a V.Exa. que não suspenda a sessão e que possamos apreciar os vetos, uma vez que não há consenso. Quero dizer que o Deputado Reguffe, quando votou favorável ao projeto da rodoviária, votou fundamentado, pois é um bom projeto.

Inclusive temos um acordo para votarmos esse projeto ainda hoje, em primeiro e segundo turnos.

Respeito a decisão do Deputado Reguffe, e todos aqui sabem que o projeto da rodoviária voltou apenas para uma adequação, a correção de apenas uma palavra. Portanto, para uma correção na redação.

Solicito a V.Exa que o encaminhe dessa maneira. Aproveito a oportunidade para me pronunciar, enquanto Liderança dos Democratas Progressistas, nesse sentido.

Era esse o meu encaminhamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acato a solicitação de V.Exa. Fica, portanto, registrado o voto do Líder dos Democratas Progressistas, Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho em mão o Regimento Interno desta Casa, que em seu art. 126 diz o seguinte: "Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva, ou sobre a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Durante a Ordem do Dia ou durante a apreciação de matéria nas Comissões, só poderá ser levantada questão de ordem relacionada à matéria que estiver sendo submetida."

Fiz questão de ler o Regimento Interno, Sr. Presidente, porque acredito que estamos abusando do expediente da questão de ordem.

Grande parte das questões de ordem são continuidade de discursos que deveriam estar sendo feitos na tribuna desta Casa. Estão usando-as para discussão política ou para debates. Penso que isso atrasa muito a nossa sessão.

Sr. Presidente, quero dizer que sou terminantemente contrário às discussões da pauta na sala do cafezinho. Ora, esta Casa não aprovou o voto aberto? Então vamos fazer um debate aberto no plenário, nesta tribuna, para que todos possam assistir e definir suas posições.

Chega dessa história de irmos para a sala do cafezinho e depois virmos ao plenário usar questão de ordem para fazer discurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Rogério Ulysses, parabenizo V.Exa pelo seu posicionamento, principalmente com relação à questão de ordem. Venho falando isso já há algum tempo em nossas reuniões. Realmente há alguns Deputados que estão abusando da questão de ordem para fazer discurso,

quando na verdade a questão de ordem é um instrumento regimental para falar sobre o andamento da sessão especificamente, ou sobre dúvidas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou sobre a Constituição Federal.

Acredito que, de agora em diante, iremos adotar esse procedimento.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou pela suspensão da sessão. Foi dito pelo Vice-Líder, Deputado Batista das Cooperativas, que não há consenso. Mas temos que buscá-lo, como V.Exa sempre pugnou. Vamos buscar o consenso. E o projeto da rodoviária é realmente muito importante, mas não traz os elementos que precisamos ver.

Solicitei ao Deputado Leonardo Prudente que trouxesse um esclarecimento a respeito de um projeto e S.Exa. atendeu prontamente. Portanto eu vou votar tranqüilo.

Quanto ao projeto da rodoviária, eu não conheço uma linha no que diz respeito aos documentos que seriam necessários para a sua votação.

Em nome do bloco dos excluídos, eu voto pela suspensão da sessão.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. por querer prosseguir os trabalhos com a votação da pauta. Quero dizer que comigo não há acordo. Também sou contra suspender a sessão para discutirmos no cafezinho. Vamos votar todas as matérias constantes da pauta. Quero que saiba que eu não dou unanimidade para que seja colocado projeto em pauta que não foi discutido e que sequer é do conhecimento dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não há possibilidade de retirarmos os vetos da pauta, uma vez que temos dois Líderes se manifestando contrários à sua retirada.

Portanto, esta Presidência iniciará com a apreciação dos vetos.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, eu não fiz nenhum acordo para que o projeto da rodoviária seja votado no dia de hoje, aliás, projeto que eu nem conheço.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também quero fazer uma solicitação que é de interesse de todos.

Foi lida, hoje, a mensagem de um credito suplementar de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados ao Fundo de Apoio à Cultura, o FAC. Nós votamos a lei do FAC há tempo e os grupos culturais das cidades estão ansiosos, procurando os gabinetes de todos dos Deputados. A burocracia estatal piora cada vez mais, o que é normal com tantos órgãos opinando. Assim, essas pessoas temem que chegue o final do ano – a lei que deveria ser auto-aplicável e entrar em vigor este ano – e, se não for votado o crédito suplementar, essa lei não entra em vigor. Praticamente todos os Deputados aderiram à Frente Parlamentar da Cultura.

Assim, solicito que votemos esse projeto. A Mensagem já foi lida hoje. O projeto é o S.O.S da cultura do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputada Eurides Brito, V.Exa. deseja incluir esse projeto para votação como item extrapauta?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sim. Não é o projeto que trata do S.O.S dos grandes programas sociais, é o S.O.S da cultura das cidades.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Lembro-me muito bem da sessão que tratou desse projeto e do compromisso desta Casa.

Esta Presidência, salvo melhor juízo do Plenário, acata a solicitação de V.Exa. e inclui o item solicitado por V.Exa. como extrapauta.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lendo a Ordem do Dia, percebemos que os itens nºs 1 a 9 tratam de vetos e projetos do Executivo em regime de urgência. Aliás, o Governo Arruda tem mantido a prática de mandar todos os projetos em regime de urgência. Muitos dos projetos não tratam de matérias urgentes, mas o Executivo os envia como se assim fossem. Por isso há esse trancamento de pauta.

Continuo apostando que esta Casa continue no diálogo, como sempre fez. Não houve nenhum prejuízo pelo procedimento do diálogo entre todas as frentes parlamentares, entre todos os partidos. Não acredito que haja nisso efeito colateral dos almoços ocorridos e que, a partir disso, comecem a aplicar aqui a tática do trator ou do rolo compressor. Se isso está ocorrendo por parte do Líder do Governo e de outros Parlamentares, não há dificuldades por sermos minoria e trabalharmos dessa forma. Agora, isso quebrará uma construção desencadeada por V.Exa., à frente da Mesa Diretora, como representante do Poder Legislativo. O Deputado Leonardo Prudente falou, ao microfone, que foi a assessoria do Partido dos Trabalhadores que identificou o erro cometido, infelizmente, pelo Governo neste projeto que trata da rodoviária.

Espero que não caiamos no equívoco de achar que o rolo compressor é mais produtivo do que a construção de acordos. Continuo apostando nos acordos políticos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Paulo Tadeu, por uma questão de justiça, eu gostaria de esclarecer que o Líder do Partido Democrático Trabalhista, que faz, inclusive, oposição ao Governo, é que não está abrindo mão de não votarmos o veto. Não adianta fazermos um acordo para votarmos algum projeto. Só é possível retirarmos projetos que tratam de vetos da pauta – pois eles sobrestam a pauta – se houver um acordo unânime. O Regimento Interno e a própria Lei Orgânica do Distrito Federal não permitem esse procedimento sem um acordo.

Portanto, se há dois Líderes que não querem o acordo, não adianta discutirmos uma pauta que não pode ser votada antes de apreciarmos o veto. Essa é uma questão produtiva. Não é uma questão da bancada do Governo. O primeiro Líder a se manifestar dessa forma foi o Deputado Reguffe, que faz oposição ao Governo.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, aprovamos na semana passada um projeto, em regime de urgência, que concedia isenção do ICMS para os aparelhos importados pela TV Digital. Aliás, muitos Deputados da base governista estavam ontem, ou anteontem, com o Governador sancionando tal projeto. E esse projeto foi aprovado por nós, em regime de urgência, por meio de um acordo político. Continuo apostando nos acordos, sem prejuízo das posições políticas e ideológicas, ou de sermos Oposição ou Situação. Clamo para que continuemos com o trabalho de acordos políticos em prol da sociedade. Espero que não haja esse rompimento. Espero que não seja fruto desses almoços esse rolo compressor ou o efeito colateral dele.

Quero acreditar em V.Exa., Sr. Presidente. Realmente, o Deputado Reguffe é o Deputado que, neste momento, está se manifestando contra o acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Só se o Deputado Reguffe esteve no almoço. Eu não o vi lá, mas...

DEPUTADO PAULO TADEU – Acho que isso é importante para todos nós e, inclusive, para esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Só se o Deputado Reguffe esteve em outro almoço, porque é S.Exa. que está obstruindo o acordo; não é a bancada do Governo, e sim um Parlamentar da Oposição.

Infelizmente, isso é regimental! Existem 4 vetos sobrestando a pauta. E nós só poderemos discutir o restante da pauta se houver acordo para não votarmos esses vetos. O Deputado Chico Leite sabe disso claramente – conversamos sobre isso há pouco. Para haver acordo, tem de haver unanimidade. Se não houver, para respeitar o Regimento Interno e a Lei Orgânica, serei obrigado a submeter os vetos à

votação. O Deputado Reguffe e o Deputado Batista das Cooperativas disseram que não concordam com a retirada dos vetos da pauta.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Reguffe para que possamos continuar a negociação, superando a questão dos vetos. Assim, votaríamos apenas os projetos que não trazem maiores polêmicas e que já estão na pauta há algum tempo, além do Projeto de Lei nº 937.

No entanto, se o Deputado Reguffe ou qualquer outro Deputado não abrirem mão dessa prerrogativa, naturalmente allar-me-ei ao Presidente da Casa para dizer que não nos resta outra alternativa senão a apreciação dos vetos.

Portanto, faço um apelo ao Deputado Reguffe e a outro Deputado que não concordem com a negociação para refletirem acerca dessa questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – O Deputado Rogério Ulysses não se manifestou contrariamente à retirada dos vetos da pauta. S.Exa. apenas observou – e considerei isso procedente – a questão do excesso de questões de ordem, que nada têm a ver com o que é previsto pelo Regimento Interno.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos há exatos 25 minutos falando como questão de ordem. Se o Deputado Reguffe quiser voltar atrás...

Quero retirar a minha solicitação e sugerir que busquemos o diálogo.

De uma forma muito objetiva, quero fazer um registro. O Deputado Paulo Tadeu tentou trazer uma confusão ao sugerir que, em um almoço de base, houve um acordo para que fosse realizada uma ação mais agressiva nesta Casa, como um trator. Não existe essa prática na base. Temos desenvolvido muitas ações, mas sempre no sentido de dialogar; e dialogar até o extremo.

Acho que não seria prudente – seria até um desrespeito aos trabalhadores presentes nas galerias – suspendermos a sessão, ficarmos discutindo até 18h e 45min e depois voltarmos para aprovar três projetos.

Não posso deixar de registrar que esta Casa tem, sim, uma função regimental de apreciar projetos de Governo. Ouço com estranheza pessoas falarem

aqui que a Casa quer apreciar projeto de Governo. Ora, fomos eleitos para isto: para apreciar também projetos de Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Batista das Cooperativas, a sua interferência procede totalmente. Aproveito o registro de V.Exa. para acrescentar um pequeno elemento no seu discurso.

Na verdade, no Distrito Federal não há medidas provisórias. Cabe ao Governo do Distrito Federal escolher o projeto que deve tramitar em regime de urgência. E eu acho que é muito mais democrático da parte do Governo submeter os projetos ao Poder Legislativo do que usar da ditadura da medida provisória. Por isso, parabenizo o Governador José Roberto Arruda por manter a posição de encaminhar projetos para a Câmara Legislativa em vez de propor a criação de medida provisória.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na verdade, estão criando dois caminhos e colocando um contra o outro. Não necessariamente um está contra o outro. Vou tentar ser mais clara. O fato de se querer seguir a pauta... Eu não ouvi o Deputado Reguffe dizer – corrija-me, Deputado Reguffe, se eu estiver errada – que os vetos não têm que ser negociados. Eu não vi o Deputado Reguffe falar isso.

Uma coisa é dizer que se segue a pauta porque não há consenso para se superarem os vetos que estão sobrestando essa mesma pauta. Outra coisa é querer votar os vetos que todas e todos sabem que precisam de 13 votos para serem derrubados sem uma negociação prévia. Uma questão não se contrapõe à outra.

Portanto, dizer que, já que o Deputado Reguffe quer seguir a pauta, isso significa votar os vetos agora, sem nenhuma discussão, é utilizar a fala do Deputado Reguffe para assim acionar um "trator" governamental, o "trator" da maioria.

Nunca, Sr. Presidente, nem na sua gestão, que tem se pautado pelo diálogo, pela democracia e pelo respeito às minorias, colocou-se veto para ser apreciado sem antes haver negociação. Nós fomos eleitos pela população do Distrito Federal e sabemos que nunca nesta Casa, a não ser em momentos de muita crise e muito conflito, mas muito pontuais, que considero ser uma exceção, houve apreciação de veto sem a negociação prévia. Então, o que nós estamos defendendo é que possamos estabelecer uma negociação.

Utilizar a fala do Deputado Reguffe e de outros Parlamentares que sugeriram seguir a pauta para colocar os vetos em apreciação imediata sem nenhuma discussão, a meu ver, fere o princípio que norteou a sua candidatura, que inclusive teve o meu apoio, e o princípio da democracia e do diálogo. Neste caso, eu tendo a concordar com o Deputado Paulo Tadeu quando diz que o almoço que aconteceu teve como "cardápio óleo diesel para o trator".

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Na verdade, a Deputada Erika Kokay tem toda razão, porque ninguém pediu que a sessão fosse suspensa para que os vetos fossem discutidos. Os Deputados pediram que a sessão fosse suspensa para discutirmos a pauta dos projetos que iriam ser votados.

A questão de ordem que foi apresentada desde o primeiro momento nesta Presidência é: nós poderemos discutir os projetos sem analisar os vetos? Foi essa a questão de ordem que a Presidência colocou em discussão, precedendo as outras discussões, porque não adianta nada discutirmos os projetos que serão votados se não apreciarmos os vetos. Foi isso que eu coloquei desde o início. E dois Líderes se manifestaram contrariamente a isso. Foi essa a minha colocação.

Deputada Erika Kokay, V.Exa. me desculpe as palavras, mas às vezes falar sem conhecimento de causa é muito complicado. Eu tive o cuidado de chamar o Deputado Chico Leite, que é da sua bancada, para tratar disso. Solicito o testemunho do Deputado Chico Leite em relação ao veto de S.Exa. que estava na pauta sem negociação, e solicitei a S.Exa. que fosse realizar a negociação. Às vezes, falar sem pensar e sem ter o conhecimento do assunto gera equívoco.

Portanto, quero deixar bem claro que esta Presidência sempre buscou democratizar e dar oportunidade para a negociação. Isto tem que ficar claro aqui hoje: por mais que possamos ir para o cafezinho tentar uma discussão de uma ou duas horas sobre a pauta, se não houver acordo, não há negociação. O Deputado Reguffe disse ao microfone que, mesmo que a sessão fosse suspensa e houvesse um acordo na pauta, não abriria mão de votar os vetos hoje. Deputado Reguffe, foi isso ou não foi o que V.Exa. disse ao microfone?

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – O Deputado Reguffe vai se pronunciar posteriormente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Confundir um almoço em que eu estava com questão de debates da Câmara é tentar confundir as coisas, porque esse assunto não foi tratado no almoço em nenhum momento. Isso é tentar confundir as coisas! Estamos aqui dizendo o seguinte: um Deputado da Oposição, que não é maioria, que não estava no almoço, é quem está condicionando para que se votem os vetos independentemente de qualquer acordo que seja feito no cafezinho. Inicialmente, não foi nenhum Deputado da bancada do Governo quem fez isso.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Mas o Líder do Governo... (Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não defendeu; ao contrário, defendeu a negociação. Chegou a iniciar a negociação com o Deputado Chico Leite, do qual encaminhei.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu já havia feito depois da fala do Líder do Governo, solicito que a sessão seja suspensa para a negociação da pauta.

V.Exa., com a experiência que tem, pode até tirar minha dúvida se os vetos não estão na pauta. Sugiro negociar os vetos com o entendimento dos Parlamentares. Sempre fizemos isso.

Deputado Rogério Ulysses, desculpe-me, mas é no cafezinho que sempre discutimos e com toda transparência, como é a votação aqui. Em nenhum momento em que estive presente, pelo menos, não foi discutido isso com transparência.

Outra coisa: dizer que o Governador Arruda é democrático porque manda projeto para esta Casa em vez de medida provisória é no mínimo achar que nós não analisamos o Regimento desta Casa nem a Lei Orgânica, porque não existe o instrumento da medida provisória. Existe, sim, o projeto em regime de urgência, que é o que o Governador Arruda exerce o tempo todo, a exemplo das medidas provisórias do Congresso Nacional. S.Exa. age da mesma forma, encaminhando a esta Casa projetos em regime de urgência como se fossem medidas provisórias. É o que acontece.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não foi isso que eu disse, Deputado Cabo Patrício. Eu disse para V.Exa. que não existe medida provisória no Distrito Federal e que S.Exa. poderia, como Governador, propor a criação da medida provisória, a exemplo do que acontece na área federal. A utilização da medida provisória, no meu ponto de vista, é muito menos democrática do que a de um projeto em regime de urgência. Se V.Exa. pensa o contrário e se a prática no Governo Federal, que V.Exa. defende, é essa, sinto muito.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero dizer que acho um absurdo o Governo mandar projeto de última hora e querer que votemos o projeto sem ter conhecimento do seu teor. Considero isso um absurdo!

Em segundo lugar, eu quero que se vote a pauta. O contribuinte me paga para que eu vote os projetos nesta Casa. Então, vamos votar. É para isso que sou pago e estou aqui. Vamos votar tudo. Isso quer dizer que não dou unanimidade para que não se vote a pauta. Acho que tem de se votar tudo, dizer "sim" ou "não" aos projetos, só não aos projetos que são encaminhados de última hora pelo Governo, porque é um absurdo votá-los. Agora, o que está na pauta tem que ser votado.

Esse é o meu posicionamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência, após escutar todas as questões de ordem, submete aos Líderes um encaminhamento para

decisão. O encaminhamento é o seguinte: suspendemos a sessão para discutir toda a pauta, inclusive os vetos, ou votamos os vetos primeiramente e, em seguida, suspendemos a sessão para discutir o restante da pauta?

Os Líderes que forem favoráveis se manifestem.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são apenas quatro vetos: dois de Parlamentares e dois do próprio Executivo. O primeiro já está praticamente acordado. O segundo está aguardando... Até liguei para o Secretário Rôney Nêmer para fazer a defesa do seu projeto. Não há nenhuma dificuldade em discutirmos os vetos aqui no plenário. Acho que, se tivéssemos uma pauta com muitos vetos, vetos polêmicos, poderíamos até... Podemos fazer essa discussão aqui. Não há nenhuma dificuldade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Aqui no plenário ou no cafezinho?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – No plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Tudo bem. O Líder do Governo é favorável à continuação da sessão.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Bloco Democratas-Progressistas, sou favorável a que os vetos sejam apreciados aqui no plenário. Apenas para lembrar aos nobres colegas, estamos discutindo questões de ordem há 35 minutos.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Bloco Parlamentar Independente, não tenho nenhuma dificuldade em discutir os vetos no cafezinho. Agora, temos que começar a dar agilidade ao processo legislativo. Se for para suspender... Não há unanimidade, não é verdade?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não há unanimidade.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Não há que se posicionar. Vamos votar.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou continuar insistindo, até porque uma negociação não se faz dessa forma, discutindo o tempo todo no microfone. V.Exa. e os Parlamentares bem sabem que temos discutido exaustivamente. Vou continuar insistindo na suspensão da sessão para negociação inclusive dos vetos. Agora, se não quiserem, é ligar o trator e passar por cima. Não tem problema. Agora, não podemos deixar de dizer que a portaria do Secretário de Transporte é pior do que qualquer medida provisória, é um atentado a esta Casa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo bloco dos excluídos, eu sou pela suspensão da sessão. Nós somos os excluídos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Milton Barbosa, então eu gostaria que V.Exa. encaminhasse pela Liderança o ofício que altera o nome do seu bloco para bloco dos excluídos, a fim de que possamos oficializar.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, eu falei "excluído" e repito aqui, mas não sou obrigado a mudar o nome. É uma manifestação de pensamento que V.Exa. não pode me compelir a fazê-la formalmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Milton Barbosa, eu quero dizer que sempre chamarei seu bloco pelo nome de Bloco Social Trabalhista. Oficialmente assim está registrado.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Mas eu não disse que V.Exa. não deveria fazê-lo. Faça. É Bloco Social Trabalhista.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Pensei que V.Exa. queria dizer que mudou o nome do bloco.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, o bloco não mudou de nome. Foi apenas uma manifestação de pensamento a fim de expressar uma contrariedade com uma posição que o Governo adotou. É só isso. Estou errado?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Então, fica registrado o seu posicionamento. Seu bloco continua com o nome de Bloco Social Trabalhista. O Deputado Milton Barbosa registra sua contrariedade com a reunião que ocorreu e que prefere ser chamado de bloco dos excluídos.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder do Bloco Democrático Social Brasileiro, somos pela discussão em plenário e votação imediata da pauta.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de convidar o bloco dos excluídos para participar do evento Grito dos Excluídos, organizado por uma série de movimentos sociais e pela Igreja, que ocorrerá no dia 7 de setembro.

Sr. Presidente, eu gostaria de provocar uma reflexão por haver quatro vetos na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputada Erika Kokay, o Deputado Rogério Ulysses pediu que só falássemos sobre questões de ordem. V.Exa. deve direcionar sua questão de ordem à Mesa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, minha questão de ordem é para que não abramos um precedente hoje. Foi dito aqui que os projetos e vetos já estão pré-acordados ou acordados. Não é verdade. Pode ser que tenha havido uma negociação com o Deputado Chico Leite. Não sei. Foi dito aqui que há uma negociação com o Deputado Rôney Nemer, autor do projeto objeto do segundo veto da pauta. V.Exa. falou de dois vetos a projetos do Poder Executivo, mas são vetos parciais a emendas elaboradas pelo Partido dos Trabalhadores. Queríamos ter a oportunidade de fazer uma discussão que não fosse limitada em seu tempo pelo Regimento Interno, como é a discussão em plenário, para buscarmos um acordo. Queremos dizer qual é o sentido das nossas emendas que foram vetadas.

Os Parlamentares líderes de blocos ou representantes de partidos se posicionaram talvez com uma premissa não totalmente verdadeira, que era a informação do Deputado Leonardo Prudente de que os vetos já estão negociados. Mas não estão. Duas emendas de nossa autoria apresentadas a projetos do Poder Executivo foram vetadas parcialmente, e queremos ter a chance de negociar e discutir. Apenas estamos reivindicando que não abramos o precedente, em relação a outras legislaturas desta Casa, de apreciarmos vetos sem negociação prévia. É apenas isso. Estamos questionando a premissa colocada pelo Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, de que já havia uma negociação acerca dos quatro vetos. De, pelo menos, dois deles, talvez de três, não houve negociação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – A questão de ordem da Deputada Erika Kokay está superada. A maioria dos Deputados foi favorável.

Sinto muito o posicionamento de radicalismo que está tomando conta do Plenário. Gostaríamos de ver um acordo para discussão dos projetos, mas a decisão da maioria deve ser respeitada.

Item nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.474, de 2006, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados, contrabandeados, na hipótese que especifica".

Relator: Deputado Brunelli – CCJ.

Na ausência do Relator, Deputado Brunelli, solicito à Deputada Eurides Brito que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Com a palavra a Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 2474/2006
Fls. nº 48

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 2.474/2006, que "Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, dos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados, contrabandeados, na hipótese que especifica".

RELATOR: Deputado BRUNELLI Euvides Brito

Com fundamento no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa que opôs veto total ao Projeto de Lei nº 2.474/2006.

De autoria do ilustre Deputado Chico Leite, o Projeto de Lei nº 2.474/2006 cuida da imposição de cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, na hipótese prevista. A sanção será imposta ao estabelecimento comercial que comercializar, adquirir, estocar ou expuser produtos falsificados ou contrabandeados.

Pela proposta, os sócios do estabelecimento ficarão proibidos de exercer o mesmo ramo de atividade ou de solicitar a inscrição de nova empresa no mesmo ramo, pelo prazo de cinco anos.

Arquivada ao final da última legislatura, a proposição retomou sua tramitação normal por força da aprovação do Requerimento nº 90/2007.

Examinado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, o projeto foi aprovado, com uma emenda sugerida pelo relator, incidente sobre o art. 2º. A alteração introduzida retira daquele dispositivo a possibilidade

E Silva

de emissão de laudo pericial por entidade credenciada ou conveniada com o Governo do Distrito Federal.

Em sua passagem pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, a proposta também mereceu parecer favorável, na forma de substitutivo apresentado pelo relator.

Esse substitutivo, conforme justifica o relator, sana incorreções relativas à técnica legislativa e à redação, além de retirar aspectos inconstitucionais. A emenda oferecida pela CEOF foi incorporada ao novo texto.

O projeto também foi aprovado, na forma sugerida pela CCJ, em seus dois turnos regimentais de votação no Plenário desta Casa, sendo encaminhado à sanção do Governador em 11 de abril passado.

Ao apresentar os seus motivos para a imposição do veto, o Governador, ainda que reconhecendo o mérito da proposta, aponta a existência de impeditivos de natureza constitucional.

Afirma aquela autoridade que, ao determinar o cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, o projeto fere o art. 170 da Constituição Federal. O dispositivo citado diz:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previsto em lei."

Alega, ainda, o Governador que *"não se pode transferir genericamente aos sócios sem especificação de exercício de função de gerência, eventuais irregularidades sob pena de ofensa ao artigo 5º, inciso XLV, da Magna Carta"*. Mais adiante, cita também ofensa ao art. 5º, inciso XIII, da Constituição. Esses dispositivos rezam:

" Art. 5º (...)

(...)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 2474 / 2006
Fls. nº 50

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

(...)

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendida aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

(...)"

Pelas razões que expôs, o Governador solicita a manutenção do veto por esta Casa.

Com as informações aqui prestadas, acreditamos que os parlamentares estarão em condições de deliberar sobre o veto oposto.

Sala das Sessões,

Deputado _____
Presidente

Deputado ~~BRUNELLI~~
Relator

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, esse projeto lembra bem o Deputado Rogério Ulysses, que participou do movimento efetivo, suprapartidário, junto conosco. É um projeto que consagra nossa luta contra a pirataria no Distrito Federal, contra a chamada economia invisível, que labora, lamentavelmente, com o crime organizado, que vitima crianças, famílias, que desemprega, enfim, que causa os maiores estragos à população do Distrito Federal.

O que se busca com esse projeto – que não foi obra apenas do nosso mandato, daí a participação suprapartidária, daí o apoio do setor produtivo – é que aqueles estabelecimentos que comercializem produtos de origem ilícita sejam apenados duramente: que tenham cassado o registro de ICMS. E por que pena dessa natureza, Sr. Presidente? Pelo mal que causa esse tipo de falsa economia ao Brasil e ao Distrito Federal. Não é à toa que mais de dois milhões de CDs e DVDs piratas – e a pirataria cultural é gravíssima no Distrito Federal – foram apreendidos no Paranoá, em Ceilândia e em Taguatinga.

Não entendo, Sr. Presidente, é como o Governo vetou esse projeto. Se é um projeto que tem apoio Parlamentar por unanimidade, que tem apoio do setor produtivo, tem o apoio de trabalhadores e trabalhadoras, não consigo entender como se apõe um veto a um projeto absolutamente constitucional. E aqui quero garantir, Deputada Eurides Brito, que não se dispôs sobre matéria que não seja afeta a esta Casa. Posso garantir, temos sim legitimação pela nossa lei maior, a Lei Orgânica, *para dispor sobre a matéria; e dispomos sobre matéria meritória.*

É por isso que eu peço aos colegas, à Deputada Eliana Pedrosa, ao Deputado Roberto Lucena, ao Deputado Pedro do Ovo, ao Deputado Bispo Renato, ao Deputado Batista das Cooperativas, ao Deputado Berinaldo Pontes, ao Deputado Benício Tavares, peço à Deputada Jaqueline Roriz, ao Deputado Paulo Roriz, ao Deputado Cristiano Araújo, ao Deputado Reguffe, peço a V.Exa., Deputado Alírio Neto...

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Eu quero dizer a V.Exa. que, desde o primeiro momento, quando li sua matéria, tive o cuidado de chamar V.Exa. sobre o projeto.

Quero também fazer um apelo ao Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, para que libere a bancada para votar de forma consciente, pela consciência de cada um, com relação a essa matéria, pois acho que é relevante ao Distrito Federal para combater a pirataria. O projeto é importante para o Distrito

Federal, e acho que não se deve levar em consideração a posição partidária, ideológica ou governista de cada um de nós.

DEPUTADO CHICO LEITE – Obrigado, Deputado Alírio Neto, não era de se esperar outra posição de V.Exa., como ainda estimo que, defensor do setor produtivo nesta Casa, o Deputado Leonardo Prudente possa se posicionar dessa forma.

De maneira que afirmo que não se trata de projeto do meu partido, do Partido dos Trabalhadores, nem de nosso mandato apenas, embora seja a bandeira do Partido dos Trabalhadores e do nosso mandato. É projeto suprapartidário, que defende, mais que tudo, o trabalhador do setor produtivo, Sr. Presidente.

Por isso, peço o voto de S.Exas. e a sensibilidade e altivez do Deputado Leonardo Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me sensibilizar com o apelo de V.Exa. e a exposição tão brilhante do Deputado Chico Leite.

Em que pese dúvida em relação à constitucionalidade, a questão meritória é da maior relevância, razão pela qual eu me rendo às considerações de V.Exa. e do Deputado Chico Leite, e faço o encaminhamento pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Deputado Chico Leite pela iniciativa, que merece prosperar mesmo que haja lá na frente alguma discussão de constitucionalidade. Aqui na Câmara Legislativa temos de ter a ousadia de aprovar projetos de interesse da sociedade, ainda que exista alguma dúvida momentânea. Quero usar como exemplo o projeto que trata do problema das filas, de autoria do Deputado Wilson Lima. O referido projeto foi questionado, e lá na frente venceu a discussão. Com o meu projeto sobre os estacionamentos ocorreu o mesmo. Houve uma série de questionamentos e, graças a Deus, estamos vencendo um a um.

Acredito que a medida merece prosperar. A discussão não é quanto ao mérito e, sim, quanto à forma do projeto. Portanto, eu gostaria realmente que tivéssemos condições de derrubar este veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros de Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 12/08/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : _____

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 2474/06

Autor: **Deputado(a):** Chico Leite ☐ **Executivo**

Relator: **Deputado(a):** Eurides Brito

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP		X		
	BENÍCIO TAVARES – PMDB		X		
	BERINALDO PONTES – PP		X		
	BISPO RENATO – PR		X		
	BRUNELLI – DEM	-	-		X
	CABO PATRÍCIO – PT		X		
	CHICO LEITE – PT		X		
	CRISTIANO ARAÚJO – PTB		X		
	DOUTOR CHARLES – PTB	-	-		X
	ELIANA PEDROSA - DEM		X		
	ÉRIKA KOKAY – PT		X		
	EURIDES BRITO – PMDB		X		
	JAQUELINE RORIZ – PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE – DEM		X		
	MILTON BARBOSA – PSDB		X		
	PAULO RORIZ – DEM		X		
	PAULO TADEU – PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN		X		
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL		X		
	REGUFFE – PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES – PSB		X		
	ROBERTO LUCENA – PMDB		X		
	WILSON LIMA – PR		X		
	ALÍRIO NETO – PPS		X		
	TOTAL		22		02

ASSP

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

ASSP Nº ____/____ Fls. º

VOTOS "SIM"	–	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	22	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	–		
AUSÊNCIAS	02		

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos contrários. Houve 2 ausências.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Rôney Nemer, Secretário do Governo, que se encontra na Secretaria de Fiscalização, está solicitando que analisemos os itens nºs 3 e 4, que não oferecem nenhuma dificuldade de apreciação. Ele está chegando à Câmara Legislativa dentro de alguns instantes para negociar com os Parlamentares o veto relativo ao projeto de sua autoria. No entanto, caso já exista acordo para derrubar esse veto, não será necessário que ele venha.

Sr. Presidente, podemos apreciar os itens nºs 3 e 4?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência fará inversão da pauta para aguardar o Deputado Rôney Nemer.

Esta Presidência aproveita a presença dos trabalhadores e trabalhadoras da área dos transportes coletivos do Distrito Federal nesta Casa para dizer que são muito bem-vindos, especialmente aqueles que estão aqui pela primeira vez. Esta Casa estará sempre de braços abertos para todos. Temos recebido com freqüência os companheiros que aqui estão e iremos sempre dar oportunidade a todos de assistirem à sessão.

Será um prazer continuar a tê-los aqui, mas gostaria de registrar que não temos item nesta pauta relacionado a transportes. Portanto, se quiserem continuar assistindo à nossa sessão, será um prazer, mas a verdade tem que ser dita. Não entendo por que ainda não foi comunicado a vocês que não tem item na pauta relacionado ao transporte público do Distrito Federal.

Item nº 03:

Apreciação do veto parcial aos §§ 1º e 2º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e dá outras providências".

Relator: Deputado Pedro do Ovo – CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que profira relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça à apreciação do veto parcial – aos §§ 1º e 2º do art. 4º – do Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF e dá outras providências".

Trata-se da Mensagem nº 113, de 2008, do Exmo. Sr. Governador, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF e dá outras providências".

Motivos do veto: a despeito dos louváveis propósitos dos Parlamentares, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º do projeto em exame não pode ser sancionado, na medida em que padece de vício formal orgânico de inconstitucionalidade, caracterizado pela usurpação pelo Poder Legislativo de competência do Poder Executivo. Com efeito, compete privativamente ao Executivo a iniciativa das leis que disponham sobre criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das secretarias de Governo, órgãos e entidades da administração pública, nos termos do art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Este é o relatório oral ao veto do Governador.

Esta Presidência está sendo alertada pela assessoria de que temos dois vetos parciais ao Projeto de Lei Complementar nº 45. Portanto, solicito às Lideranças que chamem a atenção de suas bancadas para o fato de que estamos votando dois vetos parciais ao Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2007.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de esse veto ser relativo a um projeto do próprio Poder Executivo, na realidade, trata-se de duas emendas de Parlamentar, do Deputado Milton Barbosa, que entendo que democratizam, aumentam a fiscalização e melhoram, inclusive, o conceito da própria gestão do sistema prisional. Contudo,

Infelizmente, o Governador vetou-as. Quero dizer que votarei pela derrubada do veto.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no final do ano, o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, e V.Exa. pediram-me para votar, com uma pressa terrível, o projeto do Fundo do DETRAN, ao qual apresentamos uma emenda sobre a sua gestão, e eu o votei.

Nesse projeto do sistema penitenciário — V.Exa. tem um braço lá —, excluíram as unidades penitenciárias da gestão do Fundo, sob o argumento de que havia vício de inconstitucionalidade. Entretanto, isso não procede, porque querem que a gestão desse Fundo seja feita pelo poder central, excluindo as entidades penitenciárias. Peço ao nosso Líder, em nome do "Bloco dos Excluídos", que derrubemos o veto, já que não procede.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha orientação ao Partido dos Trabalhadores é no sentido de nos juntarmos ao Líder do "Bloco dos Excluídos" e votarmos pela derrubada do veto.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez haja falha na redação do § 1º, que diz que são unidades gestoras autônomas os estabelecimentos prisionais. Elas não podem ser totalmente autônomas. Elas devem ser relativamente autônomas.

V.Exa., que vem do Setor de Segurança Pública do Distrito Federal, sabe muito bem que esses estabelecimentos prisionais têm que ter, sim, uma certa autonomia, mas não total autonomia, pois, caso contrário, eles se transformarão num setor independente.

Portanto, quero, numa segunda oportunidade, solicitar a contribuição do Deputado Milton Barbosa no sentido de pedir ao Governador que faça uma mensagem para complementar esse projeto que cria o Fundo Penitenciário. Mas, como se apresenta a redação, não será possível a derrubada do veto.

Portanto, faço o encaminhamento pela manutenção do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Leonardo Prudente, se fosse possível, eu gostaria que V.Exa., depois, conversasse com o Deputado Milton Barbosa para explicar a S.Exa. as razões técnicas.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

OK

40.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 12/08/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☐ VETO TOTAL ☒ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : §§ 1º e 2º do Art. 4º

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 45/07

☐ PROJETO DE LEI Nº(S) _____

Autor: Deputado(a): _____ ☒ Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do Ovo

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES – PMDB	X			
	BERINALDO PONTES – PP	X			
	BISPO RENATO – PR	X			
	BRUNELLI – DEM	·			X
	CABO PATRÍCIO – PT	·	X		
	CHICO LEITE – PT	·			X
	CRISTIANO ARAÚJO – PTB	X			
	DOUTOR CHARLES – PTB	·			X
	ELIANA PEDROSA - DEM	·			X
	ÉRIKA KOKAY – PT	·			X
	EURIDES BRITO – PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ – PSDB	·	X		
	LEONARDO PRUDENTE – DEM	X			
	MILTON BARBOSA – PSDB	·	X		
	PAULO RORIZ – DEM	X			
	PAULO TADEU – PT	·	X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL	X			
	REGUFFE – PDT	·	X		
	ROGÉRIO ULYSSES – PSB	X			
	ROBERTO LUCENA – PMDB	X			
	WILSON LIMA – PR	X			
	ALÍRIO NETO – PPS	X			
	TOTAL	14	05		05

ASSP _____ SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

ASSP Nº _____ Fls. º

VOTOS "SIM"	14	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	05	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	–		
AUSÊNCIAS	05		

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 5 votos contrários e 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 4:

Apreciação do veto parcial ao art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, institul o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências".

Relator: Deputado Milton Barbosa – CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir o relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇ
PLC nº 56 / 07
Fls. nº 120

41.1

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 56/2007, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS e institui o Conselho Gestor do FUNDHIS , e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA

Nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 56/2007. O veto oposto incidiu sobre o art. 13 da proposição.

O projeto, de autoria do Poder Executivo, trata da criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social e da instituição do Conselho Gestor do Fundo.

A proposição define: os objetivos e as fontes de custeio do Fundo, as competências do Conselho Gestor, a aplicação dos recursos do Fundo, além de introduzir alterações na Lei nº 4.020/2007.

Tramitando em regime de urgência, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça – CCJ, de Assuntos Fundiários – CAF, e de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF.

A proposição recebeu, durante sua tramitação, sete emendas do relator da CCJ, uma emenda e uma subemenda do relator da CEOF e cinco emendas de Plenário. Na votação da matéria, o texto foi aprovado, com a inclusão de todas as emendas.

Uma das emendas aprovadas introduziu dispositivo, que se tornou o art. 13 do projeto. A finalidade dessa emenda foi a alteração do art. 26 da Lei nº 3.877/2006, para determinar que os recursos arrecadados no âmbito dos programas habitacionais de interesse social constituem receita do FUNDHIS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇ
PLC nº 56 /07
Fls. nº 121

Ao vetar esse dispositivo, o Chefe do Poder Executivo aponta conflito de legislação. Afirma aquela autoridade que o artigo vetado entra em choque com o que estabelece a Lei nº 4.020/2007, em seu art. 6º, inciso VI.

Concluindo seu arrazoado, o Governador assinala que *"O Veto é necessário a fim de evitar que haja divergência de interpretação da aplicação dos dispositivos mencionados, seja pelos gestores das Unidades Orçamentárias envolvidas, seja pelos órgãos de controle e fiscalização."*

Essas são as informações que consideramos necessárias para que a Câmara Legislativa delibere sobre o veto oposto.

Sala das Comissões,

Deputado _____
Presidente

Deputado MILTON BARBOSA
Relator

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

42.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 12/08/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☐VETO TOTAL ☒VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Art. 13

☒PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 56/07

☐PROJETO DE LEI Nº(S) _____

Autor: Deputado(a): _____ ☒Executivo

Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES – PMDB				X
	BERINALDO PONTES – PP	X			
	BISPO RENATO – PR	X			
	BRUNELLI – DEM				X
	CABO PATRÍCIO – PT		X		
	CHICO LEITE – PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO – PTB	X			
	DOUTOR CHARLES – PTB				X
	ELIANA PEDROSA - DEM	X			
	ÉRIKA KOKAY – PT				X
	EURIDES BRITO – PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ – PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE – DEM	X			
	MILTON BARBOSA – PSDB	X			
	PAULO RORIZ – DEM	X			
	PAULO TADEU – PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL	X			
	REGUFFE – PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES – PSB	X			
	ROBERTO LUCENA – PMDB	X			
	WILSON LIMA – PR	X			
	ALÍRIO NETO – PPS	X			
	TOTAL	16	3		5

ASSP	SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima	ASSP Nº _____ Fls. º

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	03	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	05		

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 3 votos contrários e 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Foi solicitada pelo Deputado Paulo Tadeu – eu gostaria que a Liderança observasse isso – a inversão da pauta para que não votássemos o item nº 2, que trata do veto, para esperarmos a chegada do Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Reguffe tem sido muito correto nessa questão do cumprimento do Regimento Interno, e eu gostaria até de saudá-lo por isso.

O item nº 2, além de não termos a presença ainda do Deputado Rôney Nemer, cria despesas para um segmento da sociedade. Seria *muito oportuno*, talvez, até muito prudente, que pudéssemos amanhã, se o Deputado Reguffe concordar com isso, votar esse item. Poderíamos fazer uma discussão, inclusive, com os interessados, com os próprios representantes dos segmentos, que são as áreas de hipermercados e supermercados.

A minha preocupação, Deputado Wilson Lima, é a de que não existe almoço grátis. Se uma despesa for imputada para um determinado segmento, especialmente na questão dos supermercados, certamente eles vão repassar o custo desse serviço para os seus produtos, e quem vai acabar pagando por essa conta é o consumidor. Então, entendo a relevância e a importância da geração de empregos deste projeto do Deputado Rôney Nemer, por isso faço este apelo ao Deputado Reguffe. Que possamos votar os dois itens acordados: o Projeto de Lei nº 937, que trata da questão da Rodoviária, e o Projeto de Lei que trata do nome de Israel Pinheiro para os viadutos que serão inaugurados no próximo sábado. Faço esse apelo, pela relevância, naturalmente, se for possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Mesa consulta o Deputado Reguffe, pela Liderança do PDT, se S.Exa. concorda com o pedido apresentado pelo Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, foi muito delicado. Agora, quero dizer o seguinte: eu não posso votar favorável a um projeto que eu não tenha total conhecimento das suas conseqüências.

Os Deputados têm de estudar todos os projetos que votam, de acordo com a responsabilidade que eles possuem, e dizer "sim" ou "não" de acordo com a consciência de cada um deles. Eu votei favorável ao projeto da Rodoviária da forma que estava como concessão. Agora, dar o terreno para a iniciativa privada, eu sou contra. Esse novo dado deveria estar no projeto anterior, no projeto original. Eu não concordo com esta mudança no projeto. Então, se este projeto for votado hoje, defenderei que seja seguida a regra e que sejam apreciados todos os vetos antes de se votar o projeto. Será melhor que o projeto da Rodoviária fique para amanhã, para que os Deputados possam estudá-lo. Se não for o caso, a pauta deve ser seguida, até porque a população quer que esta Casa vote, e vote o que está na pauta e não o que está fora dela. Os Deputados são pagos para votar e têm de votar. É a responsabilidade deles. Não concordo que sejam incluídos projetos na pauta sem que os Deputados tomem conhecimento deles, para serem votados de uma hora para outra. Isso não é correto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Item nº 2:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.582, de 2006, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos hipermercados e supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que faça a leitura do relatório sobre o veto.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, relatório sobre o veto aposto ao Projeto de Lei nº 2.582, de 2006, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos hipermercados e supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Em suas razões de veto, o Governador assinala que o projeto, em que pese a nobreza dos propósitos do autor, esbarra em impedimentos constitucionais absolutamente insuperáveis.

Afirma aquela autoridade que a inconstitucionalidade se dá pela ausência de interesse público, conforme disciplinado na Lei Orgânica, e passa a transcrever o art. 74, § 1º.

Pelas razões que apresenta, o Governador solicita a manutenção do veto pela Câmara Legislativa.

Estas são as informações que julgamos necessárias para que os Parlamentares deliberem sobre o veto.

Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 2582/2006
Fls. nº 27

45.1

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 2.582/2006, que "Dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos Hipermercados e Supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA

Nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto total ao Projeto de Lei nº 2.582/2006.

De autoria do nobre Deputado Rôney Nêmer, o Projeto de Lei nº 2.582/2006 tem por objetivo obrigar os hipermercados e os supermercados do Distrito Federal a disponibilizarem equipe de salvamento, para atendimento de emergências. A norma se aplica aos estabelecimentos com atendimento diário igual ou superior a mil clientes/dia.

O parágrafo único artigo 1º da proposição determina que as equipes devem contar com veículo tipo ambulância e profissionais paramédicos. Já o artigo 2º prevê a obrigatoriedade de existência de espaço para pré-atendimento, com todos os medicamentos para o atendimento emergencial.

Segundo a proposta, o descumprimento acarretará multa de R$ 1.000,00, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei. Esse valor será reajustado anualmente com base na variação do IPCA.

Para justificar sua iniciativa, o autor afirma: *"A presente proposição visa garantir aos cidadãos brasilienses a segurança física dentro dos*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTI
PL nº 2582/2006
Fls. nº 28

45.2

estabelecimentos mencionados". Acrescenta que a competência para legislar sobre a matéria está garantida pelo artigo 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Distribuído às Comissões de Segurança e de Constituição e Justiça, o projeto foi arquivado ao final da última legislatura, tendo retomado sua tramitação normal a partir da aprovação do Requerimento nº 91/2007.

Na Comissão de Segurança, foi apresentada emenda, de autoria do Deputado Reguffe, com a finalidade de suprimir o parágrafo único do artigo 1º, por ser considerada imprópria a determinação ali contida.

As duas Comissões aprovaram o projeto, acatando a emenda apresentada.

Examinada pelo Plenário da Casa, a proposta foi aprovada e encaminhada à sanção do Governador.

Em suas razões de veto, o Governador assinala que o projeto, em que pese a nobreza dos propósitos do autor, *"esbarra em impedimentos constitucionais absolutamente insuperáveis"*.

Afirma aquela autoridade que a inconstitucionalidade se dá pela ausência de interesse público, conforme disciplinado na Lei Orgânica, no dispositivo a seguir:

> *"Art. 74. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado ao Governador que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.*
>
> *§1º – Se o Governador do Distrito Federal considerar o projeto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, os motivos de veto ao Presidente da Câmara Legislativa.*
>
> *(...)"*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 2587 / 2006
Fls. nº 29 (illegible)

45.3

Pelas razões que apresenta, o Governador solicita a manutenção do veto pela Câmara Legislativa.

Essas são as informações que julgamos necessárias para o que os parlamentares desta Casa deliberem sobre o veto oposto.

É o relatório.

Sala das Comissões,

Deputado _____
Presidente

Deputado MILTON BARBOSA
Relator

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já externei que votarei "sim". Como esse projeto não interfere nas relações com o Governo, libero a bancada do Governo para que cada um possa votar de acordo com a sua consciência.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 12/08/2008

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☒VETO TOTAL ☐VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : _____

☐PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒PROJETO DE LEI Nº(S) 2582/06

Autor: **Deputado(a):** Rômey Nemn ☐**Executivo**

Relator: **Deputado(a):** Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP		X		
	BENÍCIO TAVARES – PMDB				X
	BERINALDO PONTES – PP	X			
	BISPO RENATO – PR	X			
	BRUNELLI – DEM				X
	CABO PATRÍCIO – PT		X		
	CHICO LEITE – PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO – PTB		X		
	DOUTOR CHARLES – PTB				X
	ELIANA PEDROSA - DEM		X		
	ÉRIKA KOKAY – PT				X
	EURIDES BRITO – PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ – PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE – DEM	X			
	MILTON BARBOSA – PSDB		X		
	PAULO RORIZ – DEM	X			
	PAULO TADEU – PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL	X			
	REGUFFE – PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES – PSB	X			
	ROBERTO LUCENA – PMDB		X		
	WILSON LIMA – PR	X			
	ALÍRIO NETO – PPS	X			
	- TOTAL	10	09		05

ASSP	SECRETÁRIO DEP. Nilson Lima	ASSP Nº ____/____ Fls. º

VOTOS "SIM"	10	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	09	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	05		

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, havia votado "sim". Retifico meu voto para "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Está registrada a retificação do voto do Deputado Cristiano Araújo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 9 votos contrários. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando que apreciamos os vetos e que há acordo para votarmos apenas dois projetos nesta noite, solicito a V.Exa. que inclua na ordem do dia, para deliberação, o Projeto de Lei nº 937, que trata da questão da Rodoviária, e o Projeto de Lei nº 940, que dá nome de Israel Pinheiro ao complexo de viadutos edificados na Estrada Parque Taguatinga–Guará.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa.

Os projetos estão incluídos na pauta como itens extrapauta.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito inclusão em pauta do item nº 24, Requerimento nº 1.032, que trata da auditoria pública que promoveremos no dia 29 de agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Roberto Lucena, o projeto já está na pauta. Acato a solicitação de V.Exa. Havendo *quorum*, apreciaremos o requerimento.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 937, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a alienar a área que especifica".

A Presidência designa o Deputado Berinaldo Pontes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Berinaldo Pontes, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 937, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a alienar a área que especifica".

Esta comissão não vê nenhum óbice à aprovação do projeto. Somos, portanto, no âmbito desta comissão, por sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Eurides Brito, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 937, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a alienar área que especifica", encaminhado pela Mensagem nº 250/2008.

A Lei Complementar nº 758, de 24 de março de 2008, "desafeta bem público de uso comum do povo no Trecho 4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências".

A lei nº 4.143, de 5 de maio de 2008, "autoriza o Governo a conceder a exploração do serviço público que especifica", que é a do Terminal Rodoviário.

Nesse sentido, o Lote 6/6 é alienado, mediante dação em pagamento, no edital de concorrência pública que o projeto determina, mas a assinatura do contrato de concessão está condicionada à aprovação do presente projeto de lei, que autoriza o Distrito Federal a alienar o Lote 6/6, sem a qual não será possível ultimar o procedimento.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de autorização desta Casa para que o Governo do Distrito Federal fique autorizado a alienar a área que especifica, que é o Lote 6/6 do SMAS – Setor de Múltiplas Atividades Sul. Para melhor identificação, trata-se do trecho ao lado, lindeiro à atual Estação Rodoferroviária.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos discutir o modelo de Estado que queremos. O atual modelo de Administração Pública está completamente desmoralizado perante a opinião pública, perante o contribuinte, porque ele serve aos agentes políticos, mas não serve ao contribuinte. Não é um modelo que devolve serviços públicos de qualidade à população, considerando os impostos que a população paga, e é um modelo que infesta a estrutura do Estado de cargos comissionados que atendem muito mais a interesses políticos do que ao fim do Estado, que é servir à população.

Eu era favorável ao projeto inicial da Rodoviária. A Rodoferroviária do Distrito Federal hoje é um lixo, é uma porcaria. A porta de entrada de Brasília, do Distrito Federal, não está à altura do que deveria ser a desta Capital da República. Então, fui favorável ao projeto. Por quê? A Rodoferroviária dava um prejuízo mensal aos cofres públicos de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Ela tinha uma receita de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e uma despesa de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou seja, o Governo queima ali duzentos e cinqüenta mil reais que poderiam estar na Educação pública, na Saúde pública. Nesses setores é onde deveria estar o dinheiro público. Pelo menos são as áreas precípuas onde deveria se encontrar o dinheiro do contribuinte.

Só que eu votei favoravelmente a um projeto que dava uma concessão. E no processo de concessão, se a empresa não está prestando o serviço a contento,

cassa-se a concessão, o Governo apenas regula, fiscaliza, tem o controle da qualidade do serviço. O que o Governo fez? Agora resolveu mudar o projeto. Ao invés de ser uma concessão, o Governo está dando a propriedade a esta empresa. Uma área que antes das obras deveria valer R$ 45 milhões passará a valer R$ 140 milhões. Aí eu não concordo. Isso enriquece empresários e não preserva o interesse público. Então, não posso concordar.

Se fosse concessão, a empresa que ganhasse deveria administrar as lojas da nova Rodoviária, dessa forma eu estaria de acordo. Na concessão, o Governo fiscalizaria a qualidade do serviço e, se não estivesse sendo bem prestada, a concessão seria cassada. Agora, o Governo dar de bandeja o terreno para a empresa vencedora, eu sou contrário. Não é isso que preserva os impostos que os contribuintes duramente pagam nesta cidade. Por isso, agora votarei contrariamente ao projeto, porque em minha opinião este projeto não zela pelo maior interesse ao qual os governos deveriam servir, que é o interesse dos contribuintes, daqueles que pagam duramente os seus impostos e que só querem que o dinheiro dos seus impostos consiga ser devolvido em serviços públicos de qualidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores votará novamente contrariamente ao projeto. Até porque, Deputado Reguffe, quando votamos contrariamente ao projeto, nós já sabíamos e estava claro que o lote seria doado à empresa que ganhasse a concessão para administração da Rodoviária de Brasília. Que Brasília precisa de uma Rodoviária adequada para a Capital da República todo mundo sabe. Agora, conceder um lote que hoje vale em torno de 40 milhões de reais, que é dinheiro e patrimônio público, do povo do Distrito Federal, é no mínimo uma incoerência, um absurdo. Principalmente para um Governo que diz em público o tempo todo, nos meios de comunicação, que até mesmo os lotes doados nos programas habitacionais devem ser cobrados, porque nada deve ser dado, porque é patrimônio público e a TERRACAP e a CODHAB não podem dar.

O Deputado Paulo Roriz, que com toda certeza será Secretário de Habitação, tem conhecimento disso. É um patrimônio de Brasília, um lote de 40 milhões de reais, como disse o Deputado Reguffe, que poderá ser avaliado em mais de 100 milhões de reais. Que lucro esta empresa não terá! E o Deputado Cristiano Araújo também disse isso hoje. É favorecer e privilegiar os empresários da cidade e os que também não são da cidade em detrimento do povo pobre e humilde do Distrito Federal. Porque esses recursos poderiam ser destinados para a área de interesse social, ou no mínimo, para o FUNDHIS, cujo projeto foi aprovado e teve alguns artigos vetados pelo Governador do Distrito Federal.

As incoerências que os projetos do Governo trazem a esta Casa são essas, Deputado Reguffe. Porque quando o projeto veio para esta Casa, foi alegado que a Rodoviária dava um prejuízo de duzentos e cinqüenta milhões de reais por ano, mil reais por mês. E, agora, o Governo dá o lote. Como é que um governo que tem prejuízo pode doar um lote nessas condições e desse valor. Agora, é um Governo do empresariado, os Secretários são quase todos empresários. O primeiro escalão do Governo é quase todo formado por empresários. Com certeza, tem que beneficiar empresários, Deputado Milton Barbosa, e não a população carente, com assistência social e programas sociais.

Várias empresas estão saindo de Brasília, e o desemprego está aumentando. Quanto o Governo deixou de arrecadar? Um governo de auto-gestão, que herdou do governo anterior uma dívida de 700 milhões de reais, que não responsabilizou ninguém – porque ninguém foi culpado até agora - e que sobrevive, diuturnamente, com recursos do Governo Federal, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. O Governo do Distrito Federal é um apêndice da União. Essa é a verdade.

O Governo Lula, inclusive, tem que repensar a sua relação com o único governo de oposição ao seu governo, que é o Governo do Distrito Federal, o governo do DEM, porque o DEM faz oposição ao Governo Federal no Congresso Nacional. Agora, ao inaugurar uma obra diz que vieram recursos da União, mas em nenhum momento coloca isso no decorrer das obras. Existem placas, de quatro por quatro, escrito: "obra do GDF"; e com trinta centímetros, escrito: "Brasil, um país de todos".

Esse é o retorno que o Governo do Distrito Federal e o Governador Arruda têm em consideração com o Governo Lula. Por isso, inclusive, tivemos hoje uma reunião na Casa Civil, porque o Governo Federal tem que repensar a sua posição com o governo local, tem que pensar no melhor para o Distrito Federal, mas sem explorar a classe trabalhadora, favorecendo o empresariado que forma o primeiro escalão, e aí forma o Governo Arruda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que a votação se dê em processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 12/08/2008

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM [X] 1º TURNO [ ] 2º TURNO [ ] TURNO ÚNICO

[ ] REDAÇÃO FINAL EM / / /2008

[ ]PARECER [ ]ORAL [ ]REJEIÇÃO PROJETO [ ] FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)(VIDE ANEXO)

[ ]CCJ [ ]CEOF [ ]CAS [ ]CDDHCEDP [ ]CAF [ ]CDC [ ]CES [ ]CSEG [ ]CDESCTMAT [ ]M.DIR. [ ]COM.ESP.

[ ]PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)_____

[ ]PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)_____

[X]PROJETO DE LEI Nº(S) 937/08

[ ]PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)_____

[ ]PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)_____

[ ]RECURSO Nº (S)_____

[ ]REQUERIMENTO Nº (S)_____

[ ]OUTROS_____

[ ]VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a):_____ [X]Executivo

Relator: Deputado(a):_____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BERINALDO PONTES	PP	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	·			X	
	CABO PATRÍCIO	PT	·	X			
	CHICO LEITE	PT	·			X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	·			X	
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT	·			X	
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO RORIZ	DEM	X				
	PAULO TADEU	PT	·	X			
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL	X				
	REGUFFE	PDT	·	X			
	ROBERTO LUCENA	PMDB	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS	X				
	TOTAL	---	17	03		04	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. BERINALDO PONTES

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

13821

MAT.

ASSP/_____ Nº_____/__

FOLHA Nº_____

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 3 votos contrários. Houve 4 ausências.

Está aprovado o projeto em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu protesto pelo fato de o Governo ter enviado a esta Casa um novo projeto sobre a rodoviária. A proposta anterior para concessão era muito melhor que a proposta que dá um terreno para a iniciativa privada. No projeto anterior, o Governo continuava como proprietário do terreno e simplesmente a concessão do serviço passava para a iniciativa privada. Cabia ao Governo regular e fiscalizar com rigor a qualidade desse serviço. Em minha opinião, deveria ser o seu papel. A doação do terreno para iniciativa privada não é correta. A área inicialmente terá um valor e, após as obras, esse terreno será supervalorizado e entregue a uma empresa. Não acho que isso preserve o interesse público.

Por isso, votei contrariamente a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 940, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dá o nome de Israel Pinheiro ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências".

(Assume a Presidência o Deputado Berinaldo Pontes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BERINALDO PONTES) – Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 940, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dá o nome de Israel Pinheiro ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão já analisamos a presente proposta e não encontramos nenhum óbice que obstacularize a matéria.

Portanto, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO BERINALDO PONTES) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência designa o Deputado Pedro do Ovo para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 940, de 2008.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 940, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dá o nome de Israel Pinheiro ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 940, de 2008. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A sessão será encerrada sem prejuízo da questão de ordem do Deputado Roberto Lucena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nº 940, de 2008, e nº 937, de 2008.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h21min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 27 / 08 /08
Assessoria de Plenário

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA,

DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto, Paulo Tadeu, Wilson Lima e Berinaldo Pontes.

SECRETARIA: Deputados Wilson Lima e Berinaldo Pontes.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 24 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 21 minutos.

Publicação conforme no DCL 05155 de 02/09/08.
Servidor _____ Matrícula 117737

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Alírio Neto – PPS
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benício Tavares – PMDB
- Berinaldo Pontes – PP
- Bispo Renato Andrade – PR
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Eliana Pedrosa – DEM
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Pedro do Ovo – PMN
- Raimundo Ribeiro – PSL
- Reguffe – PDT
- Roberto Lucena – PMDB
- Rogério Ulysses – PSB
- Wilson Lima – PR

Obs.: O Deputado Brunelli – DEM encontra-se em viagem autorizada pelo AMD nº 48/2008.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

– Está aberta a sessão.
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 COMUNICADOS DA MESA

– **Mensagem nº 244, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 91, de 2008.**
– **Mensagem nº 245, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2008.**
– **Mensagem nº 246, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 938, de 2008.**

– **Mensagem nº 247, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 939, de 2008.**
– **Mensagem nº 248, de 2008,** do Governador do Distrito Federal.
– **Mensagem nº 249, de 2008,** do Governador do Distrito Federal.
– **Mensagem nº 250, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 937, de 2008.**
– **Mensagem nº 251, de 2008,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 940, de 2008.**
– **Projeto de Lei nº 941, de 2008,** de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Cabo Patrício.
– **Projeto de Lei nº 942, de 2008,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2008,** de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2008,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2008,** de autoria do Deputado Benício Tavares.
– **Indicações nºs 5.028 a 5.030, de 2008,** de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
– **Indicação nº 5.031, de 2008,** de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
– **Indicações nºs 5.032 a 5.035, de 2008,** de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
– **Indicações nºs 5.036 a 5.061, de 2008,** de autoria do Deputado Paulo Roriz.
– **Indicação nº 5.062, de 2008,** de autoria do Deputado Dr. Charles.
– **Indicações nºs 5.063 e 5.064, de 2008,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
– **Requerimento nº 1.065, de 2008,** do Deputado Paulo Roriz.
– **Requerimento nº 1.066, de 2008,** do Deputado Reguffe.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT

– Reprova a demora no atendimento do SAMU.

– Salienta a necessidade de comunicação entre as equipes de emergência do Corpo de Bombeiros e do SAMU.

– Discorre sobre a importância de projeto de sua autoria que trata da farmácia *on-line*.

– Sugere ao Governo que implante o sistema proposto a fim de melhorar o controle dos gastos públicos e evitar o desvio de medicamentos.

– Opina que o atendimento ambulatorial nos hospitais públicos não deve ser interrompido nos finais de semana.

DEPUTADO MILTON BARBOSA, líder do Bloco Social Trabalhista

– Protesta contra a exclusão dos integrantes do Bloco Social Trabalhista de reunião realizada na residência do Secretário Geraldo Maciel, com a presença do Governador Arruda.

– Adverte que a segregação dos parlamentares constitui erro político e afirma que não receia o isolamento político.

– Revela que o Governo tenta cooptar membros do Bloco Social Trabalhista para preservar a sua sustentação parlamentar.

– Repudia o tratamento recebido e a tentativa de controle dos parlamentares.

– Opõe-se à tentativa do Governo de governar apenas com o apoio de deputados suplentes.

– Solidariza-se com o Deputado Dr. Charles, cuja opinião quanto a temas relativos à saúde do DF vem sendo ignorada pelo Governo.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO, líder da bancada do PT

– Manifesta o apoio da bancada do PT aos trabalhadores presentes nas galerias a despeito das diferenças entre as categorias.

– Desaprova a falta de transparência do Governo na gestão do transporte público do DF.

– Condena a operação de ônibus em linhas de transporte público do DF sem licitação.

– Recomenda a união dos trabalhadores do STPA e das cooperativas para evitar a exploração praticada pelas empresas de transporte coletivo e para melhorar o serviço prestado à população.

– Defende a aprovação na Casa de PDL que revogue a Portaria do Secretário de Transportes referente ao transporte alternativo.

– Requer que o Governo explique ao Ministério Público e à sociedade a compra irregular de munição para a Polícia Militar.

– Considera que os recursos desperdiçados deveriam ter sido investidos em educação e saúde.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CHICO LEITE – PT

– Pondera que governar é contemporizar e não retirar direitos dos trabalhadores.

– Censura o descaso do GDF com a saúde e sua possível terceirização.

– Critica o Governo pela omissão no debate com os interessados.

– Protesta contra a exoneração do Dr. Francisco Palhares da superintendência do Ibama, onde atuava com muita seriedade na defesa do patrimônio do DF.

– Enfatiza que a bancada do PT não medirá esforços para conseguir a reintegração do Dr. Palhares ao Ibama.

DEPUTADO DR. CHARLES – PTB

– Parabeniza a primeira atleta brasileira a conquistar uma medalha nos jogos olímpicos, Ketleyn Quadros, natural de Ceilândia.

– Lamenta que uma política equivocada de saúde pública tenha motivado o pedido irrevogável de exoneração do Dr. Joaquim de Barros Neto, que atuou com muito esforço e competência à frente da Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

– Lê carta de exoneração redigida pelo Dr. Joaquim de Barros Neto, na qual elenca breves considerações acerca da atual situação da subsecretaria.

– Avalia que a saúde no DF nunca foi tratada com tanto descaso, situação que tende a se agravar com as exonerações previstas de mais de 800 servidores.

– Questiona os critérios utilizados na aplicação dos recursos e na escolha dos secretários de Governo.

– Diz não temer possíveis represálias por parte de autoridades que se incomodam com sua atuação.

DEPUTADO PAULO TADEU – PT

– Deplora a exoneração do Dr. Palhares da superintendência do Ibama.

– Alerta os trabalhadores do transporte público contra tentativas de manipulação por empresários que visam apenas ao lucro e à manutenção dos serviços nas mãos de um cartel.

– Contrapõe-se à terceirização da saúde pública do DF.

– Sustenta que o Governador mantém postura excludente com relação a trabalhadores e parlamentares.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT

– Apóia o pronunciamento do Deputado Paulo Tadeu com referência aos trabalhadores do transporte alternativo.

– Denuncia que o transporte coletivo do DF funciona na ilegalidade: sem licitação e com a prática de altos preços nas passagens.

– Rechaça o controle majoritário do transporte público do DF por apenas duas empresas e o desrespeito ao passe livre dos portadores de deficiência.

– Reporta-se às denúncias formuladas pelo Deputado Dr. Charles em relação à saúde do DF.

– Acusa o Governo local de desperdiçar recursos federais e de pretender a extinção do SUS.

– Protesta contra o caos existente no transporte, na saúde e na assistência social do DF.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – PT

– Reforça as críticas contra o descaso do Governo Arruda para com a população do DF.

– Salienta o descumprimento de acordos e o desrespeito praticados pelo Governo até contra a sua base de apoio na Casa.

– Chama a atenção para a queda de popularidade do Governador Arruda, resultado de sua má gestão.

– Alude à falência do sistema de saúde do DF.

– Incita os trabalhadores presentes na galeria a manter a mobilização.

– Ressalta a incompetência do Governo para gerir os problemas do DF.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do veto total ao **PROJETO DE LEI Nº 2.474, DE 2006,** de autoria do Deputado Chico Leite, que "Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados/contrabandeados, na hipótese que especifica". **REJEITADO** com 22 votos contrários. Houve 2 ausências.

(2º) **ITEM 3:** Apreciação do veto parcial aos §§ 1º e 2º do art. 4º do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 2007,** de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF, e dá outras providências". **MANTIDO** com 14 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 5 ausências.

(3º) **ITEM 4:** Apreciação do veto parcial ao art. 13 do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 2007,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, institui o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências". **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 5 ausências.

(4º) **ITEM 2:** Apreciação do veto total ao **PROJETO DE LEI Nº 2.582, DE 2006,** de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos hipermercados e supermercados no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". **MANTIDO** com 10 votos favoráveis e 9 votos contrários. Houve 5 ausências.

(5º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 937, DE 2008,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Distrito Federal a alienar a área que especifica".
– Parecer do relator da CEOF, Deputado Berinaldo Pontes, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 17 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 4 ausências.

(6º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 940, DE 2008,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá o nome de 'Israel Pinheiro' ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências".
– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 61ª Sessão Ordinária, de 12 de agosto de 2008.

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 144 /2008 – GAG

Brasília, 06 de julho de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à [illegible].
Em, ____/____/____.
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-36

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e ilustres pares para encaminhar o anexo Projeto de Lei Complementar, que tem por objetivo desafetar 12.170,77 m² (doze mil, cento e setenta metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) de áreas públicas de uso comum do povo, nas Quadras Centrais e 12 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

As áreas em questão serão destinadas à criação de novas unidades imobiliárias, remanejamento e ampliação de outras, por meio da elaboração de Projeto Urbanístico Especial, conforme previsto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar n.º 56, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho.

Em contrapartida, a proposta legislativa prevê a afetação de 2.852,80 m² (dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) de áreas dominiais, tornando-as bens de uso comum do povo, as quais serão destinadas à requalificação do espaço público com a implantação de estacionamento, calçadas e áreas urbanizadas.

Assessoria de Plenário
Recebi em 07/08/08 às
Assinatura

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Convém acrescentar que a presente propositura e o estudo preliminar do Projeto Urbanístico Especial supramencionado, foram submetidos à apreciação da comunidade por intermédio de audiência pública convocada pela Administração Regional de Sobradinho, assim como foram aprovados previamente pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, conforme a Decisão n.º 087/2001 daquele órgão colegiado.

Ressalto, finalmente, que os parâmetros de uso e ocupação do solo a serem aplicados às áreas públicas propostas para desafetação por meio do presente Projeto de Lei Complementar, já estão sendo apreciados por essa Casa de leis, os quais encontram-se consubstanciados no Projeto de Lei Complementar n.º 68/2008.

As demais informações técnicas relativas ao estudo preliminar proposto para o Projeto Urbanístico Especial da Quadra Central de Sobradinho, encontram-se no documento anexo elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres Pares meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC 91/2008

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo na Quadra Central e Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetadas na Quadra Central e Quadra 12 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, as áreas públicas de uso comum do povo correspondentes, respectivamente, a 7.580,77 m² (sete mil, quinhentos e oitenta metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) e 4.590,00 m² (quatro mil, quinhentos e noventa metros quadrados), totalizando 12.170,77 m² (doze mil, cento e setenta metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), tornando-as bens dominiais.

Parágrafo único. As áreas públicas desafetadas de que trata o *caput* serão destinadas à criação de novas unidades imobiliárias, remanejamento e ampliação de outras, em decorrência do Projeto Especial de Urbanismo previsto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar n.º 56, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa V.

Art. 2º Ficam afetadas à categoria de bem de uso comum do povo as áreas dominiais correspondentes ao deslocamento total do Lote J e a redução e deslocamento do Bloco 8, do Setor Comercial Central, da Quadra Central da Região Administrativa de Sobradinho, no total de 2.852,80 m² (dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

Parágrafo único. As áreas dominiais afetadas de que trata este artigo serão destinadas à requalificação do espaço público com a implantação de estacionamento, calçadas e áreas urbanizadas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

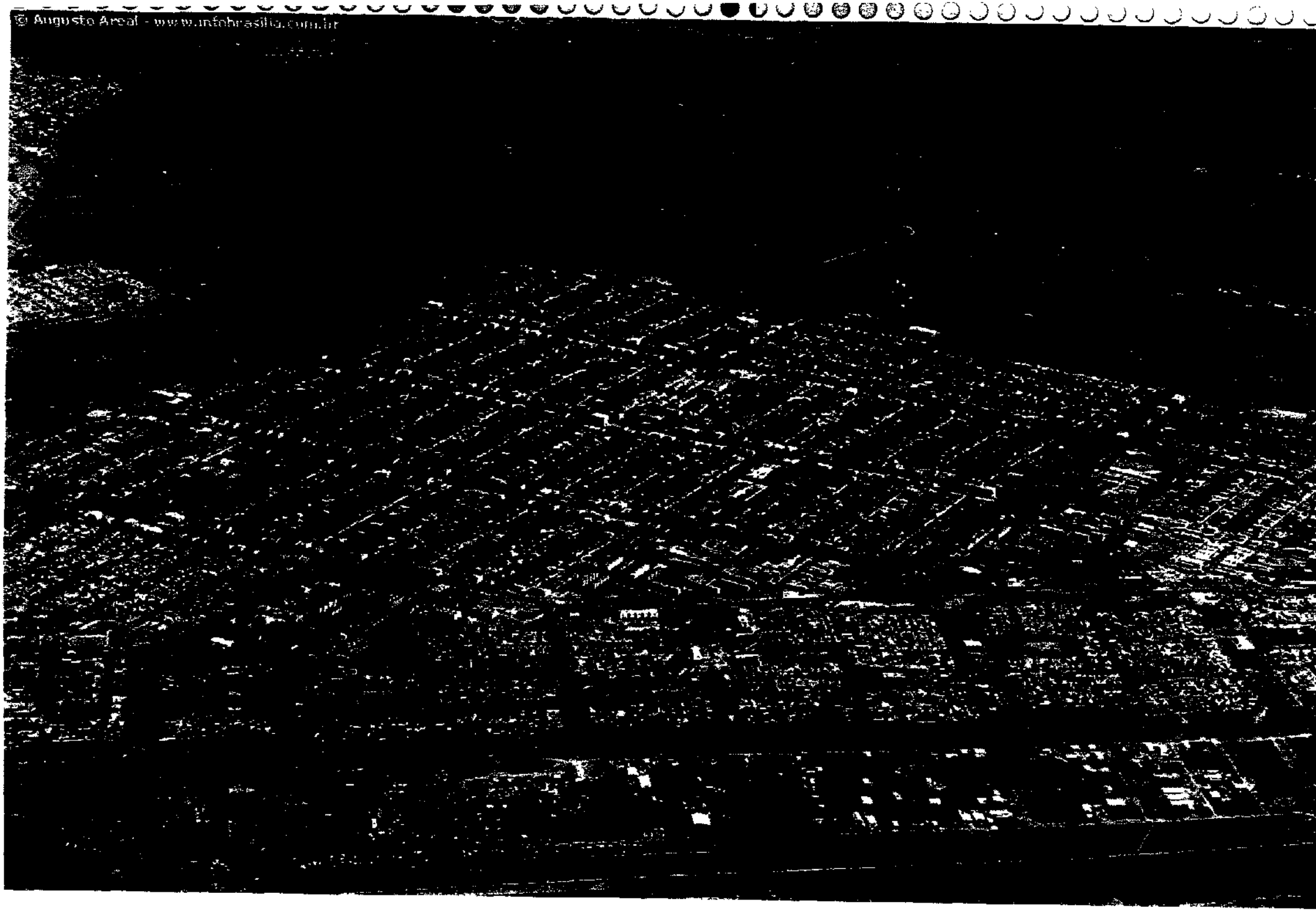
© Augusto Areal - www.infobrasilia.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SUPLAN
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL - DIDUL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NORTE/NORDESTE - GENOR

EXERÇA A CIDADANIA E REGULARIZE NO DIA-A-DIA

PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO

QUADRA CENTRAL DE SOBRADINHO – RA V

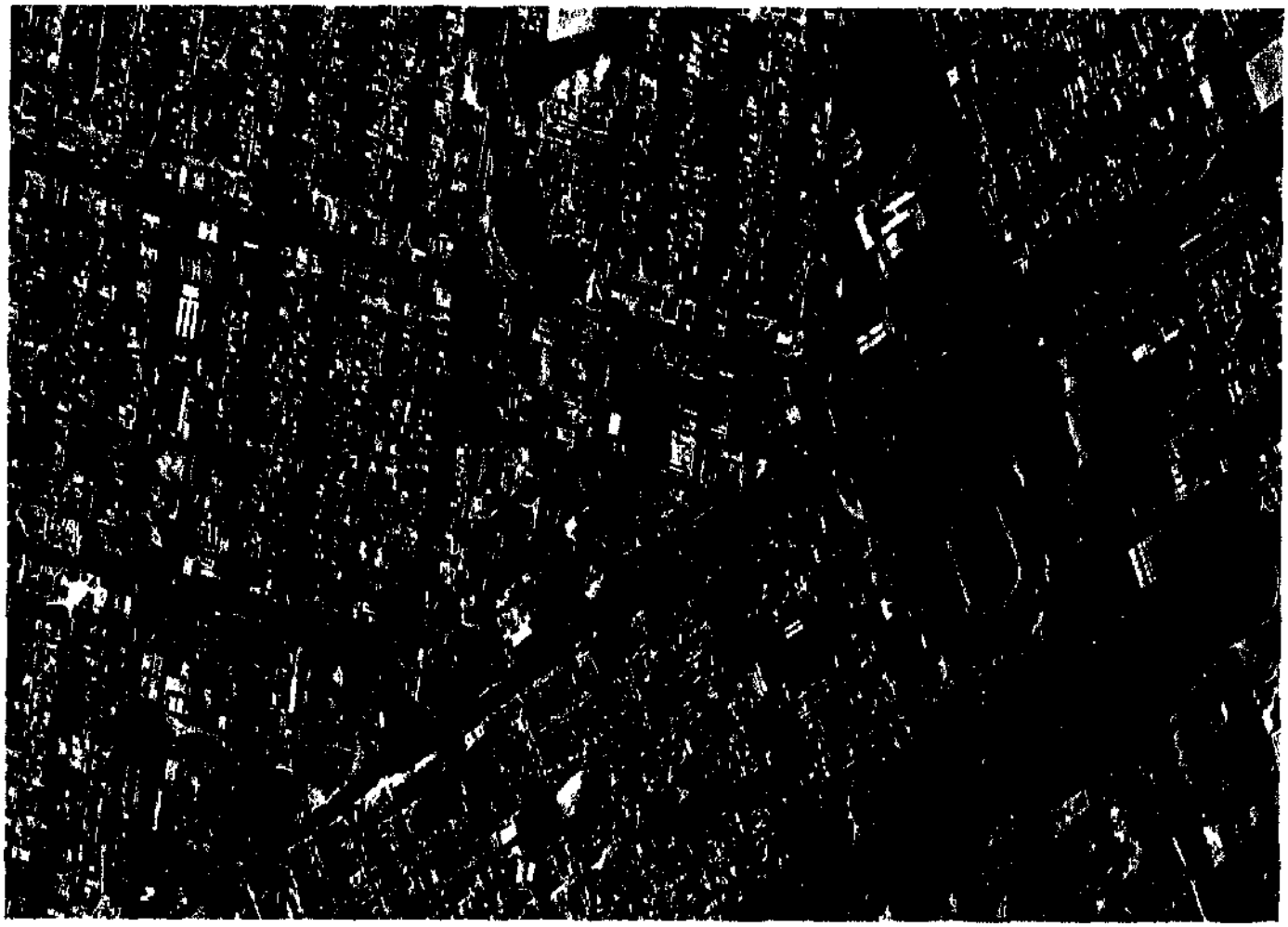

I – APRESENTAÇÃO

Este projeto tem por objetivo a revitalização da área central da Região Administrativa de Sobradinho – RA V e busca atender uma melhor qualificação dos espaços públicos por meio da ocupação dos vazios urbanos e ampliação de uso e ocupação do solo e a conseqüente valorização e dinamização do seu centro urbano, dotando-o de características que possibilitem o pleno desenvolvimento da cidade.

A área objeto de estudo consiste em um dos principais centros de comércio e de atividades diversas da cidade de Sobradinho, onde situam-se os principais órgãos de serviços públicos como a Administração, Bombeiros, Polícia Civil e Militar, Rodoviária, Feira, agências de serviços públicos e privados como Fórum, Vigilância Sanitária, bancos, além de lojas e outros estabelecimentos residenciais e comerciais.

A área de estudo abrange um núcleo urbano completamente implantado, dotada de toda infra-estrutura de serviços públicos que atendem as edificações existentes, além de contar com áreas intersticiais sem destinação específica, fragmentação e indefinição dos espaços de convívio e de circulação de pedestres.

As estratégias do projeto visa solucionar tais problemas bem como a intervenção no sistema viário principal e secundário da Quadra Central e entorno imediato, criação de novos lotes com usos diversificados e compatíveis com as atividades que já ocorrem na área, definição e qualificação dos espaços públicos e de pedestres, otimização da infra-estrutura existente e adequação das normas de uso e ocupação para os diversos setores que compõem um dos principais centros econômicos da cidade.

II – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Trata-se de projeto especial de urbanismo previsto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que aprovou o Plano Diretor Local de Sobradinho.

As intervenções urbanas propostas pelo projeto urbanístico visa atender principalmente os objetivos elencados no PDL de Sobradinho. Dentre vários objetivos e diretrizes constantes no PDL destacamos as seguintes:

- garantir a prevalência do interesse público e coletivo sobre os interesses privados;
- dotar Sobradinho de características que possibilitem o pleno desenvolvimento;
- aumentar a oferta de espaço residencial para todos os segmentos da população, respeitadas as restrições ambientais, de esgotamento sanitário e de drenagem e as limitações de abastecimento de água;
- redistribuir a densidade demográfica na área urbanizada;
- adequar o sistema viário e o de transporte ao desenvolvimento urbano local.
- otimizar a localização de equipamentos urbanos e de espaços públicos, definindo sua distribuição e porte, de acordo com as necessidades decorrentes do uso e ocupação do solo;
- proporcionar maior eficiência na distribuição e uso dos serviços públicos;
- dinamizar as áreas públicas com funções diversificadas de lazer, estacionamento e mobiliário urbano, hierarquizando-as desde aquelas de uso dos blocos residenciais, passando pelas pontas de quadras entre essas e os comércios locais até as grandes áreas verdes do entorno urbano;

- incentivar a instalação de equipamentos de abrangência regional;
- revisar as situações de uso misto em função das incompatibilidades de vizinhança;
- preencher vazios urbanos sem definição de uso;
- caracterizar a área central por meio da ampliação de uso, ocupação e edificação;
- minimizar os congestionamentos e os pontos de conflito e de insegurança no sistema viário;
- privilegiar os acessos para pedestres em relação àqueles destinados a veículos;
- localizar os estabelecimentos destinados às atividades de comércio de bens, prestação de serviços e às referentes ao uso institucional ou comunitário, preferencialmente, nas vias principais e secundárias.

Além das diretrizes constantes do PDL da Região Administrativa, foram incorporadas as mudanças que ocorreram na cidade devido às necessidades naturais da comunidade, bem como das novas demandas propostas pela Administração Regional.

A área foi definida como prioritária por concentrar os principais setores da cidade como os Administrativo, Comercial Central e Hoteleiro, onde prevalecem as atividades de comércio de bens e serviços. Estudos indicaram uma demanda por novos lotes e de mais vagas de estacionamento, que irão valorizar o comércio local, bem como, trazer mais conforto para os usuários. Também, foi identificada a necessidade de promover alterações nas normas de uso e ocupação do solo de modo a permitir maior flexibilização dos usos permitidos e melhor aproveitamento dos espaços públicos.

O projeto compreende intervenções no sistema viário principal e secundário, ampliação, criação e reformulação de bolsões de estacionamento, definição de faixas e calçadas para pedestre, criação de novos lotes – com usos diversos, porém compatíveis com o setor no qual está inserido, definição e qualificação dos espaços públicos, ampliação da infra-estrutura existente, e adequação das normas de edificação, uso e ocupação do solo ao desenvolvimento de novas atividades urbanas para as unidades imobiliárias registradas que possuíam Normas de Gabarito, Uso e Edificação – NGB.

III - CONDICIONANTES DO PROJETO

Análise do sítio

Trata-se de área urbana consolidada e consiste em um dos principais centros de comércio e de atividades diversas de Sobradinho, onde se situam a rodoviária da cidade, a feira central, a sede da Administração Regional, as agências de serviços públicos, o Fórum, além de agências bancárias, lojas e outros edifícios, comerciais e residenciais.

A poligonal de projeto compreende uma área de 45,46ha, com a maioria das edificações já implantadas, áreas intersticiais sem destinação específica, fragmentação e indefinição dos espaços de convívio e de circulação de pedestres.

Interferência de redes existentes

Em resposta às consultas às concessionárias de serviços públicos quanto a capacidade de abastecimento, suporte e interferências, obtivemos:

- BELACAP – Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.024/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pelo Ofício nº 108/2006-SOCFLU 29 de maio de 2006, a BELACAP informa que não existe nenhuma restrição/objeção quanto à implantação do projeto urbanístico, haja vista que esse órgão já dispõe dos serviços de limpeza na localidade;

- BrasilTelecom – Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.027/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pela Carta nº 272/1161/2006 em 6 de junho de 2006, acompanhada das plantas cadastrais SB-PCN_014, SB-EC-064C e SB-EC-064D, a BrasilTelecom informa que existe viabilidade técnica para atendimento na Subzona Central de Sobradinho – Quadra Central e que há interferência com as redes existentes. Também, salientaram que o atendimento da área com serviços de telecomunicações da BrasilTelecom dependerá da conclusão das edificações, regularização da área pelos órgãos competentes, bem como do planejamento técnico e orçamentário da empresa;

- CAESB – Água - Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.031/2006 – DIREU/SUDUR em 2 de outubro de 2006, respondida pela Carta nº 117/2006-DT em 11 de dezembro de 2006, a CAESB informa que a cidade de Sobradinho encontra-se em uma área com limitada disponibilidade no abastecimento de água, sendo que o sistema existente está sendo reforçado por poços profundos em diversos condomínios existentes na RA e cuja área de recarga vem sendo progressivamente impermeabilizada com a ocupação populacional na região. Após essas considerações, a CAESB orientou os órgãos responsáveis pelo planejamento urbano do DF a, quando estiverem estudando novos parcelamentos urbanos ou incrementos populacionais nos parcelamentos já existentes, que não percam de vista os limites populacionais previstos no Anexo 20 (Fl. 603), para as várias Regiões Administrativas do DF. Tal documento está sendo utilizado pela CAESB no planejamento de longo prazo para o aumento da capacidade de produção dos sistemas de água do Distrito Federal, e se os desenvolvimentos populacionais excederem esse limite a CAESB poderá ter grandes dificuldades de abastecimento a essas novas áreas, o que só seria viabilizado com investimentos adicionais de porte para esses atendimentos;

- CAESB – Esgoto - Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.031/2006 – DIREU/SUDUR em 2 de outubro de 2006, respondida pela Carta nº 117/2006-DT em 11 de dezembro de 2006, a CAESB informa que o sistema de esgotamento sanitário da cidade de Sobradinho encontra-se totalmente saturado, não sendo possível absorver nenhum acréscimo de vazão sem ampliação do sistema de transporte e coleta existente, bem como na ampliação da estação de tratamento de esgotos de Sobradinho (ETE Sobradinho). Portanto, para um pronunciamento conclusivo sobre a capacidade do sistema de suportar o acréscimo proposto de 3.161 habitantes

serão necessárias informações sobre a ocupação de toda a bacia, além de todas as alterações de uso e gabarito aprovadas e pretendidas para Sobradinho, inclusive plantas, visando uma verificação geral do sistema de esgotamento sanitário da localidade, bem como a população de saturação aprovada pela SEMARH/DF;

- CEB – Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.021/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pela Carta nº 141/2006 – D-NEXCI *em 26 de outubro de 2006, a CEB informa que tem condições* técnicas para efetuar o abastecimento de energia elétrica no setor. Também, informa a existência de interferências de redes na área, as quais poderão ser remanejadas, para tanto, o empreendedor deverá solicitar orçamento após aprovação da URB, a qual deverá ser apresentada a CEB em meio digital. A CEB alerta para que antes da aprovação do Decreto criando o Setor, deverá ser aprovado o projeto elétrico junto a ela, de forma a atender as orientações relatadas, inclusive às distâncias de segurança (faixa de servidão);

- DFTRANS – Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.022/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pelo Ofício nº 005/2006-ACIS/ST em 8 de junho de 2006, o DFTRANS informa que os estudos referentes ao Projeto de Urbanismo da Subzona Central de Sobradinho não resultam em alterações significativas na rede de transporte público coletivo considerada para o Programa de Transporte Urbano do DF-PTU/DF.

- INFRAERO – Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.028/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pelo Despacho nº 103/DEMB/2006 em 24 de maio de 2006, a INFRAERO informa que a Subzona Central de Sobradinho não se encontra em área propícia a receber algum reflexo proveniente das atividades aeroportuárias, tratando-se dos aspectos ambientais;

- NOVACAP - Conforme consulta feita por meio do Ofício nº 023.000.025/2006 – DIREU/SUDUR em 11 de maio de 2006, respondida pelo Despacho s/nº SEAU/DIPROJ em 24 de maio de 2006, acompanhada das plantas SICAD – CODEPLAN 71-III-2-D, 71-III-3-A, 71-III-3-C e de duas plantas cadastrais s/nº, a NOVACAP informa que nos locais das redes deverão ser mantidas faixas de servidão de no mínimo 10,00m (dez metros), para acesso de equipamento de manutenção.

- DETRAN - Conforme consulta feita DIREU/SUDUR, respondida pelo Ofício Nº 187/2001 – DIRSET de 16 de agosto de 2001, informa que o estudo proposto parece adequado às necessidades do trânsito no Setor Central, entretanto, a escala que foi apresentado o desenho para consulta, não permite uma análise mais precisa sobre dimensões e interseções de vias e estacionamentos.

IV – PROPOSIÇÕES URBANÍSTICAS

O projeto busca, principalmente, dar uma melhor qualificação dos espaços com sua conseqüente dinamização e valorização. Portanto, as estratégias para alcançar esses objetivos compreendem intervenções no sistema viário principal e secundário, *ampliação, criação e reformulação de bolsões de estacionamento, definição de faixas e* calçadas para pedestre, criação de novos lotes – com usos diversos, porém compatíveis com o setor no qual está inserido -, definição e qualificação dos espaços públicos, ampliação da infra-estrutura existente, e adequação das normas de edificação, uso e ocupação do solo ao desenvolvimento de novas atividades urbanas para as unidades imobiliárias registradas que possuíam Normas de Gabarito, Uso e Edificação – NGB.

O projeto se subdivide em quatro partes, tratando das seguintes intervenções:

Sistema viário:

- Rua 2
  - criação de uma rotatória no cruzamento com a via de ligação das Ruas 2 e 7 e a reformulação da rotatória existente no cruzamento da rua 2 e 6;
  - criação de duas baias de ônibus: uma de frente para o Conjunto A do Setor Residencial da Quadra Central e outra de frente para o Conjunto H da Quadra 08, e a manutenção da baia existente na altura do Setor Administrativo, entre os lotes A e B do Setor Administrativo da Quadra Central.

- Rua 5
  - duplicação da Rua 5 conforme detalhes do perfil transversal das vias principais proposto no Anexo VII do PDL, que é considerada uma das principais ruas da cidade, caracterizada como avenida de atividades, portanto, com forte vocação comercial e de serviços;
  - criação de rotatórias em três pontos da Rua 5: uma na altura do Bloco 1 e Lote H do Setor Administrativo, outra na altura dos Blocos 10 e 12 do Setor Comercial Central e a última na altura dos Blocos 1 e 5 do Setor Hoteleiro;
  - criação de três bolsões de estacionamento ao longo da Rua 5: o primeiro com vagas a 45°, de 2.40 X 5.00m, na altura dos Lotes A e H do Setor Administrativo, o segundo, também, com vagas a 45°, de 2.40 X 5.00m, na altura do Bloco 9 do Setor Comercial Central e o último com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00m, na altura da Área Reservada 4 (Ginásio) da Quadra 12;
  - criação de canteiro central, com largura de 1.50m, que vai do Lote J do Setor Hoteleiro até quase encontrar com a Rua 3;
  - eliminação de dois acessos viários diretos à Rua 05: entre os lotes A e H do Setor Administrativo, via entre os Comércios Locais 5 e 7 da Quadra 12;
  - criação de quatro baias para ônibus: uma de frente para a Área Reservada 12, outra na altura do Setor Comercial Central e outras duas na altura do Setor Hoteleiro.

- Via de Ligação das Ruas 2 e 7
  - criação de dois bolsões de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, ao longo da via: um de frente para os Lotes B (CAESB) e D, um de frente

para o Lote P (CAESB) e ampliação do estacionamento existente de frente ao Bloco 11;

• Rua 7
- criação de rotatórias em três pontos da Rua 7: uma no encontro com a via de ligação das Ruas 2 e 7, outra no encontro com a nova via local entre os Lotes K (PLL) e M (Feira Modelo) e os Blocos 4 e 5 e outra no encontro com a Rua 3 e reformulação de uma rotatória existente no encontro com a Rua 2;
- criação de quatro baias de ônibus: uma de frente para o Lote N (Quartel da Polícia Militar), outra de frente para o Conjunto D2 da Quadra 02, outra de frente para as Projeções A e B do Conjunto C do Setor Residencial da Quadra Central e a última de frente para o Conjunto E2 da Quadra 02;
- criação de bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00m, de frente para o Bloco 3 do Setor Hoteleiro e outro entre o Bloco 13 do Setor Comercial Central e Lote k.

• Quadra 12
- criação de via auxiliar à Rua 5, por trás dos lotes de Comércio Local da Quadra 12, bem como, de vagas de estacionamento a 90°, de 2.40 X 5.00m, ao longo de um dos lados da via.
- eliminação das vias de acesso aos conjuntos residenciais (entre os lotes de Comércio Local 5 e 7) e reformulação do acesso com a Rua 5;

• Setor Administrativo
- ampliação e reformulação do bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, localizado entre os Lotes B (CEB) e E;
- criação de vagas de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, ao longo da via local localizada entre o Setor Administrativo e Comercial Central;
- criação de via de ligação entre os lotes O (Corpo de Bombeiros do DF) e Lote Q e conseqüente eliminação de estacionamento público ao longo desta via;
- fechamento do acesso para a Rua 5, da via local localizada entre os Lotes A (Administração Regional) e Lote H, reformulação e ampliação das vagas de estacionamento ao longo dessa via local.

• Setor Comercial Central
- ampliação e reformulação de bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, entre os lotes I e P e Blocos 08, 09 e 14;
- ampliação e reformulação de bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, entre o Lote P e o Bloco 11, lotes de 01 a 06;
- ampliação do número de vagas de estacionamento a 90°, de 2.40 X 5.00, ao longo do comércio local dos Blocos 10, 11 e 12;
- criação de quatro bolsões de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, entre os Blocos 2, 4 e 6 e lotes I e P, além da reformulação daqueles já existentes entre os Blocos 1, 3, 5 e 7 e Lotes F, G e H;
- criação de três bolsões de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, um de frente para o Lote P, outro entre o Bloco 12, o Lote J e o Lote M (Feira) e outro entre o Bloco 13 e Lote K (PLL);
- criação de via local que dá acesso aos novos bolsões de estacionamento dos Blocos 2, 4 e 6 e dos Lotes I e P (CAESB);
- criação de via de acesso aos Blocos 8 e 14.

• Setor Hoteleiro
- ampliação e reformulação de três bolsões de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00: dois deles se localizam entre os Blocos 4 e 7 e outro entre os Blocos 2 e 7;
- criação de bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, entre o Bloco 2 e o Lote L(Rodoviária);
- criação de via local entre os Lotes K (PLL) e M (Feira Modelo) e os Blocos 4 e 5, que une a Rua 7 à Rua 5, e criação de vagas de estacionamento a 90°, de 2.40 X 5.00, ao longo dessa via local.

• Setor Residencial – Conjuntos A, B e C
- ampliação e reformulação de bolsão de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00, localizado entre as Projeções E, F e G do Conjunto B;
- criação de bolsão de estacionamento entre as Projeções B e H do Conjunto B;
- reformulação de quatro bolsões de estacionamento com vagas a 90°, de 2.40 X 5.00: um entre as Projeções A e D e outro entre as Projeções B e C do Conjunto B, outro entre as Projeções A, B e C e o último entre as Projeções C e D do Conjunto C.

<u>Ampliação, Redução, Deslocamento e Criação de Lotes:</u>

• Quadra 12
- criação da Área Reservada 12, destinada ao Centro Cultural de Sobradinho – uso coletivo, comercial e prestação de serviço - com dimensões variáveis e área de 2.990,00m²;
- criação dos Lotes de Comércio Local CL-1A, CL-7A, CL-13 e CL-15 – uso comercial e residencial à partir do 2º pavimento, com dimensões de 20x20m e área de 400,00m².

• Setor Administrativo
- ampliação do Lote G – uso coletivo, institucional e comercial, que tinha dimensões de 10x10m e passou a ter 20x20m, e tinha área de 100,00m² e passou a ter 400,00m²;
- criação do Lote Q – uso institucional comunitário (EPC - Equipamento Público Comunitário) - com dimensões variáveis e área de 2.159,54m²,
- criação do Lote R – uso coletivo, institucional e comercial – com dimensões de 20x5m e área de 100,00m².

• Setor Comercial Central
- criação do Bloco 14 – uso residencial multifamiliar, institucional, comercial de bens varejistas e prestação de serviços - com dimensões de 35x20m e área de 700,00m²;
- redução e deslocamento do Bloco 8 – uso comercial e prestação de serviços, que tinha dimensões de 75x50m e passou a ter 40x85m, e tinha área de 3.750,00m² e passou a ter 3.400,00m². É obrigatória a existência, dentro do lote, de galeria de passagem para pedestres no nível térreo, com 10m de largura, como indicado na Folha 03/05 – SICAD 71-III-3-A do Projeto URB 67/2001;

- deslocamento do Lote J (Supermercado) – uso comercial (comércio de bens varejistas), que tinha dimensões de 30x35m, e passou a ter 42x25m, contudo, manteve a área de 1.050,00m².
- ampliação do Lote M (Feira Modelo) – uso coletivo, institucional e comercial, que tinha área de 6.216,00m² e passou a ter 6.538,43m²;

• Setor Hoteleiro
- criação do Bloco 7 – uso coletivo, comercial e institucional comunitário, com dimensões de 15x20m e área de 300,00m².

• Setor Habitacional
- criação da Projeção G - uso residencial coletivo, com dimensões de 55x13m e área de 715,00m²;
- criação da Projeção H - uso residencial coletivo, com dimensões de 37x13m e área de 481,00m².

Acessibilidade e Paisagismo:

O projeto, também, trata de questões paisagísticas e de acessibilidade, portanto faz uma revisão dos caminhos de pedestres com criação de calçadas e galerias nos sentidos longitudinal e transversal à Quadra Central, conforme determina o art. 23\item VII do PDL de Sobradinho, bem como define os espaços públicos de praça e área verde. O projeto de paisagismo e de acessibilidade, trata das seguintes intervenções:

• Rua 2
- as calçadas terão 1,50m de largura, com previsão de faixa verde, de mesma largura, separando-as da via;
- previsão de cinco faixas de pedestre: no cruzamento com a Rua 5, de frente para o Lote B (CAESB), de frente para o Conjunto A, na via de acesso ao Lote M e outra de frente para esse lote.

• Rua 5
- as calçadas terão 1,50m de largura, com previsão de faixa verde, de mesma largura, separando-as da via;
- previsão de duas faixas de pedestre: no cruzamento com a Rua 2 e outra de frente para o Lote L;
- previsão de dois "traffic calming": um na altura do Lote I e outro de frente para o estacionamento da Feira Modelo;
- cada bolsão de estacionamento contempla 2 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física, totalizando 6 vagas.

• Via de Ligação das Ruas 2 e 7
- as calçadas terão largura de 1,50m a 3,00m, com previsão em alguns trechos, de faixa verde de 1,50m de largura, separando-as da via;
- para o bolsão de estacionamento de frente para os Lotes B (CAESB) e D, próximo ao cruzamento da Rua 2, está previsto 2 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física.

• Rua 7
- as calçadas terão largura de 1,50m a 3,00m, com previsão em alguns trechos, de faixa verde de 1,50m de largura, separando-as da via;
- previsão de três faixas de pedestre: no cruzamento com a Rua 2, próxima ao Bloco 2 e no cruzamento com a Rua 3;
- previsão de dois "traffic calming": uma de frente para o Lote O (Corpo de Bombeiros) e outro de frente para o estacionamento entre os Bloco 13 e Lote K;
- o bolsão de estacionamento proposto para Rua 7 possui 2 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física.

• Quadra 12
- o bolsão de estacionamento atrás do comércio local da Rua 5 contempla 6 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física.

• Setor Administrativo
- as calçadas terão largura de 1,50m a 3,00m;
- cada bolsão de estacionamento contempla 2 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física, totalizando 10 vagas.

• Setor Comercial Central
- as calçadas terão largura mínima de 1,50m e no interior da quadra, ocuparão todo o espaço público conformando uma grande praça (Praça da Bíblia), com previsão em alguns trechos, de faixa verde de 1,50m a 4,00m de largura, separando-as das vias;
- todo o piso em frente e atrás do Lote M (Feira) será pavimentado e nesse espaço será criada a Praça da Feira Modelo;
- cada bolsão de estacionamento contempla de 2 a 4 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física, totalizando 34 vagas.

• Setor Hoteleiro
- as calçadas terão largura de 1,50m a 3,00m, com previsão em alguns trechos, de faixa verde de 1,50m de largura, separando-as da via, bem como uma grande área verde ocupando todo o interior da quadra;
- cada bolsão de estacionamento contempla 2 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física, totalizando 10 vagas.

• Setor Habitacional
- as calçadas terão largura de 1,50m a 3,00m, com previsão em alguns trechos, de faixa verde de 1,50m de largura, separando-as da via, bem como uma grande área verde ocupando todo o interior da quadra;
- cada bolsão de estacionamento contempla de 2 a 4 vagas a 90°, de 3.60 X 5.00, para portadores de deficiência física, totalizando 20 vagas.

Normas de Edificação:

O projeto contempla, ainda, a revisão das normas vigentes, conforme dispõe os artigos 22, 23 e 153 do PDL, ampliação dos coeficientes de aproveitamento e flexibilização dos usos.

A proposta de alteração das normas de uso do solo vigentes baseou-se na classificação dos níveis de restrição para cada unidade imobiliária, que estão vinculados à sua localização na hierarquia viária. Na proposta, também, foram consideradas as tendências de usos existentes, o que explica o rápido decréscimo na categoria "áreas comerciais", em função da extensão de uso dos pavimentos acima do térreo para residências, o que na prática vem ocorrendo de maneira irregular. No entanto, isso não chega a comprometer a característica de centro urbano com múltiplas atividades que deve ser conferida ao setor, haja vista que prevalecem as atividades de comércio, prestação de serviços públicos e privados e uso coletivo ou institucional. Além do que, a confirmação das residências no local deverá reforçar a animação e *permitirá o equilíbrio entre a população diurna e a população noturna, otimizando a* utilização dos equipamentos e infra-estrutura implantados.

A Planilha de Parâmetros Urbanísticos – PUR contempla o conjunto de índices de controle urbanístico a que estão sujeitas as edificações em Sobradinho. Essa PUR define os afastamentos, altura máxima, taxas de ocupação e de construção, marquises, e outros parâmetros urbanísticos. Entretanto, alguns desses parâmetros tiveram de ser adaptados, no que se refere aos lotes do Setor Central, devido às características especiais de referência urbana que se pretende conferir ao setor.

V – LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

Federal

- Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações determinadas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 – Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;

Distrital

- Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997 – Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997 – Aprova o Plano Diretor Local de Sobradinho;
- Lei Complementar nº 291, de 25 de maio de 2000 – Dispõe sobre Ampliação de Lote em Sobradinho, RA V;
- Lei nº245, de 23 de julho de 1992 - Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública em seu Artigo 1°, inciso VIII, parágrafo 1°, alíneas 'a', 'b' e 'c'.
- Lei nº 992, de 15 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 18.913, de 15 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre o Parcelamento e o Uso do Solo para Fins Urbanos no DF;
- Decreto nº 16.242, de 29 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre os Índices Urbanísticos do DF;
- Decreto nº 19.045, de 20 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Procedimentos para Apresentação de Projetos de Urbanismo e dá outras providências, regulamentado pela Instrução Normativa Técnica – INTC 02/98, de 23 de junho de 1998;

Brasília, 05 de maio de 2008

EQUIPE TÉCNICA DA GENOR

Gerência de Desenvolvimento da Área Norte/Nordeste

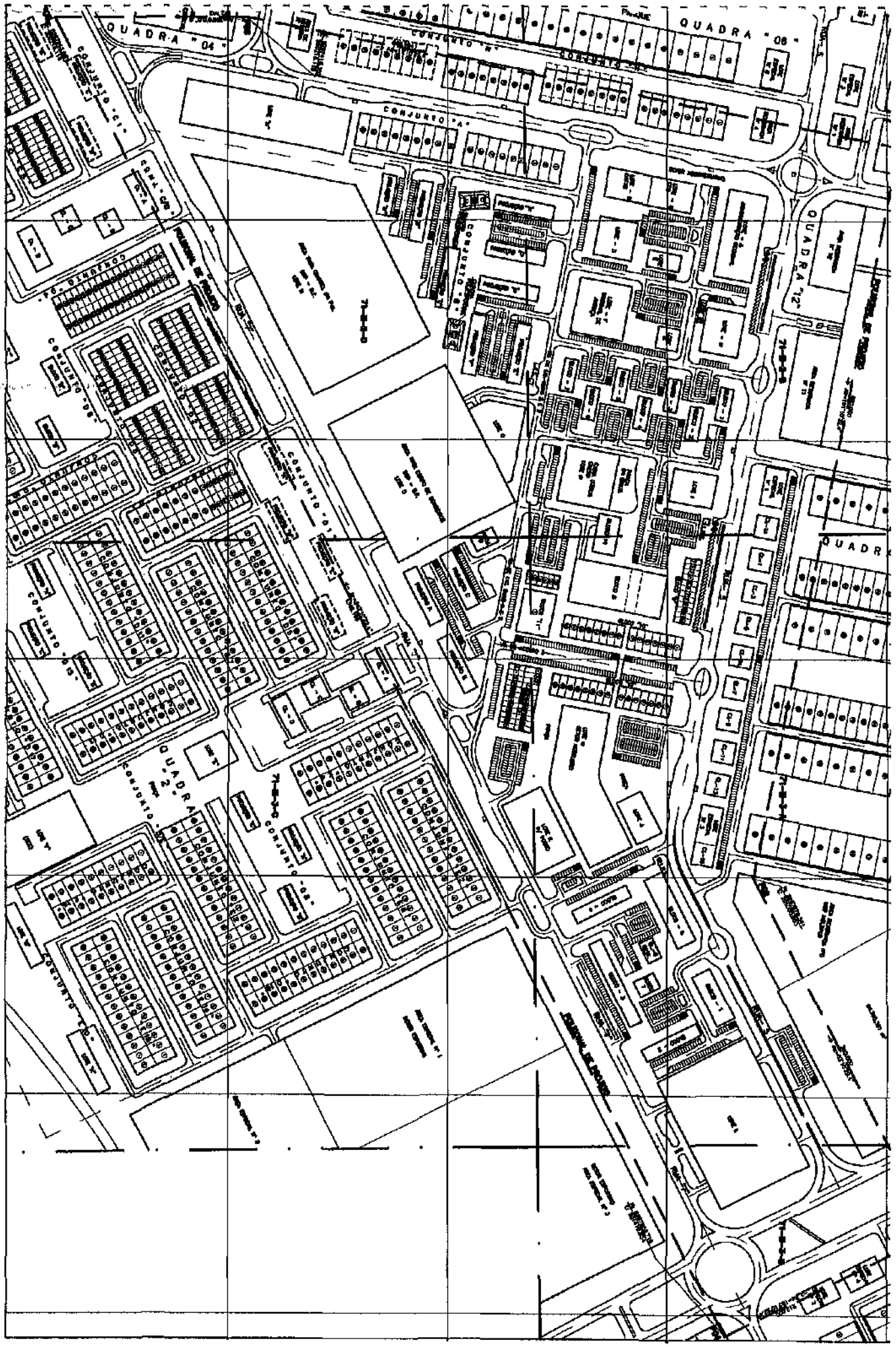
QUADRA "04"
QUADRA "06"
CONJUNTO "A"
CONJUNTO "B"
CONJUNTO "C"
CONJUNTO "D"
CONJUNTO "E"
CONJUNTO "F"
CONJUNTO "G"
CONJUNTO "H"
CONJUNTO "I"
CONJUNTO "J"
CONJUNTO "K"
CONJUNTO "L"
CONJUNTO "M"
CONJUNTO "N"
CONJUNTO "O"
CONJUNTO "P"
CONJUNTO "Q"
CONJUNTO "R"
CONJUNTO "S"
CONJUNTO "T"
QUADRA 12
QUADRA 13
QUADRA 14
QUADRA 15
QUADRA 16
QUADRA 17
QUADRA 18
QUADRA 19
QUADRA 20
QUADRA 21
QUADRA 22
QUADRA 23
QUADRA 24
QUADRA 25
QUADRA 26
QUADRA 27
QUADRA 28
QUADRA 29
QUADRA 30
QUADRA 31
QUADRA 32
QUADRA 33
QUADRA 34
QUADRA 35
QUADRA 36
QUADRA 37
QUADRA 38
QUADRA 39
QUADRA 40
QUADRA 41
QUADRA 42
QUADRA 43
QUADRA 44
QUADRA 45
QUADRA 46
QUADRA 47
QUADRA 48
QUADRA 49
QUADRA 50
QUADRA 51
QUADRA 52
QUADRA 53
QUADRA 54
QUADRA 55
QUADRA 56
QUADRA 57
QUADRA 58
QUADRA 59
QUADRA 60
QUADRA 61
QUADRA 62
QUADRA 63
QUADRA 64
QUADRA 65
QUADRA 66
QUADRA 67
QUADRA 68
QUADRA 69
QUADRA 70
QUADRA 71
QUADRA 72
QUADRA 73
QUADRA 74
QUADRA 75
QUADRA 76
QUADRA 77
QUADRA 78
QUADRA 79
QUADRA 80
QUADRA 81
QUADRA 82
QUADRA 83
QUADRA 84
QUADRA 85
QUADRA 86
QUADRA 87
QUADRA 88
QUADRA 89
QUADRA 90
QUADRA 91
QUADRA 92
QUADRA 93
QUADRA 94
QUADRA 95
QUADRA 96
QUADRA 97
QUADRA 98
QUADRA 99
QUADRA 100
QUADRA 101
QUADRA 102
QUADRA 103
QUADRA 104
QUADRA 105
QUADRA 106
QUADRA 107
QUADRA 108
QUADRA 109
QUADRA 110
QUADRA 111
QUADRA 112
QUADRA 113
QUADRA 114
QUADRA 115
QUADRA 116
QUADRA 117
QUADRA 118
QUADRA 119
QUADRA 120
QUADRA 121
QUADRA 122
QUADRA 123
QUADRA 124
QUADRA 125
QUADRA 126
QUADRA 127
QUADRA 128
QUADRA 129
QUADRA 130
QUADRA 131
QUADRA 132
QUADRA 133
QUADRA 134
QUADRA 135
QUADRA 136
QUADRA 137
QUADRA 138
QUADRA 139
QUADRA 140
QUADRA 141
QUADRA 142
QUADRA 143
QUADRA 144
QUADRA 145
QUADRA 146
QUADRA 147
QUADRA 148
QUADRA 149
QUADRA 150
QUADRA 151
QUADRA 152
QUADRA 153
QUADRA 154
QUADRA 155
QUADRA 156
QUADRA 157
QUADRA 158
QUADRA 159
QUADRA 160
QUADRA 161
QUADRA 162
QUADRA 163
QUADRA 164
QUADRA 165
QUADRA 166
QUADRA 167
QUADRA 168
QUADRA 169
QUADRA 170
QUADRA 171
QUADRA 172
QUADRA 173
QUADRA 174
QUADRA 175
QUADRA 176
QUADRA 177
QUADRA 178
QUADRA 179
QUADRA 180
QUADRA 181
QUADRA 182
QUADRA 183
QUADRA 184
QUADRA 185
QUADRA 186
QUADRA 187
QUADRA 188
QUADRA 189
QUADRA 190
QUADRA 191
QUADRA 192
QUADRA 193
QUADRA 194
QUADRA 195
QUADRA 196
QUADRA 197
QUADRA 198
QUADRA 199
QUADRA 200
QUADRA 201
QUADRA 202
QUADRA 203
QUADRA 204
QUADRA 205
QUADRA 206
QUADRA 207
QUADRA 208
QUADRA 209
QUADRA 210
QUADRA 211
QUADRA 212
QUADRA 213
QUADRA 214
QUADRA 215
QUADRA 216
QUADRA 217
QUADRA 218
QUADRA 219
QUADRA 220
QUADRA 221
QUADRA 222
QUADRA 223
QUADRA 224
QUADRA 225
QUADRA 226
QUADRA 227
QUADRA 228
QUADRA 229
QUADRA 230
QUADRA 231
QUADRA 232
QUADRA 233
QUADRA 234
QUADRA 235
QUADRA 236
QUADRA 237
QUADRA 238
QUADRA 239
QUADRA 240
QUADRA 241
QUADRA 242
QUADRA 243
QUADRA 244
QUADRA 245
QUADRA 246
QUADRA 247
QUADRA 248
QUADRA 249
QUADRA 250
QUADRA 251
QUADRA 252
QUADRA 253
QUADRA 254
QUADRA 255
QUADRA 256
QUADRA 257
QUADRA 258
QUADRA 259
QUADRA 260
QUADRA 261
QUADRA 262
QUADRA 263
QUADRA 264
QUADRA 265
QUADRA 266
QUADRA 267
QUADRA 268
QUADRA 269
QUADRA 270
QUADRA 271
QUADRA 272
QUADRA 273
QUADRA 274
QUADRA 275
QUADRA 276
QUADRA 277
QUADRA 278
QUADRA 279
QUADRA 280
QUADRA 281
QUADRA 282
QUADRA 283
QUADRA 284
QUADRA 285
QUADRA 286
QUADRA 287
QUADRA 288
QUADRA 289
QUADRA 290
QUADRA 291
QUADRA 292
QUADRA 293
QUADRA 294
QUADRA 295
QUADRA 296
QUADRA 297
QUADRA 298
QUADRA 299
QUADRA 300
QUADRA 301
QUADRA 302
QUADRA 303
QUADRA 304
QUADRA 305
QUADRA 306
QUADRA 307
QUADRA 308
QUADRA 309
QUADRA 310
QUADRA 311
QUADRA 312
QUADRA 313
QUADRA 314
QUADRA 315
QUADRA 316
QUADRA 317
QUADRA 318
QUADRA 319
QUADRA 320
QUADRA 321
QUADRA 322
QUADRA 323
QUADRA 324
QUADRA 325
QUADRA 326
QUADRA 327
QUADRA 328
QUADRA 329
QUADRA 330
QUADRA 331
QUADRA 332
QUADRA 333
QUADRA 334
QUADRA 335
QUADRA 336
QUADRA 337
QUADRA 338
QUADRA 339
QUADRA 340
QUADRA 341
QUADRA 342
QUADRA 343
QUADRA 344
QUADRA 345
QUADRA 346
QUADRA 347
QUADRA 348
QUADRA 349
QUADRA 350
QUADRA 351
QUADRA 352
QUADRA 353
QUADRA 354
QUADRA 355
QUADRA 356
QUADRA 357
QUADRA 358
QUADRA 359
QUADRA 360
QUADRA 361
QUADRA 362
QUADRA 363
QUADRA 364
QUADRA 365
QUADRA 366
QUADRA 367
QUADRA 368
QUADRA 369
QUADRA 370
QUADRA 371
QUADRA 372
QUADRA 373
QUADRA 374
QUADRA 375
QUADRA 376
QUADRA 377
QUADRA 378
QUADRA 379
QUADRA 380
QUADRA 381
QUADRA 382
QUADRA 383
QUADRA 384
QUADRA 385
QUADRA 386
QUADRA 387
QUADRA 388
QUADRA 389
QUADRA 390
QUADRA 391
QUADRA 392
QUADRA 393
QUADRA 394
QUADRA 395
QUADRA 396
QUADRA 397
QUADRA 398
QUADRA 399
QUADRA 400
QUADRA 401
QUADRA 402
QUADRA 403
QUADRA 404
QUADRA 405
QUADRA 406
QUADRA 407
QUADRA 408
QUADRA 409
QUADRA 410
QUADRA 411
QUADRA 412
QUADRA 413
QUADRA 414
QUADRA 415
QUADRA 416
QUADRA 417
QUADRA 418
QUADRA 419
QUADRA 420
QUADRA 421
QUADRA 422
QUADRA 423
QUADRA 424
QUADRA 425
QUADRA 426
QUADRA 427
QUADRA 428
QUADRA 429
QUADRA 430
QUADRA 431
QUADRA 432
QUADRA 433
QUADRA 434
QUADRA 435
QUADRA 436
QUADRA 437
QUADRA 438
QUADRA 439
QUADRA 440
QUADRA 441
QUADRA 442
QUADRA 443
QUADRA 444
QUADRA 445
QUADRA 446
QUADRA 447
QUADRA 448
QUADRA 449
QUADRA 450
QUADRA 451
QUADRA 452
QUADRA 453
QUADRA 454
QUADRA 455
QUADRA 456
QUADRA 457
QUADRA 458
QUADRA 459
QUADRA 460
QUADRA 461
QUADRA 462
QUADRA 463
QUADRA 464
QUADRA 465
QUADRA 466
QUADRA 467
QUADRA 468
QUADRA 469
QUADRA 470
QUADRA 471
QUADRA 472
QUADRA 473
QUADRA 474
QUADRA 475
QUADRA 476
QUADRA 477
QUADRA 478
QUADRA 479
QUADRA 480
QUADRA 481
QUADRA 482
QUADRA 483
QUADRA 484
QUADRA 485
QUADRA 486
QUADRA 487
QUADRA 488
QUADRA 489
QUADRA 490
QUADRA 491
QUADRA 492
QUADRA 493
QUADRA 494
QUADRA 495
QUADRA 496
QUADRA 497
QUADRA 498
QUADRA 499
QUADRA 500
QUADRA 501
QUADRA 502
QUADRA 503
QUADRA 504
QUADRA 505
QUADRA 506
QUADRA 507
QUADRA 508
QUADRA 509
QUADRA 510
QUADRA 511
QUADRA 512
QUADRA 513
QUADRA 514
QUADRA 515
QUADRA 516
QUADRA 517
QUADRA 518
QUADRA 519
QUADRA 520
QUADRA 521
QUADRA 522
QUADRA 523
QUADRA 524
QUADRA 525
QUADRA 526
QUADRA 527
QUADRA 528
QUADRA 529
QUADRA 530
QUADRA 531
QUADRA 532
QUADRA 533
QUADRA 534
QUADRA 535
QUADRA 536
QUADRA 537
QUADRA 538
QUADRA 539
QUADRA 540
QUADRA 541
QUADRA 542
QUADRA 543
QUADRA 544
QUADRA 545
QUADRA 546
QUADRA 547
QUADRA 548
QUADRA 549
QUADRA 550
QUADRA 551
QUADRA 552
QUADRA 553
QUADRA 554
QUADRA 555
QUADRA 556
QUADRA 557
QUADRA 558
QUADRA 559
QUADRA 560
QUADRA 561
QUADRA 562
QUADRA 563
QUADRA 564
QUADRA 565
QUADRA 566
QUADRA 567
QUADRA 568
QUADRA 569
QUADRA 570
QUADRA 571
QUADRA 572
QUADRA 573
QUADRA 574
QUADRA 575
QUADRA 576
QUADRA 577
QUADRA 578
QUADRA 579
QUADRA 580
QUADRA 581
QUADRA 582
QUADRA 583
QUADRA 584
QUADRA 585
QUADRA 586
QUADRA 587
QUADRA 588
QUADRA 589
QUADRA 590
QUADRA 591
QUADRA 592
QUADRA 593
QUADRA 594
QUADRA 595
QUADRA 596
QUADRA 597
QUADRA 598
QUADRA 599
QUADRA 600
QUADRA 601
QUADRA 602
QUADRA 603
QUADRA 604
QUADRA 605
QUADRA 606
QUADRA 607
QUADRA 608
QUADRA 609
QUADRA 610
QUADRA 611
QUADRA 612
QUADRA 613
QUADRA 614
QUADRA 615
QUADRA 616
QUADRA 617
QUADRA 618
QUADRA 619
QUADRA 620
QUADRA 621
QUADRA 622
QUADRA 623
QUADRA 624
QUADRA 625
QUADRA 626
QUADRA 627
QUADRA 628
QUADRA 629
QUADRA 630
QUADRA 631
QUADRA 632
QUADRA 633
QUADRA 634
QUADRA 635
QUADRA 636
QUADRA 637
QUADRA 638
QUADRA 639
QUADRA 640
QUADRA 641
QUADRA 642
QUADRA 643
QUADRA 644
QUADRA 645
QUADRA 646
QUADRA 647
QUADRA 648
QUADRA 649
QUADRA 650
QUADRA 651
QUADRA 652
QUADRA 653
QUADRA 654
QUADRA 655
QUADRA 656
QUADRA 657
QUADRA 658
QUADRA 659
QUADRA 660
QUADRA 661
QUADRA 662
QUADRA 663
QUADRA 664
QUADRA 665
QUADRA 666
QUADRA 667
QUADRA 668
QUADRA 669
QUADRA 670
QUADRA 671
QUADRA 672
QUADRA 673
QUADRA 674
QUADRA 675
QUADRA 676
QUADRA 677
QUADRA 678
QUADRA 679
QUADRA 680
QUADRA 681
QUADRA 682
QUADRA 683
QUADRA 684
QUADRA 685
QUADRA 686
QUADRA 687
QUADRA 688
QUADRA 689
QUADRA 690
QUADRA 691
QUADRA 692
QUADRA 693
QUADRA 694
QUADRA 695
QUADRA 696
QUADRA 697
QUADRA 698
QUADRA 699
QUADRA 700
QUADRA 701
QUADRA 702
QUADRA 703
QUADRA 704
QUADRA 705
QUADRA 706
QUADRA 707
QUADRA 708
QUADRA 709
QUADRA 710
QUADRA 711
QUADRA 712
QUADRA 713
QUADRA 714
QUADRA 715
QUADRA 716
QUADRA 717
QUADRA 718
QUADRA 719
QUADRA 720
QUADRA 721
QUADRA 722
QUADRA 723
QUADRA 724
QUADRA 725
QUADRA 726
QUADRA 727
QUADRA 728
QUADRA 729
QUADRA 730
QUADRA 731
QUADRA 732
QUADRA 733
QUADRA 734
QUADRA 735
QUADRA 736
QUADRA 737
QUADRA 738
QUADRA 739
QUADRA 740
QUADRA 741
QUADRA 742
QUADRA 743
QUADRA 744
QUADRA 745
QUADRA 746
QUADRA 747
QUADRA 748
QUADRA 749
QUADRA 750
QUADRA 751
QUADRA 752
QUADRA 753
QUADRA 754
QUADRA 755
QUADRA 756
QUADRA 757
QUADRA 758
QUADRA 759
QUADRA 760
QUADRA 761
QUADRA 762
QUADRA 763
QUADRA 764
QUADRA 765
QUADRA 766
QUADRA 767
QUADRA 768
QUADRA 769
QUADRA 770
QUADRA 771
QUADRA 772
QUADRA 773
QUADRA 774
QUADRA 775
QUADRA 776
QUADRA 777
QUADRA 778
QUADRA 779
QUADRA 780
QUADRA 781
QUADRA 782
QUADRA 783
QUADRA 784
QUADRA 785
QUADRA 786
QUADRA 787
QUADRA 788
QUADRA 789
QUADRA 790
QUADRA 791
QUADRA 792
QUADRA 793
QUADRA 794
QUADRA 795
QUADRA 796
QUADRA 797
QUADRA 798
QUADRA 799
QUADRA 800
QUADRA 801
QUADRA 802
QUADRA 803
QUADRA 804
QUADRA 805
QUADRA 806
QUADRA 807
QUADRA 808
QUADRA 809
QUADRA 810
QUADRA 811
QUADRA 812
QUADRA 813
QUADRA 814
QUADRA 815
QUADRA 816
QUADRA 817
QUADRA 818
QUADRA 819
QUADRA 820
QUADRA 821
QUADRA 822
QUADRA 823
QUADRA 824
QUADRA 825
QUADRA 826
QUADRA 827
QUADRA 828
QUADRA 829
QUADRA 830
QUADRA 831
QUADRA 832
QUADRA 833
QUADRA 834
QUADRA 835
QUADRA 836
QUADRA 837
QUADRA 838
QUADRA 839
QUADRA 840
QUADRA 841
QUADRA 842
QUADRA 843
QUADRA 844
QUADRA 845
QUADRA 846
QUADRA 847
QUADRA 848
QUADRA 849
QUADRA 850
QUADRA 851
QUADRA 852
QUADRA 853
QUADRA 854
QUADRA 855
QUADRA 856
QUADRA 857
QUADRA 858
QUADRA 859
QUADRA 860
QUADRA 861
QUADRA 862
QUADRA 863
QUADRA 864
QUADRA 865
QUADRA 866
QUADRA 867
QUADRA 868
QUADRA 869
QUADRA 870
QUADRA 871
QUADRA 872
QUADRA 873
QUADRA 874
QUADRA 875
QUADRA 876
QUADRA 877
QUADRA 878
QUADRA 879
QUADRA 880
QUADRA 881
QUADRA 882
QUADRA 883
QUADRA 884
QUADRA 885
QUADRA 886
QUADRA 887
QUADRA 888
QUADRA 889
QUADRA 890
QUADRA 891
QUADRA 892
QUADRA 893
QUADRA 894
QUADRA 895
QUADRA 896
QUADRA 897
QUADRA 898
QUADRA 899
QUADRA 900
QUADRA 901
QUADRA 902
QUADRA 903
QUADRA 904
QUADRA 905
QUADRA 906
QUADRA 907
QUADRA 908
QUADRA 909
QUADRA 910
QUADRA 911
QUADRA 912
QUADRA 913
QUADRA 914
QUADRA 915
QUADRA 916
QUADRA 917
QUADRA 918
QUADRA 919
QUADRA 920
QUADRA 921
QUADRA 922
QUADRA 923
QUADRA 924
QUADRA 925
QUADRA 926
QUADRA 927
QUADRA 928
QUADRA 929
QUADRA 930
QUADRA 931
QUADRA 932
QUADRA 933
QUADRA 934
QUADRA 935
QUADRA 936
QUADRA 937
QUADRA 938
QUADRA 939
QUADRA 940
QUADRA 941
QUADRA 942
QUADRA 943
QUADRA 944
QUADRA 945
QUADRA 946
QUADRA 947
QUADRA 948
QUADRA 949
QUADRA 950
QUADRA 951
QUADRA 952
QUADRA 953
QUADRA 954
QUADRA 955
QUADRA 956
QUADRA 957
QUADRA 958
QUADRA 959
QUADRA 960
QUADRA 961
QUADRA 962
QUADRA 963
QUADRA 964
QUADRA 965
QUADRA 966
QUADRA 967
QUADRA 968
QUADRA 969
QUADRA 970
QUADRA 971
QUADRA 972
QUADRA 973
QUADRA 974
QUADRA 975
QUADRA 976
QUADRA 977
QUADRA 978
QUADRA 979
QUADRA 980
QUADRA 981
QUADRA 982
QUADRA 983
QUADRA 984
QUADRA 985
QUADRA 986
QUADRA 987
QUADRA 988
QUADRA 989
QUADRA 990
QUADRA 991
QUADRA 992
QUADRA 993
QUADRA 994
QUADRA 995
QUADRA 996
QUADRA 997
QUADRA 998
QUADRA 999
QUADRA 1000

NECESSIDADES LEVANTADAS PELA EQUIPE NO CENTRO COMERCIAL:

- FORTALECER O EIXO DE TRAVESSIA DE PEDESTRES.
- VITALIZAR O COMERCIO VOLTADO PARA A AREA PUBLICA CENTRAL A EXEMPLO DO QUE ACONTECE NAS FACHADAS VOLTADAS PARA AS VIAS PÚBLICAS.
- PROVER ACESSO E ESTACIONAMENTO PARA ESSAS ÁREAS.

NECESSIDADES LEVANTADAS PELA EQUIPE NA FEIRA PERMANENTE

ATENDER A DEMANDA LOCAL DE MAIOR ESPAÇO PARA A FEIRA

PROMOVER MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS PUBLICOS.

QUALIFICAR A FEIRA COMO PONTO DE ATRAÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE AS RUAS E...

PROMOVER MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS PÚBLICOS

INTERLIGAR A TRAVESSIA ENTRE AS RUAS 5 E 7

DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR LOCAL DE SOBRADINHO - RA V - PARA O PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO DA QUADRA CENTRAL

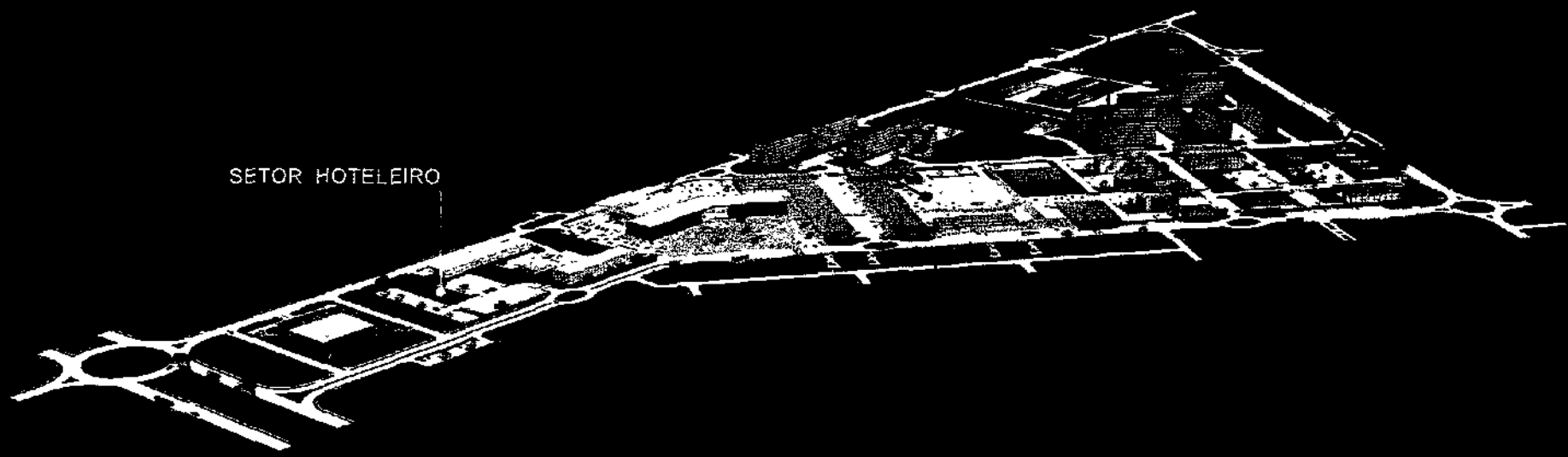

PROPOSTO - SETOR ADMINISTRATIVO E HABITACIONAL

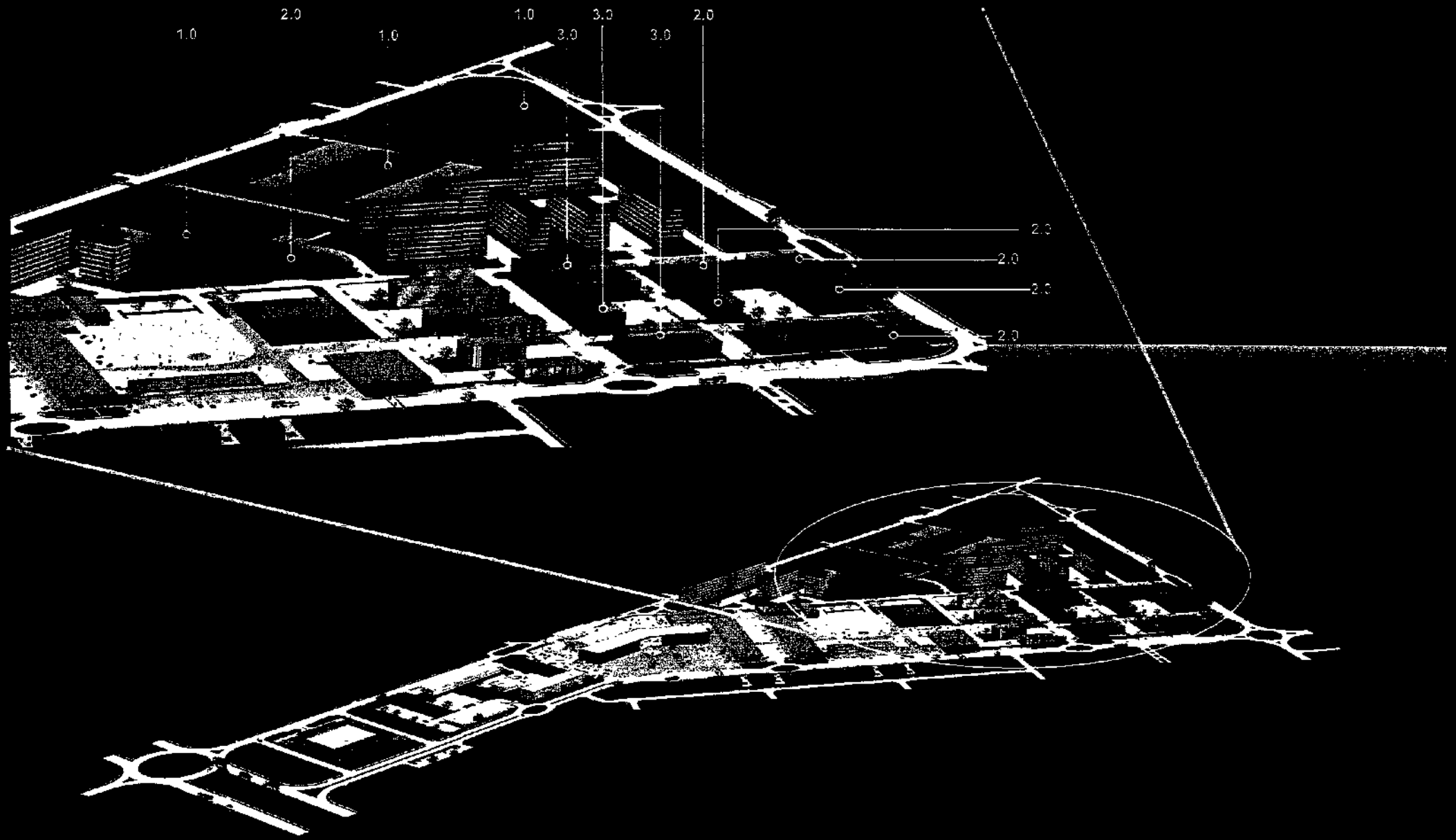

PROPOSTO - SETOR COMERCIAL CENTRAL

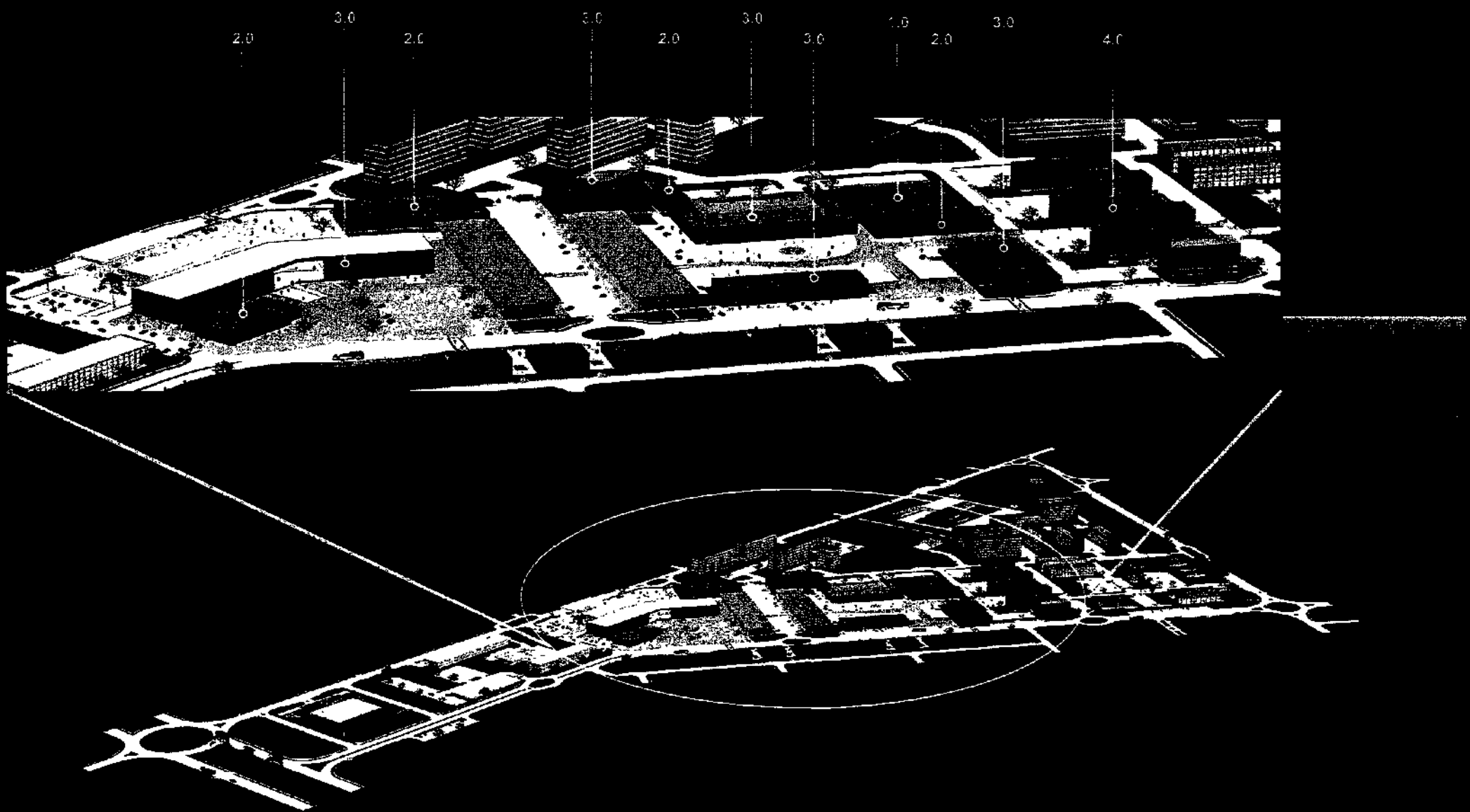

PROPOSTO SETOR FOTOVOLTAICO

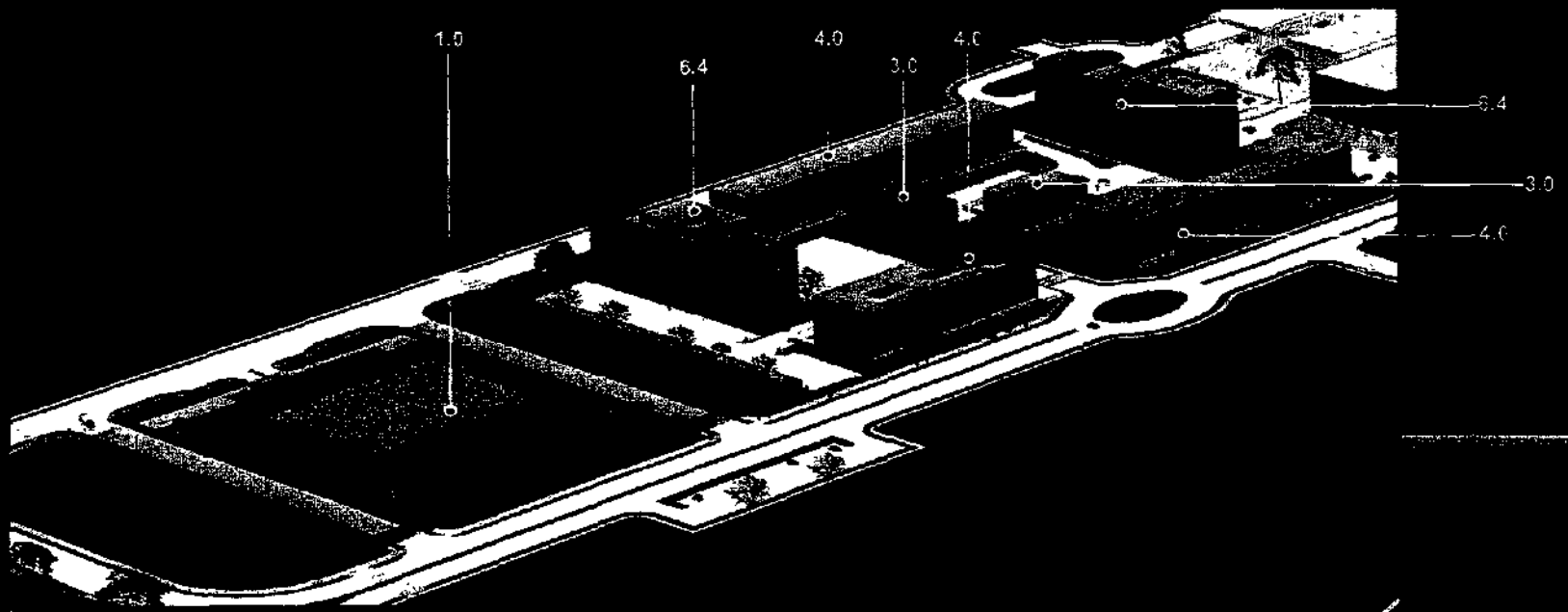

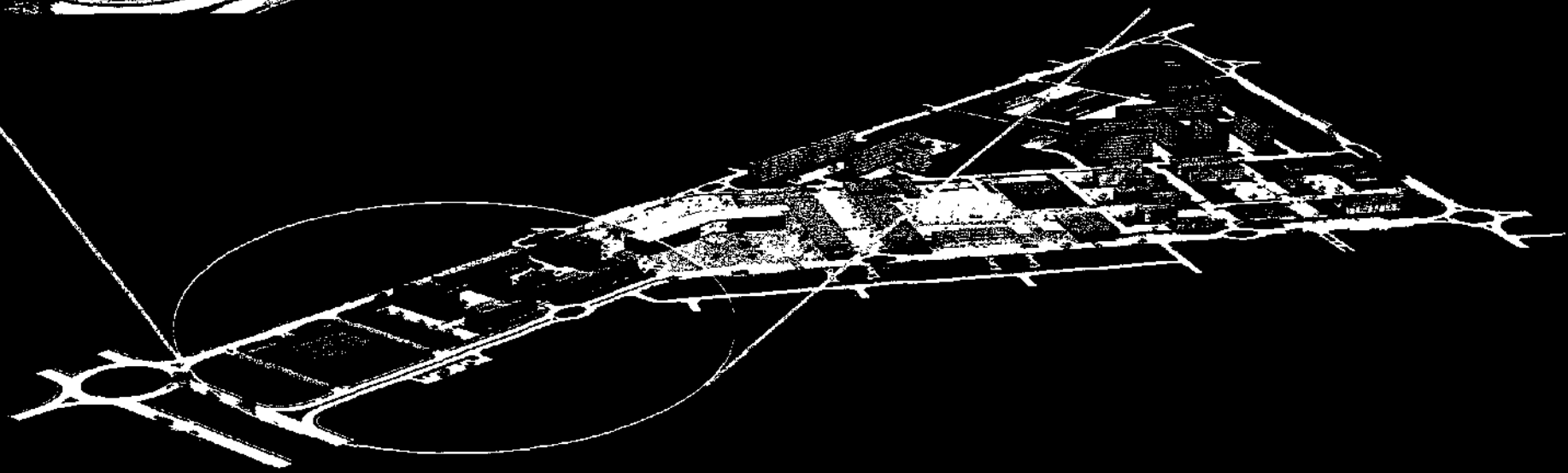

PROPOSED ELEVATION

SIMULAÇÃO DA NOVA TIPOLOGIA - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

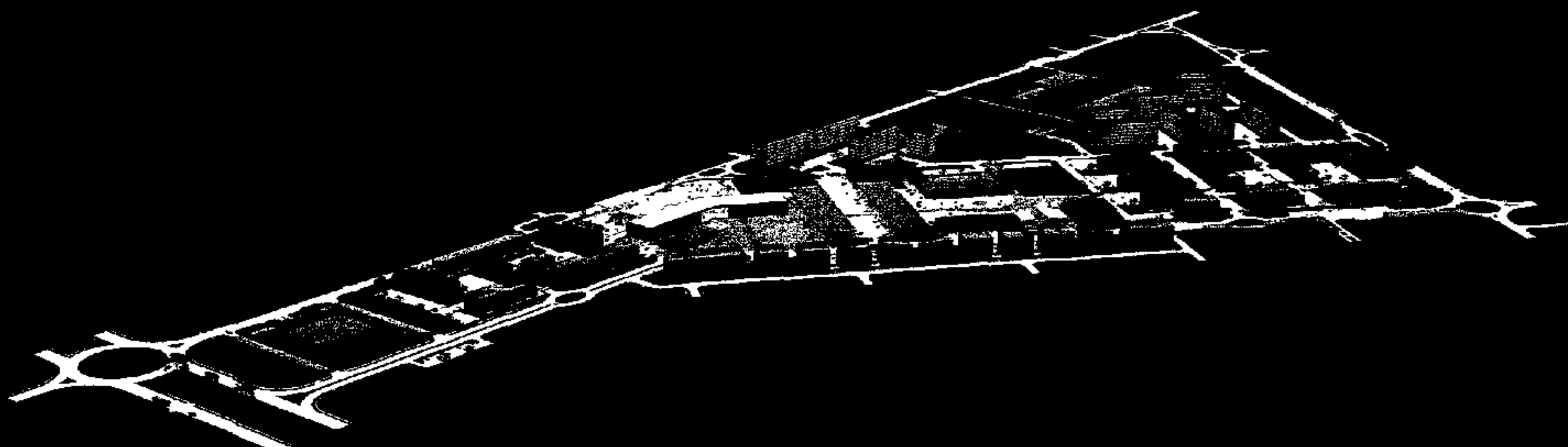

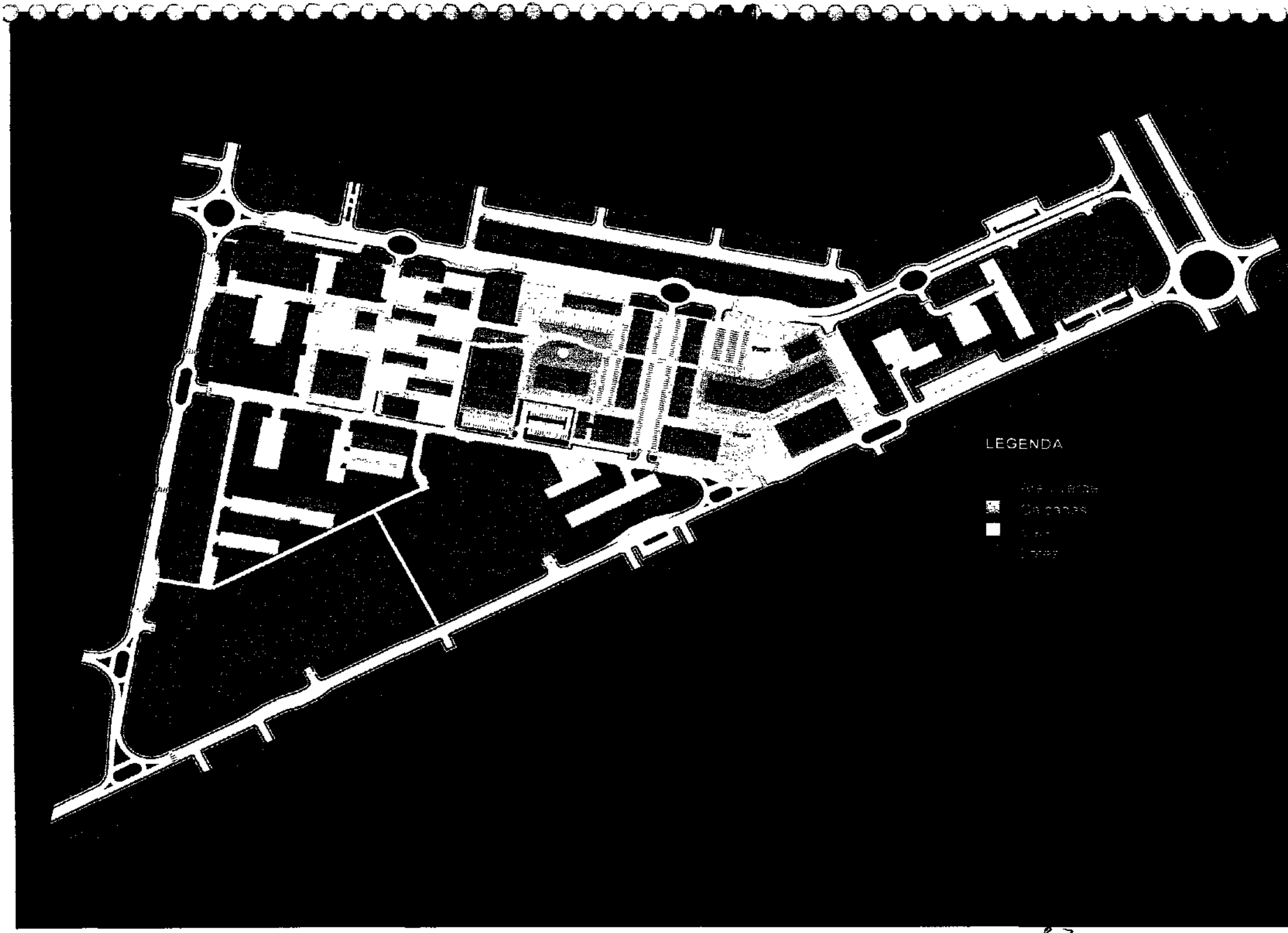
LEGENDA

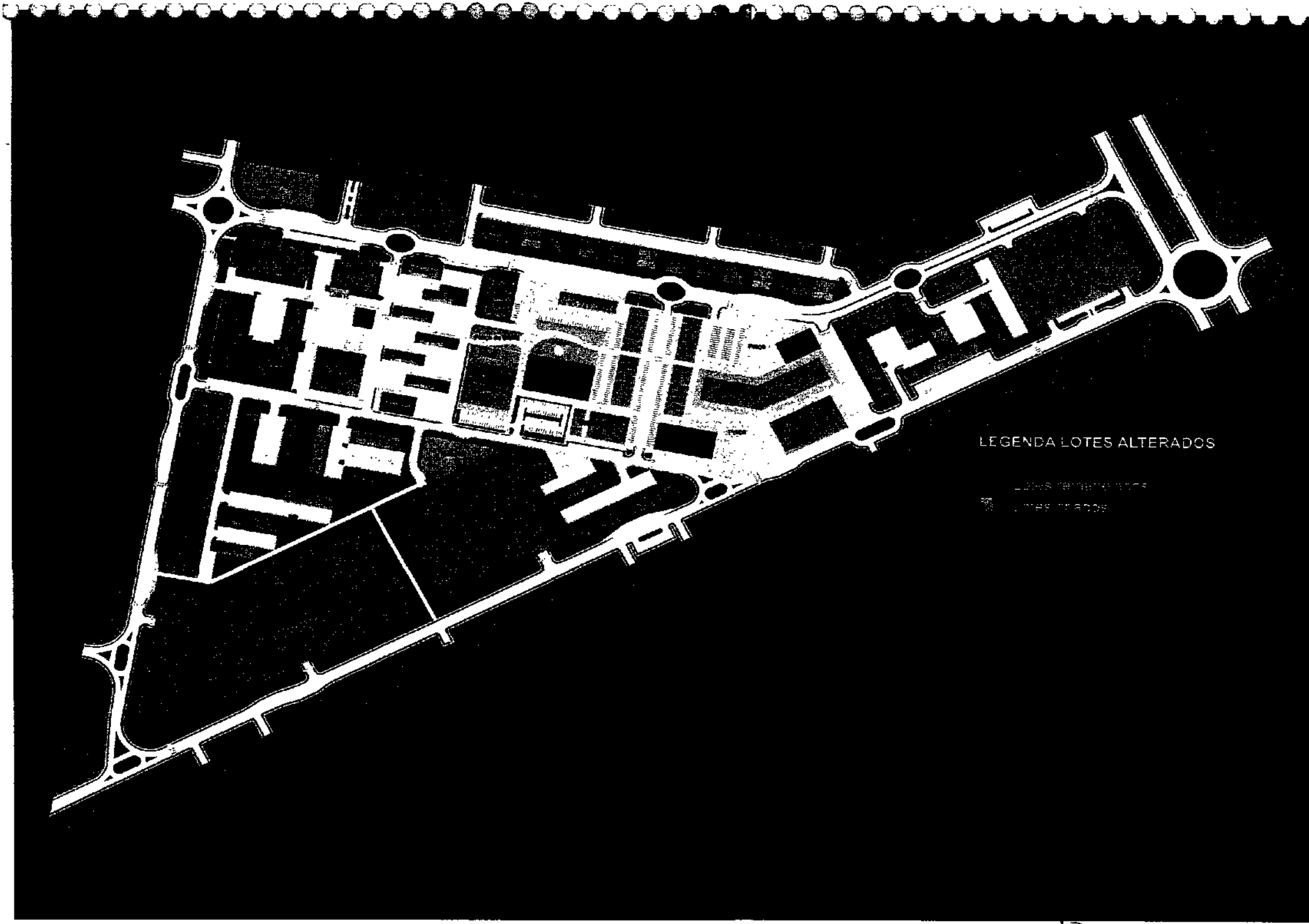
LEGENDA LOTES ALTERADOS

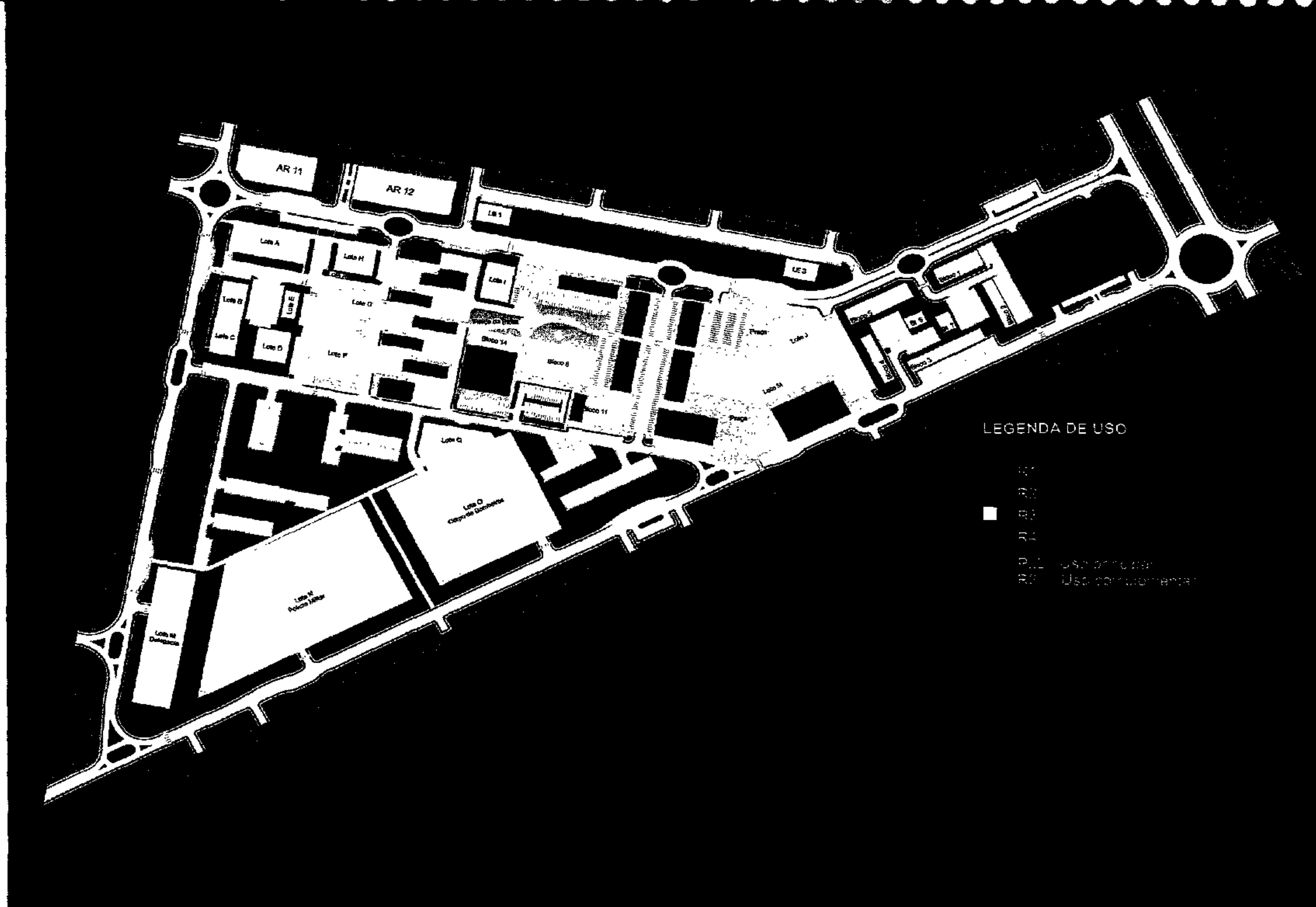
AR 11
AR 12
Lote A
Lote H
Lote B
Lote C
Lote D
Lote E
Lote F
Bloco 14
Bloco 6
Bloco 11
Lote Q
Lote O
Corpo de Bombeiros
Lote J
Praça
LEGENDA DE USO

29

Folha Nº 372
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 106320-0

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

Decisão N.º 087/2001 - CONPLAN
29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: *Processo nº 260.007.803/2001.*
Assunto: Proposta de Projeto urbanístico Especial da Sub-zona Central do Centro Urbano de Sobradinho - RA V.
Interessado: SUDUR/SEDUH.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do Relator, bem como o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2001, decidiu aprovar a proposta de revitalização do Centro Urbano de Sobradinho conforme propostas técnicas constantes nos autos, referentes a: a) alterações no sistema viário; b) criação de onze lotes da forma especificada: dois para habitação coletiva, um para comércio do tipo prestação de serviços, três para uso institucional e cinco para uso misto (comércio/habitação); c) remanejamento de lotes e d) alteração de Normas de Edificação, Uso e Gabarito, com base na revisão das Normas vigentes, flexibilização de usos, ampliação de coeficientes de aproveitamento. A aprovação fundamentou-se em que a proposta técnica contempla, em sua maioria, as diretrizes do Plano Diretor Local de Sobradinho, devendo, entretanto, serem observadas as recomendações do conselheiro relator de que no caso de deslocamento ou criação de lotes será necessária a anuência dos vizinhos lindeiros aos mesmos, audiência pública, licença ambiental prévia e autorização legislativa, e se for o caso, a cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir e/ou de Alteração de Uso, tornando-se obrigatório o seu pagamento, antes da expedição do Alvará de Construção, bem como do Licenciamento da Atividade pela Administração Regional.

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

ELIANA KLARMANN PORTO
Conselheira – Presidente Substituta

ALFREDO ROSSI DA CUNHA
Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS A. CARVALHO
Conselheiro

EDUARDO ALVES DE A. NETO
Conselheiro

ELIZABETH LOPES BASTOS
Conselheira

FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MELLO
Conselheiro

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO
Conselheiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 06 / 2002
Matrícula 22496-0
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO
Conselheira

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Conselheiro

ODILON AIRES CAVALCANTE
Conselheiro

PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO
Conselheira

PEDRO MAURÍCIO C.TEIXEIRA
Conselheiro

SÉRGIO ROBERTO PARADA
Conselheiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 06 / 2002
CERTIDÃO Nome Matrícula 22 496-0

Folha N.º 323
Processo N.º 260.004.803/2003
Rubrica 8106320

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO – SUDUR
Diretoria de Estudos e Projetos - DIREP

Projeto de Revitalização Urbana da Subzona Central de Sobradinho
SZC – Quadra Central

Este projeto tem por objetivo a revitalização da área central de Sobradinho buscando uma melhor qualificação dos espaços públicos e a conseqüente valorização e dinamização do Centro Urbano daquela cidade.

Trata-se de Projeto Especial de Urbanismo previsto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar N.º 56 de 30/12/97, que aprovou o Plano Diretor Local de Sobradinho – RA V.

A área objeto de estudo consiste em um dos principais centros de comércio e de atividades diversas de Sobradinho, onde situam-se a rodoviária da cidade, a feira central, a sede da Administração Regional, as agencias de serviços públicos, o Fórum, filiais de bancos, além de lojas e outros edifícios residenciais e comerciais.

A poligonal de projeto compreende uma área de 46,38 ha, com edificações já implantadas, áreas intersticiais sem destinação específica, fragmentação e indefinição dos espaços de convívio e de circulação de pedestres.

As estratégias de projeto para solucionar tais problemas são descritas a seguir e compreendem intervenções no sistema viário principal e secundário do Setor, criação de novos lotes, com usos diversos porém compatíveis com o local, definição e qualificação dos espaços públicos e de pedestres, otimização da infra-estrutura existente, e adequação das normas de edificação e urbanismo ao atual desenvolvimento das atividades urbanas:

1. Sistema viário:
   - Duplicação da Rua 5, uma das principais ruas da cidade;
   - Criação de via auxiliar à Rua 5, por trás dos lotes comerciais da quadra 12;

- Reorganização do fluxo de tráfego propondo o remanejamento dos acessos à Quadra Central;
- Criação de estacionamentos e adequação dos existentes.

2. Lotes criados:

- Criação de 11 lotes sendo 2 de habitação coletiva (na área residencial), 4 de uso coletivo (institucional), e 5 de uso misto (comércio e habitação).

3. Remanejamento de lotes não alienados:

Definição da conformação dos lotes originalmente projetados para centro comercial e supermercado de modo a garantir a melhor qualidade dos espaços públicos, e ampliação do lote G.

RELAÇÃO DA VIZINHANÇA DOS LOTES CRIADOS

QUADRA CENTRAL- CONJUNTO "B" LOTE

LOTE	N	S	L	W
PROJ. G HABITACIONAL	VP	PROJ.C	PROJ. E PROJ. F	PROJ. D
PROJ. H HABITACIONAL	PROJ. B	LOTE M(Delegacia) LOTE N(Quartel PM)	LOTE N	CONJ.A LT.10 a 18
LOTE Q INSTITUCIONAL	VP	LOTE O	LOTE O	PROJ. E PROJ. F

RELAÇÃO DA VIZINHANÇA DOS LOTES CRIADO/AMPLIADO

SETOR ADMINISTRATIVO CENTRAL

LOTE	N	S	L	W
LOTE P CRIADO INSTITUCIONAL	LOTE H	VP EST.	AP	AP
LOTE G AMPLIADO INSTITUCIONAL	VP LOTE H	PRAÇA AP	VP	AP EST.

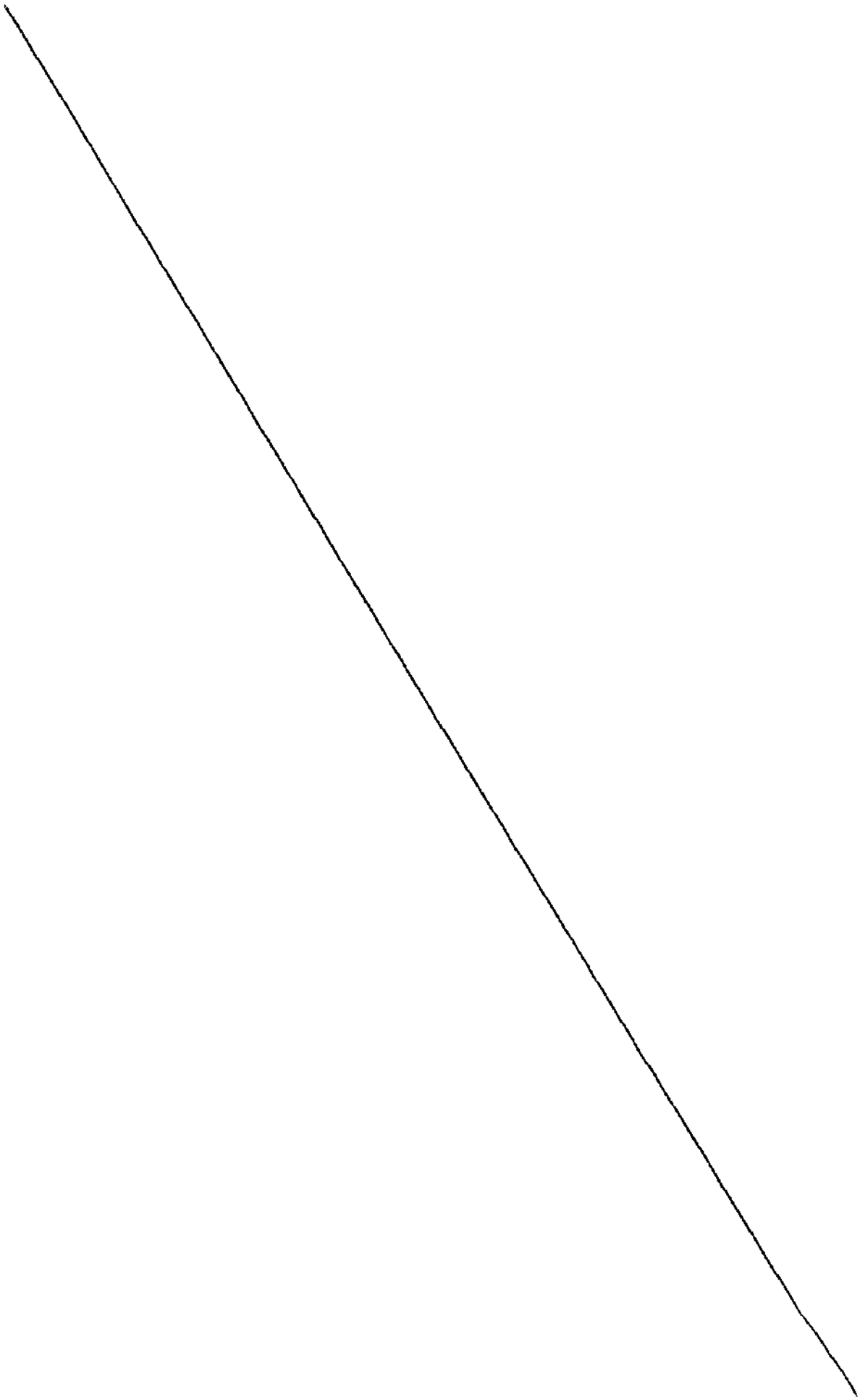

RELAÇÃO DA VIZINHANÇA DOS LOTES CRIADO/REMANEJADOS

SETOR COMERCIAL CENTRAL

LOTE	N	S	L	W
LOTE 14 CRIADO INSTITUCIONAL-MISTO	PRAÇA AP	AP EST.	BLOCO 8	AP EST.
BLOCO 8 REMANEJADO COMERCIAL	BLOCO 9	BLOCO 11 LOTES DE 1 A 7	BLOCO 10 LOTES DE 1 A 15	PRAÇA AP LOTE 14
LOTE J REMANEJADO COMERCIAL	VP	LOTE M	PRAÇA	AP EST.

RELAÇÃO DA VIZINHANÇA DO LOTE CRIADO

SETOR HOTELEIRO

LOTE	N	S	L	W
BLOCO 14 CRIADO COMERCIAL	AP	BLOCO 3	AP EST.	BLOCO 6 AP EST.

RELAÇÃO DA VIZINHANÇA DOS LOTES CRIADOS

QUADRA 12 – LINDEIRA A RUA 5

LOTE	N	S	L	W
AR Nº12	AR Nº9 AR Nº1 HOSPITAL	VP	AR Nº11	VP
CL 13	AP	VP	CL 1	LE Nº1
CL 15	VP	VP	CL 7	CL 5
CL 17	AP	VP	LE Nº3	CL 11
CL 19	VP	VP	VP	LE Nº3

4. Paisagismo e urbanização:

- Revisão dos caminhos de pedestres com criação de calçadas e galerias nos sentidos longitudinal e transversal à Quadra Central, conforme determina o Art. 23 Item VII do PDL de Sobradinho.
- Criação de praças;
- Reforço a característica de alameda de pedestres entre os lotes da PM e do Corpo de Bombeiros.

5. Normas de edificação:

- Revisão das normas vigentes, conforme dispõe o PDL Artigos 22,23 e 153;
- Ampliação dos coeficientes de aproveitamento;
- Flexibilização dos usos.

A proposta de alteração das normas de uso do solo vigentes baseou-se nas diversas categorias constantes na Tabela de Categorias de Usos do PDL de Sobradinho. Na proposta foram também consideradas as tendências de usos existentes, o que explica o ligeiro decréscimo na categoria "áreas comerciais", apresentado na tabela em anexo, em função da extensão de uso dos pavimentos acima do térreo para residências, o que na prática vem ocorrendo de maneira irregular. Isso no entanto não chega a comprometer a característica de centro urbano com múltiplas atividades que deve ser conferida ao Setor , visto que prevalecem as atividades de comércio, prestação de serviços e uso coletivo Institucional. Pelo contrário, a confirmação das residências no local deverá reforçar a animação e permitirá o equilíbrio entre a população diurna e a população noturna, otimizando a utilização dos equipamentos e infra-estrutura implantados.

A estimativa de acréscimo populacional de 1.532 habitantes encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor Local (1567 habitantes).

Quanto às normas de ocupação e gabaritos, a proposta buscou ao máximo utilizar os *Modelos de Assentamento aprovados pelo PDL de Sobradinho. Modelo de* Assentamento – MA - foi o nome dado ao conjunto de índices de controle urbanístico a que estão sujeitas as edificações em Sobradinho. Os MAs definem afastamentos, altura

máxima, taxas de ocupação e de construção, marquises, e outros parâmetros urbanísticos. Alguns destes parâmetros no entanto tiveram que ser adaptados, no que se refere aos lotes do Setor Central, devido às características especiais de referência urbana que se pretende conferir ao mesmo. Os mapas em anexo ilustram a proposta acima descrita.

As interferências com redes projetadas e existentes das Concessionárias de Serviços Públicos foram consideradas no estudo em tela, e não comprometem o projeto. Não será necessário remanejamento de redes.

Brasília, 26 de novembro de 2002

Equipe Técnica da
Gerência de Projetos de Revitalização Urbana – GERUR/DIREP/ SUDUR

ENDEREÇO		USO	COEF. APROV. MÁX.	AFASTAMENTOS MÍNIMOS				SUBSOLO Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	GALERIA E MARQUISE Optativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
				FR (m)	FD (m)	LD (m)	LE (m)			
SETOR ADMINISTRATIVO	Lt. A	R3	2,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Galeria perimetral de 3 m em todas as fachadas)	Restringir habitação com exceção da casa do zelador.
	Lts. B e C	R3	2,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Galeria voltada para a Rua 2)	Restringir habitação com exceção da casa do zelador.
	Lt. D	R3	2,0	Não será exigido				3 (garagem)	-	Restringir habitação com exceção da casa do zelador.
	Lt. E	R3	2,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	-	Restringir habitação.
	Lt. F	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	-	Restringir habitação com exceção da casa do zelador.
	Lt. G	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	-	Restringir habitação.
	Lt. H	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	2 (Galeria voltada para a Rua 5)	Restringir habitação com exceção da casa do zelador.
	Lt. M	R3	1,0	3 m em todas as divisas				1 (garagem)	-	Restringir habitação
	Lts. N e O	R3	1,0	5 m em todas as divisas				1 (garagem)	-	Restringir habitação
	Lt. Q	R3	2,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	-	Restringir habitação – Área non aedificandi

ENDEREÇO		USO	COEF. APROV. MÁX.	AFASTAMENTOS MÍNIMOS				SUBSOLO Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	GALERIA E MARQUISE Optativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
				FR (m)	FD (m)	LD (m)	LE (m)			
SETOR HOTELEIRO	Bls. 1,3,5	R3	4,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Marquise no sentido longitudinal máximo. 3,0 m)	Restringir Habitação
	Bls. 2 e 4	R3	6,4	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Marquise no sentido longitudinal máximo. 3,0 m)	Restringir Habitação
	Bls. 6 e 7	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	2 (Marquise no sentido longitudinal máximo. 3,0 m)	Restringir Habitação
	Lt. K	P= PLL C= R3	P = 0,25 C = 0,25	Nota Específica (*)				1 (garagem ou depósito)	-	Restringir Habitação
	Lt. L	R4	1,0	Não será exigido				1 (garagem, depósito ou ativ. Relativa à ativ. Principal)	-	-

ENDEREÇO		USO	COEF. APROV. MÁX.	AFASTAMENTOS MÍNIMOS				SUBSOLO Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	GALERIA E MARQUISE Optativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
				FR (m)	FD (m)	LD (m)	LE (m)			
SETOR HABITACIONAL	Cj. A, Lts. 1 a 18	R1	2,1	3 m		1,5 m quando houver abertura		1 (garagem ou depósito)	-	-
	Cj. B, Proj. A,B,C,E,F, G,H	R2	7,0	Não será exigido				3 (garagem)	-	Ver MA11 do PDL
	Cj. C, Proj. A,B,C,D	R2	7,0	Não será exigido				3 (garagem)	-	Ver MA11 do PDL

ENDEREÇO		USO	COEF. APROV. MÁX.	AFASTAMENTOS MÍNIMOS				SUBSOLO Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	GALERIA E MARQUISE Optativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
				FR (m)	FD (m)	LD (m)	LE (m)			
QUADRA 12	Lts. CL 1,3,5,7,9,11	R2	6,0	Não será exigido				3 (garagem)	-	Ver MA 4 do PDL
	Lts. CL 1A,7A,13 e 15	R2	6,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Marquise com 3 m em todas as fachadas)	Ver MA 4 do PDL
	Lts. AR 11 e 12	R3	1,8	5 m em todas a s divisas				1 (garagem)	-	Restringir habitação com exceção da casa do zelador
	Lts. 1 e 3	R3	6,0	Não será exigido				3 (garagem)	-	-

ENDEREÇO		USO	COEF. APROV. MÁX.	AFASTAMENTOS MÍNIMOS				SUBSOLO Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	GALERIA E MARQUISE Optativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
				FR (m)	FD (m)	LD (m)	LE (m)			
SETOR COMERCIAL CENTRAL	Lt. I	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Marquise com no máximo 3,0 m)	Restringir Habitação
	Lt. J	R3	2,0	Não será exigido				3 (garagem ou depósito)	2 (Galeria perimetral de 3 m)	-
	Lt. M	R3	3,0	7 m em todas as divisas				1 (garagem ou depósito)	-	Restringir Habitação
	Lt. P	R4	1,0	Não será exigido				1 (para as mesmas atividades do térreo)	-	Verificar a ocupação do reservatório no lote
	Bls. 1 a 7	R2	4,0	1 m térreo	1 m térreo	Não será exig.	Não será exig.	1 (garagem)	2 (Marquise no sentido longitudinal)	-
	Bl. 8	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Galeria perimetral de 3 m)	Restringir Habitação
	Bl. 9, Lts. 1 a 12	R2	3,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	2 (Marquise de 3 m em todas as fachadas)	-
	Bl. 10, Lts. 1 a 15	R2	2,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	2 (Galeria de 3 m no sentido longitudinal no térreo e no 1º pavimento). 2 (Marquise de 3 m no 1º pavimento)	-
	Bl. 11, Lts. 1 a 6	R2	2,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	2 (Marquise com no máximo 2,0 m)	-
	Bl. 11, Lt. 7	R3	3,0	Não será exigido				3 (garagem)	2 (Marquise máx. 2,0 m)	Restringir Habitação
	Bl. 12, Lts. 1 a 15	R2	2,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	2 (Galeria de 3 m no sentido longitudinal no térreo e no 1º pavimento). 2 (Marquise de 3m no 1º pavimento)	-
	Bl. 13, Lts. 1 a 24	R2	2,0	Não será exigido				1 (garagem ou depósito)	2 (Marquise com no máximo 2,0 m em todas as fachadas)	-

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE SOBRADINHO
TABELA DE ÁREA POR ATIVIDADES

Quadro de áreas criadas ou modificadas, por uso

Usos						
	3200	12480	13280			28960
		3553				3553
	3200		8260	7386		18.846
	6799				14308,75	21.107,75
	13.199 m²	16.033 m²	21.540 m²	7.386 m²	14.308,75m²	

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.10.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Osvaldo Teixeira de Melo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.866/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0902/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ML de Brito-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado E-1, CL 416, Santa Maria-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 31.10.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Mario Luiz de Brito. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.976/2001. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº. 0905/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Reguladora Formula II Ltda. OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar as alíneas "a" e "b" Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 292/2002, datado de 02.04.2002, que tem como objeto o Lote nº 20, Conjunto H, Quadra 04 da Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia – DF, nas partes que se referem aos percentuais para efeito dos descontos que constaram erradamente como sendo: 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento), quando na realidade é para constar corretamente é: 90% (noventa por cento) e 70% (setenta por cento). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06.11.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Jazon Pires Moitinho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.537/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0907/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Trindade e Ribeiro Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto 8, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 06.11.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Valdovino Barbosa de Trindade. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.567/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0908/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e F. E da Silva Sobrinho-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 07, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 06.11.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Estácio da Silva Sobrinho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO
DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 131.000.460/92. Partes: DF/RAII, OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO. Objeto: renovação da Permissão de Uso referente a Banca de Jornais e Revistas, situada na Quadra 39 do Setor Central Comercial/Gama-DF, em conformidade com a legislação específica, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor: 95,20 (Noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: a partir da assinatura até 06/10/2012. Assinatura: 07/10/2002. Signatários: EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO, Administrador Regional do Gama e OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, Permissionário.

EXTRATO DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 131.000.281/92. Partes: DF/RAII e ELIANE DE ARAÚJO VIEIRA. Objeto: regularização do direito de ocupação de imóvel destinado a Banca de Jornais e Revistas, situada na Quadra 04 do Setor Sul Comercial do Gama/DF, em conformidade com a legislação específica, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor: 45,89 (Quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Vigência: a partir da assinatura até 23/10/2012. Assinatura: 24/10/2002. Signatários: EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO, Administrador Regional do Gama e ELIANE DE ARAÚJO VIEIRA, Permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº. 6.766/79, e cumprindo as determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº. 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30min, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado à Quadra Central – Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº. 260.007.803/2001. Sobradinho-DF, 08 de Novembro de 2002.

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 140.000.160/2000
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO: COBRANÇA DE DÉBITO

A vista das instruções contidas no processo citado e o disposto na Lei nº 8.112/90, convoco o ex-servidor Sr: LUCIMAR INÁCIO FILHO, a comparecer na Diretoria de Administração Geral desta Administração Regional para tratar de assunto referente ao acerto de débito junto a este órgão.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste no DODF, ensejará no envio do processo à Dívida Ativa do Distrito Federal com a possível cobrança judicial. Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG para demais providências.

VALFREDO PERFEITO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
DE BEM DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 136.000.228/2000. Partes: Distrito Federal/RA VIII x Serviço Social da Indústria – SESI-DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal. Objeto: Concessão de Uso do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante, de acordo com o Edital de Concorrência Pública n.º 003/2000-ARNB (fls. 136 a 155), baseado na Lei 8.666 de 21/06/93, examinado e aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – Decisão 2413, (fls. 181). Vigência do Contrato: 20 (vinte) anos a partir da data de assinatura do contrato. Valor da

Processo nº 093.001.060/2001 – A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 237/2002, de 11/11/2002, ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso XXII do art. 24 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, a celebração de contrato, com a ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A., destinados a regular a compra e venda de energia elétrica – CCVEE, no montante de 445.884,000 MWh/Ano, ao preço de R$ 95,69 (noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) o MWh. Prazo de Vigência Contratual: Inicia-se na data de sua assinatura e vigerá até 07 de julho de 2015, podendo ser prorrogado. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de novembro de 2002-11-11
MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.710/2002. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 911/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Zimbres Arquitetos Associados S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de demarcação de lotes nas Quadras QNP 21, 23, 25 e 27 e QNR 04 e parte da 03 na Cidade de Ceilândia Norte - DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 15/2002. VALOR: R$ 99.760,00 (noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos previstos no Programa de Trabalho 15.451.3000.1997.0012 – Estudos, Projetos e Implantação de Infraestrutura em Ceilândia, Classificação Econômica 4490.51 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 641, datada de 28-10-200299.760,00 (noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Vigerá até 31-12-2002. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.11.2002. P/CONTRATANTE: Bri Rodrigues Varela, José Gomes Pinheiro Neto, Juvenal Antunes Pereira. P/CONTRATADA: Paulo de Melo Zimbres. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvilio Pereira Gomes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2002
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Comissão Permanente de Licitaçoes da Companhia Imobiliaria de Brasilia –TERRACAP comunica aos interessados que, na conformidade do Ato Convocatorio da licitaçao, promoveu a abertura das propostas comerciais das licitantes cujos preços foram os seguintes: 01. Construtora RV Ltda = R$ 3.365.252,82 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); 02 Serveng-Civilsan S/A. = R$ 2.999.225,77 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta e sete centavos; 03. GW Construções e Incorporações Ltda. = R$ 3.287.820,29 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte nove centavos; 04. CONTERC – Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda. R$ 3.285.121,50 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte um reais e cinquenta centavos) 05. Construções e Topografia Basevi S/A.= R$ 3.276.318,23 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoitos reais e vinte e três centavos. Comunica, ainda, que eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 11 de novembro de 2002
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSOS Nºs: 132.003.932/001 e 130.000.318/2002. PARTES: DF-Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e ADRIANA MARIA DE CARVALHO e JOSÉ PESSOA DE CARVALHO. OBJETO: Concessão de parcelamento do pagamento do valor devido a título de outorga onerosa de alteração de uso – ONALT, pela modificação ou extensão de uso do imóvel situado à Lote nº 01, qd 10, do setor CSB – Taguatinga DF. VALOR E RECOLHIMENTO: valor de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais), dividido em 12(doze) parcelas de R$ 66.666,67(sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 22.121/2001.ASSINATURA: 11 de novembro de 2002. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Coordenação das Administrações Regionais, pelo requerente, ADRIANA MARIA DE CARVALHO E JOSÉ PESSOA DE CARVALHO. Testemunhas: Carlos Alberto Chaves e Marcelo monteiro Silva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº. 6.766/79, e cumprindo as determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº. 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30min, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado à Quadra Central – Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº. 260.007.803/2001, Sobradinho-DF, 08 de Novembro de 2002.

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administradora Regional do Guará, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 04 dezembro de 2002, às 10:00h, no Auditório da Administração Regional, para apreciação de interesse público, da desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, destinada ao uso institucional para atividades de culto e assistência social, área pública, com dimensão de 900m² (novecentos metros quadrados), na QE 11 ao lado da Área Especial "G", Região Administrativa do Guará–RA-X, conforme Lei Complementar nº 603, de 11/06/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, processo nº 137.001325/2002.

MÁRCIA DE S.M. FERNANDÉZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

Processo: 146.000.786/2002 – Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL / RAXVI e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. Objeto: Na qualidade de cedente a Administração Regional do Lago Sul cede ao Tribunal Regional Eleitoral, cessionário, a área de 48,72 m², localizada no Edifício Sede do Lago Sul, objetivando a instalação do Posto do TRE. Vigência do contrato: *03 anos a contar de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO*, Administrador Regional do Lago Sul, Pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL: LÉCIO RESENDE DA SILVA, cessionário.

LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO
Administrador

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 157/2002

PROCESSO Nº151.394/73 PARTES: DF/PRG x Construtora Lider Ltda. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso das áreas contiguas ao BLOCO "B" DA SQN 209, BRASÍLIA, com áreas de 1.555,14m2 de avanço em subsolo, 41,40m2 a nível de solo para torre de circulação vertical, 1.990,44m2 de avanço em espaço aéreo e 23,60m2 a nível de solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 147 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 6.116,06 (seis mil, cento e dezessels reais e seis centavos) referente ao subsolo, R$ 162,82 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois) referente a área a nível de solo para torre de circulação vertical e R$ 7.828,01 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), referente ao espaço aéreo; serão pagos anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 06/11/2002. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela concessionária: FERNANDO COSTA GONTIJO e JOÃO BATISTA BORGES SANTOS, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 160/2002

PROCESSO Nº141.003.016/2002 PARTES: DF/PRG x Ricardo Zelenovsky e Maria Antonia Ferraz Zelenovsky - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contigua ao SHCG/NORTE, QD. 710, Bloco "T", Casa 29, Brasília-DF, com área de 17,84m2 de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 15/16 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) referente ao espaço aéreo; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 06/11/2002. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelo concessionário: RICARDO ZELENOVSKY e MÁRIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, na qualidade de Proprietários.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 161/2002

PROCESSO Nº110.001.440/88 PARTES: DF/PRG x Marcelo Soares de Mello - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao SHC/NORTE, CL 116, BLOCO "A", LOJAS nºs 04, 08 e 78 – Brasília - DF, com área de 1,48m2 a nível de solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação/Locação fls. 265 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: A área a nível de solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa, conforme disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Complementar n.º 388/2001 e no inciso III do artigo 16 do Decreto n.º 22.243/2001. Data de assinatura: 06/11/2002. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelo concessionário: MARCELO SOARES DE MELLO, na qualidade de Proprietário.

devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 50 do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclareço, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 12 de novembro de 2002
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA , para a criação do Setor Leste – Área Especial N.º 3 para Indústria e Área para Torre Transmissora de Sinais de TV, localizada na Região Administrativa do Gama - RA- II. Brasília, 12 de novembro de 2002. ERI RODRIGUES VARELA, Presidente.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Setor Habitacional Dom Bosco, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA- XVI. Brasília, 12 de novembro de 2002. ERI RODRIGUES VARELA, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº: 2/2002-SEL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – SEL, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, o adiamento "sine die" da Concorrência nº: 002/2002-SEL, visando o atendimento as determinações contida no Decreto nº:23.343 de 06/11/2002. A nova data de realização será publicada oportunamente, obedecendo-se ao § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Brasília –DF, 8 de novembro de 2002
MARISE SANT'ANNA CARVALHO
Presidente

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº. 6.766/79, e cumprindo as determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº. 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30min, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado à Quadra Central – Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº. 260.007.803/2001. Sobradinho-DF, 08 de Novembro de 2002.

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna público a interdição n.º 2977 de 08.11.2002, da Churrascaria Cerne do Sol em nome de Zeni de Lima, situado na DF 128 em frente ao Setor de Mansões Itiquira - Planaltina/DF, em decorrência de:

Por estar funcionando sem o alvará de funcionamento.

FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administradora Regional do Guará, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 04 dezembro de 2002, às 10:00h, no Auditório da Administração Regional, para apreciação de interesse público, da desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, destinada ao uso institucional para atividades de culto e assistência social, área pública, com dimensão de 900m² (novecentos metros quadrados), na QE 11 ao lado da Área Especial "G", Região Administrativa do Guará–RA-X, conforme Lei Complementar nº 603, de 11/06/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, processo nº 137.001325/2002.

MÁRCIA DE S.M. FERNANDÉZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Administrador Regional do Cruzeiro, torna público o cancelamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA marcada para ser realizada no dia 28 de novembro de 2002, às 15 (quinze) horas no Salão da Igreja Presbiteriana Renovada, sito na EA 509/511 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, referente ao edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nºs 206/2002, 207/2002 e 208/2002 e no Jornal de Brasília nos dias 25, 26 e 27/10/2002 para apreciação prévia e deliberação do interesse público, para regulamentação da Lei Complementar nº 651, de 24/09/2002, que dispõe sobre a DESAFETAÇÃO de sua destinação original à área pública de uso comum do povo, localizada na área contígua aos fundos da Área Especial nº 01, entrequadra 509/511, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul- SHCES, do Cruzeiro Novo, medindo 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), para incorporação à Área Especial nº 01.

Brasília, 8 de novembro de 2002
FRANCISCO PIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 5/2002

O Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pela Decisão 3247/01, foi determinada a CIENTIFICAÇÃO por edital de WALDEMAR AUGUSTO LOPES NETO, brasileiro, solteiro, portador da CPF nº 051.760.342-04 e RG nº 47372-RO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, em 30 (trinta) dias, recolher o valor de R$ 2.389,56 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), referente ao débito que lhe é imputado no processo nº 1285/89. Os autos encontram-se à disposição do referido senhor ou de seu representante, na Sala de Atendimento ao Público, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13h30 às 18h30.

Brasília, 5 de novembro de 2002
JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO
Inspetor

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE ORÇAMENTO
EXTRATO DE COMPRAS
OUTUBRO/2002

A Seção de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de outubro/2002.

TOMADA DE PREÇO				
1137	Despesa com fornecimento de material para execução da reforma de layouts em divisórias e pisos do Ed. Anexo do TCDF.		320.913,00	Polo Engenharia Ltda (38.061.495/0001-31)
1138	Despesa com prestação de serviço para execução de reforma de layouts em divisórias e pisos do Ed. Anexo do TCDF.		81.505,00	Polo Engenharia Ltda (38.061.495/0001-31)

Brasília-DF, 11 de novembro de 2002
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Chefe

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLANALTINA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF, conforme os termos do estatuto, convoca a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede SCC. Q.02 Bl. "I",

Edital de Praça.

O Dr. Júlio Roberto dos Reis, Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível desta Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da Lei, etc.

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, o Oficial de Justiça designado realizará no dia 03 de dezembro de 2002, às 14h32min, no átrio do Edifício Anexo do Palácio da Justiça, Praça do Buriti, para praça por preço não inferior ao saldo devedor, que é de R$ 455.252,40 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos) para arrematação do seguinte bem: Ap. 214, do Bloco F, da SQS 116, Brasília-DF, composto de hall de entrada, cozinha, área de serviço, sala, duas varandas, circulação, escritório, quarto e banheiro social, com área privativa real de divisão não proporcional de 64,64m², área de 41,92m², área total de 106,56m² e a respectiva fração ideal de 0,00910 do terreno, objeto do registro R-9-67029 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Brasília - DF, que se encontra em poder do executado José Basílio Bernini, no Ap. 214, do Bloco F, da SQS 116, Brasília-DF, penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 87.025,63 (oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), referente às prestações vencidas, calculadas em 08.03.2002, na Ação de Execução Hipotecária (Proc. nº 37.886-1/98) que Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A move contra José Basílio Bernini e s/esposa. A arrematação far-se-á mediante dinheiro em espécie, ou caução idônea, no prazo de 03 (três) dias, de conformidade com o artigo 690 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se este Edital, que deverá ser publicado na forma da lei e afixado no Placar desta Secretaria. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos 20 de setembro de 2002.

PODER JUDUCIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 033/2002

OBJETO: Aquisição da licença de uso do software Symantec Ghost Enterprise Full . DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 14:30 horas do dia 28 de novembro de 2002, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no térreo do Edifício Sede, situado à SEPN 510, lote 08, Bl. "C", Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital está à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço já mencionado, mediante recolhimento de taxa. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone 348-3083, no horário das 13 às 18 horas.

Brasília, 13 de novembro de 2002

Antônio Carlos de Oliveira

Pregoeiro

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 2º Ofício de Protestos de Títulos, localizado no SIA QUADRA 4 C lote 68 loja 02, edifício Sia Center I em Brasília-DF, nos termos do artigo 15 da lei 9.492/1997, c/c artigo 257, do Provimento geral da Corregedoria da Justiça do DF e dos Territórios, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que têm em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Apontamento: 69307, Devedor: MAGALHAES DOMINGUES ENGENHARIA LTDA, 38.048.858/0001-92 DMI/0100074793 R$287,03, Vencimento: 10/10/2002, Credor: PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA A. Apontamento: 69412, Devedor: RODRIGUES & QUEIROZ LTDA, 00.078.982/0001-22 DMI/12344/A R$163,62, Vencimento: 15/10/2002, Credor: CACHITA LTDA -CGC: 27478108/0001-51, Apontamento: 69780, Devedor: JOSE NEVES DE ARAUJO, 071.299.124-72 NP/01 R$6.133,68, Vencimento: À VISTA, Credor: BANCO BRADESCO S.A. Apontamento: 69815, Devedor: MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO, 153.913.671-20 DMI/15543/47-O R$377,21, Vencimento: 16/10/2002, Credor: SUELI SANTOS DE FREITAS. Apontamento: 70064, Devedor: COOPERSOL COOPERATIVA TRABALHISTA SERVICO ECO, 01.296.596/0001-10 DMI/0239 R$200,00, Vencimento: 09/09/2002, Credor: PAT PROP E PUBLICIDADE LTDA. Apontamento: 70159, Devedor: CELTA PECAS E SERVICOS LTDA., 03.548.681/0001-44 DMI/008882/2-2 R$267,02, Vencimento: 17/10/2002, Credor: W W W DISTRIBUIDOR DE ROLAMENTOS LTDA. Apontamento: 70189, Devedor: CASA DA BIJOUTERIA, 04.825.863/0001-58 DMI/209062374 R$26,19, Vencimento: 04/10/2002, Credor: PLANEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA. Apontamento: 70200, Devedor: MC DONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., 42.591.651/0002-24 DMI/209046941 R$53,14, Vencimento: 04/10/2002, Credor: BRASIL T INTERMODAL LTDA MATRIZ. Apontamento: 70271, Devedor: BENKO FARIA ENGENHARIA LTDA, 04.654.420/0001-42 DP/5590/02 R$114,00, Vencimento: 20/09/2002, Credor: MADEREIRA TOCANTINS LTDA. Apontamento: 70376, Devedor: EXCLUSIVE DESYGN COMERCIO REPRESENTACOES MOVE, 72.572.399/0001-96 DMI/25383 R$135,00, Vencimento: 15/10/2002, Credor: SO ENTULHOS LTDA. Apontamento: 70450, Devedor: GRAFICA E EDITORA REAL IND E COM LTDA, 02.611.119/0001-28 DMI/027584/3 R$812,00, Vencimento: 19/10/2002, Credor: UNICEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Apontamento: 70501, Devedor: FATIMA MODAS LTDA ME, 04.134.331/0001-76 DMI/0102374C R$261,10, Vencimento: 21/10/2002, Credor: J R MENEGUZZO INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA. Apontamento: 70509, Devedor: REAL KIBE LTDA, 04.090.769/0001-19 DMI/03136/1 R$352,12, Vencimento: 16/10/2002, Credor: LUVIDARTE INDUSTRIA DE VIDROS E ILUMINACAO LT. Apontamento: 70671, Devedor: EBO ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, 37.099.413/0001-88 CR/265503-2 R$350,15, Vencimento: 20/09/2002, Credor: CASA DOS PARAFUSOS LTDA. Apontamento: 70732, Devedor: EDILSON GOMES DOS SANTOS ME, 02.015.292/0001-20 DMI/8345-A R$206,94, Vencimento: 19/10/2002, Credor: MITRAUD INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Apontamento: 70777, Devedor: PAULO ROBERTO RORIZ, 157.957.831-49 DMI/02730 R$2.006,75, Vencimento: 19/10/2002, Credor: RAMADAN IND COM DE BONES LTDA. Apontamento: 70898, Devedor: SERGIO LUIZ CORREA, 030.969.152-49 CH/410122 REAL R$234,00, Vencimento: À VISTA, Credor: ASSOCIACAO EDUACIONAL COMPACTO. Apontamento: 70837, Devedor: SERGIO LUIZ CORREA, 030.969.152-49 CH/850456 BB R$244,00, Vencimento: À VISTA, Credor: ASSOCIACAO EDUACIONAL COMPACTO. Apontamento: 70870, Devedor: RODRIGUES & QUEIROZ LTDA., 03.078.962/0001-22 DMI/6726/D R$269,99, Vencimento: 16/10/2002, Credor: CACHITA MARMORE E GRANITO LTDA. Apontamento: 70934, Devedor: R T N COM.LTDA ME, 04.492.600/0001-75 DMI/127881/1 R$482,88, Vencimento: 24/10/2002, Credor: CONDOR ATACADISTA LTDA. Apontamento: 70938, Devedor: VERISSIMO DO CARMO EIRAS JUNIOR, 290.741.861-49 DMI/DF010489 R$580,00, Vencimento: 24/10/2002, Credor: POLIMIX CONCRETO LTDA. Apontamento: 70958, Devedor: RIO PLATENSE CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTOR, 33.476.528/0001-87 DMI/026479 R$400,00, Vencimento: 22/10/2002, Credor: LOCAGYN MAQ E EQUIP LTDA. Apontamento: 70994, Devedor: ANA FLAVIA DA SILVA BARROS, 03.617.312/0001-80 DMI/32891/2 R$3.051,30, Vencimento: 21/10/2002, Credor: COML NUNES SAO PAULO LTDA. Apontamento: 71009, Devedor: FRANCISCO EXPEDITO SILVEIRA NUNES, 549.409.881-00 CH/001105 BRADESCO R$352,32, Vencimento: À VISTA, Credor: BRA TRANSPORTES AEREOS. Apontamento: 71035, Devedor: MARIA A JUDA G DA SILVA, 709.900.005-89 NP/01/00 R$50,00, Vencimento: 11/01/2002, Credor: GERALDO LUIZ DA SILVA. Apontamento: 71036, Devedor: DESTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 03.607.026/0001-48 DMI/0103068002 R$52,00, Vencimento: 24/10/2002, Credor: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA. Apontamento: 71072, Devedor: FEDERACAO BRASILIENSE DE ATLETISMO, 00.468.975/0001-49 DMI/207016889 R$20,40, Vencimento: 28/07/2002, Credor: BRASIL T INTERMODAL LTDA MATRIZ. Apontamento: 71196, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850079 BB R$220,72, Vencimento: À VISTA, Credor: PONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71199, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850082 BB R$220,72, Vencimento: À VISTA, Credor: PONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71200, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850081 BB R$220,72, Vencimento: À VISTA, Credor: NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71201, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850080 BB R$220,72, Vencimento: À VISTA, Credor: NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71202, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850084 BB R$220,72, Vencimento: À VISTA, Credor: NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71203, Devedor: GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 490.571.461-34 CH/850077 BB R$1.080,00, Vencimento: À VISTA, Credor: NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Apontamento: 71271, Devedor: CELTA PECAS E SERVICOS LTDA., 03.549.681/0001-44 DMI/0010874734 R$523,50, Vencimento: 21/10/2002, Credor: ELETROPAR AUTOPECAS LTDA. Apontamento: 71307, Devedor: REGINA OLIMPIA FIGUEIRA DE SESSA, 186.612.641-91 DP/PARC 09/06 R$200,00, Vencimento: 10/09/2002, Credor: INSTITUTO EDUCACIONAL CUNHA & CRUZ SC L. Apontamento: 71431, Devedor: AREA UTIL MOVEIS LTDA, 00.877.700/0001-69 DMI/00036901 R$161,74, Vencimento: 23/10/2002, Credor: RAPIDO TRANSPAULO LTDA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo de três dias, a contar do dia seguinte à publicação, virem depositar o valor dos mesmos, ou manifestarem suas recusas. Horários - Atendimento das 09:00 às 17:00hs e Pagamento no Horário Bancário. Distrito Federal, 13 de novembro de 2002. (36 apontamentos).

Pedro Almeida de Oliveira

Tabelião Substituto

CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS
CNPJ 03.653.656/0001-00

O representante legal do Condomínio Rural Quintas Interlagos, no uso das atribuições legais e convencionais, *cumpre o dever de convocar os condôminos e se reunirem* em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2002, na sua sede social situada no Bairro Jardim Botânico (Vicinal Estrada do Sol) Km 05 - Lago Sul - DF, instalando-se em primeira chamada às 09:00 h *respeitado o quorum legal e, em segunda chamada às 09:30 h*, com o número de presentes, para deliberarem acerca da seguinte pauta:

1 - Previsão Orçamentária receita e despesa;
2 - Prestação de contas;
3 - Eleição da Diretoria: Síndico, Sub-síndico e dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Consultivo e Fiscal,
4 - Pavimentação: Circunstâncias em face do Estado, Custo dos insumos no ato da assinatura e nos dias atuais. Conclusão: Recursos - Fonte
5 - Taxas Ordinária e Extraordinária.

Observação:

1 - Nos termos da cláusula Décima Sétima da Convenção, o condômino poderá fazer-se representar à Assembléia uma vez munido de mandato público ou particular e, nesta hipótese com firma reconhecida devendo, em ambas as hipóteses, conter outorga de poderes específicos para o ato.

2 - Somente poderão votar e ser votados, condôminos absolutamente em dia com as suas obrigações condominiais.

Brasília - DF, 13 de novembro de 2002.

Ivan Cecílio Rodrigues da Silva

Síndico

VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA,
Juíza Federal Titular da 21ª Vara
LUIZ ANTONIO CAZADO DA SILVA, Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO: AÇÃO MONITÓRIA Nº 2001.12740-4
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQDO: F J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

FINALIDADE: Citação de F J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como de Fernando César Silva e José Edmar e Silva, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R$ 240.151,40 (duzentos e quarenta mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos), advertindo-os que, nos termos do artigo 1102 do CPC, poderão os réus oferecer embargos com efeito suspensivo, bem como que não o fazendo constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 6º andar, nesta Capital.

Brasília, 21 de outubro de 2002

VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA

Juíza Federal Titular da 21ª Vara

LATASA S/A
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATASA S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento: fabricação e reciclagem de latas de alumínio com impressão de rótulo, local: Área Especial 03 REgião Administrativa II - Gama-DF. José Carlos Martins, Diretor-Presidente.

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
N.º DE LAUDAS: 1/1

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

Processo nº 86299-6 (2001) Ação: Anulatória

Autor: VALTEIR PEDRO DA SILVA

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
Prazo de 10 (dez) dias

O DOUTOR SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que os oficiais de justiça VILSON SOARES DE SOUSA, ILMAR SOUSA SANTOS E ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, devidamente autorizados por este Juízo, promoverão a venda em PRAÇA do seguinte bem: 01 Apartamento nº 404, do Bloco K, da SQN 312, em Brasília/DF, registrado sob a matrícula nº 30.649 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília-DF; penhorado nos autos da Ação de Execução Hipotecária nº 57.080-7/99, proposta por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX contra PAULO CELSO DE MELLO OLIVEIRA e sua esposa SUZEL MAZETTO DE MELLO OLIVEIRA, na seguinte data: HASTA, no dia 03 de dezembro de 2002 às 14h38, por preço igual ou acima do saldo devedor no valor de R$ 119.393,78 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). A ref. Praça ocorrerá no hall de entrada do Edifício Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bl. B, Ala B, na Praça Municipal, lote 01 - BSB/DF. Este edital é também para INTIMAR da ref. hasta os executados. E quem quiser o mesmo arrematar, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ciente de que a arrematação far-se-á à vista ou mediante caução idônea pelo prazo de 03 (três) dias. Tudo conforme despacho de fls 105. "Designe-se data para a praça..." Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a *fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância*, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Brasília-DF, 07/11/02. Eu, JOSÉ GILSON S. DE MIRANDA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAMOS, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nº 1999.01.1.054567-9, proposta por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX contra EVANDRO GUEDES DE GODOY, intima a quem interessar possa que foi designado para o dia 03.12.2002, às 14:54h a praça do imóvel residencial localizado na QUADRA C 02 - SETOR CENTRAL - LOTE 03 - APTº 203 - TAGUATINGA, com área privativa geral de 59,36m² com garagem, com área de 11,60m², área comum de 23,99m² totalizando 94,95m², registrado sob matrícula 114.993 do Livro 2-RG, no Cartório de Imóveis do 3º Ofício do DF e avaliado em 17.12.2001 em R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), não podendo ser arrematado por preço inferior ao saldo devedor: R$ 214.045,12, atualizado até 26.02.2002. Fica intimado o devedor EVANDRO GUEDES DE GODOY, CPF 309.657.401-04, caso o mesmo não seja localizado via Oficial de Justiça. A praça será realizada no Átrio do Ed. do Fórum, Anexo II do Palácio de Justiça, Bloco "B", Ala "B", Praça do Buriti. Maria de Fátima Rafael de Aguiar Ramos, Juíza de Direito, Brasília, 05.11.2002. Sônia Maria Ferreira Silva - Diretora de Secretaria.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e cumprindo as determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado na Quadra Central - Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas *públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes*, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo nº 260.007.803/2001. Sobradinho-DF, 6 de novembro de 2002.

MAURÍLIO SOUZA NUNES

Administrador Regional de Sobradinho

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA (EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA)
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Dra. ANA MARIA CANTARINO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília, DF, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA principalmente os interessados que os Oficiais de Justiça, VILSON SOARES DE SOUSA, ILMAR SOUZA SANTOS E ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, devidamente autorizados por este Juízo, promoverão a venda em hasta pública no dia 03 de dezembro de 2002 às 14h44min por preço igual ou superior ao saldo devedor, que importa em R$ 100.816,97 (cem mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), atualizado em 18/09/2002, e de que havendo licitante na praça pública, o juiz adjudicará, dentro de quarenta e oito, ao exeqüente, o imóvel hipotecado, ficando o executado de

---

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA

Processo nº 56110-7/99 - Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA Exeqüente: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX Executados: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Finalidade: intimação de todos os interessados, da data da PRAÇA,

---

COMUNICADO

A Brasil Telecom informa que em virtude de problema técnico, 517 telefones de código 61 e prefixo 597 da Estação Telefônica de Vicente Pires Norte em Taguatinga - DF, ficaram impossibilitados de originar e receber chamadas no período das 08h49 min às 11h24 min do dia 12/11/2002. Tão logo o problema foi detectado, uma equipe de técnicos da empresa foi acionada para restabelecer os serviços, o que ocorreu na manhã do mesmo dia. A Brasil Telecom agradece a compreensão de seus clientes e

9 Comunicados

RECADOS

AV RELIGIOSOS

LEIA OS SALMOS 6,23,27,38 e 91 3x ao dia, por 4 dias, rezar 7 Pai nosso, fazer 3 pedidos 2 difíceis e 1 impossível publicar no 4º dia. R.J.D.

PROBLEMA? LIGUE E RECEBA ORAÇÃO. Pastor Álvaro F/ 391-3681.

MUYRA SACERDOTISA DO AMOR. Vidente Paranormal joga cartas e búzios, revela nome de inimigo. Tens problema no amor, separação conjugal, está passando por desilusão amorosa, a pessoa que você ama não lhe procura mais, não consegue um bom casamento, sofre de solidão de amor, está com o casamento que não desenrola, está passando problemas difíceis, gosta de alguém que não lhe corresponde, não consegue se desprender de um antigo amor p/viver em novo, tem depressão, solidão, angústia, enfim, sua vida, sofre por causa de bruxaria, feitiço e pragas de inimigos, sofre c/problemas em seu comércio? Pois faço o que os outros só prometem. Resolvo em uma só consulta qualquer problema, por mais impossível que seja. Soluciono seu problema de amor em 24 horas, pois faço e garanto. Fone: 322-2281.

PAI FERNANDO FAZ ARMONIZAÇÃO de casais, desmancha demanda, resolve problemas sentimentais e financeiros. 459-7590 459-2121

TENDA ESPÍRITA IEMANJÁ - Tarot, Búzios, Consultas Espirituais. DONA JORDANA, Conselheira e Orientadora. Vá ver p/crer. D.Jordana se encontra a disposição p/resolver problemas espirituais, Amores mal correspondidos, Casamentos difíceis de realizar, Negócios embaraçados, Questões ou demandas. Consultas diariamente. Jogos de Búzios, Vidência Espiritual, Passes, Orações e Defumadores. 321-5247.

JOGA-SE BÚZIOS e consultas espirituais, fazemos amarrações e qualquer tipo de trabalho espiritual. Atendimento com hora marcada 625-4862

RECÉM CHEGADO DO MARANHÃO - Joga-se Cartas e Búzios e faz todos os tipos de Trabalho c/ retorno garantido c/ Pai Fernando. F/ 459-7590.

RECADO CORAÇÃO

TENHO 1,72m, cabelos e olhos castanhos, 55k e procuro moças entre 18 a 35 anos, solteira, para compromisso sério. F: 9606-2521 626-6553

MENSAGENS

VIDENTE PAI PAIVA CONSULTAS E PREVISÕES c/ Jogos de Búzios. Resolve qualquer problema. Faz amarração no amor. Cura Depressão, Angústia, Solidão, Impotência e Frigidez. CNB 08 Lt.2 SL23 Tag.Norte. FONES: 351-9101/562-7819/621-2197/622-1652. De 2a à 6a feira, das 09:00 às 15:00hs.

ATENÇÃO! DONA BAIANA CONSULTAS ESPIRITUAIS. Resolvemos todos os tipos de problemas. Inclusive, Amarração Amorosa. ATENÇÃO! Não queira me imitar. SOU A ÚNICA. F/ 628-5064.

PUB LEGAL

COMUNICADO

DECLARO que foram extraviados as notas fiscais modelo 01 nº 01 a 500 usadas da firma Distribuidora de Frios Queizel Ltda CF/DF 07.348.040/001-14

CEIVEL LOGUS 96 c/ ar e som R$ 6.900,00 Venda/Troca/financ. Tel: 371-6603

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL.
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Drª MARIA DE FÁTIMA RAFAEL DE AGUIAR RAMOS, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nº 1999.01.1.054667-6, proposta por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX contra EVANDRO GUEDES DE GODOY, intima a quem interessar possa que foi designado para o dia 03.12.2002, às 14:04h a praça do imóvel residencial localizado na QUADRA C 02 - SETOR CENTRAL - LOTE 03 - APTº 203 - TAGUATINGA, com área privativa geral de 60,36m² com garagem, com área de 11,60m² área comum de 23,99m² totalizando 94,95m², registrado sob matrícula 114.993 do Livro 2-RG, no Cartório de Imóveis do 3º Ofício do DF e avaliado em 17.12.2001 em R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), não podendo ser arrematado por preço inferior ao saldo devedor R$ 214.046,12, atualizado até 28.02.2002. Fica intimado o devedor EVANDRO GUEDES DE GODOY, CPF 309.967.401-04, caso o mesmo não seja localizado via Oficial de Justiça. A praça será realizada no Átrio do Ed. do Fórum, Anexo II do Palácio de Justiça, Bloco "B", Ala "B", Praça do Buriti. Maria de Fátima Rafael de Aguiar Ramos, Juíza de Direito. Brasília, 05.11.2002. Sônia Maria Ferreira Silva - Diretora de Secretaria.

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA (EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA)
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Dra. ANA MARIA CANTARINO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília, DF, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA principalmente os interessados que os Oficiais de Justiça, VILSON SOARES, GIL SOUSA, JUAREZ SOUZA SANTOS, E...

Editais

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, titular do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE - QUADRAS 18 E 19 - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA-VI, com a definição de 876 unidades imobiliárias, loteamento este que ocupa uma superfície de 24,22,58 hectares, ou 242.258,23m², do imóvel FAZENDA MESTRE D'ARMAS, desmembrado do Município de Planaltina-GO e incorporado ao território do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP conforme matrículas nº 141787-A e 170224 do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo 21,0851 Hectares, ou 210.851,09m², destacados da primeira matrícula e 3,1437 Hectares, ou 31.437,21m², da segunda matrícula, áreas a serem unificadas, estando a área a ser loteada situada entre a Via NS-2, a Via WL-1 e o Córrego do Regó, conforme desenho abaixo, com a seguinte descrição do perímetro: "Partindo do vértice P1 de coordenadas N=8.271.845,6049 e E=217.331,0244, segue com o azimute 252º10'17,4," e distância de 657,379 metros até o vértice P2 de coordenadas N=8.271.644,2484 e E=216.704,9333; daí, segue com o azimute 182º14'11,0," e distância de 167,918 metros até o vértice P3 de coordenadas N=8.271.486,3772 e E=216.698,7653; daí, segue com o azimute 272º14'11,0," e distância de 176,092 metros até o vértice P4 de coordenadas N=8.271.493,9818 e E=216.522,7316; daí, segue com o azimute 182º11'36,0," e distância de 19,197 metros até o vértice P5 de coordenadas N=8.271.474,0608 e E=216.521,9966; daí, segue com o azimute 182º12'38,9," e distância de 4,849 metros até o vértice P6 de coordenadas N=8.271.469,1132 e E=216.521,8056; daí, segue pela curva com D=77,866 metros, R=704.422 metros e AC=6º20'00" até o vértice P7 de coordenadas N=8.271.391,2623 e E=216.523,1048; daí, segue com o azimute 175º52'38,1," e distância de 5,977 metros até o vértice P8 de coordenadas N=8.271.385,2891 e E=216.523,5345; daí, segue pela curva com D=77,864 metros, R=704.422 metros e AD=6º19'30" até o vértice P9 de coordenadas N=8.271.307,4492 e E=216.524,6338; daí, segue com o azimute 182º12'38,4," e distância de 9,829 metros até o vértice P10 de coordenadas N=8.271.297,8239 e E=216.524,4659; daí, segue com o azimute 92º12'38,2," e distância de 45,040 metros até o vértice P11 de coordenadas N=8.271.296,1472 e E=216.570,4924; daí, segue pela curva com D=78,215 metros, R=218.351 metros e AC=19º59'59" até o vértice P12 de coordenadas N=8.271.308,4294 e E=216.645,6580; daí, segue com o azimute 72º12'39,0," e distância de 81,906 metros até o vértice P13 de coordenadas N=8.271.331,4842 e E=216.723,6829; daí, segue com o azimute 72º12'48,3," e distância de 13,000 metros até o vértice P14 de coordenadas N=8.271.335,4373 e E=216.736,0872; daí, segue com o azimute 72º12'37,8," e distância de 218,999 metros até o vértice P15 de coordenadas N=8.271.402,3762 e E=216.944,8859; daí, segue com o azimute 72º12'31,3," e distância de 13,000 metros até o vértice P16 de coordenadas N=8.271.406,3501 e E=216.957,0726; daí, segue com o azimute 72º12'37,8," e distância de 152,501 metros até o vértice P17 de coordenadas N=8.271.452,9632 e E=217.102,3469; daí, segue com o azimute 72º12'38,4," e distância de 169,600 metros até o vértice P18 de coordenadas N=8.271.504,8022 e E=217.263,9098; daí, segue pela curva com D=40,035 metros, R=49,205 metros e AC=47º35'11" até o vértice P19 de coordenadas N=8.271.550,6266 e B=217.283,0166; daí, segue com o azimute 24º37'27,1," e distância de 105,662 metros até o vértice P20 de coordenadas N=8.271.626,7167 e E=217.337,0578; daí, segue pela curva com D=100,107 metros, R=158.500 metros e AC=36º11'16" até o vértice P21 de coordenadas N=8.271.699,0602 e E=217.403,8754; daí, segue com o azimute 60º46'40,6," e distância de 23,909 metros até o vértice P22 de coordenadas N=8.271.710,7454 e E=217.424,7574; daí, segue com o azimute 330º37'28,1," e distância de 106,374 metros até o vértice P23 de coordenadas N=8.271.803,4834 e E=217.372,5544; daí, segue pela curva com D=59,628 metros, R=112.600 metros e AC=30º28'12" até o vértice P1 onde iniciou esta descrição". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados nesta Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala M-06, Bloco O da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina-DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta Capital, em 08 de novembro de 2002.

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA
OFICIAL

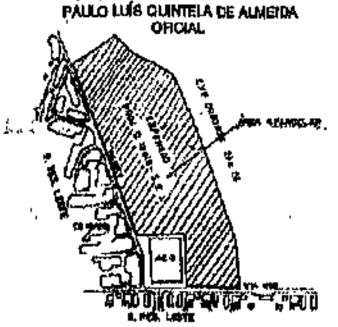

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor IRAN DE LIMA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do DF na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que no dia 17-03-2003, às 14h46min, no ÁTRIO DO ED. DO FÓRUM DE BRASÍLIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA localizado no Fórum Des. Milton S. Barbosa, Bl. B - Pr. Municipal - lote 01, promoverá em público praça, por preço igual ou superior ao da avaliação, ou, não havendo licitante, no dia 27-03-2003 às 14h46min, no mesmo local, a quem mais der, a venda do imóvel caracterizado por LOTE 05, BL. "F", QNN EQ 24/26 - CEILÂNDIA, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), penhorado nos autos da Ação de COBRANÇA nº 2001.01.1.028531-3, movida por TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, contra LUIZ BORGES DA SILVA, CPF Nº 053.203.461-34 e ILDA MARIA DE JESUS BORGES; ficando cientes que o referido bem irá à praça por débito correspondente à compra do imóvel acima caracterizado, no valor inicial de R$ 1.720,32 (Hum mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Os interessados deverão comparecer no dia, local e hora designados, cientes de que a venda será à vista ou mediante caução idônea pelo prazo de três dias. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital em 03 (três) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Brasília, 04 de novembro de 2002. Eu, PEDRO JORGE GOMES FARIAS, Diretor de Secretaria, o redigi. IRAN DE LIMA, Juiz de Direito. Publique-se.

Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ESDRAS NEVES ALMEIDA, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita a ação de Execução Hipotecária, nº 73.796-3/00, proposta por BRB - Banco de Brasília S.A. contra Expedito Borges de Lima Júnior e outros, e que por este meio intima o executado, **EXPEDITO BORGES DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado com Ângela Maria Costa Lima, do comércio, portador da CI nº 289.734 SSP/DF e do CPF nº 059.849.121-04, antes residente e domiciliado na SQN 304, Bloco G, Apto. 507, Asa Norte, Brasília/DF**, ora em lugar incerto e não sabido, **da penhora que recaiu sobre o Apartamento nº 107, do Bloco G, da SQS 414, Asa Sul, Brasília/DF, matrícula nº 84925, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF, com 03 quartos, sala, cozinha, DCE, banheiro, sendo um quarto "suíte"**, nos autos em referência. O prazo para oferecimento de embargos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital. Não sendo embargada a Execução, presumir-se-ão aceitos pelo(a)(s) executado(a)(s) como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) exeqüente. **SEDE DO JUÍZO:** 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, Anexo II do Palácio da Justiça, sala C810, Praça do Buriti. Brasília/DF, 16 de outubro de 2002. PUBLIQUE-SE.

ESDRAS NEVES ALMEIDA
Juiz de Direito

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 19/2002 - MD

Processo: 60047.000066/2002-66 **Objeto:** Aquisição de mobiliário para o Edifício-Sede do Ministério da Defesa, em Brasília-DF. **Entrega dos envelopes:** dia 26/11/2002, às 09h30min, no Edifício-Sede do Ministério da Defesa, 6º andar, sala 619, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Brasília-DF. **Retirada do Edital:** a partir desta data, de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no Edifício-Sede do Ministério da Defesa, 2º andar, sala 210, Setor de Contratos, Brasília-DF. **Custo da reprodução gráfica:** R$ 10,00 (dez reais), mediante depósito a ser realizado na Conta Única do Tesouro Nacional nº 170500-8, Agência nº 3602-1, Banco do Brasil S/A, Código Identificador nº 11041611902303-4. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no "site" www.comprasnet.gov.br.

MÔNICA CATANHO LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES É CRIME

DISQUE 346-1407

DELEGACIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 361-1049

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e cumprindo as determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado na Quadra Central - Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação da outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo nº 260.007.803/2001. Sobradinho-DF, 8 de novembro de 2002.

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Editais

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2°, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3° do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e cumprindo às determinações dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Nº 56, de 30/12/1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO DE 2002, Quinta-feira, às 19h30, no Auditório do Edifício Sede da Administração, situado na Quadra Central - Setor Administrativo Lote "A" Sobradinho-DF, com qualquer número de pessoas presentes, para fins de apreciação prévia e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central - SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alameda, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o projeto de revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo nº 260.007.803/2001. Sobradinho-DF, 8 de novembro de 2002

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

GDF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para amplo AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2002, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório dos Pioneiros - Ed. Sede da Administração Regional, Praça Central (Praça do Relógio), em Taguatinga-DF, para apreciação prévia do interesse público referente à desafetação da área pública, medindo 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado no trecho compreendido entre a chácara 122 da Colônia Agrícola Samambaia e a Estrada Parque Taguatinga Guará-EPTG, na Região Administrativa de Taguatinga/RA-III, de acordo com a Lei Complementar nº 608, de 14 de junho de 2002. Demais informações estão à disposição dos interessados na GEPLAN da RA-III. Taguatinga-DF, 12 de novembro de 2002.

WILLIAM JORGE PELLES
Administrador Regional de Taguatinga
Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA (EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA)
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Dra. ANA MARIA CANTARINO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília, DF, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA principalmente os interessados que os Oficiais de Justiça, VILSON SOARES DE SOUSA, ILMAR SOUZA SANTOS E ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, devidamente autorizados por este Juízo, promoverão a venda em hasta pública no dia 03 de dezembro de 2002 às 14h48min por preço igual ou superior ao saldo devedor, que importa em R$ 100.816,97 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), atualizado em 18/09/2002, e de que havendo licitante na praça pública, o juiz adjudicará, dentro de quarenta e oito, ao exequente, o imóvel hipotecado, ficando o executado da obrigação de pagar o restante da dívida. A referida hasta se realizará no átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco B, Ala B, sendo os bens penhorados nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nº 92.538-5/99, proposta por POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA e sua mulher ANA LÚCIA PEREIRA SOUTO BEZERRA, com as seguintes características: lote 16, apartamento nº 203, da CNF 01 em Taguatinga Norte/DF, com área privativa de 53,71m², área real de uso comum de 4,52m², totalizando 58,23m² e registrado sob a matrícula nº 145484 no Cartório de 3º Ofício de Imóveis do Distrito Federal. Correm por conta do arrematante todos os ônus que incidirem sobre o bem, tais como taxas, impostos, etc. Certificando que este Cartório tem sua sede no Anexo II do Pal. da Justiça, 3º andar, sala 310-A, Praça Municipal, Lote 01, Brasília-DF, funcionando no horário de 12.00 às 19.00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 5 dias do mês de novembro de 2002. Eu, Edna Lúcia Pontes, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino. Bel.ª Edna Lúcia Pontes - Diretora de Secretaria. Ana Maria Cantarino - Juíza de Direito.

JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
Prazo de 10 (dez) dias

O DOUTOR SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que os oficiais de justiça VILSON SOARES DE SOUSA, ILMAR SOUSA SANTOS E ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, devidamente autorizados por este Juízo, promoverão a venda em PRAÇA do seguinte bem: 01 Apartamento nº 404, do Bloco K, da SQN 312, em Brasília/DF, registrado sob a matrícula nº 30.649 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília-DF, penhorado nos autos da Ação de Execução Hipotecária nº 87.090-7/99, proposta por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX contra PAULO CELSO DE MELLO OLIVEIRA e sua esposa SUZEL MAZETTO DE MELLO OLIVEIRA, na seguinte data: HASTA, no dia 09 de dezembro de 2002 às 14h35, por preço igual ou acima do saldo devedor no valor de R$ 119.393,78 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). A ref. Praça ocorrerá no hall de entrada do Edifício Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bl. B, Ala B, na Praça Municipal, lote 01 - BSB/DF. Este edital é também para INTIMAR da ref. hasta os executados. E quem quiser o mesmo arrematar, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ciente de que a arrematação far-se-á à vista ou mediante caução idônea pelo prazo de 03 (três) dias. Tudo conforme despacho de fls. 105: "Designe-se data para a praça..." Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Brasília-DF, 07/11/02. Eu, JOSÉ GILSON S. DE MIRANDA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Doutor ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(s) executado(s) CLAIDER RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da CI n.º 8.260-CRA/DF, que se encontra(m) em lugar incerto não sabido, para que nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA n.º 25565-4, que lhe move FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS JÚNIOR, pague(m) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de R$ 29.572,21 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) acrescida de atualização monetária, juros, honorários advocatícios fixados em R$ 2.000,00 (dois mil reais) e custas processuais, ou oferecer bens à penhora, observado o disposto no art. 655 do CPC. Caso não faça(m) naquele prazo, será(ão) PENHORADOS bens suficientes à garantia do Juízo, conforme termos do despacho do MM. Juiz a seguir transcrito: DESPACHO DE FL. 163: "Cite-se por edital, com prazo de trinta dias. Int." Brasília/DF (as) ROBERTO BATISTA DOS SANTOS - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento ou nomeação de bens à penhora será contado a partir da data do término do prazo deste edital. 2) O prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de embargos será contado a partir da juntada aos autos da prova de intimação da penhora. 3) Não sendo embargada, prosseguirá a execução, conforme o artigo 680 e seguintes do CPC. Certificando-o(a)de que este Juízo e Secretaria têm sua sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, bloco B, 6.º andar, sala A 610, nesta Capital e horário de funcionamento das 12 às 19 horas. E para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s) e não possa(m) no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente em mais três vias de igual teor que serão afixadas e publicadas na conformidade da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 17 de setembro de 2002. Eu, FERNANDO MARCONDES MACHADO DE GODOI GARCIA, Diretor Substituto de Secretaria, o subscrevo.

FERNANDO MARCONDES MACHADO DE GODOI GARCIA
Diretor Substituto de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Juízo da Oitava Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF
JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVIL

EDITAL DE CITAÇÃO DE WAGNER PINTO DA ROCHA e SIRLEI BARROS DA ROCHA - PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Emilton Alves Fernandes, MM Juiz de Direito Substituto da Oitava Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório com sede na Praça do Buriti, Ed. Anexo II do Palácio da Justiça, bloco "B", Ala "C", Sala 341 Brasília/DF tramita uma ação de Rescisão de Contrato, processo N. 1999.01.1.041731-0, proposta por Francisco José de Morais Junior Contra Wagner Pinto da Rocha e outros. Sendo o presente para citar Wagner Pinto da Rocha e sua esposa Sirlei Barros da Rocha, brasileiros casados, ele empresário ela funcionária pública, portadores de cédulas de Identidade nº 672.348-SSP/DF e 749.156-SSP/DF dos CPFs Ns 303.488.581-15 e 303.488.481-34, respectivamente, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da presente ação para, querendo contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Tudo de conformidade com o despacho de fl.362: "... Citem-se por edital os réus, com o prazo de 20(vinte) dias, conforme requerido. I. BSB, 26-06-2002. (a) Héctor Valverde Santana - Juiz de Direito". E que para no futuro não seja alegada ignorância mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, Vera Lúcia C. Macias, Diretora de Secretaria, o subscrevo. (a) Emilton Alves Fernandes. Juiz de Direito Substituto.

VERA LÚCIA C. MACIAS
Diretora de Secretaria
EMILTON ALVES FERNANDES
Juiz de Direito Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Associação das Drogarias do Brasil - Rede da Economia

Ficam os senhores sócios e licenciados convocados conforme prevê o estatuto desta entidade convocados para a assembléia geral extraordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2002, na sede da associação, na CRS 504 Bl. C ENTR. B 2º ANDAR ASA SUL, com primeira chamada as 16:30 e segunda chamada as 17:00, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

-) Alterações estatutárias
-) Contrato com a SR consultores
-) Decisões judiciais
-) Campanha de marketing de novembro
-) Assuntos Gerais

Brasília, 16 de novembro de 2002

ADBR - REDE DA ECONOMIA

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Drª MARIA DE FÁTIMA RAFAEL DE AGUIAR RAMOS, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nº 1999.01.1.054867-6, proposta por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX contra EVANDRO GUEDES DE GODOY, informa a quem interessar possa que foi designado para o dia 03.12.2002, às 14:54h a praça do imóvel residencial localizado na QUADRA C 02 - SETOR CENTRAL - LOTE 03 - APTº 203 - TAGUATINGA, com área privativa geral de 59,36m² com garagem, com área de 11,60m², área comum de 23,99m² totalizando 94,95m², registrado sob. matrícula 114.993 do Livro 2-RG, no Cartório de Imóveis do 3º Ofício do DF e avaliado em 17.12.2001 em R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), não podendo ser arrematado por preço inferior ao saldo devedor: R$ 214.045,12, atualizado até 28.02.2002. Fica intimado o devedor EVANDRO GUEDES DE GODOY, CPF 309.967.401-04, caso o mesmo não seja localizado via Oficial de Justiça. A praça será realizada no Átrio do Ed. do Fórum, Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco "B", Ala "B", Praça do Buriti. Maria de Fátima Rafael de Aguiar Ramos, Juíza de Direito. Brasília, 05.11.2002. Sônia Maria Ferreira Silva - Diretora de Secretaria.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Juízo da Quarta Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI, Juiz de Direito desta Vara Cível, FAZ SABER que por este Cartório e Juízo sito à Praça do Buriti, Ed. Anexo do Palácio da Justiça, 3.º andar, sala 310B, com horário de funcionamento de 2.ª a 6.ª feira, das 12:00 horas às 19:00 horas, tramitam os autos de Ação Ordinária - Execução de Sentença n.º A29.041/97, movida por ULISSES ZUAZO MOREIRA contra JUAN ANTÔNIO RIVAS SANDY E CONCEIÇÃO DE MARIA DE FRANÇA, sendo este Edital para INTIMAR o executado JUAN ANTÔNIO RIVAS SANDY, brasileiro, portador do CPF: 051.010.807-44, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Penhora do bem: Apartamento n.º 102, bloco 1.545, lote 11, da Avenida Central - Núcleo Bandeirante/DF, matrícula 63846 do Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Ficando ciente de que o prazo para Embargos é de 10 (dez) dias contados do decurso do prazo deste Edital e que, não sendo embargada a presente ação, prosseguir-se-á nos demais atos expropriatórios. E, para o conhecimento do executado e de terceiros interessados, para que no futuro, não venha(m) alegar ignorância, expediu-se o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, que será publicado e afixado na forma da Lei. Brasília/DF, 29 de outubro de 2002. Eu, JOSÉ CARLOS R. FIGUEIREDO MELO, Diretor de Secretaria, o assino por determinação do MM. Juiz.

RENATO CASTRO TEIXEIRA MARTINS
Juiz de Direito Substituto

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
Nº DE LAUDAS: 1/1

EDITAL DE CITAÇÃO (prazo de 20 dias)

Processo nº 456-4/99 Ação: EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO BRADESCO SA
Requerido(a): ADRIANA DE BRITO LEITE E OUTRO
Objeto: Citação de ADRIANA DE BRITO LEITE, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 451.627.081-04 e RG. nº 1495331/SSP-GO.

O Doutor HILMAR CASTELO BRANCO R. FILHO, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível de Ceilândia/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório tramita o processo em referência, sendo o presente para CITAR o(a)(s) executado(a)(s), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado pelo Autor, para que pague(m), em 24 horas, o débito de R$ 23.395,17 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), atualizados até 15/01/99, referente ao principal, mais 10% (dez por cento) relativos a honorários do Advogado do credor e demais acréscimos, ou nomeie(m) bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados tantos bens quantos bastem para a liquidação da dívida, ficando ciente(s) de que o prazo para embargos será de 10 (dez) dias, contados a partir do prazo para pagamento, o qual inicia-se após a citação de 20 (vinte) dias, a correr da 1ª publicação. Certificando-se, ainda, de que este Juízo e Cartório tem sede à QNM 11, Área Especial 01 - Edifício do Fórum de Ceilândia/DF. E, para que este alcance o conhecimento do(a)(s) executado(a)(s) e de eventuais terceiros interessados, e, ainda, para que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei. O prazo de citação contar-se-á a partir da primeira publicação. DADO E PASSADO nesta cidade de Ceilândia/DF, em 6 de setembro de 2002. Eu, Maria Luiza Aidê da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

MARIA LUIZA AIDÊ DA SILVA
Diretora de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA-DF
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

Juiz de direito: ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Ação: COBRANÇA - Processo n. 12.[illegible]
[illegible]

SINDÁGUA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇ[illegible]

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL
[illegible]

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA
[illegible]

JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
[illegible]

49

Folha N. 403
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR
Nº029/2002-GAB/RA-V

Sobradinho - DF, 02 Dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretária de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção de V.Sª. em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente,

Maurílio Souza Nunes
Administrador de Sobradinho

Recebi o Original em 05/12/2002

Senhor Comandante
Ten. Cel. SILVÍO JOSÉ COSTA
Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal

Folha N. 404
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 05/12/02
JURACI Severiano Ferreira
1º SGT-BM - Mat. 01024-8

Senhor Comandante
Major QOBM MAJ. ODILIO DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA
4ª COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO
Quadra Central Área Especial s/ nº
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

51

Folha N. 405
Processo Nº 260.003.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, *informa a toda a população que será realizada* AUDIÊNCIA PÚBLICA, *com a* finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

Recebi o
Em 05/12/02

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Senhor Gerente
NÉLIO JOSÉ DE PAULA
BRADESCO
Qd. 12 CL 03 Loja 03
CEP: 73010-120 - SOBRADINHO - DF

52

Folha N. 106
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 05/12/2002
OSMAR FERREIRA VALADARES
Matr. 028.543 - 9
Gerente de Atendimento

Senhor Gerente
GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Quadra Central Área Especial Bl. 02
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

53

Folha N. 407
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 9 / 12 / 02
Eloida

Senhor Defensor Chefe
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA
Quadra Central Área Especial - Ed. Fórum
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

54

Folha N. 409
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Recebi o
Em 10 / 12 / 02
022140

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Senhora Chefe
MÔNICA MARIA DE SOUSA BARBOSA
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Quadra Central Área Administrativa Bl. H
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

55

Folha N. 410
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Recebi o Original
Em 10/12/02
Heide 4900537

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Senhor Chefe
HÉRCULES GOMES RIBEIRO
INSPETORIA DE SAÚDE DE SOBRADINHO
Quadra Central Setor Administrativo e Cultural
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

56

Folha N. 411
Processo Nº 260.003.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o original
Em 10 / 12 / 02

Senhor Gerente
MICHEL LOBÃO SALIM
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
Quadra Central Área Especial Lote C
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 412
Processo Nº 260.057.803/2001
Rubrica 110.565-5

57

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10 / 12 / 2002
6216-P

Senhora Gerente
EDNA MACHADO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
Quadra Central Área Especial s/nº Lote B
CEP: 73010-611 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 413
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

58

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi em 10/12/02
Raimundo Nonato Bezerra Bonfim
Matr. 93.190-X
Procon Sobradinho

Senhor Chefe
RAIMUNDO NONATO BEZERRA BONFIM
PROCON
Quadra Central - Prédio da ECT
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 414
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

59

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10/12/2002

Senhor Diretor
Dr. ELOADIR DAVID GALVÃO
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
Qd.12 Área Especial - Hospital Regional
CEP: 73010-620 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 415
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

60

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10/12/02
9.55h
CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL
Raimundo Rodolfo Moreira Abreu
Tabelião Substituto
no Exercício da Titularidade

Senhor Tabelião
Dr HIPOLYTO GADELHA REMIGIO
CARTORIO 11º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS
Qd. Central Lt. I Bl. A Sls. 12/14 Galeria Central Sob.
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 416
Processo Nº 260.001.903/2001
Rubrica 110-565-5

61

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10 / DEZ / 2002
Ricardo Rodrigues dos Santos

Senhor Oficial
Dr. RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
CARTORIO DO 7º OFICIO DE REGISTRO IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central Bloco 11 Lote 03 Loja 01
CEP: 73010-700 - SOBRADINHO -

Folha N. 417
Processo N.º 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

62

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- *Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação*, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10/12/02
Maria Aparecida Mendes
Chefe Substituta da 5.ª ZE/DF

Senhora Chefe
Dra BEATRIZ AMARAL PIOTO
CARTÓRIO ELEITORAL 5a. ZONA ELEITORAL
Quadra Central - Área Especial - Ed. Fórum
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 418
Processo Nº 260.007.805/2001
Rubrica 110.565-5

63

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 10/12/02

Mm. Juiza
Dra. MARGARETH APARECIDA SANCHES DE CARVALHO
1ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO
Quadra Central - Área Especial - Ed. Fórum
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

64

Folha N. 419 TU
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

Folha Nº 419
260.007.803/200
98972-X

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Cristina Ferreira Vitalino
Diretora de Secretaria
Mat. 309765

Recebi em 12-2002

Cristina Ferreira Vitalino
Diretora de Secretaria
Mat. 309765

Senhor Juiz
Mm. RENATO RODOVALHO SCUSSEL
2ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO
Quadra Central Área Especial - Ed. Fórum
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

OBS: Fls 419 renumerada por motivo de rasura. 98972.

65

Folha N. 420
Processo Nº 260.003.803/2001
Rubrica 110.565-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- *Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação*, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

RECEBIDO
EM 4 / 12 / 02
Nome
Mat.

Senhor Comandante
Ten. Cel. JOÃO CARLOS DA SILVA
13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central Área Especial 02
CEP: 73010-611 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 421
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

66

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

Recebi o Original
Em 11 / 12 / 02
Solange 27317

MAURILIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Senhor Delegado
Dr. JOÃO MONTEIRO NETO
13ª DELEGACIA DE POLÍCIA
Quadra Central Área Especial Projeção M
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Folha N. 422
Processo Nº 260.007.803/2001
Rubrica 110.565-5

67

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

CIRCULAR: 029 /GAB/RA-V

Sobradinho-DF, 02 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

A Administração Regional de Sobradinho, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – SUDUR da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informa a toda a população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apreciação e deliberação do interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho. A reunião abordará os seguintes itens:

- Afetação e Desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamentos, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para esclarecimento da proposta.

Dada a importância da proposta e as modificações pretendidas para a Quadra Central de Sobradinho, solicitamos especial atenção da população em comparecer à reunião.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2002 – 19h30min
LOCAL: Auditório da Administração Regional
Quadra Central Setor Administrativo Lote "A"

Atenciosamente

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Administrador Regional de Sobradinho

Recebi o Original
Em 11 / 12 / 2002

Senhor Presidente
JOAQUIM DE ARIMATÉIA DUTRA JÚNIOR
OAB - SOBRADINHO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Quadra Central Área Especial Lotes 02/07 Ed. Fórum
CEP: 73010-511 - SOBRADINHO - DF

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial le Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
	Q 12 Conj A Casa 15		
Renata Costa Oliveira	Q 12 Conj A Casa 14		Renata Costa Oliveira
	Q 12 Conj A Casa 13		
WASTON S. da Silva	Q 12 Conj A Casa 12		Gabriel
Naram Peçanha de Araújo	Q 12 Conj A Casa 11		Eliane Rodrigues Araújo
	Q 12 Conj A Casa 10		
Zila Martins de Lima	Q 12 Conj A Casa 09		F.b. M. b. Lima
Benita Correa de Souza	Q 12 Conj A Casa 8		Benita C. de Souza
	Q 12 Conj A Casa 7		
Mª Pereira de Matos	Q 12 Conj A Casa 6		Maria Pereira de Matos
Luciano V. da Silva	Q 12 Conj A Casa 5		Luciano Vieira
	Q 12 Conj A Casa 04		
Francisca Alves.	Q 12 Conj A Casa 03		Francisca Alves
Antonia Alves Feitosa Luiz	Q 12 Conj A Casa 02		Antonia Alves Feitosa
	Q 12 Conj A Casa 01		Luiz P. Santos

Chefia-Gabinete\AudienciaPublica\QD-Central-Revitalizacao\Qd-Central-Lista-Recebimento-Circular.doc

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
1	Maria Claudia	Q 12 C-62	17-12	
2		12 C 61	17 12	Não atendido entregue
3		12 C 60	17-12	" " "
4		12 C 59	17-12	" " "
5	NAÉLIA P. COSTA	12 C 58	17-12	Mª P. Ferraz Costa
6		12 C 57	17.12	Não atendeu entregue
7	CLAUDIA	12 C 56	17-12	Claudia F. de Carvalho
8	NISTRAEL	12 C 42	17-12	
9		12 C 54	17-12	Não atendido
10	NILCE	12 C 55	17.12	Nilce
11		12 C 53	17-12	Não atendido
12		12 C 52	17 12	Não atendido
13		12 C 50	17-12	" "
14	ANTONIETA	12 C 51	17 12	Maria Elisa Sicoli
15	FRANCISCO HELVECIA	12 C 48	17-12	

69

CARLOS MAT 97 168-5

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
1		12 e 48	17-12	Não atendido
2		12 e 44	17.12	" "
3		12 e 49	17.12	Não atendido
4		12 e 42	17.12	" "
5	Maria. do. Ceu	12 e 40	17.12	
6		12 e 38	17-12	Não atendido
		12 e 45	17.12	" "
		36	17-12	" "
		34	17.12	" "
		43	17-12	" "
		32	17.12	" "
		30	17-12	" "
		41	17-12	" "
		39	17-12	" "
		24	17.12	" "

Paulo 97 1865

71

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
1		12 C 37	17 12	Não atendido
2		12 C 26	17-12	" "
3	Rita Gonçalves	12 C 35	17 12	[signature]
4		12 C 33	17 12	não atendido
5		12 C 23	17-12	" "
6		12 C 25	17 12	" "
7		12 C 22	17-12	" "
8		12 C 31	17-12	" "
9		12 C 29	17 12	" "
10		12 C 20	17-12	" "
11	Jor Dans	12 C 18	17-12	[signature]
12		12 C 27	17-12	não atendido
13		12 C 25	17-12	" "
14		12 C 10	17-12	" "
15		12 C 21	17-12	" "

Chefia-Gabinete\AudienciaPublica\QD-Central-Revitalizacao\Qd-Central-Lista-Recebimento-Circular.doc

97 1685 [signature] [signature]

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
1		12 e 19	17/12	Ramiro
2		12 e 14	17/12	"
3		12 e 17	17/12	"
4		12 e 15	17/12	"
5		12 e 12	17/12	"
6		12 e 13	17/12	"
7		12 e 10	17/12	"
1	JOE	12 e 11	17/12	Joaquim
1	EDUARDO	12 e 08	17/12	Mariaveria
0		12 e 09	17/12	Ramiro
1	Costantino	12 e 06	17/12	
2	Marcelo	12 e 04	17/12	
3	Romana	12 e 04	17/12	Romana Moreira
4	MELCHOR	12 e 05	17/12	
5		12 e 03	17/12	Ramiro
		12 e 08	17/12	

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
	12 B 01	17 12	ATENDERIA
	12 B 02	17 12	" " "
	12 B 03	17 12	" " "
	12 B 04	17 12	" " "
	12 B 5	17 12	" "
	12 B 6	17 12	" "
	12 B 7	17 12	" "
	12 B 8	17 12	" "
	12 B 9	17 12	" "
	12 B 10	17 12	" "
	12 B 11	17 12	" "
	12 B 12	17 12	" "
	12 B 13	17 12	" "
	12 B 14	17 12	" "
	12 B 15	17 12	" "

971685

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
	12 B 16	17 12	ENTREGUE CORREIO
	12 B 17	17 12	" "
	12 B 18	17 12	" "
	12 B 19	17 12	" "
	12 B 20	17 12	" "
	12 B 21	17 12	" "
	12 B 22	17 12	" "
	12 B 23	17 12	" "
	12 B 24	17 12	" "
	12 B 25	17 12	" "
	12 B 26	17 12	" "
	12 B 27	17 12	" "
	12 B 28	17 12	" "
	12 B 29	17 12	" "
	12 B 30	17 12	" "

Carlos 97-1685

75

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
	12 B 31	17 12	CORREIO
	12 B 32	17 12	"
	12 B 33	17 12	"
	12 B 34	17 12	"
	12 B 35	17 12	"
	12 B 36	17 12	"

75

Chefia-Gabinete\AudienciaPublica\QD-Central-Revitalizacao\Qd-Central-Lista-Recebimento-Circular.doc

[illegible] 97 1085

76

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
VALQUÍRIA RODRIGUES	QUADRA 02 CONJ. E-10 CASA-18	19/12/02	x Valquiria Rodrigues
APARECIDA GONÇALVES CÂNDIDO	QUADRA 02 CONJ. E-10 CASA 20	19/12/02	x [illegible]
RICARDO SILVA	QUADRA 02 CONJ-E-14 CASA 01	19/12/02	x [illegible]
EDINAILDE ALMEIDA	QUADRA 02 CONJ-E-14 CASA 02	19/12/02	x [illegible]

76

hefia-Gabinete\AudienciaPublica\QD-Central-Revitalizacao\Qd-Central-Lista-Recebimento-Circular.doc

77

Lista de Recebimento da Circular nº 029/2002-GAB/RA-V de 02 de Dezembro de 2002, que trata da convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA do Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC / Plano Diretor Local de Sobradinho, no dia 19 de dezembro de 2002.	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

	NOME	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
1	E. Merecilu (Efeito Disco) [illegible]	Q. Central Lte P. [illegible]	10/12/2002	[illegible]
2	José Ahyrton da S. F.	Q Central – Predio Procon	12/12/02	[illegible]
3	[illegible] (BANCA ASTRAL)	Q CENTRAL ADILSON BOTICÁRIO	19/12/02	[illegible]
4				
5				

77

Folha N. 11
Processo N.º
Rubrica

78

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais
Administração Regional de Sobradinho

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

OF.

N.º 03 /2003/DAG/RA-V

Sobradinho-DF, 07 de janeiro de 2003.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria **ATA de Audiência Pública**, realizada por esta Administração Regional no dia 19/12/2002, solicitando a gentileza promover a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Senhora Diretora
LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretoria de Divulgação da Secretaria de Governo do DF
DODF - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO DA SUBZONA CENTRAL – SZC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2002, às 19h30 em primeira, e às 20h10, em segunda convocação, no Auditório da sede da Administração Regional de Sobradinho, sito à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A", realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Complementar Nº 56 de 31/12/1997, para apreciação prévia e deliberação de interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho - PDL, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para o perfeito esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o Projeto de Revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº 260.007.803/2001. A Audiência Pública realizada é uma determinação legal estabelecida no §2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitando o disposto no §3º, do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei Complementar Nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que aprova o Plano Diretor Local de Sobradinho. O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nºs 216, 217 e 218, nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2002, respectivamente, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília nos dias 14 (quinta-feira), 15 (sexta-feira) e 16 (Sábado) de novembro de 2002. Foi enviada Circular informativa aos órgãos regionais da cidade, dentre eles: PMDF, CBDF, bancos, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Segurança, INSS, Inspetoria de Saúde, CAESB, CEB, PROCON, Hospital Regional, Cartórios de Ofício e Eleitoral, FORUM, 13ª Delegacia de Polícia e OAB, e também cartas aos moradores das Quadras 02, Central e 12, diretamente envolvidos no assunto, bem como distribuídos panfletos a todos os comerciantes da Quadra 12, Central, Setor Bancário, Setor Hoteleiro e da Feira Modelo. Dando início à reunião, a primeira palavra foi dada ao Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, que procedeu a descrição da pauta da reunião e compôs a Mesa. A Mesa Diretora dos Trabalhos da audiência foi composta pelo senhor MAURÍLIO SOUZA NUNES, Administrador Regional de Sobradinho, assumindo a presidência dos trabalhos, Dra. ELIANA KLARMANN PORTO – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Dra. ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL – Diretora de Projetos da SUDUR, Arq. GISELLE MOLL MASCARENHAS – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, Arq. ELIZABETE MARIA GASPAROTTO – Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho e WILSON FRANCISCO DE LIMA, secretário da reunião. Compareceram à audiência representantes da comunidade local e de entidades representativas da cidade, que registraram presença em lista própria. A primeira providência tomada pelo Presidente foi proferir a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial e no Jornal de Brasília, passando, a seguir, a palavra à Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que explanou sobre a importância e preocupação pela questão de urbanismo de Sobradinho, bem como a necessidade de participação efetiva da comunidade na organização da cidade, principalmente quando se trata da continuidade do processo de revitalização do Plano Diretor Local - PDL. Com a palavra a Dra. Rosemay Martins Leão Pimentel, Diretora de Projetos da SUDUR, discorreu sobre o objetivo da proposta de revitalização, que é de "procurarmos juntos uma melhor maneira de viabilizar mudanças em benefício da comunidade sobradinhense". Passada a palavra à Dra. Elizabete Maria Gasparotto, Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho, esta traduziu o conceito de "desafetação" contido no referido Edital, com base no Direito Administrativo, esclarecendo que o rito de passagem de área pública para o domínio particular exige, por força de lei, esta etapa. Informou, ainda, que a Audiência tem caráter consultivo e não, deliberativo. Dra. Elizabete, como moradora e participante da elaboração Plano Diretor Local – PDL e sendo Sobradinho a primeira cidade a ter um PDL, lembra da fase de revisão do mesmo, onde gostaria da participação efetiva da comunidade no processo. A seguir, passou-se a palavra à Arq. Giselle Moll Mascarenhas – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, que discorreu sobre o projeto apresentado, suas características técnicas e as funções que irá abrigar, suprindo a carência de espaço públicos e estacionamentos que se constata hoje. Informou que por ser Sobradinho a primeira cidade a ter PDL, numa reunião questionou sobre qual área teria a prioridade para ser feita a revitalização, e foi escolhida a Quadra Central, por ser uma área onde se concentra os principais setores da cidade (Administrativo, Bancário, Hoteleiro, Comercial Central, órgãos regionais, órgãos da justiça etc.), tendo em vista o PDL a função de direcionar as necessidades da população. Informou que a audiência pública tem diretrizes a serem seguidas: o Artigo 22 do Plano Diretor Local, que define a Subzona Central e o Artigo

mostrou o projeto de urbanização e arruamento com as seguintes intervenções: a duplicação da Rua 5 (considerando que não poderá ter canteiro central, eliminará cruzamentos e criará balões); a criação de estacionamentos que irão valorizar o comércio; a prioridade no transito de veículos para a Quadra Central, como já está previsto no PDL; melhorias e uniformização dos estacionamentos, melhorando os espaços públicos, frisando que: "o veículo é importante, mas não pode ser o predominante". Informou, ainda, da criação de 11 lotes, remanejamento de Blocos, e criação de novos espaços públicos, lote para o Ministério Público, para Administração da Feira do Produtor, para comércio e prestações de serviços, OAB e criação de 2 lotes residenciais. Em termos de propostas para revitalização da Quadra Central foram desenvolvidos projetos de paisagismo, calçadas, remanejamento da Praça da Bíblia, dentre muitos outros. Comentou sobre o Bloco 13, que tem um vão de 1,5m usado como faixa de servidão, que poderá ser utilizadas pelos proprietários do comércio (é um projeto na qual a SUDUR está trabalhando para ser aprovado). O estacionamento do Bloco 13 vai ser melhorado, proporcionando melhor utilização do espaço. Informou sobre as Normas de Edificação que são muito complexas, não havendo condições de discorrer sobre elas, o que poderá acontecer quando se fechar o estudo do PDL. Questionada sobre a exigência de estacionamentos internos, informou que quando se aumenta uma edificação, aumenta a demanda e com isso a necessidade de estacionamento cresce, e é isso que está sendo exigido no Código de Edificações, de forma a atender o público e até mesmo acompanhar o crescimento da cidade. Diante das estatísticas sobre o aumento de circulação de veículos e o número de áreas para estacionamento, existe o dobro de áreas utilizadas para este fim e que não estão previstos no Projeto Urbanístico da cidade. A Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, pediu a palavra para colocar que a medida em que as áreas construídas crescem, diminui o número de estacionamento e que dentro do Projeto Urbanístico não se pode permitir que cresçam as edificações, porque a medida que estes crescem, mais vagas são necessárias e aí se retorna ao ponto de partida. Voltando a palavra à Dra. Giselle, ela mostrou os estacionamentos que seriam alterados, bem como explanou sobre o lote que está destinado para Posto de Gasolina, que está sendo alterado permitindo a construção de um hotel. Nas suas palavras: "Queremos tornar o Setor Central como um marco de referencia". Sobre o potencial construtivo, informou que ele é regido pelo instrumento da Outorga Onerosa. O próximo assunto a ser debatido dentro do projeto de revitalização foi o que se refere aos feirantes e camelôs. Dra. Giselle informou que foi procurada uma solução, um espaço para quiosques, por isso, solicitou uma atenção especial do Comandante da PM, no intuito de interceder quanto a permuta entre uma área adjacente ao quartel e uma adjacente à 13ª Delegacia de Polícia, cujos contatos estão sendo feito junto ao Departamento de Engenharia da Segurança Pública e comando da PMDF, para alí criar uma alameda para instalação dos quiosques. Dando prosseguimento à reunião foi dada a palavra aos representantes da comunidade, que fizeram as seguintes indagações: A D. Irene Moreira, moradora da Quadra Central Bloco 13 Loja 24 e Permissionária de um box na Feira Modelo, explanou sobre a reivindicação que os comerciantes fizeram sobre infra-estrutura quando foi feita a junção dos ambulantes com os feirantes que se encontram na Feira Modelo; O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07, que explanou sobre um Lote de CL de sua propriedade, que mede 20x20 m², e que segundo exigências deverá ser construído com elevadores internos, questionou sobre o caso de ocupação de área pública, uma vez que a exigência impede que Sobradinho tenha uma boa demanda de apartamentos. Dra. Giselle informou que são normas e exigências de caráter nacional e que, uma construção com 8 (oito) pavimentos de apenas 1 (um) elevador, não dá para atender a demanda dos moradores. Dra. Giselle sugere ao Sr. Ataíde que faça sua reivindicação por escrito, para que a mesma possa ser encaminhado junto ao Setor de Revitalização do PDL. O Sr. Edson, da comunidade, pede para se explicar sobre a circulação de quem sai do BRB e quer ir para a Quadra 12 Conjunto D. A Dra. Giselle, informou que com a duplicação da Rua 5 irá diminuir o tráfego de veículos, tirando o cruzamento. Pede, que as pessoas presentes divulguem o projeto e compareçam a Administração para consulta. O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07, pergunta depois dessa Audiência, o que irá acontecer, qual o trâmite legal do projeto. A Dra. Giselle informou que o processo teve início em janeiro/2000, e em janeiro de 2001, um ano depois, foi aprovado pelo Conselho de Planejamento do DF - CONPLAN, sendo que a proposta somente está sendo apreciada em 2002, mais precisamente na presente Audiência Pública. Informou, ainda, que após aprovado na Audiência, o projeto ficará à disposição da comunidade por 5 (cinco) dias para consulta e propostas, não sendo necessário passar pela aprovação na Câmara Legislativa, pois a Cidade já tem o PDL, necessitando apenas da elaboração de um Decreto para aprovação. Questões surgidas no decorrer da reunião: Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07 – Porque o Conselho Local de Planejamento não se reuniu nesses 4 (quatro) anos?; O Sr. Wilson Lima, chefe de gabinete, informa que quando era gerente de planejamento da Administração de Sobradinho tentou diversas vezes formar o referido conselho, chamando mais de 80 entidades para reunião, no entanto, ao final do processo apenas 4 entidades aparecerem. O processo para publicação do Conselho Local de Planejamento está na Secretaria de Governo para publicação. O Sr. Edmilson Alves da Cunha – Serra Shopping – Quadra Central Bloco 11 Lote 07 – se sente prejudicado pelo prédio de sua propriedade (que se encontra embargado), exatamente por não ter a permissão

venha a Administração e consulte o processo, enquanto o mesmo estiver à disposição da comunidade, para ver as normas referente a sua área e faça as suas sugestões e acréscimos para constar no projeto de revitalização. Sanadas todas as dúvidas, o Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete, conduziu os trabalhos para a votação e, por unanimidade, a proposta referente ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, foi aprovada, pela maioria dos presentes. Não houve nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. *Antes de encerrar-se a Audiência, foi dado a conhecer a todos os presentes que a* ATA estaria disponível para possíveis alterações e/ou complementações nos dias 26 a 28 do corrente mês e ano, sendo, a seguir, levada a publicação. Nada mais tendo a tratar, eu, Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete – RA-V, secretariei e lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e pela relação comunidade na relação em anexo. Administrador Regional Sobradinho/RA-V, Maurílio de Souza Nunes; SUDUR/SEDUH, Eliana Klarmann Porto; SEDUR/SEDUH, Rosemay Martins Leão Pimentel; GERUR/SUDUR, Giselle Moll Mascarenhas; Gerente de Condomínios/RA-V, Elizabete Gasparotto; Chefe de Gabinete, Wilson Francisco de Lima; Diretoria DREAEP/RA-V, Mauren Iara N. de Almeida; GERUR/SUDUR, Rodrigo Ferreira da Fonseca; GENOR/SUDUR, Luís Roberto Ribeiro; NOT/RA-V, Carlos Keyky da Silva Almeida; GDF/RA-V, Eng. Ademar Fernandes de Carvalho; OAB/DF, Antonio Nilson Rocha; Comandante 4ª CRJ/CBMDF, Odílio Domingos O. da Silva; Sub-comandante do 13º BPM, Carlos Alberto Moreira da Silva; Proprietário do Ed. Aziz Chater, José Afonso Filho; Gerente do Bradesco, Nélio José de Paula; Proprietário do Serra Shopping, Edmilson Alves da Cunha Moradora da Qd. Central Bl. 11 Lote 06, Maria Elenir de Morais; Proprietária e Permissionária na Feira Modelo, Irene Moreira; Proprietário da Multiplik Imóveis, Ataíde Miguel Oliveira; OAB, Joaquim Dutra; Proprietário Trailler-Qd. Central, Deolício Oliveira Dias; Proprietário Retalhão Central; Proprietário Quiosque Nº 10, Emércio; Proprietário da *Ferragista Souza, Geraldo Sebastião Sobrinho; Proprietário Ferragista Souza, Maria da* Conceição de Souza.

Folha Nº
Processo Nº
Rubrica

Geral do Distrito Federal, perante mim, NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 725.557 SSP/DF e residente e domiciliado nesta capital, Gerente de Concessões da Procuradoria Administrativa do Distrito Federal, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº RG 201.332-SSP/GO e do CPF 039.078.131-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 23.494, de 27 de dezembro de 2002, devidamente publicado no DODF nº 250, de 30.12.2002, e de outro lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, e no CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente e Diretora de Desenvolvimento e Comercialização, respectivamente, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Agrimensor, portador da cédula de identidade CREA/DF nº 1.302/D, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.016.931-00 e MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 503.150/SSP e do CIC nº 322.085.026-04, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.132-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.626.651-91, residente e domiciliado nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura, sob os aspectos da forma e conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE me foi dito: I) que, por Instrumento de Transferência baseado na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, conforme Art. 22, foi peticionado ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis a transferência para o DISTRITO FEDERAL do imóvel denominado: SGA/N – Quadra 912 – Módulo "D" do Setor de Grandes Áreas Norte - Brasília-DF, desta Capital, devidamente registrada na matrícula nº 16.379 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, II) que, de acordo com o que consta da na citada Transferência, neste ato, via deste instrumento, de comum acordo e na melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Lei nº 3.065, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25.09.2002, que autoriza o DISTRITO FEDERAL reverter como de fato e na verdade revertido tem, o imóvel mencionado acima na Cláusula Primeira desta escritura ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para o efeito de ficar a Transferência acima referida como inexistente e sem nenhuma eficácia jurídica, anotando-se naquelas folhas e livro a lavratura da presente, a fim de que o imóvel acima descrito seja transferido à TERRACAP, bem como todas as benfeitorias porventura nele existentes; III) Pelo Distrito Federal, na forma como vem representando, me foi dito que vem reverter, como de fato e na verdade revertido o transferido tem, ao patrimônio da TERRACAP, o imóvel já descrito, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito todo o domínio, jus e ação que tinha sobre o imóvel em cuja posse a TERRACAP fica desde já investida, por força desta escritura, para que passe a usar e fruir como sua que fica sendo, dentro de sua destinação específica; IV) e, em seguida, pelas partes, na forma como vêm representadas, me foi dito que aceitam a presente precisamente como nela se contém; V) as partes, desde já, se obrigam, por si, e seus sucessores, ao pleno, geral e irrenunciável cumprimento da presente escritura, em todas as suas cláusulas e condições. E, em seguida, fica convencionado que por conta da TERRACAP, correrão todas as despesas da transcrição no Registro Imobiliário. As partes atribuem a presente escritura o valor histórico de R$ 200,00 (duzentos reais), para efeitos meramente fiscais. O DISTRITO FEDERAL, na forma como vem representado, declara sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura ou ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e testemunhas.

NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA
Gerente de Concessões da Procuradoria Administrativa do DF
PELO OUTORGANTE
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento do DF
PELA OUTORGADA

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização – Cumulativamente

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA
Diretora de Desenvolvimento e Comercialização

JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Chefe da Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:
1. NORALDINO LADEIRA JÚNIOR
CPF nº 057.701.731-49
2. ZILMAR RICARDO DE FREITAS
CPF nº 186.290.161-91

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO DA SUBZONA CENTRAL – SZC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2002, às 19h30 em primeira, e às 20h10, em segunda convocação, no Auditório da sede da Administração Regional de Sobradinho, sito à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A", realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Complementar Nº 56 de 31/12/1997, para apreciação prévia e deliberação de interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho - PDL, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de caminhos, criação de praças e alamedas, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para o perfeito esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o Projeto de Revitalização do Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº 260.007.803/2001. A Audiência Pública realizada é uma determinação legal estabelecida no §2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitando o disposto no §3º, do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei Complementar Nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que aprova o Plano Diretor Local de Sobradinho. O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nºs 216, 217 e 218, nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2002, respectivamente, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília nos dias 14 (quinta-feira), 15 (sexta-feira) e 16 (Sábado) de novembro de 2002. Foi enviada Circular informativa aos órgãos regionais da cidade, dentre eles: PMDF, CBDF, bancos, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Segurança, INSS, Inspetoria de Saúde, CAESB, CEB, PROCON, Hospital Regional, Cartórios de Ofício e Eleitoral, FORUM, 13ª Delegacia de Polícia e OAB, e também cartas aos moradores das Quadras 02, Central e 12, diretamente envolvidos no assunto, bem como distribuídos panfletos a todos os comerciantes da Quadra 12, Central, Setor Bancário, Setor Hoteleiro e da Feira Modelo. Dando início à reunião, a primeira palavra foi dada ao Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, que procedeu a descrição da pauta da reunião e compôs a Mesa. A Mesa Diretora dos Trabalhos da audiência foi composta pelo senhor MAURÍLIO SOUZA NUNES, Administrador Regional de Sobradinho, assumindo a presidência dos trabalhos, Dra. ELIANA KLARMANN PORTO – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Dra. ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL – Diretora de Projetos da SUDUR, Arq. GISELLE MOLL MASCARENHAS – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, Arq. ELIZABETE MARIA GASPAROTTO – Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho e WILSON FRANCISCO DE LIMA, secretário da reunião. Compareceram à audiência representantes da comunidade local e de entidades representativas da cidade, que registraram presença em lista própria. A primeira providência tomada pelo Presidente foi proferir a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial e no Jornal de Brasília, passando, a seguir, a palavra à Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que explanou sobre a importância e preocupação pela questão de urbanismo de Sobradinho, bem como a necessidade de participação efetiva da comunidade na organização da cidade, principalmente quando se trata da continuidade do processo de revitalização do Plano Diretor Local - PDL. Com a palavra a Dra. Rosemay Martins Leão Pimentel, Diretora de Projetos da SUDUR, discorreu sobre o objetivo da proposta de revitalização, que é do "procurarmos juntos uma melhor maneira de viabilizar mudanças em benefício da comunidade sobradinhense". Passada a palavra à Dra. Elizabete Maria Gasparotto, Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho, esta traduziu o conceito de "desafetação" contido no referido Edital, com base no Direito Administrativo, esclarecendo que o rito de passagem de área pública para o domínio particular exige, por força de lei, esta etapa. Informou, ainda, que a Audiência tem caráter consultivo e não, deliberativo. Dra. Elizabete, como moradora e participante da elaboração Plano Diretor Local – PDL e sendo Sobradinho a primeira cidade a ter um PDL, lembra da fase de revisão do mesmo, onde gostaria da participação efetiva da comunidade no processo. A seguir, passou-se a palavra à Arq. Giselle Moll Mascarenhas – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, que discorreu sobre o projeto apresentado, suas características técnicas e as funções que irá abrigar, suprindo a carência de espaço públicos e estacionamentos que se constata hoje. Informou que por ser Sobradinho a primeira cidade a ter PDL, numa reunião questionou sobre qual área teria a prioridade para ser feita a revitalização, e foi escolhida a Quadra Central, por ser uma área onde se concentra os principais setores da cidade (Administrativo, Bancário, Hoteleiro, Comercial Central, órgãos regionais, órgãos da justiça etc.), tendo em vista o PDL a função de direcionar as necessidades da população. Informou que a audiência pública tem diretrizes a serem seguidas: o Artigo 22 do Plano Diretor Local, que define a Subzona Central e o Artigo 23, que define diretrizes e cujo entendimento pessoal é de que Sobradinho merece uma melhor qualidade de vida e um espaço público melhor aproveitado. A premissa principal é o espaço público e do pedestre, que devido à pavimentação de vias, de estacionamentos e edificações, tem influenciado no clima, no sistema viário e nas áreas de lazer. Dra. Giselle mostrou o projeto de urbanização e arruamento com as seguintes intervenções: a duplicação da Rua 5

(considerando que não poderá ter canteiro central, eliminará cruzamentos e criará balões); a criação de estacionamentos que irão valorizar o comércio; a prioridade no transito de veículos para a Quadra Central, como já está previsto no PDL; melhorias e uniformização dos estacionamentos, melhorando os espaços públicos, *frisando que: "o veículo é importante, mas não pode ser o predominante"*, Informou, ainda, da criação de 11 lotes, remanejamento de Blocos, e criação de novos espaços públicos, lote para o Ministério Público, para Administração da Feira do Produtor, para comércio e prestações de serviços, OAB e criação de 2 lotes residenciais. Em termos de propostas para revitalização da Quadra Central foram desenvolvidos projetos de paisagismo, calçadas, remanejamento da Praça da Bíblia, dentre muitos outros. Comentou sobre o Bloco 13, que tem um vão de 1,5m usado como faixa de servidão, que poderá ser utilizadas pelos proprietários do comércio (é um *projeto no qual a SUDUR está trabalhando para ser aprovado*). O estacionamento do Bloco 13 vai ser melhorado, proporcionando melhor utilização do espaço. Informou sobre as Normas de Edificação que são muito complexas, não havendo condições de discorrer sobre elas, o que poderá acontecer quando se fechar o estudo do PDL. Questionada sobre a exigência de estacionamentos internos, informou que quando se aumenta uma edificação, aumenta a demanda e com isso a necessidade de estacionamento cresce, e é isso que está sendo exigido no Código de Edificações, de forma a atender o público e até mesmo acompanhar o crescimento da cidade. Diante das estatísticas sobre o aumento de *circulação de veículos e o número de áreas para estacionamento, existe o dobro de áreas utilizadas* para este fim e que não estão previstos no Projeto Urbanístico da cidade. A Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, pediu a palavra para colocar que a medida em que as áreas construídas crescem, diminui o número de estacionamento e que dentro do Projeto Urbanístico não se pode permitir que cresçam as edificações, porque a medida que estes crescem, mais vagas são necessárias e aí se retorna ao ponto de partida. Voltando a palavra à Dra. Giselle, ela mostrou os estacionamentos que *seriam alterados, bem como explanou sobre o lote que está destinado* para Posto de Gasolina, que está sendo alterado permitindo a construção de um hotel. Nas suas palavras: "Queremos tornar o Setor Central como um marco de referencia". Sobre o potencial construtivo, informou que ele é regido pelo instrumento da Outorga Onerosa. O próximo assunto a ser debatido dentro do projeto de revitalização foi o que se refere aos feirantes e camelôs. Dra. Giselle informou que foi procurada uma solução, um espaço para quiosques, por isso, solicitou uma atenção especial do Comandante da PM, no intuito de interceder quanto a permuta entre uma área adjacente ao quartel e uma *adjacente à 13ª Delegacia de Polícia, cujos contatos estão sendo feito* junto ao Departamento de Engenharia da Segurança Pública e comando da PMDF, para aí criar uma alameda para instalação dos quiosques. Dando prosseguimento à reunião foi dada a palavra aos representantes da comunidade, que fizeram as seguintes indagações: A D. Irene Moreira, moradora da Quadra Central Bloco 13 Loja 24 e Permissionária de um box na Feira Modelo, explanou sobre a reivindicação que os comerciantes fizeram sobre infra-estrutura quando foi feita a junção dos ambulantes com os feirantes que se encontram na Feira Modelo; O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central *Bloco 07, que explanou sobre um Lote* de Cl. de sua propriedade, que mede 20x20 m², e que segundo exigências deverá ser construído com elevadores internos, questionou sobre o caso de ocupação de área pública, uma vez que a exigência impede que Sobradinho tenha uma boa demanda de apartamentos. Dra. Giselle informou que são normas e exigências de caráter nacional e que, uma construção com 8 (oito) pavimentos de apenas 1 (um) elevador, não dá para atender a demanda dos moradores. Dra. Giselle sugere ao Sr. Ataíde que faça sua reivindicação por escrito, para que a mesma possa ser encaminhado junto ao Setor de Revitalização do PDL. O Sr. Edson, da comunidade, *pede para se explicar sobre a circulação de quem sai do BRB e quer ir* para a Quadra 12 Conjunto D. A Dra. Giselle, informou que com a duplicação da Rua 5 irá diminuir o tráfego de veículos, tirando o cruzamento. Pede, que as pessoas presentes divulguem o projeto e compareçam a Administração para consulta. O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07, pergunta depois dessa Audiência, o que irá acontecer, qual o trâmite legal do projeto. A Dra. Giselle informou que o processo teve início em janeiro/2000, e em janeiro de 2001, um ano depois, foi aprovado pelo Conselho de Planejamento do DF - CONPLAN, sendo que a proposta somente está sendo apreciada em 2002, *mais precisamente na presente Audiência* Pública. Informou, ainda, que após aprovado na Audiência, o projeto ficará à disposição da comunidade por 5 (cinco) dias para consulta e propostas, não sendo necessário passar pela aprovação na Câmara Legislativa, pois a Cidade já tem o PDL, necessitando apenas da elaboração de um Decreto para aprovação. Questões surgidas no decorrer da reunião: Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07 – Porque o Conselho Local de Planejamento não se reuniu nesses 4 (quatro) anos?; O Sr. Wilson Lima, chefe de gabinete, informa que quando era gerente de planejamento da Administração de Sobradinho *tentou diversas vezes formar o referido conselho*, chamando mais de 80 entidades para reunião, no entanto, ao final do processo apenas 4 entidades aparecerem, O processo para publicação do Conselho Local de Planejamento está na Secretaria de *Governo para publicação*. O Sr. Edmilson Alves da Cunha – Serra Shopping – Quadra Central Bloco 11 Lote 07 – se sente prejudicado pelo prédio de sua propriedade (que se encontra embargado), exatamente por não ter a permissão de construir mais um andar. A Dra. Elizabete responde que o prédio de propriedade do solicitante não possui alternativa para uso do subsolo para garagem, o que impede um alteração de potencial construtivo e que o referido prédio está em revisão de normas, porém sujeito à outorga onerosa do direito de construir. A Dra. Giselle pede que o Sr. Edmilson venha a Administração e consulte o processo, enquanto o mesmo estiver à disposição da comunidade, *para ver as normas referente* a sua área e faça as suas sugestões e sobretudos para constar no projeto de revitalização. Sanadas todas as dúvidas, o Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete, conduziu os trabalhos para a votação e, por unanimidade, a proposta referente ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, foi aprovada, pela maioria dos presentes. Não houve nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. *Antes de encerrar-se a Audiência*, foi dado a conhecer a todos os presentes que a ATA estaria disponível para possíveis alterações e/ou complementações *nos dias 26 a 28 do corrente mês e ano, sendo, a seguir, levada a publicação*. Nada mais tendo a tratar, eu, Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete – RA-V, secretariei e lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e pela relação comunidade na relação em anexo. Administrador Regional Sobradinho/RA-V, Maurílio de Souza Nunes; SUDUR/SEDUH, Eliana Klarmann Porto; SEDUR/SEDUH, Rosemay Martins Leão Pimentel; GERUR/SUDUR, Giselle Moll Mascarenhas; Gerente de Condomínios/RA-V, Elizabete Gasparotto; Chefe de Gabinete, Wilson Francisco de Lima; Diretoria DREAEP/RA-V, Maureen Iara N. de Almeida; GERUR/SUDUR, Rodrigo Ferreira da Fonseca; *GENOR/SUDUR, Luis Roberto Ribeiro; NOT/RA-V*, Carlos Keyky da Silva Almeida; GDF/RA-V, Eng. Ademar Fernandes de Carvalho; OAB/DF, Antonio Nilson Rocha; Comandante 4ª CRI/CBMDF, Odilio Domingos O. da Silva; Sub-comandante do 13º BPM, Carlos Alberto Moreira da Silva; Proprietário do Ed. Aziz Chater, José Afonso Filho; Gerente do Bradesco, Nélio José de Paula; Proprietário do Serra Shopping, Edmilson Alves da Cunha

Moradora da Qd. Central Bl. 11 Lote 06, Maria Elenir de Morais; Proprietária e Permissionária na Feira Modelo, Irene Moreira; Proprietário da Multiplik Imóveis, Ataíde Miguel Oliveira; *OAB, Joaquim Dutra; Proprietário Trailler-Qd. Central, Deolício Oliveira Dias*; Proprietário Retalhão Central; Proprietário Quiosque Nº 10, Emércio; Proprietário da Ferragista Souza, Geraldo Sebastião Sobrinho; Proprietário Ferragista Souza, Maria da Conceição de Souza.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

A Administradora Regional do Guará, no uso das *atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do* artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o despacho do Sr. Diretor da DRFOF/RA-X, às fls. 08 do Processo nº 137.000.967/2002,resolve: REVOGAR a Ordem de Serviço nº 129 de 24/06/2002, publicada no DODF nº 120 de 26/06/2002, página 13.

MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 8 de janeiro de 2003

PROCESSO: 139.000.647/98
INTERESSADO: STYLOS ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da *Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa* constante nos presentes autos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.
PROCESSO: 253.434/79
INTERESSADO: JOAQUIM MADALENA
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.
PROCESSO: 148.000.875/2000
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/*Procuradoria Administrativa*, para as devidas providências.

WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS
Substituto

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 115ª SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sob a presidência do Dr. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral e Presidente do Conselho Superior, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dra. Valéria Ilda Duarte Pessoa, Dra. Patrícia Lyrio Assreuy, Dra. Rosana Teixeira de C. Fonseca, *Dr. Cassimiro Marques de Oliveira*, Dr. José Luciano Arantes, Dr. José Raimundo das Virgens Ferreira, Dr. Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes, Dr Cloero Ivan Ferreira Gontijo e

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO AMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 133.000.197/2002
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R$ 4.141,30 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), a favor do COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO *CENTRAL - CODEPLAN, correndo a despesa à conta de dotação própria*, Natureza da Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SOF/DAO/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO DA SUBZONA CENTRAL - SZC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2002, às 19h30 em primeira, e às 20h10, em segunda convocação, no Auditório da sede da Administração Regional de Sobradinho, sito à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A", realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Complementar Nº 56 de 31/12/1997, para apreciação prévia e deliberação de interesse público quanto ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, de que trata o Plano Diretor Local de Sobradinho - PDL, abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros urbanísticos relativos a normas de uso e ocupação do solo, criação de novos modelos de assentamento, projeto de paisagismo, revisão de *caminhos, criação de praças e alamedas*, revisão das normas de edificação, ampliação dos coeficientes de aproveitamento, flexibilização dos usos, aplicação de outorga onerosa do direito de construir e demais discussões necessárias para o perfeito esclarecimento da proposta, tudo de conformidade com o Projeto de Revitalização do *Setor Central de Sobradinho, consubstanciado no processo Nº 260.007.803/2001*. A Audiência Pública realizada é uma determinação legal estabelecida no §2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, respeitando o disposto no §3º, do mesmo artigo, combinado com a Lei Federal Nº 6.766/79, e atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei Complementar *Nº 56*, de 30 de dezembro de 1997, que aprova o Plano Diretor Local de Sobradinho. O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nºs 216, 217 e 218, nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2002, respectivamente, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília nos dias 14 (quinta-feira), 15 (sexta-feira) e 16 (Sábado) de novembro de 2002. Foi enviada Circular informativa aos órgãos regionais da cidade, dentre eles: PMDF, CBDF, bancos, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Segurança, INSS, Inspetoria de Saúde, CAESB, CEB, PROCON, Hospital Regional, Cartórios de Ofício e Eleitoral, FORUM, 13ª Delegacia de Polícia e OAB, e também cartas aos moradores das Quadras 02, Central e 12, diretamente envolvidos no assunto, bem como distribuídos panfletos a todos os comerciantes da Quadra 12, Central, Setor Bancário, Setor Hoteleiro e da Feira Modelo. Dando início à reunião, a primeira palavra foi dada ao Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, que procedeu a descrição da pauta da reunião e compôs a Mesa. A *Mesa Diretora dos Trabalhos da audiência foi* composta pelo senhor MAURÍLIO SOUZA NUNES, Administrador Regional de Sobradinho, assumindo a presidência dos trabalhos, Dra. ELIANA KLARMANN PORTO – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Dra. ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL – Diretora de Projetos da SUDUR, Arq. GISELLE MOLL MASCARENHAS – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, Arq. ELIZABETE MARIA GASPAROTTO – Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho e WILSON FRANCISCO DE LIMA, secretário da reunião. Compareceram à audiência representantes da comunidade *local e de entidades representativas da cidade, que registraram* presença em lista própria. A primeira providência tomada pelo Presidente foi proferir a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial e no Jornal de Brasília, passando, a seguir, a palavra à Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento *Urbano e Habitação – SEDUH*, que explanou sobre a importância e preocupação pela questão de urbanismo de Sobradinho, bem como a necessidade de participação efetiva da comunidade na organização da cidade, principalmente quando se trata da continuidade do processo de implementação do Plano Diretor Local - PDL. Com a palavra a Dra. Rosemay Martins Leão Pimentel, Diretora de Projetos da SUDUR, discorreu sobre o objetivo da proposta do projeto especial de urbanismo, que é de "procurarmos juntos uma melhor maneira de viabilizar mudanças em benefício da comunidade sobradinhense". Passada a palavra à Dra. Elizabete Maria Gasparotto, Gerente de Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho, esta traduziu o *conceito de "desafetação" contido no referido Edital*, com base no Direito Administrativo, esclarecendo que o rito de passagem de área pública para o domínio particular exige, por força de lei, esta etapa. Informou, ainda, que a Audiência tem caráter consultivo e não, deliberativo. Dra. Elizabete, como moradora e participante da elaboração *Plano Diretor Local – PDL e sendo Sobradinho a primeira* cidade a ter um PDL, lembra da fase de revisão do mesmo, onde gostaria da participação efetiva da comunidade no processo. A seguir, passou-se a palavra à Arq. Giselle Moll Mascarenhas – Gerente de Projetos de Revitalização Urbana, que discorreu sobre o projeto apresentado, suas características técnicas e as *funções que irá abrigar, suprindo a carência de espaço públicos* com tratamento adequado e estacionamentos que se constata hoje. Informou que por ser Sobradinho a primeira cidade a ter PDL, numa reunião questionou sobre qual área teria a prioridade para ser feita a revitalização, e foi escolhida a Quadra Central, *por ser uma área onde se concentra os principais setores da cidade* (Administrativo, Bancário, Hoteleiro, Comercial Central, órgãos regionais, órgãos da justiça etc.), tendo em vista o PDL a função de direcionar as necessidades da população. Informou que a audiência pública tem diretrizes a serem seguidas: o Artigo 22 do Plano Diretor Local, que define a Subzona Central e o *Artigo 23, que define diretrizes e cujo* entendimento pessoal é de que Sobradinho merece uma melhor qualidade de vida e um espaço público melhor aproveitado. A premissa principal é o espaço público e do pedestre, que devido à pavimentação de vias, de estacionamentos e edificações, tem influenciado no clima, no sistema viário e nas áreas de fazer. Dra. Giselle mostrou o projeto de urbanização e arruamento com as seguintes intervenções: a duplicação da *Rua 5* (considerando que não poderá ser canteiro central, eliminará cruzamentos e criará balões); a criação de estacionamentos que irão valorizar o comércio; a prioridade no trânsito de veículos para a Quadra Central, como já está previsto no PDL; melhorias e uniformização dos estacionamentos, melhorando *os espaços públicos, frisando que: "o veículo é importante, mas não pode ser o predominante"*. Informou, ainda, da criação de 11 lotes, remanejamento de Blocos, e criação de novos espaços públicos, lote para o Ministério Público, para Administração da Feira do Produtor, para comércio e prestações de serviços, OAB e criação de 2 lotes residenciais. *Em termos de propostas para revitalização da Quadra* Central foram desenvolvidos projetos de paisagismo, calçadas, remanejamento da Praça da Bíblia, dentre muitos outros. Comentou sobre o Bloco 13, que tem um vão de 1,5m usado como faixa de servidão, que poderá ser utilizadas pelos proprietários do comércio (é um projeto na qual a SUDUR está trabalhando para ser aprovado). O estacionamento do Bloco 13 vai ser melhorado, proporcionando melhor utilização do espaço. Informou sobre as Normas de Edificação que são muito complexas, não havendo condições de discorrer sobre elas, o que poderá acontecer quando se fechar o estudo do projeto especial de urbanismo da Área Central. Questionada sobre a exigência de estacionamentos internos, informou que quando se *aumenta* uma edificação, aumenta a demanda e com isso a necessidade de estacionamento cresce, e é isso que está sendo exigido no Código de Edificações, de forma a atender o público e até mesmo acompanhar o crescimento da cidade. Diante das estatísticas sobre o aumento de circulação de veículos e o número de áreas para estacionamento, existe o dobro de áreas utilizadas para este fim e que não estão previstos no Projeto Urbanístico da cidade. A Dra. Eliana Klarmann Porto – Subsecretária de Urbanismo e Preservação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, pediu a palavra para colocar que a medida em que as áreas construídas crescem, diminui o número de estacionamento e *que dentro do* Projeto Urbanístico não se pode permitir que cresçam as edificações, porque a medida que estes cresçam, mais vagas são necessárias e aí se retorna ao ponto de partida. Voltando a palavra à Dra. Giselle, ela mostrou os estacionamentos que seriam alterados, bem como explanou sobre o lote que está destinado para Posto de Gasolina, que está sendo ajustado à norma, já que de acordo com o PDL não é permitido *hotel*. Nas suas palavras: "Queremos tornar o Setor Central como um marco de referência visual". Sobre o potencial construtivo, informou que ele é regido pelo instrumento da Outorga Onerosa. O próximo assunto a ser debatido dentro do projeto especial de urbanismo foi o que se refere aos feirantes e camelôs. *Dra. Giselle informou que foi procurada uma solução, um espaço para quiosques*, por isso, solicitou uma atenção especial do Comandante da PM, no intuito de interceder quanto a permuta entre uma área adjacente ao quartel e uma adjacente à 13ª Delegacia de Polícia, cujos contatos estão sendo feito junto ao Departamento de Engenharia da Segurança Pública e comando *da PMDF, para ali criar uma alameda* para instalação dos quiosques. Dando prosseguimento à reunião foi dada a palavra aos representantes da comunidade, que fizeram as seguintes indagações: A D. Irene Moreira, moradora da Quadra Central Bloco 13 Loja 24 e permissionária de um box na Feira Modelo, explanou sobre a *reivindicação que os* comerciantes fizeram sobre infra-estrutura quando foi feita a junção dos ambulantes com os feirantes que se encontram na Feira Modelo; O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07, que explanou sobre um Lote da CL de sua propriedade, que mede 20x20 m², e que segundo exigências deverá ser construído com elevadores internos, questionou sobre o caso de ocupação de área *pública, uma vez que a exigência impede que Sobradinho tenha uma boa demanda de apartamentos*. Dra. Giselle informou que são normas e exigências de caráter nacional e que, uma construção com 8 (oito) pavimentos de apenas 1 (um) elevador, não dá para atender a demanda dos moradores. Dra. Giselle sugere ao Sr. Ataíde que faça sua reivindicação *por escrito, para que a mesma possa ser encaminhado* para os estudos de revisão do PDL. O Sr. Edson, da comunidade, pede para se explicar sobre a circulação de quem sai do BRB e quer ir para a Quadra 12 Conjunto D. A Dra. Giselle, informou que com a duplicação da Rua 5 irá diminuir o tráfego de veículos, tirando o cruzamento. Pede, que as pessoas presentes *divulguem o* projeto e compareçam a Administração para consulta. O Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07, pergunta depois dessa Audiência, o que irá acontecer, qual o trâmite legal do projeto. A Dra. Giselle informou que o processo teve início em janeiro/2000, e em janeiro de 2001, um ano depois, foi aprovado pelo Conselho de Planejamento do DF - CONPLAN, sendo que a proposta somente está sendo apreciada em 2002, mais precisamente na presente Audiência Pública. Informou, ainda, que após aprovado na Audiência, o projeto ficará à disposição da comunidade por 5 (cinco) dias para consulta e propostas, não sendo necessário passar pela aprovação na Câmara Legislativa, pois a *Cidade já tem o PDL, necessitando apenas da elaboração de um Decreto para aprovação*. Questões surgidas no decorrer da reunião: Sr. Ataíde Miguel de Oliveira – Multiplik Imóveis – Quadra Central Bloco 07 – Porque o Conselho Local de Planejamento não se reuniu nesses 4 (quatro) anos?; O Sr. Wilson Lima, chefe de gabinete, informa que quando era gerente *de planejamento da Administração de Sobradinho* tentou diversas vezes formar o referido conselho, chamando mais de 80 entidades para reunião, no entanto, ao final do processo apenas 4 entidades apareceram. O processo para publicação do Conselho Local de Planejamento está na Secretaria de Governo para publicação. O Sr. Edmilson Alves de Cunha – Serra Shopping – Quadra Central Bloco 11 Lote 07 – se sente prejudicado pelo prédio de sua propriedade (que se encontra embargado), exatamente por não ter a permissão de construir mais um andar. A Dra. Elizabete responde que o prédio de propriedade do solicitante não possui alternativa para uso do subsolo para garagem, o que impede uma alteração de potencial construtivo e que o referido prédio está em revisão *de normas, porém sujeito* à outorga onerosa do direito de construir. A Dra. Giselle pede que o Sr. Edmilson venha a Administração e consulte o processo, enquanto o mesmo estiver à disposição da comunidade, para ver as normas referente a sua área e faça as suas sugestões e acréscimos para constar no projeto

especial de urbanismo. Sanadas todas as dúvidas, o Sr. Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete, conduziu os trabalhos para a votação e, por unanimidade, a proposta referente ao Projeto Especial de Urbanismo da Subzona Central – SZC, foi aprovada, pela maioria dos presentes. Não houve nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Antes de encerrar-se a Audiência, foi dado a conhecer a todos os presentes que a ATA estaria disponível para possíveis alterações e/ou complementações nos dias 26 a 28 do corrente mês e ano, sendo, a seguir, levada a publicação. Nada mais tendo a tratar, eu, Wilson Francisco de Lima, Chefe de Gabinete – RA-V, secretariei e lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e pela relação comunidade na relação em anexo. Administrador Regional Sobradinho/RA-V, Maurílio de Souza Nunes; SUDUR/SEDUH, Eliana Klamtann Porto; SEDUR/SEDUH, Rosemay Martins Leão Pimentel; GERUR/SUDUR, Giselle Moll Mascarenhas; Gerente de Condomínios/RA-V, Elizabete Gasparotto; Chefe de Gabinete, Wilson Francisco de Lima; Diretoria DREAEP/RA-V, Maureen Iara N. de Almeida; GERUR/SUDUR, Rodrigo Ferreira da Fonseca; GENOR/SUDUR, Luís Roberto Ribeiro; NOT/RA-V, Carlos Keyky da Silva Almeida; GDF/RA-V, Eng. Ademar Fernandes de Carvalho; OAB/DF, Antonio Nilson Rocha; Comandante 4º CRI/CBMDF, Odílio Domingos O. da Silva; Sub-comandante do 13º BPM, Carlos Alberto Moreira da Silva; Proprietário do Ed. Aziz Chater, José Afonso Filho; Gerente do Bradesco, Nélio José de Paula; Proprietário do Serra Shopping, Edmilson Alves da Cunha, Moradora da Qd. Central Bl. 11 Lote 06, Maria Elenir de Morais; Proprietária e Permissionária na Feira Modelo, Irene Moreira; Proprietário da Multiplik Imóveis, Ataíde Miguel Oliveira; OAB, Joaquim Dutra; Proprietário Trailler-Qd. Central, Decílcio Oliveira Dias; Proprietário Retalhão Central; Proprietário Quiosque Nº 10, Emérclo; Proprietário da Ferragista Souza, Geraldo Sebastião Sobrinho; Proprietário Ferragista Souza, Maria da Conceição de Souza.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº. 7, de 9 de janeiro de 2003, página 5 e 6.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1994, e

Considerando que a obra pertencente a VALDIR NUNES AMORIM, localizada na Colônia Agrícola Alexandre Guimão-Gleba 03, Lote 462, BR 070, Km 12 – Ceilândia/DF, constante do Processo nº 138.001.457/97, obteve prévio licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, resolve:

1 – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 104, de 27 de agosto de 2002;

2 - Dê-se ciência ao interessado;

3 – Publique-se.

ADÃO NOÉ MARCELINO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 213, página 20 de 06/11/2002.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 30 de Janeiro de 2.003

PROCESSO Nº: 139.000.941/2002
INTERESSADO: PONTUAL RELÓGIOS COM. E REPRESENTAÇÕES
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a pagamento de fatura relativo ao conserto do Relógio numerador/datador do Protocolo Geral desta Administração Regional do mês de dezembro de 2002.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) em favor da PONTUAL RELÓGIOS COM. E REPRESENTAÇÕES. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0139, do Elemento de Despesa 3390.92, Despesas de Exercícios Anteriores.
FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO AMINISTRADOR

PROCESSO : 142.000.080/2003
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) a favor da *TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a despesas com a locação de máquina copiadora* instalada nesta Administração Regional, nos meses de agosto e setembro de 2002 . A despesa correrá à conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO: 142.000.081/2003
INTERESSADO. MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais) a favor da MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA , referente a despesas com a manutenção preventiva e corretiva *em máquinas de escrever e calcular desta Administração Regional, nos meses de* julho a dezembro de 2002 . A despesa correrá à conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO: 142.000.085/2003
INTERESSADO: CTI & TELEFONIA LTDA-ME
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R$ 7.924,41 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) a favor da CTI & TELEFONIA LTDA-ME, referente a despesas com o serviço de Up-grade do sistema telefônico pertencente a esta Administração Regional, prestado em 2002 . A despesa correrá à conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

FRANCISCO DORION DE MORAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 140.000.345/2002.
INTERESSADO : EMBRATEL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 81,46 (oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e determino a emissão da Nota de empenho, Nota de lançamento e Previsão de pagamento, a conta da atividade 8517-0125, Elemento de despesa 33.90.92 despesa de Exercício Anteriores, a favor da EMBRATEL (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES). Publique-se e encaminhe-se Processo a SOF.
VALFREDO PERFEITO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 89 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve:
Art. 1º. Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2003, todas as concessões de regime opcional de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores ocupantes da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e outras carreiras correlatas, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 30 de janeiro de 2003.

PROCESSO:020.000.233/2002
INTERESSADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em conformidade com as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista o não recebimento das faturas em tempo hábil para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 9.680,73 (Nove mil, seiscentos e *oitenta reais e setenta e três centavos), para custear despesas com serviços de estágio de* estudantes, conforme fatura referente ao mês de dezembro/2002, Programa de Trabalho nº 04.122.2000.2831.0002, Fonte 120, a favor do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral – DAG, para as providências cabíveis.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 68, DE 2008
(Autoria: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para os lotes registrados que especifica, situados na Quadra Central da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, que integram o Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central.

Parágrafo único. Os índices definidos nesta Lei Complementar atendem ao disposto nos artigos 22 e 23 do Plano Diretor Local de Sobradinho – PDL, aprovado pela Lei Complementar n. 56, de 30 de dezembro de 1997, que estabelece a necessidade de elaboração de Projeto Especial de Urbanismo para a Quadra Central que está em parte inserida na Subzona Central - SZC e em parte na Subzona Habitacional 1 - SZH1 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Art. 2° Os usos permitidos para a Quadra Central são:

I - residencial- habitação unifamiliar;

II - residencial- habitação multifamiliar;

III - comercial e prestação de serviços;

IV - coletivo ou institucional.

§1° As atividades permitidas para os usos mencionados no ***caput*** estão de acordo com a Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal aprovada pelo Decreto N° 19.071, de 06 de março de 1998.

§2° O detalhamento dos grupos e classes de cada categoria de uso, relativos aos usos descritos no ***caput***, será objeto de regulamentação, pelo Poder Executivo, quando da aprovação do Projeto Especial de Urbanismo.

§3° A instalação das atividades relativas aos usos definidos estará condicionada à avaliação prévia pelo Governo do Distrito Federal, da necessidade de incidência de Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, conforme dispõe a Lei Complementar n. 294, de 27 de junho de 2000.

§3° Será aplicada a Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT para toda atividade adicional aos usos originalmente definidos para os lotes nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito vigentes.

§4° Será aplicada a Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR para todo aumento de potencial construtivo permitido nesta Lei Complementar, ou seja, a diferença entre Coeficiente de Aproveitamento Máximo e o Coeficiente de Aproveitamento Básico definidos para a unidade imobiliária.

§5° Para efeito de cálculo do valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR será aplicada a fórmula constante no artigo 145, da Lei Complementar n. 56, que aprovou o PDL de Sobradinho.

Art. 3° Os lotes já registrados em cartório localizados na Quadra Central, integrantes do Projeto Especial de Urbanismo, deverão obedecer os seguintes índices de ocupação e uso do solo:

I - os lotes A, B, C, D e E do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;

II - os lotes F, G, e H do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

III - os lotes M, N e O do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote, sendo obrigatória taxa de permeabilidade mínima de 50% (cinquenta por cento) da área do lote.;

IV - os lotes I e M, o bloco 8 e o lote 07 do bloco 11 do Setor Comercial Central terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

V - o lote J do Setor Comercial Central terá o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;

VI - o lote P do Setor Comercial Central terá o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote;

VII - os blocos de 01 a 07 do Setor Comercial Central terão o uso residencial – habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 4,0 (quatro) vezes a área do lote;
VIII - o bloco 09 do Setor Comercial Central terá o uso residencial - habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;
IX - os blocos 10, 12 e 13, e os lotes de 01 a 06 do Bloco 11 do Setor Comercial Central terão o uso residencial - habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;
X - os blocos 01, 03 e 05 do Setor Hoteleiro terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 4,0 (quatro) vezes a área do lote;
XI - os blocos 02 e 04 do Setor Hoteleiro terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 6,4 (seis vírgula quatro) vezes a área do lote;
XII - o bloco 06 do Setor Hoteleiro terá o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;
XIII - o lote K do Setor Hoteleiro terá o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 0,5 (zero vírgula cinco) vezes a área do lote;
XIV - o lote L do Setor Hoteleiro terá o uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote.

Art. 4º Os lotes residenciais unifamiliares e de habitação coletiva do Setor Habitacional e os lotes do tipo Comércio Local - CL, Lotes Especiais - LE e Áreas Reservadas - AR da Quadra 12, registrados em cartório, atenderão aos modelos de assentamento - MA específicos, estabelecidos para essas áreas no PDL de Sobradinho.

Art. 5º O índices gerais de ocupação e uso do solo, para os demais lotes a serem criados na Quadra 12 e na Quadra Central, serão definidos da seguinte forma:
I – lotes de uso residencial destinados a habitação coletiva terão, no mínimo, 480m^2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados) e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 7,0 (sete) vezes a área do lote;
II – lotes de uso coletivo ou institucional terão, no mínimo, 100 m^2 (cem metros quadrados) e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;
III – lotes de uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços, residencial destinado à habitação coletiva terão, no mínimo de 400m^2 (quatrocentos metros quadrados) e coeficiente de aproveitamento máximo de 6,0 (seis) vezes a área do lote;
IV - lotes de uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços terão, no mínimo de 700m^2 (setecentos metros quadrados) e coeficiente de aproveitamento máximo de 3,0 (três) vezes a área do lote;
V – lotes de uso comercial e prestação de serviços terão, no mínimo, 300m^2 (trezentos metros quadrados) e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

Art. 6º Os demais dispositivos normativos aplicáveis aos lotes já registrados e a serem criados na Quadra Central serão definidos pelo Poder Executivo quando da aprovação do projeto de urbanismo.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA
SUBSECRETARIA PLANEJAMENTO URBANO – SUPLAN
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL – DIDUL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NORTE / NORDESTE - GENOR

DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS PROJETO ESPECIAL DE URBANISMO DA QUADRA CENTRAL DE SOBRADINHO

REFERÊNCIA: Processo Nº 260.007.803/2001

O projeto Especial de Urbanismo da Quadra Central de Sobradinho iniciou-se em 2000 e está em fase de finalização nesta Gerência. Todos os procedimentos relativos à elaboração do projeto de parcelamento que visa a criação e remanejamento de lotes, intervenção no sistema viário e tratamento paisagístico foram tomadas no decorrer dos trabalhos para efetivação do projeto.

Foram feitas consultas às concessionárias de serviços públicos (CEB, CAESB, Telebrasília/BrasilTelecom, Novacap, DETRAN, etc.). Todas as respostas à essas companhia constam no processo referente ao projeto. O estudo preliminar foi elaborado pela Subsecretaria de Urbanismo e Preservação - SUDUR, que justificou a necessidade de elaboração do projeto urbanístico de acordo com o disposto no PDL da Região Administrativa de Sobradinho aprovado pela Lei Complementar Nº 56 de 30 de dezembro de 1997. Breve histórico das consultas estão mencionados na apresentação constante do presente relatório técnico.

O estudo preliminar foi submetido ao CONPLAN para apreciação do conselho em outubro de 2001. O relator do projeto votou pela aprovação da proposta de parcelamento urbano apresentada que contempla em sua maioria as diretrizes gerais do PDL, sendo acatada pelos demais integrantes do conselho.

Na 29ª reunião do conselho, em 13 de dezembro de 2001, foi aprovada a proposta do projeto com ressalvas, onde o relator colocou algumas considerações que deveriam ser observadas tais como: a anuência dos lotes lindeiros àqueles criados, a desafetação e afetação de áreas públicas, a realização de audiência pública para este fim com autorização legislativa e aplicação da ODIR e ONALT. Cópia das decisões do conselho foram anexadas ao presente relatório técnico.

Em 19 de dezembro de 2002 foi realizada a Audiência Pública referente ao Projeto Especial de Urbanismo da Quadra Central de Sobradinho abrangendo os seguintes itens: afetação e desafetação de áreas públicas, criação, ampliação e remanejamento de lotes, alterações do sistema viário, aprovação e alteração de parâmetros relativos as normas de uso e ocupação do solo, projeto de paisagismo com a revisão de caminhos de pedestres, criação de praças e alamedas, ampliação dos coeficientes de aproveitamento e flexibilização de usos, aplicação da ODIR e demais assuntos inerentes ao projeto de revitalização da Quadra Central de Sobradinho.

A proposta foi aprovada pela sua maioria, não tendo nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Cópia das publicações em Diário Oficial de convocação para audiência Pública, bem como cópia da ATA da Audiência Pública e da participação popular fazem parte deste relatório.

Conforme solicitação do relator do processo junto ao CONPLAN foram tomadas providências quanto a anuência dos vizinhos afetos quanto a criação das unidades imobiliárias contíguas aos lotes registrados, ou seja, do Corpo de Bombeiros,

do Hospital e do proprietário da LE 03 da Quadra 12. Essas anuências constam registradas no processo referente ao parcelamento urbano.

Outro procedimento importante citado pelo relator do CONPLAN foi a autorização legislativa para a afetação e desafetação de áreas públicas e particulares localizadas na área objeto de estudo técnico. Além disso salientou da necessidade de autorização legislativa para este fim.

Com a intenção de efetivação do projeto de parcelamento, bem como tornar claro o procedimento administrativo adotado para este fim, foi elaborado projeto de lei complementar visando a afetação e desafetação de áreas, públicas e privadas, da Quadra Central. Inicialmente foi informada uma área, de acordo com os cálculos do estudo preliminar para este fim conforme tabela de cálculos constante à folha 375 do processo Nº 260.007.803/2001.

Porém foi verificado que neste cálculo preliminar não foram consideradas as novas unidades imobiliárias do Projeto, ou seja, a Área Reservada e os Comércios Locais da Quadra 12, os lotes, blocos e projeções da Quadra Central. Além disso, conforme solicitação da comunidade local e em virtude do governo nas cidades realizado pelo atual governo, foi solicitada a ampliação do lote M destinado à Feira Modelo.

Em virtude da nova solicitação e por ter verba pública destinada às novas instalações da Feria Modelo, foi solicitado formalmente á esta Subsecretaria a possibilidade de ampliação do referido lote tendo em vista o programa prioritário do governo.

Além disso, quando da elaboração do projeto executivo, tomando como base o preliminar aprovado pelos diversos setores administrativos do GDF, foi verificado que algumas unidades propostas deveriam ser redefinidas tendo em vista os elementos técnicos de elaboração de projeto a serem seguidos de acordo com a Norma de Apresentação de Projetos aprovada pelo Decreto Nº 19.045 de 20/02/98. Por isso, foram refeitos os cálculos de áreas a serem afetadas e desafetadas no projeto urbanístico, considerando as áreas definitivas das unidades imobiliárias criadas e a ampliação do Lote da Feira Modelo. Segue abaixo o cálculo efetivo dessas áreas:

ENDEREÇO	LOTE REGISTRADO	ÁREA AFETADA	ÁREA DESAFETADA
Área Reservada 12 (criação)	-	-	2.990,00m²
CL-1A, CL-7A, CL-13 e CL-15 (criação)	-	-	4 x 400,00m² ≈ 1.600,00m²
TOTAL PARCIAL		-	**4.590,00 m²**
SETOR ADMINISTRATIVO			
Lote G (ampliação)	100,00 m²	-	300,00m²
Lote R (criação)	-	-	100,00m²
Lote Q (criação)	-	-	2.159,54m²
SETOR COMERCIAL CENTRAL			
Bloco 8 (redução e deslocamento)	3.750,00 m²	1.802,80m²	1.452,80m²
Bloco 14 (criação)	-	-	700,00m²
Lote J (deslocamento)	1.050,00m²	1.050,00m²	1.050,00m²

Lote M (ampliação)	6.216,00 m²	-	322,43 m²
SETOR HOTELEIRO			
Bloco 7 (criação)	-	-	300,00²
SETOR HABITACIONAL			
Projeção G (criação)	-	-	715,00m²
Projeção H (criação)	-	-	481,00m²
TOTAL PARCIAL		**2.582,80m²**	**7.680,77m²**

Também foi elaborado nesta Subsecretaria a minuta do Projeto de Lei Complementar, que está sendo apreciado pela Câmara Legislativa do DF sob o Nº PLC 68/2008, que define os índices de uso e ocupação do solo para o Projeto Especial de Urbanismo da Quadra Central de Sobradinho, conforme cópia anexa a este relatório técnico.

A minuta do projeto original encaminhado à Câmara Legislativa foi alterado por necessidade de adequação do texto às normas legislativas, como também pela necessidade de tratar no projeto sobre a aplicação da Outorga do Direito de Construir – ODIR, não disposto anteriormente.

É de extrema importância que o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a afetação e desafetação de área pública referente ao Projeto Especial de Urbanismo da Quadra Central de Sobradinho seja apreciado pela Câmara Legislativa conforme minuta do referido projeto anexa.

Os demais procedimentos serão realizados por esta Subsecretaria para efetivar o projeto urbanístico, tais como: licenciamento ambiental e aprovação do projeto de parcelamento urbanístico – URB com seu respectivo Memorial Descritivo MDE e Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB e posterior registro cartorial. Estes procedimentos estão determinados nas Diretrizes para o parcelamento do solo no DF através da Lei 992 de 28.12.95.

Brasília, 05 de maio de 2008.

EQUIPE TÉCNICA DA GENOR
Gerência de Desenvolvimento da Área Norte/Nordeste

91

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ.

Em ____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr.: 1089434

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº. 245 /2008 – GAG

Brasília, 06 de agosto de 2008.

REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submetemos à elevada apreciação dessa Casa Legislativa minuta de projeto de lei complementar que concede isenção de tributos de competência do Distrito Federal à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por força do que dispõe o artigo 131, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A medida proporcionará a consecução da política habitacional do Distrito Federal a cargo da CODHAB/DF.

Por esses motivos é que se pede a aprovação em caráter de urgência, na forma do § 1º do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Assessoria de Plenário
Recebido em 07/08/08
Assinatura

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. PLC 92 /2008 DE 2008.

Concede isenção de tributos que especifica à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir do exercício de 2008, inclusive, isenção à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF dos seguintes tributos de competência do Distrito Federal:
I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
III - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
IV - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de Bens e Direitos – ITCD;
V - Taxa de Limpeza Pública – TLP.
Parágrafo único. As isenções de que tratam os incisos III e IV independem de requerimento do interessado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2011.

Brasília, de de 2008
120° da República e 49° de Brasília

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 41 /2008-GAB/SEF

Brasília, 15 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência minuta de projeto de lei complementar que concede à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF isenção dos seguintes tributos de competência do Distrito Federal:

a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
b) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
c) Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
d) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD;
e) Taxa de Limpeza Pública – TLP.

Considerando, ainda, as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), não se caracteriza hipótese de renúncia de receita já que os tributos em referência, relativos aos imóveis e aos titulares anteriores, por desonerações fiscais, não foram incluídos nas arrecadações anteriores e, por isso, não são considerados para estimar a receita tributária do ano em curso e dos vindouros (2009 a 2011).

Destacamos, por oportuno, que a referida proposta está sendo submetida àquela Casa Legislativa por força do que dispõe o art. 131, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Por esses motivos é que se pede a aprovação em caráter de urgência, na forma do § 1º do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

RONALDO LAZARO MEDINA
SECRETÁRIO

Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

REGIME DE URGÊNCIA

Ao Protocolo [illegible] para registro e, em seguida à [illegible]

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Publicação

[illegible]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

MENSAGEM
Nº 246 **/08 -GAG**

Brasília, 06 **de** agosto **de 2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito adicional, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 7.138.430,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais); e

II – crédito especial, no valor de R$ 4.861.570,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais).

O presente crédito adicional tem como finalidade dotar de recursos orçamentários o Fundo da Arte e da Cultura - FAC, em cumprimento a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2008, com publicação no DODF nº 83, de 05 de maio de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como lhe faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15:40
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº **PL 938/2008** **DE 2008**

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 7.138.430,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III; e

II – crédito especial, no valor de R$ 4.861.570,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	06/08/2008	561

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R$
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	12.000.000,00
TOTAL R$	12.000.000,00

ASSUNTO:

CRÉDITO ADICIONAL (ESPECIAL E SUPLEMENTAR)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

ATENDER À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 52, PUBLICADA NO DODF Nº 83, DE 05 DE MAIO DE 2008

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA,_____/_____/2008

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	06/08/2008	561

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R$
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	12.000.000,00
TOTAL R$	12.000.000,00

ASSUNTO:

CRÉDITO ADICIONAL (ESPECIAL E SUPLEMENTAR)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

ATENDER À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 52, PUBLICADA NO DODF Nº 83, DE 05 DE MAIO DE 2008

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUZA

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							7.138.430
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							7.138.430
10 392	1300 9068 7899	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	7.138.430
TOTAL - FISCAL									7.138.430
TOTAL - GERAL									7.138.430

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							15.000
		ATIVIDADES							
20 692	1100 2483	**PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**							15.000
20 692	1100 2483 7075	(EP) APOIO À RELIZAÇÃO DE FESTA AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	15.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							4.258.059
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**							3.420.000
13 392	1300 2007 7209	(EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7257	(EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ.	7						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7258	(EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR	7						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7324	(EP) IMPLANTAçãO DE REDE DE INFORMAçõES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AçõES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF -	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7518	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES AMABRA PARA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA	99						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7533	(EP) APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISMO	99						
				F	3	50	0	100	60.000
13 392	1300 2007 7575	(EP) FESTIVAL DE MUSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 7638	(EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	50	0	100	80.000
13 392	1300 2007 7639	(EP) APOIO A REALIZAÇAO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR	9						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7711	(EP) APOIO A PROJETO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO TEATRO MAPATI	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7719	(EP) APOIO PROJETO CULTURAL HIP HOP PRO-ATIVO EM BRAZLANDIA	4						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7720	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99						
				F	3	50	0	100	500.000
13 392	1300 2007 7804	(EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7809	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANOÁ	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7842	(EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES	99						
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 7843	(EP) APOIO À VIII MOSTRA DE CINEMA DE TAGUATINGA	1						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7855	(EP) VERDE COM RISO - APRESENTAÇÃO TEATRAL NAS ESCOLAS	99						
				F	3	90	0	100	60.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	BSF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 7860	(EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 6017	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL							69.031
13 392	1300 6017 0001	BRASÍLIA CAFITAL CULTURAL	1						
				F	3	90	0	100	69.031
13 392	1300 6318	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO(EP)							180.000
13 392	1300 6315 7139	(EP) CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	180.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							20.000
13 392	1300 6324 7054	(EP) APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS	9						
				F	3	90	0	100	20.000
		PROJETOS							
13 392	1300 3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA							20.000
13 392	1300 3000 7184	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	20.000
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							294.514
13 392	1300 5463 2433	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS	14						
				F	3	50	0	100	34.514
13 392	1300 5463 7592	(EP) FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.	1						
				F	3	50	0	100	80.000
13 392	1300 5463 7685	(EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROS BOM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOCIDADE	5						
				F	3	90	0	100	180.000
13 392	1300 5865	PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA							34.514
13 392	1300 5865 0001	DANÇANDO COM GENTE NOSSA	99						
				F	3	90	0	100	34.514
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS							300.000
13 392	1300 5928 7066	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	1300 9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)							100.000
13 392	1300 9046 7194	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL	16						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 9046 7195	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA	6						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							120.000
13 392	1300 9058 7800	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 9058 7801	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS	99						
				F	3	90	0	100	70.000
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							700.000
13 392	1300 9068 7722	(EP) APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL CULTURAL NA CIDADE DE CEILANDIA	9						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 9068 7723	(EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS DO DF EM TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	400.000

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	SSF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 7132	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ	99						
				F	3	90	0	100	100.000
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL							488.511
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2300 9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL							488.511
28 846	2300 9093 0001	APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	50	0	100	488.511
TOTAL - FISCAL									4.861.570
TOTAL - GERAL									4.861.570

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							7.138.430
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							7.138.430
13 392	1300 9072 0002	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	7.138.430
TOTAL - FISCAL									7.138.430
TOTAL - GERAL									7.138.430

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R$ 1,00

*CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							15.000
		ATIVIDADES							
20 692	1100 2483	**PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**							**15.000**
20 692	1100 2483 7211	(EP) APOIO À RELIZAÇÃO DE FESTA AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO	5						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	15.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							4.258.059
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**							**2.410.000**
13 392	1300 2007 7908	(EP) FESTIVAL DE MUSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 30							
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 7909	(EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL.	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	80.000
13 392	1300 2007 7910	(EP) APOIO A REALIZAÇAO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR	9						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7911	(EP) APOIO A PROJETO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO TEATRO MAPATI	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 200							
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7912	(EP) APOIO PROJETO CULTURAL HIP HOP PRO-ATIVO EM BRAZLANDIA	4						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 600							
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7913	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 99							
				F	3	50	0	100	500.000
13 392	1300 2007 7914	(EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7915	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANOÁ	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2							
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7916	(EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10							
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 7917	(EP) APOIO A VIII MOSTRA DE CINEMA DE TAGUATINGA	3						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7918	(EP) VERDE COM RISO - APRESENTAÇÃO TEATRAL NAS ESCOLAS	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100							
				F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 7919	(EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 7920	(EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7921	(EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ.	7						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7922	(EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR	7						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7923	(EP) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7924	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES AMABRA PARA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7925	(EP) APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISMO	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	60.000
13 392	1300 6017	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL							69.031
13 392	1300 6017 0002	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL	1						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	69.031
13 392	1300 6315	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO(EP)							180.000
13 392	1300 6315 7140	(EP) CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DO DF	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	180.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							20.000
13 392	1300 6324 7890	(EP) APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS	9						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	20.000
		PROJETOS							
13 392	1300 3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA							20.000
13 392	1300 3000 7185	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA	6						
		ESPAÇOS CULTURAIS IMPLANTADOS (UNIDADE) 2							
				F	4	90	0	100	20.000
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							294.514
13 392	1300 5463 7912	(EP) FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.	1						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	80.000
13 392	1300 5463 7913	(EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROS BOM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOCIDADE	5						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	130.000
13 392	1300 5463 7914	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS	14						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	50	0	100	34.514
13 392	1300 5965	PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA							34.514
13 392	1300 5965 0002	DANÇANDO COM GENTE NOSSA	99						
		PROJETO MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	34.514
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS							300.000
13 392	1300 5928 7067	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO	14						
		BIBLIOTECA INSTALADA (UNIDADE) 500							
				F	4	90	0	100	300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	1300 9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)							100.000
13 392	1300 9046 7196	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL	16						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 9046 7197	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA	6						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							120.000
13 392	1300 9058 7802	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100							
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 9058 7803	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100							
				F	3	90	0	100	70.000
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							700.000
13 392	1300 9068 7900	(EP) APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL CULTURAL NA CIDADE DE CEILANDIA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 9068 7901	(EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS DO DF EM TAGUATINGA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	400.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 7825	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL							488.511
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2300 9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL							488.511
28 846	2300 9093 0002	APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	1						
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	488.511
TOTAL - FISCAL									4.861.570
TOTAL - GERAL									4.861.570

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 7.138.430,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais); e

II – crédito especial, no valor de R$ 4.861.570,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

O presente crédito adicional tem como finalidade dotar de recursos orçamentários o Fundo da Arte e da Cultura - FAC, em cumprimento a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2008, com publicação no DODF nº 83, de 05 de maio de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo:

- Remanejamento de ações da Secretaria de Estado de Cultura, no valor de R$ 4.861.570,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais) que estão sendo suplementadas com os mesmos descritores e valores no Fundo da Arte e da Cultura – FAC.

- Cancelamento parcial de dotações no valor de R$ 7.138.430,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) da Agência de Comunicação Social, à conta da ação Apoio à Realização de Eventos, sem reflexo negativo a execução no exercício de 2008, visto que os recursos destinam-se a ação Apoio à Arte e à Cultura do FAC.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 07 de agosto de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.122.0100.8502.0086	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA						
319011	100	0	28.795.760,00	63.000,00 -	0,00	0,00	28.732.760,00	15.916.962,43	12.815.797,57	15.916.962,43
319013	100	0	740.336,00	0,00	0,00	0,00	740.336,00	315.638,01	424.697,99	315.638,01
319016	100	0	217.745,00	0,00	0,00	0,00	217.745,00	108.880,01	108.864,99	108.880,01
319092	100	0	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	53.570,16	9.429,84	53.570,16
SUBTOTAL			**29.753.841,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.753.841,00**	**16.395.050,61**	**13.358.790,39**	**16.395.050,61**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.122.0100.8517.0084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA						
339014	100	0	96.643,00	0,00	0,00	0,00	96.643,00	6.210,47	90.432,53	6.210,47
339030	100	0	448.706,00	0,00	0,00	0,00	448.706,00	243.496,95	205.209,05	177.657,89
339033	100	0	172.579,00	200.000,00	0,00	0,00	372.579,00	45.461,90	327.117,10	42.049,58
339036	100	0	276.127,00	0,00	0,00	0,00	276.127,00	110.382,75	165.744,25	110.382,75
339039	100	0	10.810.594,00	3.942.000,00 -	0,00	55.644,00	6.812.950,00	3.201.684,36	3.611.265,64	2.772.564,49
339047	100	0	110.449,00	0,00	0,00	0,00	110.449,00	64.076,55	46.372,45	64.056,55
339139	100	0	21.901,00	0,00	0,00	0,00	21.901,00	0,00	21.901,00	0,00
449052	100	0	82.140,00	1.465.000,00	0,00	0,00	1.547.140,00	23.166,66	1.523.973,34	23.166,66
449052	132	0	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
SUBTOTAL			**12.019.139,00**	**2.187.000,00 -**	**0,00**	**55.644,00**	**9.776.496,00**	**3.694.479,64**	**6.082.015,36**	**3.196.088,39**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.122.0750.8504.0078	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA						
339008	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	50.944,45	18.086,55	50.944,45
339039	100	0	552.255,00	0,00	0,00	0,00	552.255,00	277.615,34	274.639,66	277.615,34
339046	100	0	690.320,00	0,00	0,00	0,00	690.320,00	563.374,13	126.945,87	423.374,13
339049	100	0	276.127,00	0,00	0,00	0,00	276.127,00	9.487,77	266.639,23	9.487,77
SUBTOTAL			**1.587.733,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.587.733,00**	**901.421,69**	**686.311,31**	**761.421,69**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.1749.0001	PROJETO ARTE POR TODA PARTE						
339036	100	0	414.190,00	414.000,00 -	0,00	0,00	190,00	0,00	190,00	0,00
339039	100	0	477.092,00	414.000,00	0,00	0,00	891.092,00	694.216,60	196.875,40	690.866,60
SUBTOTAL			**891.282,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**891.282,00**	**694.216,60**	**197.065,40**	**690.866,60**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.0030	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA						
339014	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339030	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
339030	132	0	0,00	22.885,00	0,00	0,00	22.885,00	0,00	22.885,00	0,00
339033	100	0	138.063,00	0,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	100	0	426.477,00	385.000,00 -	0,00	0,00	41.477,00	39.100,00	2.377,00	39.100,00
339036	132	0	0,00	205.900,00	0,00	0,00	205.900,00	125.000,00	80.900,00	125.000,00
339039	100	0	338.375,00	6.623.996,00	0,00	0,00	6.962.371,00	6.278.751,22	683.619,78	5.823.818,94
339039	132	0	0,00	57.401,00	0,00	0,00	57.401,00	0,00	57.401,00	0,00
339039	302	0	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.177.763,50	2.236,50	1.176.364,50
339047	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
449052	132	0	0,00	32.469,00	0,00	0,00	32.469,00	0,00	32.469,00	0,00
SUBTOTAL			**1.040.974,00**	**7.737.651,00**	**0,00**	**0,00**	**8.778.625,00**	**7.620.614,72**	**1.158.010,28**	**7.164.283,44**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.0038	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO						
339039	100	0	345.159,00	0,00	0,00	0,00	345.159,00	0,00	345.159,00	0,00
SUBTOTAL			**345.159,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.159,00**	**0,00**	**345.159,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.1156	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS						
335039	100	0	1.311.608,00	1.407.392,00	0,00	0,00	2.719.000,00	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00
339039	100	0	34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**1.346.122,00**	**1.372.878,00**	**0,00**	**0,00**	**2.719.000,00**	**2.719.000,00**	**0,00**	**2.719.000,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7116	(EP) FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA E CIDADANIA						
339031	100	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**200.000,00**	**200.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7208	(EP) REALIZAÇÃO 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA						
339039	100	0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7209	(EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7257	(EP) APOIO AO GRêMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOá.						
335043	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7258	(EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR						
335043	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7324	(EP) IMPLANTAçãO DE REDE DE INFORMAçõES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AçõES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF						

104

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — Posição em 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7517	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA 2008						
335039	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.646.000,00	354.000,00	1.645.500,00
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.646.000,00	354.000,00	1.645.500,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7518	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES AMABRA PARA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA						
335039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7533	(EP) APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISMO						
335039	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7575	(EP) FESTIVAL DE MUSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7638	(EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL.						
335039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7639	(EP) APOIO A REALIZAÇAO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR						
335039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7677	(EP) APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DE PLANALTINA, PROJETO SEMANA SANTA, FESTA DO DIVINO E FOLIA DE ROÇA						
339030	100	0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	8.310,11	21.689,89	8.310,11
339039	100	0	80.000,00	30.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	8.310,11	71.689,89	8.310,11
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7686	(EP) APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES E AO PROJETO "MAMULENGANDO POR AI" DA ASSOCIAÇÃO CANDANGA						
339039	100	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7711	(EP) APOIO A PROJETO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO TEATRO MAPATI						
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7719	(EP) APOIO PROJETO CULTURAL HIP HOP PRO-ATIVO EM BRAZLANDIA						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7720	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA						
335039	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7742	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRE DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA PARA A REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO BRASILIENSE DE CD'S ERUDITOS PARA DIDÁTICO E POPULAR						
335039	100	0	300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7804	(EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7809	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANOÁ						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7842	(EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES						
339039	100	0	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7843	(EP) APOIO A VIII MOSTRA DE CINEMA DE TAGUATINGA						
339039	100	0	100.000,00	0,00 -	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7855	(EP) VERDE COM RISO - APRESENTAÇÃO TEATRAL NAS ESCOLAS						
339039	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7857	(EP) REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA						
339039	100	0	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7859	(EP) APOIO AO EVENTO " O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO"						
339039	100	0	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	325.540,00	24.460,00	78.000,00
SUBTOTAL			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	325.540,00	24.460,00	78.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7860	(EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008						
339039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

4054

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — **PSIOO010**

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7905	APOIO AO PROJETO CARA E CULTURA NEGRA - PREFEITURA DOS CONDOMÍNIOS DO SETOR DE DIVERSÕES SUL						
335039	100	0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2007.7907	APOIO AO FESTIVAL DE INVERNO DE BRASÍLIA						
339039	100	0	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2478.0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
339036	100	0	172.579,00	0,00	0,00	0,00	172.579,00	8.500,00	164.079,00	7.500,00
339039	100	0	910.642,00	0,00	0,00	0,00	910.642,00	367.504,00	543.138,00	357.504,00
SUBTOTAL			**1.083.221,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.083.221,00**	**376.004,00**	**707.217,00**	**365.004,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2479.0001	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO						
339032	100	0	138.063,00	0,00	0,00	0,00	138.063,00	81.738,84	56.324,16	0,00
SUBTOTAL			**138.063,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.063,00**	**81.738,84**	**56.324,16**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.2484.0001	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES						
339036	100	0	103.546,00	0,00	0,00	0,00	103.546,00	0,00	103.546,00	0,00
339039	100	0	241.610,00	0,00	0,00	0,00	241.610,00	0,00	241.610,00	0,00
SUBTOTAL			**345.156,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.156,00**	**0,00**	**345.156,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.3000.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA						
449051	100	0	1.566.911,00	0,00	0,00	0,00	1.566.911,00	112.112,00	1.454.799,00	0,00
SUBTOTAL			**1.566.911,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.566.911,00**	**112.112,00**	**1.454.799,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.3000.7184	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA						
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.5463.2433	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS						
335039	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**34.514,00**	**0,00**	**0,00**	**34.514,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.5463.7592	(EP) FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.						
335043	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.5463.7683	(EP) APOIO AO EVENTO FÉ SANTA - PONTO ALTO DO DIA DO TRABALHADOR						
339039	100	0	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	82.980,00	2.020,00	79.980,00
SUBTOTAL			**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**	**82.980,00**	**2.020,00**	**79.980,00**

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Agosto

Posição em 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5463.7685	(EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROS BOM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOCIDADE					
339039	100	0	240.000,00	60.000,00 -	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			240.000,00	60.000,00 -	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5463.7724	(EP) APOIO FINANCEIRO A RELIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS					
335039	100	0	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	138.382,27	36.617,73	108.219,32
SUBTOTAL			175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	138.382,27	36.617,73	108.219,32
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5463.7910	APOIO AO CENTRO DE TRADICÕES POPULARES DE SOBRADINHO					
339039	100	0	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5463.7911	APOIO AO "PROJETO MAMULENGO POR AI" DA ASSOCIAÇÃO CANDANGA					
339039	100	0	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5865.0001	DANÇANDO COM GENTE NOSSA					
339039	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5928.0013	(*) REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DO SABER FAZER (EPP)					
339036	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	10.700,00	23.814,00	9.100,00
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	64.800,00	4.231,00	44.750,00
SUBTOTAL			103.545,00	0,00	0,00	0,00	103.545,00	75.500,00	28.045,00	53.850,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.5928.7066	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.6017.0001	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL					
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.6059.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
339032	100	0	31.062,00	42.014,00	0,00	0,00	73.076,00	72.500,00	576,00	72.500,00
339036	100	0	34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	141.823,00	7.500,00 -	0,00	0,00	134.323,00	0,00	134.323,00	0,00
SUBTOTAL			207.399,00	0,00	0,00	0,00	207.399,00	72.500,00	134.899,00	72.500,00
Esfera 1	FISCAL		Programa Trabalho	13.392.1300.6059.0002	MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — Posição em 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	8.800,00	60.231,00	4.920,00
SUBTOTAL			138.062,00	0,00	0,00	0,00	138.062,00	8.800,00	129.262,00	4.920,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6315.7139	(EP) CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DO DF						
339039	100	0	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.0001	(*) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EPP)						
339039	100	0	1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
SUBTOTAL			1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7054	(EP) APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS						
339039	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9046.0001	(*) APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)						
339039	100	0	1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
SUBTOTAL			1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9046.7192	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO EM PLANALTINA						
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.830,00	170,00	149.830,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.830,00	170,00	149.830,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9046.7193	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA						
339039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	298.588,00	1.412,00	298.588,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	298.588,00	1.412,00	298.588,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9046.7194	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL						
335039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9046.7195	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA						
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9058.7540	(EP) FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA PARANOÁ/GAMA/BRAZL/PLANALTINA						
335039	100	0	300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9058.7800	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS						
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9058.7801	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.9068.7519	(EP) V ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA - DE MULHER PARA MULHER PROVOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE VIDA						
335039	100	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**50.000,00**	**50.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.9068.7722	(EP) APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL CULTURAL NA CIDADE DE CEILANDIA						
339039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.9068.7723	(EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS DO DF EM TAGUATINGA						
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.2300.2485.0001	(***)PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
339039	100	0	345.159,00	0,00	0,00	0,00	345.159,00	0,00	345.159,00	0,00
SUBTOTAL			**345.159,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.159,00**	**0,00**	**345.159,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.2300.2485.0002	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS						
339036	132	0	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339039	100	0	345.159,00	0,00	0,00	0,00	345.159,00	0,00	345.159,00	0,00
339039	132	0	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			**345.159,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**615.159,00**	**0,00**	**615.159,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.2300.9057.0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO						
335039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
SUBTOTAL			**69.031,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.031,00**	**0,00**	**69.031,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.2300.9064.0001	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBISTSCHEK						
335039	100	0	2.051.752,00	200.000,00	0,00	0,00	2.251.752,00	1.363.329,00	888.423,00	1.363.328,00
339039	100	0	200.000,00	200.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**2.251.752,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.251.752,00**	**1.363.329,00**	**888.423,00**	**1.363.328,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.2300.9065.0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER						
335039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
SUBTOTAL			**69.031,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.031,00**	**0,00**	**69.031,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.421.1501.2426.0016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
339139	100	0	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	15.090,00	88.910,00	11.168,55
SUBTOTAL			**0,00**	**104.000,00**	**0,00**	**0,00**	**104.000,00**	**15.090,00**	**88.910,00**	**11.168,55**

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PSIOO010

Mês de Referência Agosto

Posição em 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	20.692.1100.2483.7075	(EP) APOIO À RELIZAÇÃO DE FESTA AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO						
339039	100	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	27.812.1900.9073.7132	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	28.846.0001.9050.0076	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA						
319096	100	0	87.097,00	0,00	0,00	0,00	87.097,00	81.854,91	5.242,09	81.854,91
SUBTOTAL			**87.097,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.097,00**	**81.854,91**	**5.242,09**	**81.854,91**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	28.846.2300.9093.0001	APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL						
335039	100	0	488.511,00	0,00	0,00	488.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**488.511,00**	**0,00**	**0,00**	**488.511,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho**	09.272.0001.9004.0034	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA						
319001	106	0	5.680.216,00	0,00	0,00	0,00	5.680.216,00	3.584.256,36	2.095.959,64	3.584.256,36
319003	106	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	964.943,08	1.035.056,92	964.322,76
SUBTOTAL			**7.680.216,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.680.216,00**	**4.549.199,44**	**3.131.016,56**	**4.548.579,12**
TOTAL GERAL			**70.979.528,00**	**6.847.529,00**	**0,00**	**4.917.214,00**	**72.909.843,00**	**41.410.541,83**	**31.499.301,17**	**39.796.342,74**

414

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL — PSIOO010

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	04.131.3200.6057.3075	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339039	100	0	2.070.961,00	9.249.996,00	0,00	2.588.748,00	8.732.209,00	315.500,00	8.416.709,00	168.778,81
SUBTOTAL			**2.070.961,00**	**9.249.996,00**	**0,00**	**2.588.748,00**	**8.732.209,00**	**315.500,00**	**8.416.709,00**	**168.778,81**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	04.131.3200.8502.6970	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
319011	100	0	3.371.588,00	40.000,00 -	0,00	0,00	3.331.588,00	1.939.729,70	1.391.858,30	1.902.901,55
319013	100	0	261.294,00	0,00	0,00	0,00	261.294,00	196.337,78	64.956,22	196.337,78
319016	100	0	110.178,00	0,00	0,00	0,00	110.178,00	21.869,97	88.308,03	21.869,97
319092	100	0	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.338,75	1.661,25	38.338,75
SUBTOTAL			**3.743.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.743.060,00**	**2.196.276,20**	**1.546.783,80**	**2.159.448,05**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	04.131.3200.8504.6969	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339008	100	0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	20.708,00	5.127,00	15.581,00	5.127,00
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	47.877,42	21.153,58	47.877,42
339046	100	0	72.481,00	40,00 -	0,00	0,00	72.441,00	52.015,23	20.425,77	52.015,23
339049	100	0	8.971,00	0,00	0,00	0,00	8.971,00	460,53	8.510,47	460,53
339092	100	0	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	39,90	0,10	39,90
SUBTOTAL			**171.191,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.191,00**	**105.520,08**	**65.670,92**	**105.520,08**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	04.131.3200.8505.6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	70.681.495,00	6.020.000,00 -	0,00	0,00	64.661.495,00	42.596.100,00	22.065.395,00	40.153.224,92
339092	100	0	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	466.735,50	53.264,50	466.735,50
SUBTOTAL			**70.681.495,00**	**5.500.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**65.181.495,00**	**43.062.835,50**	**22.118.659,50**	**40.619.960,42**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	04.131.3200.8517.6965	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339014	100	0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
339030	100	0	48.320,00	0,00	0,00	0,00	48.320,00	6.417,30	41.902,70	6.417,30
339033	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	1.000,00	33.514,00	0,00
339039	100	0	1.011.510,00	0,00	0,00	0,00	1.011.510,00	548.613,07	462.896,93	413.507,60
449052	100	0	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	4.620,00	36.449,00	4.620,00
SUBTOTAL			**1.156.121,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.156.121,00**	**560.650,37**	**595.470,63**	**424.544,90**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.9068.7770	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS EM CEILÂNDIA						
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	13.392.1300.9068.7899	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	24.000.000,00	0,00	0,00	7.138.430,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL — **PSIOO010**

Mês de Referência Agosto — **Posição em** 07/08/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			24.000.000,00	0,00	0,00	7.138.430,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho**	08.131.3200.6057.7578	(EP) APOIO AO INTITUTO VILARINDO LIMA						
335039	100	0	130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	**Programa Trabalho**	09.272.0001.9004.6968	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
319001	106	0	933.493,00	500.000,00	0,00	0,00	1.433.493,00	855.508,92	577.984,08	855.508,92
319003	106	0	323.002,00	0,00	0,00	0,00	323.002,00	186.348,40	136.653,60	186.348,40
SUBTOTAL			1.256.495,00	500.000,00	0,00	0,00	1.756.495,00	1.041.857,32	714.637,68	1.041.857,32
TOTAL GERAL			103.609.323,00	4.119.996,00	0,00	9.727.178,00	98.002.141,00	51.097.639,47	46.904.501,53	48.335.109,58

116

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: RAFAEL

ANEXO I | DESPESA | R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						7.138.430
13.392.1300.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012347 7899 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL (EP)						
	99	33.90.39	0	100	7.138.430	
						7.138.430
2008AC00561					TOTAL	7.138.430

ANEXO , II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						4.861.570
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012369	7209	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (EP)						
			99	33.90.39	0	100	100.000	
								100.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012370	7257	APOIO AO GRêMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOá. (EP)						
			7	33.50.43	0	100	50.000	
								50.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012371	7258	APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR (EP)						
			7	33.50.43	0	100	50.000	
								50.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012372	7324	IMPLANTAçãO DE REDE DE INFORMAçõES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AçõES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF (EP)						
			99	33.90.39	0	100	150.000	
								150.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012374	7518	APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES AMABRA PARA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA (EP)						
			99	33.50.39	0	100	50.000	
								50.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012375	7533	APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISMO (EP)						
			99	33.50.39	0	100	60.000	
								60.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012376	7575	FESTIVAL DE MUSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (EP)						
			99	33.90.39	0	100	300.000	
								300.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012377	7638	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL. (EP)						
			99	33.50.39	0	100	80.000	
								80.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012378	7639	APOIO A REALIZAÇAO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR (EP)						
			9	33.50.39	0	100	50.000	
								50.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012381	7711	APOIO A PROJETO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO TEATRO MAPATI (EP)						
			99	33.90.39	0	100	150.000	

ANEXO , II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							150.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012382	7719 APOIO PROJETO CULTURAL HIP HOP PRO-ATIVO EM BRAZLANDIA (EP)						
		4	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012383	7720 APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA (EP)						
		99	33.50.39	0	100	500.000	
							500.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012385	7804 APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA (EP)						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012386	7809 APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANOÁ (EP)						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012387	7842 APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES (EP)						
		99	33.90.39	0	100	120.000	
							120.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012388	7843 APOIO A VIII MOSTRA DE CINEMA DE TAGUATINGA (EP)						
		3	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012389	7855 VERDE COM RISO - APRESENTAÇÃO TEATRAL NAS ESCOLAS (EP)						
		99	33.90.39	0	100	60.000	
							60.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 012392	7860 REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008 (EP)						
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
13.392.1300.3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA						
Ref. 012394	7184 IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA (EP)						
		6	44.90.51	0	100	20.000	
							20.000
13.392.1300.5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 006567	2433 APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS						
		14	33.50.39	0	100	34.514	

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						34.514
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 012395 7592 FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO. (EP)						
	1	33.50.43	0	100	80.000	
						80.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 012397 7685 APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROS BOM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOCIDADE (EP)						
	5	33.90.39	0	100	180.000	
						180.000
13.392.1300.5865 PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA						
Ref. 006962 0001 DANÇANDO COM GENTE NOSSA						
	99	33.90.39	0	100	34.514	
						34.514
13.392.1300.5928 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS						
Ref. 012399 7066 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO (EP)						
	14	44.90.51	0	100	300.000	
						300.000
13.392.1300.6017 BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL						
Ref. 000657 0001 BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL						
	1	33.90.39	0	100	69.031	
						69.031
13.392.1300.6315 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO(EP)						
Ref. 012400 7139 CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DO DF (EP)						
	99	33.90.39	0	100	180.000	
						180.000
13.392.1300.6324 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)						
Ref. 012401 7054 APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS (EP)						
	9	33.90.39	0	100	20.000	
						20.000
13.392.1300.9046 APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)						
Ref. 012404 7194 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL (EP)						
	16	33.50.39	0	100	50.000	
						50.000
13.392.1300.9046 APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)						
Ref. 012405 7195 APOIO A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA (EP)						
	6	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
13.392.1300.9058 APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
Ref. 012407 7800 APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS (EP)						
	99	33.90.39	0	100	50.000	

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							50.000
13.392.1300.9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
Ref. 012408	7801 APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS (EP)						
		99	33.90.39	0	100	70.000	
							70.000
13.392.1300.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012410	7722 APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL CULTURAL NA CIDADE DE CEILANDIA (EP)						
		9	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
13.392.1300.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012411	7723 APOIO AO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS DO DF EM TAGUATINGA (EP)						
		3	33.90.39	0	100	400.000	
							400.000
20.692.1100.2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS						
Ref. 012413	7075 APOIO À RELIZAÇÃO DE FESTA AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO (EP)						
		5	33.90.39	0	100	15.000	
							15.000
27.812.1900.9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER						
Ref. 012414	7132 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ (EP)						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
28.846.2300.9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011776	0001 APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.50.39	0	100	488.511	
							488.511
2008AC00561						TOTAL	4.861.570

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA						7.138.430
13.392.1300.9072	APOIO À ARTE E À CULTURA						
Ref. 000162	0002 APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	7.138.430	
							7.138.430
2008AC00561						TOTAL	7.138.430

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA						4.861.570
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013185	7908 (EP) FESTIVAL DE MUSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 30						
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013186	7909 (EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL.						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		99	33.50.39	0	100	80.000	
							80.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013187	7910 (EP) APOIO A REALIZAÇAO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		9	33.50.39	0	100	50.000	
							50.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013188	7911 (EP) APOIO A PROJETO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO TEATRO MAPATI						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 200						
		99	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013189	7912 (EP) APOIO PROJETO CULTURAL HIP HOP PRO-ATIVO EM BRAZLANDIA						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 600						
		4	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013199	7913 (EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO PARA A REALIZAÇÃO DA SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 99						
		99	33.50.39	0	100	500.000	
							500.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013200	7914 (EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013201	7915 (EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANOÁ						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2						

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013202 7916 (EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10						
	99	33.90.39	0	100	120.000	
						120.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013203 7917 (EP) APOIO A VIII MOSTRA DE CINEMA DE TAGUATINGA						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	3	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013204 7918 (EP) VERDE COM RISO - APRESENTAÇÃO TEATRAL NAS ESCOLAS						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100						
	99	33.90.39	0	100	60.000	
						60.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013205 7919 (EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	100	300.000	
						300.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013179 7920 (EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013180 7921 (EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ.						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	7	33.50.43	0	100	50.000	
						50.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013181 7922 (EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	7	33.50.43	0	100	50.000	
						50.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013182 7923 (EP) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	100	150.000	

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						150.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013183 7924 (EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES AMABRA PARA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.50.39	0	100	50.000	
						50.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 013184 7925 (EP) APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISMO						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.50.39	0	100	60.000	
						60.000
13.392.1300.3000 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA						
Ref. 013190 7185 (EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA						
ESPAÇOS CULTURAIS IMPLANTADOS (UNIDADE) 2						
	6	44.90.51	0	100	20.000	
						20.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 013191 7912 (EP) FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	1	33.50.43	0	100	80.000	
						80.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 013192 7913 (EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROS BOM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOCIDADE						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	5	33.90.39	0	100	180.000	
						180.000
13.392.1300.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						
Ref. 013209 7914 APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
	14	33.50.39	0	100	34.514	
						34.514
13.392.1300.5865 PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA						
Ref. 013206 0002 DANÇANDO COM GENTE NOSSA						
PROJETO MANTIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	100	34.514	
						34.514
13.392.1300.5928 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS						
Ref. 013193 7067 (EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO						
BIBLIOTECA INSTALADA (UNIDADE) 500						
	14	44.90.51	0	100	300.000	
						300.000

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.1300.6017	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL						
Ref. 013207	0002 BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		1	33.90.39	0	100	69.031	
							69.031
13.392.1300.6315	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO(EP)						
Ref. 013210	7140 (EP) CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS DO DF						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	100	180.000	
							180.000
13.392.1300.6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)						
Ref. 013194	7890 (EP) APOIO AO 43° FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						
		9	33.90.39	0	100	20.000	
							20.000
13.392.1300.9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)						
Ref. 013195	7196 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		16	33.50.39	0	100	50.000	
							50.000
13.392.1300.9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL(EP)						
Ref. 013196	7197 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		6	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
13.392.1300.9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
Ref. 013197	7802 (EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100						
		99	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
13.392.1300.9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
Ref. 013198	7803 (EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100						
		99	33.90.39	0	100	70.000	
							70.000
13.392.1300.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 013211	7900 (EP) APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL CULTURAL NA CIDADE DE CEILANDIA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		9	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.1300.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 013212	7901 (EP) APOIO AO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS DO DF EM TAGUATINGA						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		3	33.90.39	0	100	400.000	
							400.000
20.692.1100.2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS						
Ref. 013213	7211 APOIO À RELIZAÇÃO DE FESTA AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO (EP)						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
		5	33.90.39	0	100	15.000	
							15.000
27.812.1900.9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER						
Ref. 013214	7825 (EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
28.846.2300.9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013208	0002 APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL						
	ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1						
		1	33.50.39	0	100	488.511	
							488.511
2008AC00561						TOTAL	4.861.570

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 020 **/08-GAB/SEPLAG** **Brasília,** 07 **de** AGOSTO **de 2008.**

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito adicional, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 7.138.430,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais); e

II – crédito especial, no valor de R$ 4.861.570,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais).

O presente crédito adicional tem como finalidade dotar de recursos orçamentários o Fundo da Arte e da Cultura - FAC, em cumprimento a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2008, com publicação no DODF nº 83, de 05 de maio de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

129

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida [illegible]

Em ___/___/___.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[illegible]
Chefe da Assessoria
Matr.. 10694-34

REGIME DE URGÊNCIA

MENSAGEM
Nº 247 / -GAG

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à apreciação da Câmara Legislativa, Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

A presente proposta dá nova redação ao artigo 5º e tem por objetivo rever prazos e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e avaliação do PPA 2008/2011, visto que até a data limite para encaminhamento da avaliação, atualmente estabelecida em 15 de abril do exercício subseqüente, os principais institutos de pesquisa ainda não concluíram a aferição dos resultados de diversos indicadores sócio-econômicos.

As alterações propostas no Anexo III recompõem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA 2008/2011, LOA-2008 e LDO-2009) e inclui projetos essenciais para a população na programação plurianual do Governo do Distrito Federal.

O presente projeto de lei está sendo submetido à Câmara Legislativa em conformidade com o artigo 149, § 1º e, em caráter de urgência, de acordo com o caput do artigo 73, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15:40
Leonardo 16509
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº **PL 939/2008** **AGOSTO DE 2008**

Altera dispositivos da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Poder Executivo encaminhará anualmente à Câmara Legislativa a avaliação de desempenho do Plano Plurianual 2008-2011, que será constituído de duas etapas distintas:
I – a primeira etapa, a ser encaminhada até o dia 15 de abril do exercício subseqüente, deverá conter:
a) análise do cenário macroeconômico do período, relacionando, se for o caso, as razões do desvio em relação à expectativa do Plano; e
b) demonstrativo, por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais;
II – a segunda etapa, a ser encaminhada até 30 de junho do exercício subseqüente, deverá conter o demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto.
§ 1º As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e as demais unidades executoras, manterão atualizadas durante cada exercício financeiro as informações pertinentes aos incisos I e II deste artigo.
§ 2º As unidades que não apresentarem as informações de monitoramento de programas e ações, estarão sujeitas a restrições orçamentárias."

Art. 2º Ficam acrescidos ao Anexo III da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, o programa e as ações constantes das tabelas anexas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMÍLIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000				1.100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.100.000		1.100.000				1.100.000

131

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODEP/FEPECS
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS
PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO	%	0		60	60	60	60	ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				228.602	3.283.026	3.511.628	3.511.628
		TOTAL DO PROGRAMA							228.602	3.283.026	3.511.628	3.511.628

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	4.500.000		4.500.000				4.500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.500.000		4.500.000				4.500.000

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000				1.000.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.000.000		3.000.000				3.000.000

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000	170.000		70.000	70.000	240.000
		TOTAL DO PROGRAMA					170.000	170.000		70.000	70.000	240.000

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLOGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPDS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000		10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000		190.000	10.000		10.000	200.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%	26,2	31.12.2003	23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	80.000		80.000				80.000
		TOTAL DO PROGRAMA				80.000		80.000				80.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0208 – PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalistico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMÍLIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.600.000		2.600.000				2.600.000
		TOTAL DO PROGRAMA				2.600.000		2.600.000				2.600.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODEP/FEPECS
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS
PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO	%	0		60	60	60	60	ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000
		TOTAL DO PROGRAMA							450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
		TOTAL DO PROGRAMA				175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

140

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	6.000.000		6.000.000				6.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				6.000.000		6.000.000				6.000.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000				1.100.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	310.000		310.000				310.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.410.000		3.410.000				3.410.000

142

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROSÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%	0	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700		40.400	40.400	58.100
3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700		64.165	64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000		100.000	500.000
4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000		27.300	27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400		35.400		9.735	9.735	45.135

TOTAL DO PROGRAMA	470.800	470.800	100.000	141.600	241.600	712.400

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalistico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	40.206	20.250	60.456	40.118	20.250	60.368	120.824
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000	170.000		70.000	70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		130.000	130.000		10.000	10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		150.000	150.000				150.000
		TOTAL DO PROGRAMA				40.206	470.250	510.456	40.118	100.250	140.368	650.824

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000,0	31.12.2003	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPOL/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO,TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPOL/IBGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	390	DISTRITO FEDERAL	8.580.000		8.580.000				8.580.000
		TOTAL DO PROGRAMA				8.580.000		8.580.000				8.580.000

146

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLOGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPDS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000		10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000		190.000	10.000		10.000	200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%	25,2	31.12.2003	23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	90.000		90.000				90.000
		TOTAL DO PROGRAMA				90.000		90.000				90.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0208 – PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMÍLIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.800.000		2.800.000				2.800.000
		TOTAL DO PROGRAMA				2.800.000		2.800.000				2.800.000

199

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalistico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODEP/FEPECS
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS
PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO	%	0		60	60	60	60	ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000
		TOTAL DO PROGRAMA							450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
		TOTAL DO PROGRAMA				175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL :Continuo INÍCIO :2008 TÉRMINO :2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	6.700.000		6.700.000				6.700.000
		TOTAL DO PROGRAMA				6.700.000		6.700.000				6.700.000

152

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2008 TÉRMINO :2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.200.000		1.200.000				1.200.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	350.000		350.000				350.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.550.000		3.550.000				3.550.000

153

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROSÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%	0	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700		40.400	40.400	58.100
3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700		64.165	64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000		100.000	500.000
4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000		27.300	27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400		35.400		9.735	9.735	45.135

154

TOTAL DO PROGRAMA	470.900	470.900	100.000	141.600	241.600	712.400

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000	170.000		70.000	70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		130.000	130.000		10.000	10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		150.000	150.000				150.000
		TOTAL DO PROGRAMA					450.000	450.000		80.000	80.000	530.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000,0	31.12.2003	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPO/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO,TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPO/IBGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	300	DISTRITO FEDERAL	13.200.000		13.200.000				13.200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				13.200.000		13.200.000				13.200.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLOGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPDS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000		10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000		190.000	10.000		10.000	200.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0122 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	96	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%	26,2	31.12.2003	23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	100.000		100.000				100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000		100.000				100.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMÍLIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	3.100.000		3.100.000				3.100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.100.000		3.100.000				3.100.000

160

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
	TOTAL DO PROGRAMA					175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	7.300.000		7.300.000				7.300.000
		TOTAL DO PROGRAMA				7.300.000		7.300.000				7.300.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.350.000		1.350.000				1.350.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	390.000		390.000				390.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.740.000		3.740.000				3.740.000

163

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROSÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%	0	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação / Projeto-Atividade-Operação Especial / Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700		40.400	40.400	58.100
3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700		64.165	64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000		100.000	500.000
4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000		27.300	27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400		35.400		9.735	9.735	45.135

TOTAL DO PROGRAMA	470.800	470.800	100.000	141.600	241.600	712.400

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000	170.000		70.000	70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		130.000	130.000		10.000	10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		150.000	150.000				150.000
		TOTAL DO PROGRAMA					450.000	450.000		80.000	80.000	530.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000.0	31.12.2003	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	DEPOL/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO,TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPOL/IBGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	600	DISTRITO FEDERAL	13.200.000		13.200.000				13.200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				13.200.000		13.200.000				13.200.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2900 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLOGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPDS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000		10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000		190.000	10.000		10.000	200.000

168

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 021 **/08-GAB/SEPLAG** **Brasília,** 07 **de agosto de 2008.**

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

A presente proposta dá nova redação ao artigo 5º e tem por objetivo rever prazos e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e avaliação do PPA 2008/2011, visto que até a data limite para encaminhamento da avaliação, atualmente estabelecida em 15 de abril do exercício subseqüente, os principais institutos de pesquisa ainda não concluíram a aferição dos resultados de diversos indicadores sócio-econômicos.

As alterações propostas no Anexo III recompõem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA 2008/2011, LOA-2008 e LDO-2009) e inclui projetos essenciais para a população na programação plurianual do Governo do Distrito Federal.

O presente projeto de lei será submetido à Câmara Legislativa em conformidade com o artigo 149, § 1º e, em caráter de urgência, de acordo com o caput do artigo 73, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Pr... ... e, em seguida, à Asse... ...ário.
Assessoria de Plenário e Distribuição
... da Assessoria
Matr.: 10694-34

170

MENSAGEM
Nº 248 /2008-GAG

Brasília, 07 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o Projeto de Lei nº 883/2008**, que "*institui o Serviço de Transporte Coletivo de Servidores do Distrito Federal*".

MOTIVOS DE VETO

A despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, o projeto em exame não pode ser sancionado, na medida em que padece de vício formal de inconstitucionalidade, porquanto altera o sistema de funcionamento de órgão da estrutura administrativa do Distrito Federal, matéria que somente poderia ser deflagrada perante a Câmara pelo Chefe do Poder Executivo local, na forma do art. 71, §1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
DD Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 18:13

Ante as razões acima, comunico que **vetei o Projeto de Lei nº 883/2008** e pugno pela sua manutenção **TOTAL** por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

173

Ao Protocolo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário. Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pereira Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 249 /08-GAG

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, em conformidade com o artigo 136, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam adotadas as providências para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 922/2008, encaminhado através da Mensagem nº 239/2008.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 17h10
23-243-1
Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ... CCJ.

Em, ______/______.

Assessoria do Plenário e Distribuição

Itamar ... Lima

Matr.: 10694-34

LIDO

Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

174

MENSAGEM Nº 250/2008 - GAG   Brasília, 11 de agosto de 2008,

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e Digníssimos Pares para encaminhar incluso Projeto de Lei, que visa a autorização legislativa para o Distrito Federal alienar o Lote 6/6 do SMAS, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

A Lei Complementar nº 758, de 24 de março de 2008, que "*Desafeta bem público de uso comum do povo no Trecho 4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências*", promoveu o reparcelamento do Lote 6/5 que originou a criação de vários outros lotes, dentre os quais o referido Lote 6/6.

Em seguida, a Lei nº 4.143, de 05 de maio de 2008, que "*Autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a exploração de serviço público que especifica e dá outras providências*", autorizou o Distrito Federal a "*conceder, mediante licitação e contrato específico, a exploração de serviço público precedida de execução de obra pública, visando à construção do novo Terminal Rodoviário, com a respectiva administração, operação, manutenção e exploração comercial*", o que será realizado no Lote 6/5.

Nesse sentido, o Lote 6/6 é alienado, mediante dação em pagamento, no Edital de Concorrência Pública nº 004/2007 da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a título de outorga fixa do concessionário que construirá e operará o Terminal Rodoviário.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08 às 17h40
23.243-7
Assinatura Matrícula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O mencionado Edital, já aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo TCDF nº 39.271/2007, afirma que "*13.6 A assinatura do contrato só se dará quando o Distrito Federal tiver a posse do imóvel a ser cedido nos termos do presente edital, bem como após autorização legislativa para alienação do imóvel a ser cedido, conforme preceitua o artigo 17, I da Lei 8.666/93*". (grifamos).

Como se vê, a assinatura do Contrato de Concessão está condicionada à aprovação do presente projeto de lei que autoriza o Distrito Federal a alienar o Lote 6/6, sem a qual não será possível ultimar o procedimento licitatório.

Cabe, por fim, esclarecer que a matéria tratada neste Projeto de Lei é da mais alta relevância, razão pela qual conto com o empenho dessa augusta Câmara Legislativa na aprovação do aludido Projeto de Lei e solicito urgência na apreciação e votação, com fulcro no art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Importa, outrossim, seja retirado o Projeto de Lei nº 922 de 2008, que trata da mesma matéria e está sendo substituído por este.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, protestos de elevado respeito e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

176

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 937/2008
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Distrito Federal a alienar a área que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a alienar o Lote 6/6 do SMAS, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

177

MENSAGEM
Nº 951 /2008-GAG

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seg...

Em, ___/___/___

Assessoria de Plenário e Di...

Chefe da Assessoria
Matr. ...84-34

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo conferir o nome do ilustre pioneiro "Israel Pinheiro" ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará.

Cuida-se do passo inicial, a ser dado pelo Poder Executivo do Distrito Federal, em parceria com o ilustrado Poder Legislativo, no sentido de homenagear os bravos pioneiros que deram suas vidas para concretizar o sonho da construção de Brasília.

Neste contexto, exsurge a figura de Israel Pinheiro, nascido na cidade mineira de Caeté, em 1896, e falecido na mesma localidade em 6 de julho de 1973.

A par de auxiliar decisivamente na realização da grande epopéia no Planalto Central, tendo sido o primeiro administrador da Capital, Israel Pinheiro foi um grande político brasileiro.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília – DF

ASSESSORIA DE ...
Recebi em 11/08/08 às 17h10
Assinatura 13.243 Matrícula

Além disso, foi um dos pioneiros da siderurgia no Brasil e diretor da Cia. Cerâmica João Pinheiro.

Começou na política quando ainda era jovem. Elegeu-se vereador de Caeté e agente executivo - o prefeito da época - quando tinha somente 26 anos. Logo depois, o governador Benedito Valadares o convidou para ser secretário de Agricultura, Obras Públicas, Indústria e Viação e depois superintendente da Vale do Rio Doce, tornando-se o primeiro presidente da companhia após a sua instituição como empresa.

A homenagem que ora se pretende realizar, portanto, constitui reconhecimento, ainda que incompleto, a um grande brasileiro, cujo nome restará perenamente ligado a obra pública de grande relevância aos habitantes de nossa Capital, servindo de exemplo para as atual e futura gerações de brasilienses.

Finalmente, com respaldo no artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o Projeto de Lei em questão apreciado em regime de urgência.

Na expectativa de contar com a aprovação do Projeto de Lei Complementar ora encaminhado, renovo na oportunidade a Vossa Excelência e ilustres Pares minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

179

PROJETO DE LEI Nº PL 948 /2008
(Autoria: Poder Executivo)

Dá o nome de "Israel Pinheiro" ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** DECRETA:

Art. 1º O complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará, localizado próximo à entrada de Águas Claras, passa a denominar-se "Israel Pinheiro".

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para identificar a denominação no respectivo logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

180

PROJETO DE LEI Nº ______ PL 941/2008.

(Do Srs. deputados LEONARDO PRUDENTE e CABO PATRICIO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida ...

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr.. 10694-34

Inclui o evento Prêmio Engenho de Comunicação no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica incluído o evento "Prêmio Engenho de Comunicação", realizado no mês de agosto, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Premio Engenho de Comunicação foi instituído para celebrar os aito anos da empresa Engenho Criatividade e Comunicação, que atua nacionalmente, com sede em Brasília, desde 1996. O prêmio é conferido anualmente, e contempla profissionais da Comunicação, cases bem sucedidos e veículos de comunicação que se destacarem, nos doze meses anteriores à solenidade de entrega. O prêmio, segundo sua idealizadora, jornalista Kátia Cubel, nasceu para valorizar a

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/8/08 às 11:39
Assinatura Matrícula

Comunicação e seus profissionais, chamando a atenção para os relevantes serviços que os comunicadores prestam à Sociedade.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

CABO PATRICIO
Deputado Distrital
PT

182

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.
Em, 12/08/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Ladeira Lima
Chefe da Assessoria
Matr.. 10894-34

PL 942/2008

PROJETO DE LEI Nº (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Institui, no Distrito Federal, o Dia da Força Tração – Drift.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia da Força Tração – Drift, a ser comemorado no segundo domingo de agosto de cada ano.

Parágrafo único. A data mencionada no *caput* passará a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Drift ou drifting é uma técnica de direção de carros que se fundamenta em deslizar nas curvas escapando a traseira do veículo, girando o volante para que as rodas dianteiras estejam sempre em direção oposta a curva, controlando o nível de derrapagem utilizando o freio de mão, fazendo o carro literalmente andar de lado.

Seu início ocorreu na década de 70 no "All Japan Touring Car Championship Races". O piloto japonês, Kunimitsu Takahashi, foi o criador da técnica. Ele ficou famoso ao entrar no ápice da curva em alta velocidade e, derrapando, conseguiu sair com mais velocidade que o normal. Esta técnica lhe rendeu diversos campeonatos e uma legião de fãs que deram início ao *drift japonês*.

Muito tempo depois da sua criação o drift chegou ao Brasil, quando começou a ganhar destaque com a popularização do tuning e a chegada de jogos e filmes relacionados ao assunto.

O drift se tornou uma paixão para os brasileiros que curtem aventura e alta velocidade, tanto que já aconteceram diversos campeonatos da categoria e aconteceu no 2º domingo de agosto deste ano – 10/08/08 – no Autódromo Internacional Nelson Piquet, nesta Cidade, o *Capital Drift*, que contou com a participação de dezenas de pilotos de todo Brasil, reconhecidos internacionalmente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 14h10
23.243
Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Esse tipo de evento é seguro e tira das avenidas e ruas os jovens que arriscam suas vidas em competições e malabarismos. No autódromo e em eventos organizados com apoio do governo e da sociedade, as competições acontecem com segurança adequada, serviço médico e pessoal treinado para o atendimento emergencial. Assim como nas demais competições oficiais de automobilismo conhecidas mundialmente.

A projeção de Brasília por meio desse segmento, contribuirá para divulgar os outros atrativos que a Capital Federal oferece, além de propiciar à comunidade local um verdadeiro espetáculo proporcionado pela competição de centenas de carros das mais variadas marcas e modelos, inclusive importados.

Entendemos que a medida viria beneficiar a todos os setores ligados direta ou indiretamente ao turismo, com a geração de emprego e renda e contribuindo para um desenvolvimento econômico mais consistente.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo ... e, em seguida à CAS e CCJ
Em, 12 08 08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694/34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 199/2008
(Deputada Jaqueline Roriz)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JB CARVALHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JB CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
____ Nº ____ / ____
Folha Nº ____

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **JB CARVALHO.** Trata-se de um dos mais ilustres pregadores da Vida de Jesus e sua respeitabilidade e dedicação ministerial tem servido como referencial há inúmeras igrejas evangélicas por todo o Brasil; é presidente do Ministério Apostólico Casa de Davi, vêm exercendo o Ministério Pastoral a mais de quinze anos, autor de diversos livros, conferencista e apresentador do programa "Você é o Show."

O Pastor João Batista Araújo Carvalho Lima é morador a mais de quarenta anos desta cidade, de família simples e humilde, dentre as várias qualidades, herdou a boa formação moral e princípios de Cidadania e patriotismo. Estudioso atento da palavra de Deus e voluntarioso, presta relevante serviços a comunidade do Distrito Federal.

O Homenageado é um Cidadão que sempre foi marcado por sua competência e preocupação com os mais necessitados, suas palestras além

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 16h
23.843
Assinatura Matrícula

de trazer aconchego espiritual àqueles que o escutam, busca desenvolver nos seus ouvintes o crescimento e desenvolvimento pessoal.

Por último, a referida comenda será outorgada a quem sempre soube entregar a sua própria vida à causa de evangelização, a quem vem demonstarndo que é preciso lutar para engrandecer as instituições democraticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país mais justo e voltado a Jesus Cristo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante a todo o exposto, diante da importancia do Pr. **JB CARVALHO**, para a comunidade do Distrito Federal, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Setor Protocolo Legislativo
Nº /
Folha Nº

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e posterior encaminhamento à CAS e CCJ.
Em, 12/08/08.
Assessoria de Plenário - Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 200/2008

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Brasília a atleta Ketleyn Quadros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à atleta Ketleyn Quadros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Nº ____/____
Folha Nº ____

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à atleta brasiliense que conquistou medalha de bronze nas Olimpíadas de Pequim, na China.

Antes que sua mãe resolvesse colocá-la para treinar judô, Ketleyn faltava às aulas na escola na infância para assistir judocas treinando. Ketleyn engrenou na carreira de atleta. Em 2006, ela se mudou do Distrito Federal para Belo Horizonte e se dedicou muito aos treinamentos antes de chegar às Olimpíadas.

A vitória de Ketleyn no feminino tem um sabor mais do que especial, já que é a primeira medalha olímpica de uma brasileira em um esporte individual nos Jogos de Pequim e a primeira medalha da história do judô feminino na competição.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 14h20
Assinatura 23.283
Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Com a medalha de bronze nas Olimpíadas de Pequim, o nome de Ketleyn ganhou destaque nos principais jornais do mundo, onde todos ressaltaram a garra e o esforço da brasiliense na luta pela medalha de bronze.

Pela perseverança e disposição dessa atleta da nossa cidade, que leva o nome de Brasília para o cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
_____ Nº _____ / _____
Folha Nº _____

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Em 12/08/08
LIDO
188
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ.
Em, 12/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 201/2008
(Do Deputado Benício Tavares)

Concede o título de Cidadã Benemérita de Brasília à atleta Ketleyn Quadros, Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Pequim/2008, na modalidade judô feminino.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérita de Brasília à atleta Ketleyn Quadros, Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Pequim/2008, na modalidade de judô feminino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília amanheceu o dia 11 de agosto de 2008 com um grande sorriso da judoca Ketleyn Quadros, que acabara de conquistar a primeira medalha para o Brasil nos Jogos Olímpicos de Pequim.

Foi a consagração de um sonho e o resultado de uma luta de 13 anos dessa jovem que nasceu em Ceilândia em 01 de outubro de 1987.

Filha de pais brasilienses, Dª Rosemeire de Oliveira e Sr. Cleber Quadros, Ketleyn foi aluna da rede pública de ensino até a 2ª série do 2º grau, onde estudava e praticava judô.

Batalhou incansalvemente por um patrocínio em nossa cidade e, não obtendo êxito, conseguiu uma bolsa de estudos em Belo Horizonte – MG, onde concluiu o 2º grau, foi aprovada na Faculdade de Educação Física e passou a representar o Minas Tênis Clube, daquela cidade.

A partir de 2005 iniciou uma série de conquistas pessoais na modalidade que escolheu:

- Vice-Campeã Pan-americana Júnior, em 2005;
- Campeã da Copa Rio (2005);
- Vice-Campeã do Troféu Brasil (2005);
- Vice-Campeã Brasileira Júnior (2005);
- Vice-Campeã Pan-Americana (2005);
- Campeã do Torneio de Borás, na Suécia (2006);
- Campeã Brasileira Regional (2006);
- Vice-Campeã Brasileira Júnior (2006);
- Medalha de Bronze no Grand Prix Nacional (2006);
- Medalha de Bronze no Torneio Judogrui Dourado, em Cuba (2007);
- Medalha de Bronze no VI Troféu Brasil (2007);
- 5º lugar da etapa de Paris da Supercopa do Mundo de Judô (2008) e, finalmente, Medalha de Bronze nas Olimpíadas de Pequim (2008), na modalidade judô feminino, sendo a primeira atleta a conquistar uma medalha para o Brasil neste evento mundial.

Setor Protocolo Legislativo
____ Nº ____/____
Folha Nº ____

ASSESSORIA DE PL...
Recebi em 11/08/08 às 16h...
Matrícula

189

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Dessa forma, Ketleyn inscreveu o nome de Brasília no pódio dos campeões e nós, brasilienses, principalmente os ceilandenses, ficamos de alma lavada por este feito tão significativo.

Queremos parabenizar a jovem Ketleyn e, ao reconhecer seus méritos, conceder-lhe o Título de Cidadã Benemérita de Brasília.

Conto com o apoio dos nobres para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de agosto de 2008.

Setor Protocolo Legislativo
Nº /
Folha Nº

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5028/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para ... em seguida à CAS
Em, ...
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do Condomínio Residencial Nova Esperança, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o asfaltamento do Condomínio Residencial Nova Esperança, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender reivindicação da Comunidade do Condomínio Residencial Nova Esperança na Cidade de Planaltina-DF, no sentido de sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o asfaltamento daquele setor.

A falta de asfaltamento nessa localidade tem causado inúmeros transtornos aos que por ali necessitam transitar, além do aumento do número de acidentes de trânsito provocados pelas péssimas condições de tráfego.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 16h05
23.243-1
Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5028/2008
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em ... Assessoria de Plenário e Di...

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal, a complementação da Rede de Esgoto nos Módulos 06 e 07 do Itiquira e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina -DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal, a complementação da Rede de Esgoto nos Módulos 06 e 07 do Itiquira e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina -DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a complementação da Rede de Esgoto nos Módulos 06 e 07 do Itiquira e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina -DF – RA VI.

A complementação da rede de esgoto nas referidas áreas é de suma importância para àquela população, tendo em vista que, localidades sem uma boa rede de esgoto sofrem todo tipo de doenças infecciosas. Cabendo ao Poder público a solução definitiva deste problema a fim de proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08
Matrícula

192

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº INO 5036/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

Ao ... Legislativo para registro e seguir ...

Em, ...

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a extensão dos horários da linha de ônibus do transporte público, que faz o trajeto: Vale do Amanhecer/SIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a extensão dos horários da linha de ônibus do transporte público, que faz o trajeto: Vale do Amanhecer/SIA.

JUSTIFICAÇÃO

A precariedade do sistema de transporte público do DF é tema por demais conhecido e os trabalhadores, que necessitam fazer o trajeto Vale do Amanhecer/SIA, sofrem ainda mais devido à falta de transporte público nos horários não-comerciais, trazendo transtornos à população e dificultando a vida dos trabalhadores que necessitam deste serviço.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para propiciar a esses cidadãos, condições necessárias para o exercício do direito constitucional de ir e vir, criando linhas de ônibus do transporte público suficientes para atender às necessidades da população.

Diante do exposto e por se tratar de reivindicação antiga e de essencial importância para os moradores daquela região, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 16h
Assinatura — 23.2?? Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5031/2008

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao ... Legislativo para registro e em seguida ... DF.

Em, ___/___

Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de uma terceira faixa no viaduto que liga a pista do Zoológico de Brasília à Av. L4 do plano Piloto e crie mais uma faixa de pista no fim do Eixo Rodoviário Sul, na confluência deste com a via que vem do Setor Policial Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a construção de uma terceira faixa no viaduto que liga a pista do Zoológico de Brasília à Av. L4 do plano Piloto e crie mais uma faixa de pista no fim do Eixo Rodoviário Sul, na confluência deste com a via que vem do Setor Policial Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição busca trazer alternativas para o grave problema do trânsito no Distrito Federal, entendendo que melhorar as condições de conforto dos contribuintes que por ali transitam é um dever que o estado não pode se furtar.

Quanto ao mérito da indicação, referente à entrada de *veículos passando pela via do Zoológico: Sabemos que o principal* acesso dos veículos que demandam ao Setor Central do Plano Piloto, oriundas do Guará II, Guará I, Candangolândia, Núcleo Bandeirantes, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Park Way, áreas vizinhas do Park Shooping (Carrefour Sul, Supermercado Extra-Sul, Leroy Merlin), SOF Sul, Saída Sul, etc., ocorre, em sua grande parte pela via do Zoológico, que tem 3 (três) faixas, e que a faixa da direita se direciona para o Lago Sul e Aeroporto, sobrando um afunilando para 2 (duas) exatamente no acesso ao referido viaduto, por onde continua praticamente a totalidade deste fluxo.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 16h20
Assinatura 23.243-7 Matrícula

Temos um pico de demanda na parte da manhã, com os usuários que se destinam à parte central da cidade e outro à noite com os usuários que moram nestas regiões e se dirigem para as escolas existentes ao longo da L2 Sul, L4 Sul, L2 Norte, L3 Norte, L4 Norte, quadras 700 e 900, norte e sul.

Quanto à saída de veículos no fim da tarde/começo de noite, na direção sul: Nesta hora, temos os veículos oriundos das áreas centrais da cidade, os do Setor Sudoeste, Setor Policial Sul, Setor Hospitalar Sul, etc., que se destinam não apenas aos logradouros mencionados, mas também para as cidades satélites e do entorno como Valparaíso de Goiás, Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Gama, Santa Maria, Sítio do Gama, lago Sul. Aeroporto, etc.que convergem e se concentram e têm como passagem natural o fim do Eixo Rodoviário da Saída Sul, O Eixo Rodoviário Central (Eixão) contribui com 3 (três) faixas, o eixo Auxiliar W -Sul entra com 2 (duas), da pista egressa do Setor Policial Sul vêm mais 2 (duas) com o fluxo já engrossado pela W3 Sul. Isto significa que temos 9 (nove) faixas se espremendo em apenas 3 (três).

Não só pela abrangência do universo de pessoas a serem beneficiados, assim como pela segurança que estas medidas trarão para nossa população é que fazemos esta indicação.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em 24 de junho de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

195

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao P... Legislativo para registro e, em seg...
Em.../.../...
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **INB 5032/2008**

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes a oferta de mais veículos destinados ao transporte escolar do Itapuã para o Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado da Transportes a oferta de mais veículos destinados ao transporte escolar do Itapuã para o Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os alunos que utilizam o transporte escolar do Itapuã para o Paranoá, o número de veículos que atende aquela comunidade é insuficiente para atendimento de todos, o que acarreta superlotação dos mesmos, contribuindo para o aumento do risco de acidentes.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15h15
23.243-7
Matrícula

196

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

Ao Protocolo [illegible] para [illegible], em seguida [illegible]

Em, _____

Assessoria de Plenário e Distribuição

[illegible]

Matr.: 10[illegible]

INB 5033/2008 Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, a iluminação e reforma da quadra de esportes situado à Área Especial nº 1 da QNJ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, a iluminação e reforma da quadra de esportes situado à Área Especial nº 1 da QNJ.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de esportes é reconhecidamente um dos principais instrumentos para o combate à violência e ao uso de drogas pela juventude, o que torna a oferta de equipamentos públicos do tipo quadras de esportes para a população, em especial de baixa renda, imprescidível a qualquer política pública que tenha como fim oferecer oportunidades para os jovens.

De igual modo, a manutenção dos equipamentos já existentes também é de suma importância.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15h15
23.243
Matrícula

197

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5034/2008

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Protocolo Legislativo para registro e ... Assessoria de Plenário e Distribuição
Em / /

Matr. 10.04-34

Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública a instalação de posto policial próximo à Área de Inspetoria de Saúde localizada na QNJ 2.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública a instalação de posto policial próximo à Área de Inspetoria de Saúde localizada na QNJ 2, próximo à Faculdade Evangélica de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal adotou como projetos integrantes das políticas públicas para a área de segurança a implantação de postos policiais para tornarem mais efetiva a presença da polícia junto à população.

Diversos postos já foram inaugurados e outros ainda estão por vir. Considerando que a área em questão é de trânsito intenso tanto de carros como de pedestres entendemos que o local merece ser contemplado com u posto policial.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE P...
Recebi em 08/08/08 às 15h15
Assinatura Matrícula 23.243

198

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para as providências seguidas
Em
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5035/2008**
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, sejam tomadas providências para melhor posicionamento dos postes de iluminação pública da Avenida Areal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, sejam tomadas providências para melhor posicionamento dos postes de iluminação pública que estão sendo colocados na Avenida Areal após sua duplicação.

JUSTIFICAÇÃO

Após a duplicação da Avenida Areal, começou o trabalho de colocação dos postes de iluminação na via. Acontece que os postes estão muito próximos às casas, colocando em risco os moradores e os pedestres que circulam por aquela área.

Diante disso, a comunidade local exige que os postes sejam melhor posicionados.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15h40
23.293-2
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo ... egistro e ... à CE.
Em, ____/____
Assessoria de Plenário e Distribuição

IND 5036/2008

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio no perímetro entre as Quadras 203/403 e 225/425 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio no perímetro entre as Quadras 203/403 e 225/425 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII

JUSTIFICAÇÃO

É inegável a importância para o incremento do aprendizado e a diminuição da evasão escolar a proximidade da escola da residência dos alunos. Ademais, com as escolas próximas de suas residências, os pais poderão interagir com maior freqüência com o corpo docente da entidade de ensino e acompanhar de forma eficaz o aprendizado de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação para a criação de mais uma escola naquela localidade tão sofrida e que, por muito tempo, restou esquecida pelo Poder Público

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE ...
Recebi em 11/08/08 às 16h30
Assinatura 23.243 Matrícula

200

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Dep... Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5037/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo
Em, ___
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na QS 203 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII;

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de inúmeros moradores de Samambaia, que em nome da comunidade expressam diariamente a este parlamentar sua necessidade mais urgente: saúde para suas famílias. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente: quem está doente não tem condições de esperar o atendimento concorrendo pacientemente com outras prioridades do governo.

A Região Administrativa de Samambaia tem quase 150 mil habitantes e apesar de ter sido criada em 1989, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, sendo grave o quadro com relação à disponibilização de serviços médicos. Na região, com quase 150 mil pessoas, existe apenas seis unidades de saúde, sendo apenas um posto de saúde. Fica clara a deficiência do estado nessa região, que conta com estrutura mínima de atendimento no local. Assim, é urgente a implantação od posto de saúde em referência para que o Estado possa garantir à população o acesso descentralizado a procedimentos menos complexos, evitando a superlotação do Hospital Regional.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Matrícula

201

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para ... e ... CES

Em, ___/___/___.

Assessoria de ...

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

INDICAÇÃO Nº IND 5038/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio e Fundamental *no perímetro entre as Quadras 203/403 e 225/425 da* Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio e Fundamental no perímetro entre as Quadras 203/403 e 225/425 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável a importância para o incremento do aprendizado e a diminuição da evasão escolar a proximidade da escola da residência dos alunos. Ademais, com as escolas próximas de suas residências, os pais poderão interagir com maior freqüência com o corpo docente da entidade de ensino e acompanhar de forma eficaz o aprendizado de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação para a criação de mais uma escola naquela localidade tão sofrida e que, por muito tempo, restou esquecida pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLEN
Recebi em 11/08/08 16h30
13.243

202

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Dep[illegible] Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida [illegible]

Em, [illegible]

Assessoria [illegible]

Chefe [illegible]
Mat.: 10694-34

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5039 /2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação e/ou melhoria da iluminação pública nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação e/ou melhoria da iluminação pública nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A *presente indicação tem por objetivo a implantação e/ou melhoria da* iluminação pública nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Samambaia. Apesar de ter sido criada em 1989 e atualmente ter mais de 150 mil habitantes, os moradores de Samambaia ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

A necessidade de ampliação e melhoria da iluminação pública na Samambaia é demanda antiga da comunidade, que com ruas escuras sofre com os problemas de circulação de carros e pedestres, bem como com o agravamento da falta de segurança no período noturno. Esta situação de insegurança se agrava nas paradas de ônibus, onde os cidadãos têm que esperar por dezenas de minutos ou muitas vezes mais de uma hora por seu ônibus, em local sem iluminação ou com iluminação deficiente. Embora o Governo do Distrito Federal venha fazendo intervenções em algumas cidades, muito ainda precisa ser feito na melhoria da iluminação da Samambaia, que é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h20
23.243-7
Matrícula

203

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Pr... do Legislativo para registro e, em seg... CEOF.

Em, ___/___.

Assessoria da ...

Itu...
Chef...
Matr. ...

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5040/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres e semáforo sonoro na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres com semáforo sonoro na frente de todas as escolas da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender solicitação da comunidade de Samambaia, visando a conferir maior segurança aos usuários das escolas da Cidade, sobretudo, às crianças e adolescentes quando da travessia das vias em frente às escolas.

É inegável o fato de que a instalação de faixa de pedestres, aliadas a semáforo sonoro, torna segura a travessia dos pedestres, contribuindo, assim, para a diminuição do índice de atropelamentos, especialmente em locais de fluxo intenso de pedestres como é o caso das escolas.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h30
Assinatura 23.243.7
Matrícula

204

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Dep[illegible] Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5041/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, ___/___/___.
Assessoria
Chefe
Matr.

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a contratação de médicos, enfermeiros e auxiliares de saúde para o Hospital Regional de Samambaia– RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a contratação de médicos, enfermeiros e auxiliares de saúde para o Hospital Regional de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de inúmeros moradores de Samambaia que são atendidos no Hospital Regional de Samambaia. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente: quem está doente não tem condições de esperar o atendimento concorrendo pacientemente com outras prioridades do governo.

O Hospital, embora bem administrado, demanda mais recursos humanos para atender a contento a comunidade de Samambaia. Eis a razão da presente indicação para que sejam contratados mais médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, seja através dos concursos ainda vigentes, seja através de novos certames.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h30
23.243-2
Assinatura Matrícula

205

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, [illegible]

Em, ___/___/___

Assessoria de Protocolo e Distribuição

Chefe
Matr.

LIDO
Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5042/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a reforma da Quadra de Esporte da Quadra 403, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras a reforma da Quadra de Esportes localizada na quadra 403 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da cidade de Samambaia, em especial da Quadra 403, isto, pois, as quadras poliesportivas lá existentes são bastante antigas e necessitam de reformulação geral, com vistas a um maior conforto e segurança dos usuários.

Sobre os equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura 23.243
Matrícula

206

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Em,

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe de Assessoria
Matr. 10394-34

INDICAÇÃO Nº **INB 5043 /2008**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12 / 08 / 08

Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas paradas de ônibus e na estação de metrô e suas proximidades, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas paradas de ônibus e na estação de metrô e suas proximidades, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objeto atender reivindicação dos moradores da Samambaia, mais especificamente os portadores de necessidades especiais, que encontram significativas dificuldades quando necessitam promover seu deslocamento para as paradas de ônibus e estação do metrô.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h30
Assinatura 13.2943-7
Matrícula

207

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5044/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a implantação de praça com iluminação, calçadas e bancos entre as Quadras 403 e 405 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras a implantação de praça com iluminação, calçadas e bancos entre as Quadras 403 e 405 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito da comunidade das Quadras 403 e 405 da Região Administrativa de Samambaia. A implantação de praça com iluminação, calçadas e bancos permitirá que a comunidade daquela localidade possa desfrutar de momentos de congregação e lazer, inclusive no período noturno.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/08/08 às 16h30
Assinatura 23.243-2 Matrícula

208

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento.

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5045/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos públicos de ensino da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objeto atender reivindicação dos moradores da Samambaia, mais especificamente os portadores de necessidades especiais, que encontram significativas dificuldades quando necessitam promover seu deslocamento para as unidades públicas de ensino daquela Cidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h
Assinatura Matrícula 13.213-7

209

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro

Assessoria de Plenário

Mat. 10694-34

INDICAÇÃO Nº IND 5046/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a limpeza e desobstrução da rede coletora de águas pluviais da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a limpeza e desobstrução da rede coletora de águas pluviais da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de manutenção na rede coletora de águas pluviais pode trazer inúmeros transtornos para a população: acúmulo de lixo, problemas com as águas da chuva e a proliferação de doenças infectocontagiosas, são alguns exemplos. Ante ao fato, a manutenção acima citada se torna iminente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08. 16h30
Assinatura 23.243-2 Matrícula

210

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ...S.
Em ___/___/___.
Assessoria de P...
Matr. 10094-34

INDICAÇÃO Nº IND 5047/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais aos calçamentos do Setor Comercial da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais aos calçamentos do Setor Comercial da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objeto atender reivindicação dos usuários do comércio da Samambaia, em especial os portadores de necessidades especiais, que encontram significativas dificuldades quando necessitam promover seu deslocamento pela referida área comercial.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE ...
Recebi em 11/08/08 às 16h20
Assinatura 23.243-5 Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Pr... Legislativo para registro e, em seguida ...OF.

Em, ____/____.

Assessoria de Pl... Distribuição

Itamar ...
Chefe da ...
Matr. ...84-34

INDICAÇÃO Nº IND 5048/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte a ampliação das linhas de ônibus na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Transporte a ampliação das linhas de ônibus na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia tem quase 150 mil habitantes e apesar de ter sido criada em 1989 e durante todo esse tempo ter se expandido muito, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, sendo grave o quadro com relação ao transporte urbano, sobretudo apresentando diminuta capilaridade, pois dispõe a cidade de poucas linhas e ônibus para atender toda a população. O aperfeiçoamento do transporte público é indispensável para o perfeito funcionamento da cidade, dando melhores condições de deslocamento na área e mais conforto para a comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h3
23.243-1
Matrícula

212

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Depu' Roriz

INDICAÇÃO N° IND 5049/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ...
Em, ___/___ Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Fundação Hemocentro de Brasília o *atendimento, através de unidade móvel*, de doadores de sangue no Hospital Regional de Samambaia– RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Fundação Hemocentro de Brasília o atendimento semanal, através de unidade móvel, de doadores de sangue ,no Hospital Regional de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de inúmeros moradores de Samambaia que têm que se deslocar para o plano piloto ou para outras Regiões Administrativas para poderem doar sangue.

É notória a resistência que a população em geral oferece à doação de sangue, seja pela falta de conhecimento da importância de tal ato de humanidade, seja por entenderem que a doação pode ofertar riscos à sua saúde. Outro óbice ao incremento do índice de doadores consiste na dificuldade daqueles de se locomoverem para os poucos pontos de atendimento a doadores existentes no Distrito Federal. Os dois primeiros problemas estão sendo solucionados aos poucos com campanhas de conscientização veiculadas pelo Estado e por entidades sociais. Quanto ao último problema elencado, entendemos que poderá ser solucionado, ao menos na cidade de Samambaia, com a presente indicação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 11:30
Assinatura Matrícula

213

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Depu[illegible] Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 5050/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para regis[illegible]
seguid[illegible]
Em, ___/___/___
Assessoria de Plenário [illegible]
[illegible] Feito [illegible]
Chefe de Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação, durante as campanhas de vacinação, de Posto de Vacinação no perímetro das Quadras 200 ímpares, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação, durante as campanhas de vacinação, de Posto de Vacinação no perímetro das Quadras 200 ímpares, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de moradores de Samambaia, especificamente aqueles moradores das quadras 200 ímpares que informaram que, durante as campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria de Saúde, têm se deslocado por grandes distâncias com seus filhos menores para serem vacinados. Ademais, é sabido que tais campanhas albergam também os idosos, que muitas vezes apresentam dificuldades físicas de locomoção.

Entendemos que a dificuldade de locomoção de diversos pais para levarem seus filhos aos postos de vacinação, bem como dos idosos, pode acarretar a não vacinação daqueles, gerando um duplo problema para o Estado: o incremento do índice de doenças e o maior gasto pelo Estado para tratar os doentes. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente, sobretudo quando se trata de crianças e idosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

214

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Depu[illegible] Roriz

CIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **INB 5051/2008**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Equipe do Programa Saúde da Família para atender as Quadras 200 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Equipe do Programa Saúde da Família para atender as Quadras 200 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de moradores de Samambaia, especificamente aqueles moradores das quadras 200 que em nome da comunidade expressam diariamente a este parlamentar sua necessidade mais urgente: saúde para suas famílias. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente: quem está doente não tem condições de esperar o atendimento concorrendo pacientemente com outras prioridades do governo.

A Região Administrativa de Samambaia tem quase 150 mil habitantes e apesar de ter sido criada em 1989, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, sendo grave o quadro com relação à disponibilização de serviços médicos. Na região, com quase 150 mil pessoas, existe apenas seis unidades de saúde, sendo apenas um posto de saúde. No tocante ao Programa Saúde da Família, a situação não é diferente, existem apenas duas equipes para atender toda a população da Samambaia. Fica clara a deficiência do Estado nessa região, que conta com estrutura mínima de atendimento no local.

É inegável o papel de alta relevância das equipes dos Programas de Saúde da Família em todo país na prestação do atendimento básico à saúde da população, não sendo diferente aqui no Distrito Federal. É bom frisar também o baixo custo de tal programa, se comparado com outras modalidades de atendimento, e, sobretudo, o papel na prevenção e no agravamento de doenças.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura Matrícula 16329

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 5052/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional a colocação de placas de endereçamento nas Quadras 200 Ímpares, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional a colocação de placas de endereçamento nas Quadras 200 Ímpares, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos. A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional de Samambaia, a colocação de placas de endereçamento nas Quadras 200 ímpares. A falta de placas de endereçamento causa transtornos e dificulta bastante o deslocamento dos visitantes e, também, dos moradores. Não resta dúvida que a colocação de placas de endereçamento em locais visíveis e de fácil acesso possibilitará a todos os cidadãos um significativo ganho de tempo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura Matrícula

217

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO N° IND 5053/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, ___/___/___.
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a ampliação do sistema de iluminação pública na Quadra 403 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a ampliação do sistema de iluminação pública na Quadra 403 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da iluminação pública na *Quadra 403 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII. Apesar de ter sido criada* em 1989 e atualmente ter mais de 150 mil habitantes, os moradores de Samambaia ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

A necessidade de ampliação e melhoria da iluminação pública na Samambaia é demanda antiga da comunidade, que com ruas escuras sofre com os problemas de circulação de carros e pedestres, bem como com o agravamento da falta de segurança no período noturno. Embora o Governo do Distrito Federal venha fazendo intervenções em algumas cidades, muito ainda precisa ser feito na melhoria da iluminação da Samambaia, que é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Leonardo 16.8.09
Assinatura Matrícula

218

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5054/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro
Juntada à CAS.
Em ___/___/___
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a ampliação do sistema de iluminação pública na QN 209 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a ampliação do sistema de iluminação pública na QN 209 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII, nas proximidades do "Supermercado Real"

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da iluminação pública na QN 209 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII, nas proximidades do "Supermercado Real". Apesar de ter sido criada em 1989 e atualmente ter mais de 150 mil habitantes, os moradores de Samambaia ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

A necessidade de ampliação e melhoria da iluminação pública na Samambaia é demanda antiga da comunidade, que com ruas escuras sofre com os problemas de circulação de carros e pedestres, bem como com o agravamento da falta de segurança no período noturno. Embora o Governo do Distrito Federal venha fazendo intervenções em algumas cidades, muito ainda precisa ser feito na melhoria da iluminação da Samambaia, que é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:
Assinatura Matrícula

219

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Legislativo
Em,

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5855/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Banco de Brasília – BRB, a instalação de BRB Conveniência no linhão norte da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Banco de Brasília – BRB, a instalação de BRB Conveniência no linhão norte da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de diversos moradores do linhão norte da Samambaia. O BRB é um banco com características próprias e íntima ligação com o Distrito Federal. Muito mais que uma instituição bancária, o BRB deve promover a cidadania financeira, com inclusão bancária e acesso fácil ao crédito, incentivando a geração de trabalho e renda para o desenvolvimento econômico e social. Considerando essas características, é fundamental ampliar a capilaridade do banco, para que ele se faça presente em todas as regiões do Distrito Federal.

Ressalta-se que um Posto do BRB Conveniência demanda menores gastos com estrutura e menor lapso de tempo de instalação do que uma agência, sendo neste momento, a modalidade mais indicada para atender de forma mais rápida a região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura Matrícula

220

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, ___/___/___.
Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 5056/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a reforma da Quadra de Esportes da Escola Classe da Quadra 412 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras a reforma da Quadra de Esportes da Escola Classe da Quadra 412 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da cidade de Samambaia, em especial aqueles cujos filhos estudam na Escola Classe da Quadra 412, isto, pois, a quadra poliesportivas lá existente é bastante antiga e necessita de reformulação geral, com vistas a um maior conforto e segurança dos usuários.

Sobre os equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do *tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas* permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura
Matrícula 168209

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Depu[illegible] Roriz

Em 12 / 08 / 08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5057/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em ___/___/___.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento da via principal de Samambaia desde as proximidades da Quadra 412 até a Quadra 414, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento da via principal de Samambaia desde as proximidades da Quadra 412 até a Quadra 414, Região Administrativa XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos. A presente indicação visa atender pleito de toda a população que transita pela região.

É de geral conhecimento que as obras de urbanização e pavimentação são fatores determinantes para a melhoria da qualidade de vida da população, satisfação e bem estar. A referida via principal, já muito utilizada, encontra-se desgastada e necessitando de recapeamento.

A melhoria das vias de circulação, além de trazer maior conforto para a população, também, irá dar maior segurança para o trânsito, problema de grande relevância que afeta o país e o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura Matrícula

222

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Dep... Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ...AS.

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e D...

...ro Lima
Chefe ... Assessoria
Matr. ...

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5058/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a extensão da ciclovia de Samambaia desde as quadras 200 até a "expansão" da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Estado de Obras a a extensão da ciclovia de Samambaia desde as quadras 200 até a "expansão" da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

As medidas ora propostas atendem as reivindicações da comunidade, que se ressente de vias adequadas para os pedestres e ciclistas transitarem com maior conforto e segurança. Ademais, as mesmas vias utilizadas para deslocamento em direção às escolas ou ao trabalho durante os dias úteis, podem ser utilizadas para o lazer da comunidade, principalmente nos finais de semana.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

223

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Dep Roriz

LIDO

Em 12/08/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5059/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CAS.

Em, ____/____/____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Matr. 10894-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nos canteiros centrais das vias da "expansão" da Samambaia, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nos canteiros centrais das vias da "expansão" da Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a implantação de iluminação pública nos canteiros centrais das vias da "expansão" da Samambaia. Apesar de ter sido criada em 1989 e atualmente ter mais de 150 mil habitantes, os moradores de Samambaia ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

A necessidade de ampliação e melhoria da iluminação pública na Samambaia é demanda antiga da comunidade, que com ruas escuras sofre com os problemas de circulação de carros e pedestres, bem como com o agravamento da falta de segurança no período noturno. Embora o Governo do Distrito Federal venha fazendo intervenções em algumas cidades, muito ainda precisa ser feito na melhoria da iluminação da Samambaia, que é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

224

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida ...

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar ...
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5060/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a implantação de um Posto de atendimento do serviço NA HORA na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a implantação de um Posto de atendimento do serviço NA HORA na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da cidade em epígrafe, que muitas vezes necessitam promover deslocamento a outras cidades, em especial ao Plano Piloto, para utilizarem dos serviços oferecidos pelo Estado e que poderiam ser ofertados mais facilmente com a existência de um Posto do Na Hora na Região da Samambaia.

O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16:30
Assinatura Matrícula 16809

225

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Dep[illegible] Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 5061/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12 / 08 / 08
[signature]
Assessoria de Plenário

Ao P[illegible] Legislativo para registro e em seg[illegible]

Em, ____ / ____ / ____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar [illegible]
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Postos de Saúde vinte quatro horas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Postos de Saúde vinte quatro horas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, nos seguintes locais: "expansão" e SHIS da Samambaia;

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de inúmeros moradores de Samambaia, que em nome da comunidade expressam diariamente a este parlamentar sua necessidade mais urgente: saúde para suas famílias. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, somos da opinião que a questão de saúde é sempre mais urgente: quem está doente não tem condições de esperar o atendimento concorrendo pacientemente com outras prioridades do governo.

A Região Administrativa de Samambaia tem quase 150 mil habitantes e apesar de ter sido criada em 1989, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, sendo grave o quadro com relação à disponibilização de serviços médicos. Na região, com quase 150 mil pessoas, existe apenas seis unidades de saúde, sendo apenas um posto de saúde. Fica clara a deficiência do estado nessa região, que conta com estrutura mínima de atendimento no local. Assim, é urgente a implantação de postos de saúde vinte e quatro horas para que o Estado possa garantir à população o acesso descentralizado a procedimentos menos complexos, evitando a superlotação do Hospital Regional, inclusive durante a noite.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[signature]

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi, em 11 / 08 / 08 às 16:30
Lorrado 16809
Assinatura Matrícula

226

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5062/2008

(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

Protocolo Legislativo para registro
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o reajuste salarial dos servidores da área de saúde do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao ***Senhor Governador do Distrito Federal o reajuste salarial dos servidores da área de saúde do Distrito Federal, excetuando a Carreira Médica.***

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Senhor Governador do Distrito Federal o reajuste salarial dos servidores da área de saúde do Distrito Federal, excetuando a Carreira Médica.

Para termos uma saúde de qualidade no Distrito Federal temos que valorizar todos seus servidores.

Assim requeiro o reajuste imediato dos servidores da área da saúde do Distrito Federal, excetuando-se a Carreira Médica, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
11/08/08
23.243-7

227

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5063/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em / / Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Segurança Pública a implantação de Posto Policial na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Segurança Pública a implantação de Posto Policial na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Expansão Samambaia, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, educação e segurança.

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta às mais diferentes formas de agressões.

O objetivo da presente proposição é conceder um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e freqüentadores daquela região e proximidades.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

ASSESSORIA DE T...
Recebi em 11/08/08 14h20
Assinatura 23.243-2 Rubrica

228

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.

Em, ____/____/____.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar ...
Chefe ...

INDICAÇÃO Nº IND 5064/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a Instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Região Administrativa de Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, saúde e segurança.

O atendimento da presente proposição virá ao encontro de reivindicação dos moradores, trabalhadores e freqüentadores do local, que sempre que necessitam de utilizar os serviços oferecidos pelo banco, se deslocam por grandes distâncias.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 17h30
Matrícula

229

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Requerimento Nº **RQ 1085/2008**

(Do Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar
Chefe da Assessoria
Mat.: 10634-34

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Requerimento n.º 767/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136, do Regimento Interno, requeiro a retirada de tramitação e arquivamento do Requerimento n.º 767/2008, de minha autoria, que requer a realização da argüição pública do Presidente do Banco de Brasília S/A.

Justificação

O presente requerimento de retirada tem por fundamento o fato de que a referida argüição foi realizada no dia 29 de maio de 2008, as 10:30 horas, no Auditório. Vencido o assunto, requeremos sua retirada de tramitação e arquivamento.

Sala das Sessões, em

Deputado PAULO RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 10:50
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGUFFE

REQUERIMENTO N.º RQ 1866/2008

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia.
Em

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Requer a realização de audiência pública, no plenário desta Casa, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2008, às 9:00 horas, para discutir as denúncias de fraudes nas eleições do Sindicato do Radialista, SINDPREV, SINDSERVIÇOS e SINDIRECEITA, situados no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 56, inciso II e art. 85, caput, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de audiência pública, no plenário desta Casa, *a realizar-se no dia 19 de agosto de 2008, às 9:00 horas, para* discutir as denúncias de fraudes nas eleições dos Sindicatos dos Radialistas, do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Distrito Federal – SINDPREV e Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no Distrito Federal – SINDSERVIÇOS, Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA.

JUSTIFICAÇÃO

A TV Record, no dia 24 de julho de 2008, veiculou graves denúncias de fraudes nas eleições de diversos sindicatos do Distrito Federal, entre eles o Sindicato

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 18h10
Rubrica Matrícula

dos Radialistas, o SINDIPREV/DF, o SINDISERVIÇOS, o SINDIRECEITA e outros. Dentre as irregularidades informadas, há casos de pessoas filiadas a tais entidades sindicais que votaram mais de uma dezena de vezes, além da negociação indevida de votos. Esses acontecimentos merecem ser discutidos pela população e enfrentados pela sociedade, especialmente pelos trabalhadores sindicalizados.

Porquanto, convoco os nobres parlamentares a aprovar a realização da mencionada audiência pública.

Sala das sessões,...

Deputado REGUFFE

172

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Deputado Paulo Roriz)

Institui o Serviço de Transporte Coletivo de Servidores no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal garantirá transporte gratuito de seus servidores ao local de trabalho, realizado por meio de veículos de propriedade do estado ou locados por ele, que terão diariamente horários e rotas pré-determinados para partida e retorno.

§ 1º O transporte de que trata esta Lei é destinado exclusivamente aos servidores do Distrito Federal.

§ 2º O servidor que, por qualquer motivo, não estiver presente na hora marcada para a partida do veículo deverá arcar por conta própria com o seu transporte até seu local de trabalho ou até sua residência, conforme o caso.

Art. 2º Não será concedido auxílio-transporte ao servidor que puder utilizar transporte de servidores disponibilizado diariamente.

Parágrafo único. Os servidores com horário diferenciado, por qualquer motivo, poderão utilizar o transporte nos horários e dias em que for compatível, com a devida adequação no auxílio-transporte a ser percebido.

Art. 3º Os veículos utilizados no transporte deverão necessariamente estar licenciados e seguir as regras expedidas pelos órgãos governamentais responsáveis.

Art. 4º A Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal poderão estabelecer por ato próprio Serviço de Transporte Coletivo para os seus servidores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2008

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário
no exercício da Presidência